



**REVISTA ELETRÔNICA DE
HISTÓRIA DO
BRASIL**

[Http://www.rehb.ufjf.br](http://www.rehb.ufjf.br)



REVISTA ELETRÔNICA DE HISTÓRIA DO BRASIL

<http://www.rehb.ufjf.br>

ISSN 1519 - 5759

cmqchaves_rehb@yahoo.com.br

Publicação Semestral

Universidade Federal de Juiz de Fora

Departamento de História

Arquivo Histórico da UFJF

Clio Edições Eletrônicas

Juiz de Fora - MG - Brasil

Revista Eletrônica de História do Brasil

Volume 8 - Número 1 e 2 - Jan.- Dez. 2006

1. História do Brasil 2. Periódicos Eletrônicos: História

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Reitor: Prof^a. Dr^a. Maria Margarida Martins Salomão

Vice-Reitor: Prof. Paulo Ferreira Pinto

Pró-Reitora de Pesquisa: Prof^a. Dr^a. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi

Revista Eletrônica de História do Brasil

Editora Carla Maria Carvalho de Almeida

Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL)

Departamento de História

Campus Universitário

36036-330 Juiz de Fora - MG

Fone: (32) 3229-3109

Os direitos dos artigos publicados nesta edição são propriedade dos autores.

Esta obra pode ser obtida gratuitamente no endereço web da revista, pode ser reproduzida eletronicamente ou impressa, desde que mantida sua integridade.

Conselho Editorial

Prof^ª. Dr^ª. Carla Maria Carvalho de Almeida (UFJF)
(carlamca@uol.com.br) – Organizadora deste número
Prof^ª. Dr^ª. Cláudia Maria das Graças Chaves (UFOP)
(cmqchaves_rehb@yahoo.com.br) – Organizadora deste número
Prof^ª. Dr^ª. Cláudia Ribeiro Viscardi (UFJF)
Prof. Galba R. Di Mambro (UFJF)
Prof^ª. Dr^ª. Patrícia Falco Genovez
Prof. Dr. Renato Pinto Venâncio (UFOP)

Conselho Consultivo

Adriano S. L. da Gama Cerqueira (UFOP)
Américo Guichard Freire (CPDOC / UFRJ)
Ângelo Carrara (UFJF)
Beatriz Helena Domingues (UFJF)
Carlos Fico (UFRJ)
Douglas Cole Libby (UFMG)
Jairo Queiróz Pacheco (UEL)
Marcelo Carlos Gantos (UENF)
Manolo Florentino (UFRJ)
Maria de Fátima Silva Gouveia (UFF)
Maria Leônia Chaves de Rezende (UFSJ)
Helen Osório (UFRS)
Rodrigo P. Sá Motta (UFMG)
Valéria Marques Lobo (UFJF)
Vera Lúcia Puga de Souza (UFU)
William Summerhill (UCLA)

Revista Eletrônica de História do Brasil. Juiz de Fora: Departamento de História e Arquivo Histórico da UFJF, 2006, volume 8, número 1 e 2, jan-dez, 2006, 229 p., [http:// www.rehb.ufjf.br](http://www.rehb.ufjf.br).

ISSN 1519-5759

1. História do Brasil 2. Periódicos Eletrônicos: História

Webmaster & logo da REHB

Márcio de Paiva Delgado

Bolsista

Aparecida Tavares

SUMÁRIO

Apresentação 06

DOSSIÊ: ESCRAVIDÃO NO BRASIL

Tecendo redes, construindo autoridade: notas preliminares acerca da formação de redes de reciprocidades entre oficiais dos corpos de auxiliares e de ordenanças e seus escravos
Ana Paula Pereira Costa 07

A escolha do cônjuge: o casamento escravo no termo de Barbacena (1781-1821)
Ana Paula dos Santos Rangel 29

Escravarias antigas e sobrevivência africana: família escrava no Espírito Santo, 1800-1830
Patrícia M.S. Merlo 49

Enlaces e redes: o compadrio nos casamentos de escravos da Candelária
Janaina Perrayon 62

Alforrias Eclesiásticas no Rio de Janeiro Imperial (1840-1871)
Vanessa Ramos 76

Escravidão e campesinato: relações sociais entre cativos e homens livres
Sonia Maria de Souza 100

Costumes, leis e justiça: o cotidiano escravista nas ações de liberdade
Alysson Luiz Freitas de Jesus 128

Meninas e mulheres: as imagens das amas-de-leite no mercado de trabalho doméstico urbano do Rio de Janeiro (1830-1888)
Bárbara Canedo Ruiz Martins 146

JOVENS PESQUISADORES

Notas iniciais acerca de uma sociedade em formação: estrutura produtiva, demografia e sociabilidade escrava ao sul da Capitania das Minas – Freguesia de Itajubá(1766-1810)
Juliano Custódio Sobrinho 171

Uma contribuição da nova história política ao debate sobre o “*escravismo atípico*” de Minas Gerais no século XIX
Alex Lombello Amaral 190

Escravo de aluguel: a utilização da mão-de-obra escrava nos serviços da cadeia pública de Juiz de Fora (2ª metade do SÉCULO XIX) Fernanda Amaral de Oliveira	205
Escravidão, família escrava e mulheres forras no sertão baiano (século XIX) Washington Santos Nascimento	215

APRESENTAÇÃO

Este duplo volume que agora apresentamos reforça o nosso esforço no sentido de tornar a revista uma publicação de dossiês temáticos. Nesta edição, todos os artigos têm como objeto o escravo e/ou a escravidão.

Os textos aqui apresentados expressam a tendência historiográfica consolidada nas últimas décadas de se pensar o escravo como sujeito histórico. Até a década de 1980 predominou na historiografia brasileira a percepção do escravo como coisa. Dentre as várias contribuições que atuaram para a modificação desta percepção, destaca-se o estudo de Eduardo Silva e João José Reis **Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista**. Até então, quando se tratava de entender a forma de comportamento destes agentes prevaleciam duas figuras que se opunham: ou o escravo rebelde que rompia definitivamente com o sistema (Zumbi de Palmares), ou o cativo submisso e conformado com a sua sorte (Pai João).

Após a circulação deste e de muitos outros estudos, os historiadores passaram a ter clareza de que para compreender a imensa população transferida do continente africano para as Américas é necessário buscar outros elementos que permitam compreender os diversos caminhos que usaram para fazer sua própria história. Tornou-se comum, por exemplo, a idéia de negociação para a compreensão das formas de relacionamento entre os cativos e os demais setores sociais. Negociação, entendida não pela via paternalista, ou seja, o escravo que recebe as benesses do seu senhor, mas como “permissões” – forçadas pelos próprios escravos – à luz de suas tradições, experiências e vivências culturais.

Assim, fixou-se na historiografia mais recente a idéia de que as lutas dos escravos para o enfrentamento da condição de cativos devem ser vistas também nas batalhas cotidianas. O estabelecimento de famílias, de laços de compadrio, de associação em irmandades, de ligações com a “casa grande”, são hoje temas recorrentes nos estudos sobre a resistência escrava. A diversidade de temas e enfoques metodológicos dos textos aqui apresentados expressa tal orientação.

Com a publicação de mais este volume a REHB mantém a centralidade de seu compromisso com a divulgação de trabalhos científicos conectados com as tendências historiográficas mais recentes relativos à História do Brasil. Mantém também o compromisso com a divulgação de resultados de pesquisas empíricas realizadas por jovens investigadores.

Carla Maria Carvalho de Almeida e Cláudia Maria das Graças Chaves

TECENDO REDES, CONSTRUINDO AUTORIDADE: NOTAS PRELIMINARES ACERCA DA FORMAÇÃO DE REDES DE RECIPROCIDADES ENTRE OFICIAIS DOS CORPOS DE AUXILIARES E DE ORDENANÇAS E SEUS ESCRAVOS

Ana Paula Pereira Costa

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo lançar algumas reflexões iniciais acerca da formação de redes de reciprocidade entre os oficiais de mais alta patente dos Corpos de Auxiliares e de Ordenanças presentes na Comarca de Vila Rica com seus escravos entre os anos de 1732 a 1835.

Palavras-chave: 1. Corpos de Ordenanças; 2. Escravos; 3. Reciprocidade.

Abstract: The purpose of this article is start some reflections about the reciprocities among the Corpos de Ordenanças and the Auxiliares officials, installed in the district of Vila Rica, with their slaves in the period from 1732 to 1835.

Key words: 1. "Corpos de Ordenanças"; 2. slaves; 3. Reciprocity.

No Brasil, autores como João Fragoso¹, Maria Fernanda Bicalho², Maria de Fátima Gouvêa³, Luciano Figueiredo⁴ Evaldo Cabral de Mello⁵, vêm destacando a concessão de mercês, o ideário da *conquista*, o desempenho de cargos administrativos, o exercício do poder concelhio e o estabelecimento de redes sociais como elementos chaves para o entendimento da formação da sociedade colonial e de suas elites. A maior parte destes autores buscou entender como as elites coloniais operavam através de uma complexa política de alianças, lutando ao mesmo tempo por

¹FRAGOSO, João. "A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)" In: BICALHO, Maria F.; FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.) *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Ver também: FRAGOSO João. "Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica". In: *Topoi*. Revista de História. Rio de Janeiro, vol. 5, 2002. Ver ainda: FRAGOSO João. "A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa". *Tempo*. Revista do Departamento de História da UFF, Niterói, v. 15, 2003.

²BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII: o Rio de Janeiro no século XVIII*. RJ: Civilização Brasileira, 2003.

³GOUVÊA, Maria de Fátima. "Poder político e administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808)". In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria F. & GOUVÊA, Maria de F. (orgs.) *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa...* Op. cit. Ver também: GOUVÊA, Maria de Fátima. "Redes de poder na América portuguesa: o caso dos homens bons do Rio de Janeiro (1790-1822)". In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 18, n 36, 1998.

⁴FIGUEIREDO, Luciano R. de A. "O Império em apuros. Notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no império colonial português, séculos XVII e XVIII". In: FURTADO, Júnia F. (org.) *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001.

⁵MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997. Ver também: MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Ed. 34, 2003.

privilégios e cargos para garantir uma posição de destaque na hierarquia da colônia e negociar interesses próprios em vantagem com a Coroa.

Por conseguinte, diversas reflexões têm sido feitas sobre os mecanismos de ascensão e manutenção do poder (local ou imperial) das elites coloniais, sublinhando-se suas estratégias para tanto. Dentre estas o estabelecimento de redes sociais tem ganhado destaque como importante mecanismo de estruturação e manutenção dos grupos, possibilitando a diferentes segmentos da sociedade – elites, lavradores, indígenas, negros, etc. – um melhor posicionamento na sociedade em que se inseriam. Para as elites o envolvimento em redes era não só estratégico, mas também necessário para sobrevivência e ampliação de seu poder no território colonial⁶. Muito se tem dito sobre as redes tecidas intra-elites visualizadas em práticas parentais entre suas famílias, constituição de alianças com frações das elites regionais da América lusa e com autoridades metropolitanas – inclusive com as de Lisboa; casamento com negociantes, etc.⁷. Porém, continuamos a saber pouco sobre as redes estabelecidas entre as elites com os chamados grupos subalternos.

Alguns autores sugerem a hipótese do estabelecimento de negociações com estratos subalternos como prática das elites coloniais a fim de formar redes de reciprocidades e desta forma viabilizar o exercício de sua autoridade. A respeito disso, João Fragoso, analisando as *melhores famílias da terra* no Rio de Janeiro seiscentista, destaca a importância da noção de bando para se entender a atuação das elites em território colonial. Esses bandos resultavam dos embates entre as facções da elite e, portanto, referiam-se à teia de alianças que tais elites criavam entre si e com outros grupos sociais, tendo por objetivo a hegemonia política ou a sua manutenção. Estes “pactos” eram estabelecidos com senhores de engenho não nobres, oficiais do rei e comerciantes, assim como com elites de outras regiões coloniais, autoridades em Salvador e em Lisboa. Incluíam, ainda, reciprocidades com segmentos subalternos da sociedade: lavradores, escravos, índios flecheiros, etc. Através destas práticas, *as melhores famílias* adquiriam algo indispensável em suas disputas: a cumplicidade de outros estratos sociais⁸.

Analisando a colonização nas Minas Gerais no século XVIII a partir da compreensão das estratégias bélicas que colocavam em xeque os projetos de soberania do Estado Luso na região, Marco António Silveira também chama atenção para a noção de bando para se entender o comportamento das elites. Seu enfoque está em demonstrar como os conflitos travados entre bandos

⁶FRAGOSO João. “Afogando em nomes...” *Op. cit.*, p. 46-47.

⁷Idem, p. 47.

⁸FRAGOSO João “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa...” *Op. cit.*, p. 9.

rivais, para manutenção de poderes, prejudicaram a prática de inúmeras políticas governamentais na região das Minas. Na concepção do referido autor, os embates entre bandos eram particularmente sensíveis para a política metropolitana quando eram encabeçados por membros das forças militares, pois elas eram responsáveis pela manutenção da ordem pública. Sendo mais enfático, Silveira argumenta que tais embates conduziam constantemente a quebra da autoridade estatal principalmente porque em tais rixas faziam uso de um “exército privado”, composto sobretudo por escravos⁹.

Para as elites o acesso ao mando e, portanto, ao ápice da hierarquia social na colônia, não era automático. Isto criava um cenário tenso para ela, gerando facções adversárias, fenômeno que tornava mais urgente à busca, pelos diversos bandos, da legitimidade dada pelos escravos¹⁰. Neste sentido mais instigante se torna o estudo das redes de reciprocidade tecidas entre membros da elite, no caso os oficiais, com os escravos, pois o embate entre os bandos rivais dos quais estes oficiais faziam parte poderiam se tornar momentos propícios para subversão dos negros, principalmente se levarmos em conta que estes estavam armados¹¹.

Neste sentido, o presente trabalho tem por objetivo lançar algumas reflexões iniciais acerca da formação de redes de reciprocidade entre os oficiais de mais alta patente dos Corpos de Auxiliares e de Ordenanças presentes em um importante território das Minas, a Comarca de Vila Rica, com seus escravos entre os anos de 1732 a 1835. Objetivaremos demonstrar indícios de como se estabeleciam estas redes tendo como foco principal o auxílio que as mesmas proporcionaram na consolidação do exercício do mando e na manutenção da *qualidade* dos indivíduos atuantes nestas forças militares. Trabalharemos com o total de 49 nomes de oficiais de alta patente no presente texto, para os quais foi possível encontrar inventários *post-mortem* e/ou testamentos.

Em termos teóricos estaremos lançando mão dos pressupostos do antropólogo norueguês Fredrik Barth para quem as redes de reciprocidade assumem papel central na análise de uma sociedade, já que esta resulta do comportamento individual de muitos atores que dão forma a seus atos através do uso das oportunidades oferecidas¹². Inspirado na matriz de análise weberiana F. Barth destaca a ação social como uma das chaves para o entendimento da sociedade assinalando que seu resultado depende das ações paralelas ou reações de outras pessoas, o que significa dizer que não nos devemos prender a comportamentos formais e sim aos processos dos quais eles são

⁹SILVEIRA, Marco Antônio. “Guerra de usurpação, guerra de guerrilhas: conquista e soberania nas Minas setecentistas” In: *Vária historia*. Belo Horizonte, n.º. 25, 2001, p.134.

¹⁰FRAGOSO João “A nobreza vive em bandos...” *Op. cit.*, p. 19.

¹¹FRAGOSO, João. “Afogando em nomes...” *Op. cit.*, p. 48-49.

produtos¹³. Nesta perspectiva, um comportamento humano não é mais entendido como a consequência mecânica de obediência a uma norma e somente será explicado se apreendermos a utilidade de suas conseqüências em termos de valores adotados pelos atores e pela compreensão da conexão entre os atos e resultados¹⁴. Assim, entender o lugar dos eventos sociais no contexto da sociedade e da cultura que observamos é um passo fundamental na pesquisa, mas como fazer isso? A partir da observação de tais eventos em padrões de expectativas ou obrigações no sistema social, bem como a partir da observação do entrelaçamento do comportamento com as necessidades do viver cotidiano¹⁵.

Tal perspectiva de análise contrapõe-se a uma concepção que entende as relações processadas em uma configuração social específica, como a que estaremos analisando, por exemplo, de forma mecânica, onde as normas já estão prontas não havendo espaço para ação do sujeito que a vivencia. Em outras palavras, Barth nos mostra que não se deve utilizar um modelo estático para análise das redes de interações, ou seja, um modelo onde o comportamento é visto como dado, pois devemos levar em conta à idéia de estratégia e/ou recursos que os agentes acionam na medida em que novas possibilidades são desencadeadas pelo próprio processo histórico, e que modifica comportamentos e relações sociais. Esta interpretação possibilita ver o indivíduo como um ser racional que persegue objetivos e visa maximizar seus ganhos, onde as regras e os limites impostos às suas próprias capacidades de escolha estão essencialmente inscritos nas relações sociais que ele mantêm. Eles se situam, portanto nas redes de obrigações, de expectativas, de reciprocidades que mantêm e caracterizam a vida social.

Este modelo guiado pela análise de geração do processo analisa as escolhas para perceber como se dá à interação ente as pessoas onde, através do que Barth denomina de transação (sequências de interações sistematicamente governadas pela reciprocidade), é possível perceber as limitações e possibilidades dos atores. Relevante ressaltar que este processo tem uma mobilidade e o resultado dele não necessariamente é o que os atores esperavam visto que, existe a ação do outro – a incerteza – como um dos componentes deste processo de interação. Como em Barth o indivíduo é pensado de forma relacional, isto é, em suas relações com outros indivíduos, o social assume uma dimensão dinâmica visto que muitos elementos estão envolvidos na tecitura do sistema: estratégias,

¹²BARTH, Fredrik. *Scale and Social Organization*. Oslo/Bergen/Tromso: Universitets Forlaget, 1972, p. 163-273.

¹³ROSENTAL, Paul André. "Construir o macro pelo micro: Fredrik Barth e a microhistória" In: REVEL, Jacques (org.) *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998, p. 157.

¹⁴BARTH, Fredrik. "Anthropological models and social reality". In: *Process and form in social life*. vol. 1, London: Routledge & Kegan Paul, 1981, p.14-31.

¹⁵Idem, p.24-25.

incerteza, concepções e necessidade diferenciadas¹⁶. Por isso, para Barth o processo é sempre uma barganha, pois é formado por agentes com *status* diferentes que vão estabelecendo estratégias, ou seja, para ele o processo é sempre algo tenso¹⁷.

Cabe sublinhar que para a interação se efetivar é preciso que ambas as partes saiam relativamente satisfeitas, o que ocorre porque as interações são feitas entre pessoas com valores diferentes. Ademais os agentes têm concepções, expectativas e conceitualizações diferentes do que é ganhar. Ressalte-se que a possibilidade de fracasso também existe bem como um ganho mínimo dentro do que se almejava¹⁸. O valor é identificado por escolhas que se repetem, que adquirem regularidade. Segundo Barth, valores são o que as pessoas pensam e como agem sobre certo fim. São julgamentos¹⁹. Saliente-se que a busca por maximização de ganhos pode ser realizada por diferentes escolhas e caminhos, mas que são norteados pela mesma matriz de valores, sendo a comparação um meio de observar, por diferentes trajetórias individuais, esta “gama de possíveis”.

A grande questão é perceber como os valores estão distribuídos e como o jogo é jogado. A partir daí pode-se explicar como a variedade de formas sociais é gerada sendo que cada ator usa os recursos que possui e procura daí tirar maior vantagem possível. Devemos então identificar as expectativas e obrigações de cada um no jogo para desta forma apreender o processo de interação²⁰.

Os oficiais de Auxiliares e de Ordenanças na sua busca pelo mando nas conquistas

A partir das notícias do descobrimento de ouro na região de Minas Gerais a Coroa procurou agilizar a montagem de estruturas administrativas, legais e militares que pudessem implementar medidas de controle sobre o espaço mineiro. A Coroa desejava conhecer o território tencionando controlá-lo, saber suas potencialidades, impedir extravios e sonegações de impostos, e estabelecer a ordem pública²¹.

¹⁶BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000, p.107-139.

¹⁷BARTH, Fredrik. “Analytical dimensions in the comparison of social organizations”. In: *Process and form in social life...* Op. cit., p. 119-137.

¹⁸BARTH, Fredrik. “Models of social organization III: the problem of comparison”. In: *Process and form in social life...* Op. cit., p. 61-75.

¹⁹BARTH, Fredrik. “Models of social organization II: processes of integration in culture”. In: *Process and form in social life...* Op. cit., p.48-60.

²⁰ROSENAL, Paul-André. “Construir o macro pelo micro: Fredrik Barth...” Op. cit., p. 158-159.

²¹COTTA, Francis A. *No rastro dos Dragões: universo militar luso-brasileiro e as políticas de ordem nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: UFMG, 2005. Tese de Doutorado, p. 258.

Minas Gerais destacava-se dentre as outras capitanias da América Lusa pela sua contribuição em termos econômicos para a Coroa, pois com o ouro daí advindo, tal região passou a ter papel significativo no cenário mundial do século XVIII equilibrando as finanças portuguesas²². No vasto Império Português setecentista, poucos foram os territórios em que as contradições do viver em colônia se exprimiram de forma tão acentuada como nesta capitania. Esta sociedade fluida, volúvel e complexa exigia dos administradores um cuidado maior que nem sempre as autoridades reinóis distinguiam e entendiam, não estando à capacidade administrativa submetida a regras ou normas genéricas que não levassem em conta as singularidades locais²³.

A organização militar estabelecida na capitania e em toda a América Portuguesa, se estruturava a partir de três tipos específicos de forças: os Corpos Regulares (conhecidos também por Tropa Paga ou de Linha), Milícias ou Corpo de Auxiliares e Ordenanças ou Corpos Irregulares. Os Corpos Regulares, criados em 1640 em Portugal, constituíam-se no exército “profissional” português sendo a única força paga pela Fazenda Real. Essa força organizava-se em terços e companhias, cujo comando pertencia a fidalgos de nomeação real. Cada terço era dirigido por um mestre-de-campo e seus membros estavam sujeitos a regulamentos disciplinares. Teoricamente, dedicar-se-iam exclusivamente às atividades militares. Seriam mantidos sempre em armas, exercitados e disciplinados²⁴.

As Milícias ou Corpos de Auxiliares, criados em Portugal em 1641, eram de serviço não remunerado e obrigatório para os civis e constituíam-se em forças deslocáveis que prestavam serviço de apoio às Tropas de Linha. Organizavam-se em terços e companhias, sendo seu enquadramento feito em bases territoriais, junto à população civil, segundo hierarquias: brancos, pardos e pretos²⁵. Os Corpos de Auxiliares eram armados, exercitados e disciplinados, não somente para operar com a Tropa Regular, mas também para substituí-la quando aquela fosse chamada para fora de seu território. Esta força era composta por homens aptos para o serviço militar, já que eram “treinados” para tanto e que sempre eram mobilizados em caso de necessidade bélica. Entretanto não ficavam ligados permanentemente à função militar como ocorre nas Tropas Regulares. Os postos de Auxiliares de mais alta patente eram: mestres-de-campo, coronéis, tenentes-coronéis, sargento-

²²BOXER, Charles. “Vila Rica de Ouro Preto”. In: *A Idade do Ouro do Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

²³MELLO E SOUZA, Laura de. “Prefácio”. In: SILVEIRA, Marco A. *O universo do indistinto*. São Paulo: Hucitec, 1999, p. 14.

²⁴SILVA, Kalina Vanderlei. *O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial: militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*. Recife: Fundação de Cultura Cidade de Recife, 2001, ver capítulo 2.

²⁵SALGADO, Graça. *Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p. 98.

mores, capitães. Os oficiais inferiores eram os tenentes, alferes, sargentos, furriéis, cabos-de-esquadra e porta-estandartes²⁶.

A completar o tripé da organização militar estariam os Corpos de Ordenanças. Criados pela lei de 1549 de D. João III e organizados conforme o Regimento das Ordenanças de 1570²⁷ e da provisão de 1574²⁸, os Corpos de Ordenanças, possuíam um sistema de recrutamento que deveria abranger toda a população masculina entre 18 e 60 anos que ainda não tivesse sido recrutada pelas duas primeiras forças, excetuando-se os privilegiados²⁹. Conhecidos também por *paisanos armados* possuíam um forte caráter local e procuravam efetuar um arrolamento de toda a população para as situações de necessidade militar. Os componentes das Ordenanças também não recebiam soldo, permaneciam em seus serviços particulares e, somente em caso de grave perturbação da ordem pública, abandonavam suas atividades. Também se organizavam em terços que se subdividiam em companhias³⁰. Os postos de Ordenanças de mais alta patente eram: capitão-mor, coronel, tenente-coronel, sargento-mor, capitão. Os oficiais inferiores eram os tenentes, alferes, sargentos, furriéis, cabos-de-esquadra e porta-estandartes³¹.

Alguns autores têm destacado, direta ou indiretamente, a relevância do papel desempenhado pelos Corpos de Auxiliares e de Ordenanças para a efetivação da colonização das Minas, na medida em que auxiliaram na repressão interna de levantes, no controle de opiniões contrárias a excessiva tributação a qual os povos da capitania estavam sujeitos, e no controle do inimigo, isto é, do gentio, do quilombola e do vadio³². Além disso, na concepção das autoridades portuguesas, tais forças funcionariam também como um instrumento pedagógico, a mostrar a cada vassalo o seu lugar na ordem da sociedade³³.

²⁶SILVA, Kalina Vanderlei. *O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial...* Op. cit., ver capítulo 2.

²⁷A respeito disso ver: Regimento das Ordenanças de 1570. In: COSTA, Veríssimo Antonio Ferreira da. *Collecção Systematica das Leis Militares de Portugal*, Tomo IV – “Leis pertencentes às Ordenanças”, Lisboa, Imprensa Regia, 1816.

²⁸Esta provisão editada quatro anos depois de promulgado o Regimento das Ordenanças complementava o mesmo com algumas alterações e esclarecimentos fundamentados nas necessidades decorrentes da atuação prática das Ordenanças. Para maiores detalhes ver: Provisão das Ordenanças de 1574. In: COSTA, Veríssimo Antonio Ferreira da. *Collecção Systematica...* Op. cit.

²⁹MONTEIRO Nuno G. “Os Concelhos e as Comunidades”. In: HESPANHA, António M. (Org). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa, editorial estampa, 1998. Vol. 4, p. 273.

³⁰COTTA, Francis Albert. “Os Terços de Homens Pardos e Pretos Libertos: mobilidade social via postos militares nas Minas do século XVIII”. *MNEME – Revista de Humanidades*. <http://www.seol.com.br/mneme/>, p. 4.

³¹FILHO, Jorge da Cunha Pereira. “Tropas militares luso-brasileiras nos séculos XVIII e XIX”. In: *Boletim do Projeto “Pesquisa Genealógica Sobre as Origens da Família Cunha Pereira”*. Ano 03, nº. 12, 1998, p. 15-23.

³²SODRÉ, Nelson Werneck. *História militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. Apud SILVA, Kalina V. *O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial...* Op. cit., p. 95. MELLO E SOUSA, Laura de. *Desclassificados do ouro*. Rio de Janeiro: Graal. 4ª Ed. Ver também: AMANTINO, Márcia. *O mundo das feras: os moradores do sertão do Oeste de Minas Gerais – século XVIII*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2001. Tese de Doutorado. 2vls. Principalmente o cap. 4.

³³A perspectiva pedagógica dos Corpos de Ordenanças foi destacada por PRADO Jr. Caio, *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, Publifolha, 2000; FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato*

A motivação para participação destes oficiais e seu “séquito” nesta empreitada, eram as possibilidades de angariar riqueza, honras e tenças. Com efeito, tal processo configurou-se em uma oportunidade através da qual estes homens lograram ganhos materiais e/ou imateriais através do povoamento e defesa de novas áreas. Ou seja, através da *conquista* de novas terras, os homens, os melhores homens – e nestes se incluem os oficiais – puderam reivindicar honras e mercês, e desta forma tornarem-se pessoas “principais da terra” aumentando seu cabedal político, econômico e simbólico³⁴.

Vale lembrar que na sociedade ultramarina de Antigo Regime os indivíduos possuíam uma cultura e experiência de vida baseadas na percepção de que o mundo, “a ordem natural das coisas” era hierarquizada; de que as pessoas por suas “qualidades” naturais e sociais, ocupavam posições distintas e desiguais na sociedade. Na América esta visão seria reforçada pela idéia de *conquista*, pelas lutas contra o gentio e pela escravidão³⁵.

A invocação da “qualidade” (social) é visível nos atos de nomeações para postos militares a fim de escolher o dirigente ideal³⁶. No ultramar esta qualidade estava invariavelmente associada à nobreza, mas não a uma nobreza derivada do ilustre nascimento, do sangue e hereditária, e sim a um ideal que invocava a concepção de “nobreza civil ou política” isto é, baseada na prestação de serviços ao Monarca³⁷, bem como a um ideal que invocava um caráter guerreiro, donde se depreende também a concepção de *conquistador*³⁸.

A participação dos colonos na *Conquista* de novas terras implicava em ter superioridade em uma hierarquia estamental. Isto se tornava ainda mais reforçado, como já indicado, quando tais feitos eram às *custas de suas fazendas e escravos*, fenômeno que podia traduzir-se em mercês régias para estes “leais súditos”³⁹. Para o caso dos oficiais de Auxiliares e de Ordenanças, inúmeros relatos

político brasileiro. Vol. 1. São Paulo: Globo Publifolha, 2000. MELLO, Christiane F. Pagano de. *Os corpos de auxiliares e de ordenanças na segunda metade do século XVIII: as capitânicas do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e a manutenção do Império português no centro-sul da América*. Niterói: UFF, 2002. Tese de doutorado. Apud: COTTA, Francis A. *No rastro dos Dragões...* Op. cit., p. 242-243.

³⁴MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *Jogos de interesses e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica*, c. 1709 – c. 1736. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005. Dissertação de Mestrado, p. 14-15.

³⁵FRAGOSO, João; BICALHO, Maria F. & GOUVÊA, Maria de Fátima “Introdução”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria F. & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs). *O Antigo Regime nos trópicos...* Op. cit., p. 24.

³⁶COSTA, Fernando Dores. “Fidalgos e plebeus”. In: HESPANHA, António M. (Org). *Nova História Militar de Portugal*. Vol. II – séculos XVI-XVII. Lisboa: círculo de leitores: 2003, p. 106-107.

³⁷MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia” In: HESPANHA, António M. (Org). *História de Portugal...* Op. cit., p. 298-299.

³⁸Conforme destacou Nizza da Silva, a nobilitação dos coloniais perpassa pela prestação de serviços ao Monarca que retribui com mercês que vão nobilitando cada vez mais estes indivíduos. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Ed. Unesp, 2005, p.7-10.

³⁹FRAGOSO, João. “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa...” Op. cit., p. 2.

denotam que tais indivíduos, acompanhados de seus negros armados, atuaram sistematicamente em combate a levantes e conflitos, internos e externos, e povoamento de novos territórios a fim de angariar mercês e reconhecimento social⁴⁰. Ora, mais do que a participação dos colonos na *conquista* do território colonial o que afirmações como estas devem escancarar é a importância adquirida pelos negros para os seus senhores/oficiais. Além das patentes militares, ocupação de postos na governança e demais cargos administrativos, acreditamos que a posse de numerosa escravaria ou de aliados que pudesse dispor a serviço Del-Rey era também importante na definição de um indivíduo como poderoso e, logo, com prerrogativa de mando, desde que o senhor de tal escravaria estivesse em condição de armá-los à sua custa, poder desviá-los de suas atividades principais para a realização de outras diligências e tenha estabelecido com tais agentes uma via de reciprocidade⁴¹. Cabe sublinhar que reciprocidade não significa igualdade, tanto mais no Antigo Regime⁴².

Dito de outro modo, os oficiais necessitavam de outros tipos de ligações para garantir a reprodução do grupo, a saber, a capacidade de estabelecer reciprocidades com os chamados grupos subalternos.

Tal fenômeno se constituía num momento essencial para a construção da legitimidade social do grupo, um mecanismo que viabilizava sua autoridade. Neste caso, consideramos que era fundamental que o ocupante de um posto nas forças Auxiliares e de Ordenanças se reconhecesse e fosse reconhecido como “homem de qualidade” para conseguir exercer o seu mando. Em outras palavras, o acesso ao mando e, portanto, ao ápice da hierarquia social na colônia não era automático. Para serem reconhecidos como um grupo de “qualidade superior” necessitavam do “consentimento” da sociedade e neste momento as negociações – além daquelas com a elite – com estratos subalternos assumiam papel fundamental⁴³.

⁴⁰Esta realidade se fez presente em várias partes da América Portuguesa. Para o Rio de Janeiro, Pernambuco, Olinda, São Paulo, Minas Gerais e Goiás, são inúmeros os relatos que apontam as constantes intromissões daqueles que se arrogavam o título de *principais da terra*, principalmente quando imbuídos de uma patente militar, na conquista, defesa e povoamento da colônia, o que na maioria das vezes era feito à custa de seu sangue, vida, fazenda e escravos. Ver: BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o Império...* Op. cit., cap. 12. FRAGOSO, João. “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa...” Op. cit. MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio: o imaginário da restauração pernambucana...* Op. cit. MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates...* Op. cit. NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote: 1600-1900*. São Paulo: Cia. das Letras, 2001, partes 1 e 2. KARASCH, Mary. “The Periphery of the periphery? Vila Boa de Goiás, 1780-1835”. In: DANIELS, Christine & KENNEDY, Michael V. *Negotiated Empires: Centers and Peripheries in the Americas, 1500-1820*. New York & London: Routledge, 2003.

⁴¹FRAGOSO, João. “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII...” Op. cit., passim. Apud: MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *Jogos de interesses...* Op., cit., p. 109.

⁴²Idem, p. 15.

⁴³FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial...” Op. cit., p. 58-60.

Como a força bélica é um palco, como qualquer outro, de jogo das honras e das precedências⁴⁴, a composição dos postos superiores que detinham uma clara posição chave, não podia ser capitaneada por chefes apenas decorados com as “qualidades naturais” (força e destemor). Importante também na composição das chefias era o prestígio social e político de seu ocupante⁴⁵.

Se os oficiais de Ordenanças exerciam funções reguladoras, se auxiliavam no ordenamento social e, conseqüentemente, a Coroa em seus propósitos normatizadores, pressupõe-se que tinham recursos para tanto, isto é, pressupõe-se que possuíam autoridade suficiente para o fazê-lo, sobretudo se levamos em conta que para preenchimento de tais postos eram escolhidos os “principais da localidade”, como a própria legislação portuguesa estabelecia⁴⁶.

Práticas de reprodução social: as negociações com os escravos

Um ponto ainda pouco estudado na construção da hegemonia da elite colonial é certamente as relações que estabeleciam com os escravos. Em relação aos oficiais, e como já sugerido, acompanhados de seus negros armados atuaram sistematicamente em combate a levantes e conflitos, internos e externos, e povoamento de novos territórios a fim de angariar mercês e reconhecimento social.

Em outros termos, se estes “leais súditos” prestavam variados serviços ao Rei à custa de seus negros armados, não é incorreto dizer que a “subordinação” destes negros não podia ser feita apenas via coerção, armas e castigos. Tal “subordinação” envolvia também negociações⁴⁷. Para o caso de Minas, o próprio Conde de Assumar nos dá indícios de como a negociação estava presente nas relações senhor/escravo. Em 1719 temendo atos sediciosos por parte da população negra da capitania, informava ao rei que se agravava o clima de tensão porque os negros tinham a seu favor a *sua multidão e a nécia confiança de seus senhores, que não só lhes fiavam todo gênero de armas, mas encobriam suas insolências e delitos*⁴⁸.

⁴⁴COSTA, Fernando Dores. “Milícia e sociedade: recrutamento”. In: HESPANHA, António M. (Org). *Nova História Militar de Portugal...* Op. cit., p. 99.

⁴⁵HESPANHA, António m. “Introdução”. In: HESPANHA, António M. (Org). *Nova História Militar de Portugal...* Op. cit., p. 20-24.

⁴⁶Neste sentido ver: In: COSTA, Veríssimo Antonio Ferreira da. *Collecção Systematica...* Op. cit.

⁴⁷FRAGOSO, João. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial...” Op. cit., p. 58.

⁴⁸“Sobre a sublevação que os negros intentaram a estas Minas”. Carta do governador ao Rei de Portugal de 20 de abril de 1719. Apud: ANASTASIA, Carla Maria Junho. *Vassallos e rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*. Belo Horizonte: C/Arte, 1998., p. 127.

A importância da negociação neste cenário de Antigo Regime é ainda mais realçada quando nos voltamos para a figura do bando. A existência de bandos armados brigando reciprocamente se tornou comum no cenário das Minas setecentistas devido a constante preocupação em se definir os espaços de mando⁴⁹. Conforme dito anteriormente, com a conformação dos bandos, no qual se tecia alianças com diferentes segmentos sociais, *as melhores famílias* adquiriam algo indispensável em suas disputas: a cumplicidade dos mais variados setores. Mais do que isto, a composição dos bandos legitimava a própria hierarquia estamental. Na realidade, a reiteração da sociedade implicava na “união do povo”, portanto, na existência de um bando que tivesse legitimidade social. Nestas condições, as possibilidades junto aos centros de poder eram ampliadas. Com isto, garantiam-se ações econômicas, políticas, bélicas, sociais. Estes bandos estavam preocupados, antes de qualquer coisa, em garantir sua hegemonia política sobre a sociedade colonial, o que acabava por aguçar lutas entre bandos rivais⁵⁰. Com tais ações objetivava-se delimitar o “território” de domínio de cada um e com isso garantir o prestígio, o poder local e a posse do mando. Por se tratar de uma sociedade estamental baseada no trabalho cativo, sem estes não existiria uma estratificação de tipo antigo e muito menos os seus bandos⁵¹.

Dito de outro modo, a exclusão social não era sinônimo de tensão social crônica⁵². Tal assertiva pode ser corroborada com relatos como o do capitão-mor de Ordenanças de Catas Altas, Bento Ferraz Lima. Ao solicitar confirmação no referido posto no ano de 1735 lança mão de um parecer dado pelo governador de Minas, André de Mello e Castro, que afirmava os merecimentos de Bento Ferraz Lima *pella sua fidelidade zello e valor com que sempre se distinguiu neste paiz não só pella aceitação de todos como para o real serviço empregandosse nele com todo o affecto em todas as ocasiões que veio ser preciso*⁵³. Estas ocasiões a que se refere o governador foram quatro momentos distintos: em 1718 na perturbação causada pelo coronel João Barreiros e pelo Juiz de Cayeté *por juntarem armas e perturbarem os povos do distrito*, situação em que, por ordem do Conde de Assumar, Bento Ferraz Lima **acudiu com vinte escravos seus armados, dando calor à prisão e conduzindo os presos com toda a segurança**. Na marcha que o dito oficial fez para o morro do Carassa para atacar quilombos *de onde saião continuamente negros a fazer brutalidades no que*

⁴⁹Neste sentido ver; SILVEIRA, Marco Antônio. “Guerra de usurpação, guerra de guerrilhas: conquista e soberania nas Minas setecentistas...” Op. cit. Ver também: SILVA, Célia Nonata da. *A teia da vida: violência interpessoal nas Minas setecentistas*. Belo Horizonte: UFMG, 1998. Dissertação de Mestrado. Especialmente o capítulo 3.

⁵⁰FRAGOSO João “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa...” Op. cit., p. 9.

⁵¹Idem, p. 16.

⁵²FRAGOSO João. “Afogando em nomes...” Op. cit., p. 48.

⁵³Arquivo Histórico Ultramarino/ Projeto Resgate – Documentação avulsa de Minas Gerais/Cd- rom/cx:29; doc:77.

dispendeo sua fazenda considerável parte por levar escravos armados. A sua atuação no levante de Pitangui mandando, por ordem do Conde de Assumar **ir para aquela vila vários escravos armados com hú homem branco que lá estiverão dois meses the ficar o paiz na devida obediência.** E por último sua atuação no levante de Vila Rica:

“[...] quando intentarão os moradores das minas reduzir a republica as terras deste governo expulsando delle governadores e justiças vindo promptamente de sua casa por ordem do governador a incorporarsse com elle marchando em sua companhia para Vila Rica **com muitos escravos armados** onde lhe assistio, the se extinguir a rebelião [...] e mais uma vez dispendeo seus escravos para conduzir os presos com segurança ao Rio de Janeiro”⁵⁴.

Como visto foram freqüentes as vezes em que este oficial foi a confrontos acompanhado de seus escravos armados, o que nos informa sobre práticas de negociações. Portanto, para além do genocídio e do cativo, não há de se estranhar a existência de reciprocidades entre este grupo e os cativos.

Tais práticas talvez expliquem também porque o capitão-mor de Ordenanças de São Bartolomeu Domingos da Rocha Ferreira na ocasião da sublevação dos moradores da Vila do Carmo contra o desembargador Manoel da Costa de Amorim, antigo ouvidor da Comarca, esteve *“prompto em seu socorro não só com sua pessoa **mas com negros armados** enquanto durou a dita inquietação”*⁵⁵.

A possibilidade dos escravos de Bento Ferraz Lima e Domingos da Rocha Ferreira portarem armas implicava em acordos estabelecidos entre eles e seus donos. Tudo indica que tais oficiais não temiam que alguns de seus cativos armados se revoltassem contra eles. Como já mencionado, estes confrontos poderiam se tornar momentos propícios para subversão dos negros, principalmente se levarmos em conta que estes estavam armados, sendo este um bom índice para medir o “sucesso” das negociações entre eles. Portanto, o fato dos escravos lutarem ao lado de seus senhores indica a presença de reciprocidades entre tais grupos, inclusive com ganhos recíprocos, o que garantia a reprodução de uma determinada estratificação social⁵⁶.

Na sociedade de Antigo Regime os laços de reciprocidade e de solidariedade desempenharam um papel decisivo no posicionamento dos indivíduos na sociedade, e conseqüentemente, na sua vivência e sobrevivência. No caso dos cativos, a prática de tais mecanismos denota que eles eram seres providos de capacidade de ação e raciocínio. Assim sendo, há de se revisar a polaridade entre

⁵⁴Idem, todos os grifos são meus.

⁵⁵AHU/MG/cx: 31; doc: 87. Grifo meu.

⁵⁶FRAGOSO, João. “Afogando em nomes...” *Op. cit.*, 48-49.

liberdade X escravidão visto que entre estes dois pólos havia outras formas de vivência do ser escravo⁵⁷.

Neste sentido, cabe sublinhar que desde pelo menos a década de 70 e de 80 – notadamente no que concerne à América do Norte e ao Brasil, respectivamente, a historiografia da escravidão, vem revisando alguns dos estereótipos até então aceitos para o escravo – o escravo coisificado, violentado e submisso e o escravo rebelde, pronto a fugir ou a investir contra seus algozes. Os pesquisadores que se voltaram para tal temática procuraram inseri-los como agentes históricos em suas análises, não os reduzindo a categorias sociológicas. Neste sentido, muitos estudiosos, brasileiros e brasilianistas, têm procurado recuperar a subjetividade escrava, ou seja, reconhecer a historicidade e individualidade destes agentes através do estudo da criminalidade cativa, suas relações familiares (fictícias ou não), manifestações religiosas, relações de solidariedade, resistência escrava (em especial a formação de quilombos), e a busca pela manumissão⁵⁸.

Esta historiografia intensificou os estudos sobre este universo; e seja sob o viés do paternalismo, das estratégias sociais ou de negociação o que todas as análises feitas desde então tem procurado reformular é a rigidez das relações senhor/escravo, pois era perceptível um certo “acordo” estabelecido pelas partes, sobre o qual o sistema se mantinha⁵⁹, desfazendo-se a imagem do escravo inteiramente submisso ao poder e desejos do senhor sem qualquer espaço para expressão de suas convicções. Obviamente não se desmistifica a imagem do escravo-objeto ou escravo-coisa de forma radical, isto é, colocando-os como dirigentes por excelência de suas ações, o que não deixa de ser perigoso, mesmo porque se lhes foi possível realizar barganhas que lhes

⁵⁷Neste sentido ver: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade*. Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

⁵⁸Para exemplos da historiografia norte-americana ver: GENOVESE, Eugene. *A terra prometida; o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. SCOTT, Rebeca J. *Emancipação escrava em Cuba; a transição para o trabalho livre – 1860-1899*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991. SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos; engenhos e escravos na sociedade colonial – 1550-1835*. São Paulo: Cia. das Letras, 1988. KLEIN, Herbert S. *A escravidão africana; América Latina e Caribe*. São Paulo: Brasiliense, 1987. RUSSELL-WOOD, A.J.R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. Para exemplos da historiografia brasileira na década de 80 ver: LARA, Sílvia H. *Campos da violência; escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro – 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito; a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989. MATTOS, Hebe M. *Das cores do silêncio; os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil séc. XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. Para exemplos da década de 90 ver: CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*. São Paulo: Cia. das Letras, 1992. PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII; estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995. GÓES, José Roberto & FLORENTINO, Manolo. *A paz das senzalas; famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro c.1790 – c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. SLENES, Robert. *Na senzala uma flor*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

⁵⁹PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII...* Op. cit., p. 48.

permitissem melhoras nas suas condições de vida, o resultado dos ganhos adquiridos não era acessível a todos⁶⁰.

De qualquer modo, a violência do senhor convivia com outros mecanismos compensatórios para aliviar a tensão que ela própria exercia sobre o cativo e que se constituíam em espaço social de ação dos escravos⁶¹ que ordenavam as relações e tornavam o viver menos difícil e sofrido⁶².

Dentre estes mecanismos destacam-se o estabelecimento de famílias escravas nos plantéis e a manumissão. Assim sendo, sem querer fazer generalizações, até porque a falta de dados não me permite, destacaremos tais elementos como ilustrativos da presença de negociações entre oficiais e seus escravos.

Trabalharemos com um total de 34 inventários e 34 testamentos de oficiais de alta patente presentes na comarca de Vila Rica⁶³ para um período que abarca os anos de 1732-1835. Apesar do número reduzido acreditamos que estes casos podem fornecer índices acerca da formação de redes de reciprocidade entre os agentes em foco, a partir da existência de um espaço de negociação do escravo na luta pela sobrevivência.

Antes de iniciarmos a análise, vejamos a estrutura de posse de escravos nos inventários dos oficiais para os quais obtemos informações acerca das variáveis concessão de alforrias e formação de famílias escravas em seus plantéis:

TABELA 1
Estrutura de posse de escravos entre os oficiais de Ordenanças da comarca de Vila Rica para os quais obtemos informações acerca das variáveis concessão de alforrias e formação de famílias escravas nos plantéis (1743-1815)

Tamanho do Plantel	N.º de Proprietários	%
Até 10	5	26,31
11 a 20	2	10,52
21 a 30	2	10,52
+ 30	10	52,63
Total	19	100

Fonte: Inventários *post-mortem* da Casa Setecentista de Mariana e da Casa do Pilar de Ouro Preto.

⁶⁰FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 291.

⁶¹*Idem*, p. 189.

⁶²FLORENTINO, Manolo. "Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa". In: *Topoi*. Revista de história. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ. Set. 2002, n.5, p.26.

Nota-se que entre a pequena parcela de oficiais enfocada a maioria era grande proprietário de escravo, possuidores de plantéis com mais de 30 cabeças. O investimento em escravos por parte da elite era recorrente nesta sociedade por questões econômicas (era uma mercadoria acessível às suas fortunas) e sociais/simbólicas (reiterava a diferenciação econômica entre elite e outros homens livres)⁶⁴. Para o caso deste estudo podemos assinalar uma outra função social do escravo além da destacada: podiam fornecer segurança ao atuarem como um pequeno exército para proteger seus senhores nas rixas e conflitos que se envolviam⁶⁵, bem como serem usados nos serviços Del-Rey como braço armado para aquisição de mercês por parte de seus senhores.

De volta a questão da investigação das reciprocidades e negociação existente na relação senhor e escravo, passemos para a análise das alforrias, pois talvez uma das faces mais visíveis da existência de “acordos” entre senhores e escravos seja a presença sistemática de alforrias durante todo o período escravagista⁶⁶. A alforria tem sido enfatizada por alguns autores como o resultado de uma negociação cotidiana com o senhor⁶⁷. Antônio Carlos Jucá Sampaio, por exemplo, destaca a importância da construção de uma bem estruturada rede de relações entre senhor e escravo para alcance da liberdade⁶⁸. Em outros termos, destaca a importância da política na concessão das manumissões, em confluência sempre com a economia. Segundo este autor desde o necessário convencimento do senhor até o acesso, quando necessário, aos recursos para pagamento da alforria, todos os atos ligados à aquisição da liberdade pelo cativo possuíam um caráter político⁶⁹. Neste sentido pode-se argumentar que havia por parte de alguns escravos uma certa habilidade para conseguir melhoras na sua condição de vida⁷⁰, pois pressupõem-se que para além da condição financeira do proprietário a concessão de liberdade dependia da convivência entre senhor e escravo, ou seja, da existência prévia de uma relação pessoal entre ambos.

As cartas de alforria constituíram um sistema de liberdade representado por várias formas, mas basicamente se considera a alforria em dois grupos: um no qual há um ônus econômico e outro

⁶³O número de inventários *post-mortem* e de testamentos supera o número de nomes de oficiais trabalhados porque em alguns casos encontramos tanto o inventário quanto o testamento para um mesmo oficial.

⁶⁴FRAGOSO, João & FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia* (Rio de Janeiro, c.1790-c. 1840). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 88.

⁶⁵KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000, p.260.

⁶⁶Neste sentido ver: FLORENTINO, Manolo. “Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa” *Op. cit.*, p. 17.

⁶⁷REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito...* *Op. cit.*, p. 17.

⁶⁸SAMPAIO, Antônio C. Jucá. “A produção da liberdade: padrões gerais das manumissões no Rio de Janeiro colonial, 1650-1750”. In: FLORENTINO, Manolo. *Tráfico, cativo e liberdade...* *Op. cit.*, p. 317.

⁶⁹Idem, p. 324.

⁷⁰SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. São Paulo: Edusc, 2001, p. 294.

em que isto não ocorre, o que não significa que algum tipo de compensação deixava de ser dada ao senhor⁷¹. Neste último caso os bons serviços prestados e a dedicação dos escravos aos seus senhores, apesar de não serem motivo muito importante para emancipação, eram uma espécie de “pré-requisito” ou exigência mínima. Um elemento fundamental no processo de emancipação para este último caso eram os laços de afeição, amor, parentesco consangüíneo ou por afinidade⁷².

Para a parcela de cativos que desejassem e conseguiram obter a liberdade por meio de pagamento, alguns autores têm destacado que, neste aspecto, os escravos dependiam deles mesmos ou de parentes para obter a quantia necessária o que torna a aquisição da liberdade como uma *conquista* escrava⁷³. A perspectiva senhorial da doação é, então, substituída pela perspectiva dos submetidos, isto é, a alforria como resultado de um processo repleto de investimentos individuais e coletivos⁷⁴.

Analisando os livres e libertos da comarca do Rio das Velhas entre 1720 e 1785 e tendo como fontes primárias básicas testamentos, Eduardo França Paiva contrapondo-se à idéia de que as alforrias dependiam apenas da boa vontade dos proprietários argumenta que os processos de coartação – mecanismo pelo qual estipulava-se um período no qual o escravo podia trabalhar livremente para conseguir um pecúlio e assim comprar sua alforria⁷⁵ – demonstram bem como os maiores interessados, os escravos, conseguiram intervir nessas histórias⁷⁶. A coartação enquanto possibilidade de libertação, assim como a enorme quantidade de vezes que ela foi colocada em prática são importantes atestados da mobilidade social experimentada pelos escravos, que através do acúmulo de pecúlio além da compra de suas alforrias procuravam ascender economicamente⁷⁷.

⁷¹MONTI, Carlo Guimarães. “Por amor a Deus: o processo da alforria dos escravos de Mariana (1750-1759)”. In: *Revista do Centro Universitário Barão de Mauá*. V.1, n.1, jan/jun 2001, p. 3.

⁷²Neste quesito entram os filhos ilegítimos; as concubinas; os afilhados dos senhores, senhoras ou parentes; as “crias” da casa - que na maioria das vezes resultava em maternidade ou paternidade adotivas; os escravos que prestavam serviços especiais - como cuidar do senhor durante uma enfermidade; e os escravos que criaram o senhor ou seus filhos. In: SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes...* Op. cit., p. 196-197.

⁷³FLORENTINO, Manolo. “Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisa”. Op. cit., p. 17.

⁷⁴Neste sentido ver: PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII...* Op. cit., principalmente capítulo 2.

⁷⁵FURTADO, Júnia Ferreira. “Pérolas negras: mulheres livres de cor no distrito diamantino”. In: FURTADO, Júnia F. (Org.) *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001, p. 105.

⁷⁶PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII...* Op. cit.

⁷⁷Para exemplos neste sentido ver: SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes...* Op. cit., REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito...* Op. cit., FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento...* Op. cit., KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro...* Op. cit., RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil colonial...* Op. cit.

Embora o enriquecimento não fosse a norma entre eles, vários, sobretudo mulheres, conseguiram acumular dinheiro e bens materiais para além do necessário ao pagamento da manumissão⁷⁸.

Em nossa amostragem, analisando inventários e testamentos em conjunto, constatamos que 13 oficiais alforriaram ou deixaram escravos coartados. Mesmos os números sendo mínimos é relevante destacar que alguns destes homens recorreram a tais práticas. Em 1774, o capitão de Ordenança de Pé António Luís Brandão, morador no arraial da Passagem, deixava um testamento onde declarava deixar forro o mulato João e lhe permitia que “esse levasse toda sua roupa”. Deixava ainda 3 negros coartados: José, coartado em 20 mil réis, quantia a ser paga em 5 anos, o negro Manuel de nação Congo, coartado em 25 mil réis, quantia a ser paga em 4 anos e o negro Roque de nação Rebello, coartado em 30 mil réis quantia a ser paga em 4 anos⁷⁹. Do mesmo modo procedeu o capitão-mor das Ordenanças de Ouro Preto e ex-mestre-de-campo dos Auxiliares na mesma localidade, António Ramos dos Reis, possuidor de um plantel de mais de 120 escravos, segundo registro de seu testamento. Neste atestava que ao falecer ficaria forra a escrava Maria Appolonia, chamada agilô, lhe deixando ainda escolher, dentre todas as crioulas que ele tinha, uma para ser sua escrava além de lhe deixar uma morada de casas em Ouro Preto. Deixava ainda alforriadas a escrava Sebastiana Ramos, preta de nação coura e seus dois filhos pardos, a escrava Anna Ramos e seus dois filhos, e o escravo António Velho. Também deixava a cada um destes escravos uma morada de casas “*para que possam morar em sua vida e seus ditos filhos*”⁸⁰.

Exemplos como estes indicam, em certo sentido, que ambos os atores em foco lançavam mão de estratégias sociais que lhes propiciassem maior margem de manobra na sociedade colonial. Ou seja, entendendo-se por estratégia uma negação pessoal que gera um ganho também pessoal, considera-se que o indivíduo abre mão de algo (material ou não) em função de outro o que origina um sentimento de reciprocidade entre as partes. Porém, conforme salienta Barth, o valor ganho tem de ser maior que o perdido⁸¹. Se, como já mencionado, estamos pensando o indivíduo aqui de forma relacional, o social assume uma dimensão dinâmica visto que muitos elementos estão envolvidos na tecitura do sistema: estratégias, incerteza, concepções e necessidades diferenciadas⁸². Para os

⁷⁸Para estudos que aprofundaram este tema ver: FURTADO, Júnia F. *Chica da Silva e o contratador de diamantes*; o outro lado do mito. São Paulo: Cia. das Letras, 2003; FURTADO, Júnia Ferreira. “Pérolas negras: mulheres livres de cor no distrito diamantino” *Op. cit.*

⁷⁹Casa Setecentista de Mariana, 1º ofício - Testamento de António Luís Brandão. Livro nº. 47, folha 164, (1774).

⁸⁰Casa do Pilar de Ouro Preto, 1º ofício - Testamento de António Ramos dos Reis. Livro nº. 20, folha 74, (1761).

⁸¹BARTH, Fredrik. “Models of social organization II: processes of integration in culture”. In: *Process and form in social life...* *Op. cit.*, pp.38-39.

⁸²BARTH, Fredrik. “A análise da cultura nas sociedades complexas”. In: *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas...* *Op. cit.*, p.107-139.

senhores, oficiais no caso, as ligações de reciprocidade com seus escravos abria possibilidades para o alargamento do cabedal político, econômico e simbólico, através da realização de ações valorosas em nome do rei à custa de sua vida, fazendas e negros armados⁸³. Para os escravos tais reciprocidades poderiam ser uma grande aliada na melhora de sua sobrevivência ao possibilitar ganhos como os mencionados acima.

Um outro ponto em que os “acordos” estabelecidos entre senhor/escravo ficam patentes diz respeito à formação de famílias por parte dos últimos.

A importância da família escrava para amenizar os medos e gerar melhor convivência entre senhores e escravos foi muito bem demonstrada por José Roberto Góes e Manolo Florentino. Estes autores analisando os plantéis no Rio de Janeiro entre os anos de 1790 a 1850 destacaram que a formação de famílias podia trazer ganhos tanto para senhores quanto para os escravos⁸⁴. Para o senhor, a capacidade dos escravos de constituir família, tanto dentro quanto fora do casamento, servia a seus interesses na medida em que proporcionava certa sensação de estabilidade social e paz. Em outros termos, a existência da família escrava era uma condição estrutural para a continuidade do escravismo, pois era só criando escravos com compromissos entre si que os senhores podiam garantir a “paz” nas senzalas. Já para os escravos a formação de famílias constituía-se em estratégia para fazer aliados; por meio do casamento e batismo eles estreitavam laços que nas difíceis condições da escravidão transformavam-se em laços de aliança e solidariedade⁸⁵.

Em nossa amostragem, em 15 inventários conseguimos visualizar a formação de famílias escravas. Por exemplo, o capitão de Ordenanças José Caetano Rodrigues Horta, homem de muito prestígio, possuidor de títulos como o de Cavaleiro da Ordem de Cristo e Escudeiro e Cavaleiro Fidalgo da Casa Real, era considerado um dos homens mais ricos da capitania⁸⁶. Entre seus bens encontramos arrolado um plantel de escravos composto por 53 cabeças. Neste não se observou um grande desequilíbrio entre os sexos. Dos arrolados 56,66% eram homens e 43,89% mulheres o que facilitava a constituição de famílias. Dentre estes, 69,81% (37 escravos) estavam unidos por relações de parentesco. Ao todo havia neste plantel 14 famílias organizadas das mais variadas formas. Algumas eram compostas por pai, mãe e filhos, outras por mãe e filhos, outras por marido e mulher

⁸³FRAGOSO, João. “A nobreza vive em bandos...” *Op. cit.*, p. 11- 35. Passim. Apud: MATHIAS, Carlos Leonardo. *Jogos de interesse e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica...* *Op. cit.*, p. 17.

⁸⁴GÓES, José Roberto & FLORENTINO, Manolo. *A paz das senzalas...* *Op. cit.*

⁸⁵Idem, p. 175.

⁸⁶Segundo a lista feita em 1756 pelo provedor da fazenda. Ver: ALMEIDA, Carla M. C. de. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas colonial (1750-1822)*. Niterói: UFF, 2001. Tese de Doutorado, p. 230.

havendo inclusive algumas famílias que tinham netos, o que denota estabilidade. Este era o caso da família de Lucia crioula, de idade de 50 anos que se dizia viúva. Lucia tivera 3 filhos: Joanna parda de 24 anos, Joaquim Antonio crioulo de 23 anos e Violante crioula de 22 anos. Esta por sua vez teve um filho chamado Felix crioulo que a época da morte de José Caetano estava com 1 ano e 6 meses de vida. Portanto temos aqui uma família proveniente, possivelmente, de uma união estável de Lucia, já que os intervalos intergenésicos entre os filhos eram pequenos, e que conseguiu se reproduzir até a 3ª geração⁸⁷.

Do ponto de vista dos escravos pode-se argumentar que essas oportunidades poderiam parecer uma abertura no sistema escravista⁸⁸, um auxílio na manutenção de sua sobrevivência, isto é, uma forma de maximizar ganhos em sua condição de vida. Neste sentido pode-se dizer que alguns escravos em seu relacionamento com seus senhores procuraram negociar para alcançar certos benefícios para o convívio diário. Portanto, não é incorreto dizer que a escravidão se construía cotidianamente, com concessões, recusas, estratégias das partes. Em outros termos, se a presença da negociação entre tais grupos não elimina as tensões sociais, também não se pode desconsiderar que tanto os oficiais quanto os subalternos tinham estratégias de vida. Portanto, as estratégias não eram apenas fruto da artimanha senhorial, mas também resultado das práticas culturais, familiares, visões de mundo e maneiras de solidariedades dos escravos que também objetivavam ganhar algo, ou sobreviver⁸⁹. Assim sendo, concordamos com Barth quando diz que é inimaginável que qualquer participante de um sistema social seja tão estrangido por forças externas a si que suas ações sejam completamente predeterminadas em vez de afetadas por seu próprio entendimento, expectativas e conceitualizações a respeito dos eventos da vida social⁹⁰.

Portanto, a prática dos mecanismos explicitados, como já sugerido, denota que os escravos eram seres providos de capacidade de ação e raciocínio. Neste sentido é que se entende porque a rebelião e o aquilombamento não foram os únicos meios tomados pelos escravos a fim de reagir e sobreviver na sociedade escravista⁹¹.

Os exemplos citados sugerem ainda a existência de acordos, negociações, reciprocidades na relação senhor/escravo, denotando que o sistema escravista se sustentava também sobre uma base de conciliação. Não se põe em dúvida à existência da violência, o provam as rebeliões e fugas em geral, mas de igual modo não se fie que estes eram os únicos mecanismos de interação entre cativos

⁸⁷CSM, 1º ofício – Inventário *post-mortem* de José Caetano Rodrigues Horta. Códice 133, auto 2778, (1815).

⁸⁸SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos*; engenhos e escravos na sociedade colonial... *Op. cit.*, p. 100.

⁸⁹FRAGOSO, João. "Afogando em nomes..." *Op. cit.*, 47.

⁹⁰BARTH, Fredrik. *Scale and Social Organization*... *Op. cit.*, p. 253-272.

e senhores⁹². Ao que parece, a idéia de negociação entre senhores e escravos não era apenas uma figura de retórica⁹³, havendo inclusive ganhos para ambos os lados.

Assim, acreditamos que se os oficiais não podiam prescindir de seus negros na aquisição e manutenção de formas de exercício de seu poder de mando deve-se considerar que houve tanto por sua parte, como por parte dos negros, estratégias de ação balizadas pela negociação e pela reciprocidade, interesses mútuos que, quando convergiam, geravam benesses para ambos os lados⁹⁴. Os negros poderiam conseguir uma série de vantagens que melhoravam suas condições de vida prestando-se a serviços como braço armado de seus senhores, como a possibilidade de formarem família e de aquisição da manumissão. Já os oficiais oferecendo seus negros e fazendas a Del-Rey, além das possibilidades de alargamento de seus leques de mercês e privilégios, maximizavam prerrogativas de mando e, desta forma, reafirmavam sua “qualidade” social.

Vale lembrar que não estamos querendo perder de vista o *status* servil dos homens e mulheres escravizados e afirmar que os escravos eram agentes históricos totalmente independentes, capazes de construir o próprio destino, contudo, não se pode desconsiderar que os senhores às vezes também se deparavam com limitações impostas pelos atos e posturas dos cativos. Tão pouco se desconsidera que o equilíbrio de poder e de oportunidades era desigual, mas é certo que tanto senhores quanto escravos tentaram constantemente redefinir tal equilíbrio⁹⁵.

Do mesmo modo, ressalte-se que nem sempre o estabelecimento de “acordos” tinha a ver com a vigência de relações harmoniosas entre senhor e escravo, porém não se pode desconsiderar que havia um espaço social que se tecia tanto de barganhas quanto de conflitos⁹⁶. Havia, portanto os caminhos da ruptura e a fuga era um deles. Porém mesmo nela, ou seja, no conflito, demarcava-se o espaço de negociação⁹⁷.

⁹¹Idem, p. 173-174.

⁹²ENGEMANN, Carlos. “Da comunidade escrava: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX...” *Op. cit.*, p 201.

⁹³FRAGOSO João “A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII: algumas notas de pesquisa...” *Op. cit.*, p. 18.

⁹⁴MATHIAS, Carlos Leonardo Kelmer. *Jogos de interesses e estratégias de ação no contexto da revolta mineira de Vila Rica...* *Op. cit.*, p. 114.

⁹⁵SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes...* *Op. cit.*, p. 13.

⁹⁶REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito...* *Op. cit.*, p. 7.

⁹⁷Segundo João José Reis e Eduardo Silva a fuga, como ato de insurgência, não pode ser banalizada: é um ato extremo e sua simples possibilidade marca os limites da dominação, mesmo para o mais acomodado dos escravos e o mais terrível dos senhores, garantindo-lhes espaço para a negociação no conflito. In: REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito...* *Op. cit.*, p.63. Neste sentido é que se pode discernir dois tipos de fuga: a *petit* e a *grand marronage*. A *petit marronage* refere-se aos escravos que se ausentavam temporariamente do trabalho para tirar uns dias de folga, ou como forma de negociação, para mostrar a seus senhores seu verdadeiro valor. Eram “meio fugitivos” que se ausentavam, mas que não tentavam se libertar e que usavam seu comportamento como instrumento de negociação. A *grand marronage* por outro lado abrange escravos que procuraram libertar-se do controle de seus senhores definitivamente. In: THORNTON, John Kelly. *A África e os africanos na formação do mundo atlântico*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004, p. 356-361.

Considerações Finais

Na sociedade de Antigo Regime a desigualdade era um de seus valores mais fundamentais, era por meio dela que a sociedade se reconhecia e engendrava seu funcionamento. Neste sentido os laços de solidariedade e de submissão desempenharam papel decisivo no posicionamento dos indivíduos na mesma⁹⁸. Conforme destacaram J. Fragoso e M. Florentino a reprodução do sistema se fazia pelos próprios os padrões de ascensão social e os meios de definição das hierarquias desta sociedade, ambos baseados na desigualdade⁹⁹.

Assim, a escravidão ganhava legitimidade entre seus contemporâneos (inclusive entre os próprios escravos) por aquilo que Giovanni Levi denominou de sociedade estrategicamente desigual¹⁰⁰. No Antigo Regime os grupos se percebiam como desiguais a partir dos papéis sociais desempenhados. Desta forma as interações, a reciprocidade e a submissão foram se delineando a partir de ações praticadas por atores com interesses e necessidades divergentes, dados pela ocupação de posições sociais distintas. Em outras palavras, nesta sociedade as interações ente os diferentes grupos eram feitas entre pessoas com valores, concepções, expectativas e conceitualizações diferentes sobre o que é “ganhar” algo, e era isso que fazia com que a sociedade funcionasse¹⁰¹. Para o caso da escravidão tais assertivas talvez expliquem porque as rebeliões não se davam contra a instituição em si e porque se primava sempre pela reprodução do *status quo*¹⁰².

O quadro esboçado ao longo do texto procurou indicar que havia várias formas de se burlar o sistema, e que a fuga talvez fosse uma das últimas alternativas buscadas. A existência de “exércitos privados”, composto por escravos armados, aos quais seus senhores recorriam para reprodução do grupo denota a negociação inerente a tais relações. Com as reflexões aqui lançadas, mesmo que preliminares, se tentou mostrar que era essencial para as elites, e aqui também incluímos os oficiais analisados, estabelecer reciprocidades com os chamados grupos subalternos, no caso os escravos, pois isso era fundamental para a viabilização da sua autoridade; seja porque o exercício do mando destes oficiais não era algo isolado da sociedade em que se inseriam, e portanto, era algo que

⁹⁸ENGEMANN, Carlos. “Da comunidade escrava: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX”. In: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade... Op. cit.*, p. 173.

⁹⁹FRAGOSO, João & FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto... Op. cit.*, ver cap. 1.

¹⁰⁰FLORENTINO, Manolo. “Sobre minas, crioulos e a liberdade costumeira no Rio de Janeiro, 1789-1817”. In: FLORENTINO, Manolo (org.). *Tráfico, cativo e liberdade... Op. cit.*, p. 333.

¹⁰¹LEVI, Giovanni. LEVI, Giovanni. “Reciprocidad mediterránea”. In: *Tiempos modernos*. (www.tiemposmodernos.org), p. 103-126.

¹⁰²Ver: FLORENTINO, Manolo (Org.). *Tráfico, cativo e liberdade... Op. cit.*, passim. FRAGOSO, João & FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto... Op. cit.*, passim.

necessitava do consentimento dos demais grupos; seja porque oferecendo seus negros e fazendas a Del-Rey, os oficiais alargavam seus leques de mercês e privilégios, maximizando prerrogativas de mando e, desta forma, reafirmavam sua “qualidade” social. Por outro lado este mesmo processo abria espaço para que os escravos melhorassem suas condições de vida, para que criassem ou preservassem espaços dentro e fora (com o alcance da manumissão) do sistema¹⁰³.

Ana Paula Pereira Costa é doutoranda em História Social pelo PPGHIS/ UFRJ.

¹⁰³REIS, João J. *Negociação e conflito...* *Op. cit.*, p. 16.

A ESCOLHA DO CÔNJUGE: O CASAMENTO ESCRAVO NO TERMO DE BARBACENA (1781-1821)

Ana Paula dos Santos Rangel

Resumo:

Procuraremos neste texto, através da pesquisa dos registros paroquiais de casamento para o Termo de Barbacena, estabelecer as características do comportamento conjugal de cativos e forros da região. O recorte cronológico vai de 1781 a 1821 e buscaremos aqui apresentar dados no que concerne ao padrão de escolha do cônjuge no que diz respeito ao estatuto jurídico, cor, naturalidade e procedência.

Palavras-chave:

1.Barbacena; 2.Casamento escravo;
3.Comportamento conjugal.

Abstract:

In this article we will try to present the conjugal behavior of slaves and freedmen in Barbacena, in the period between 1781 and 1821. The criteria considered are juridical condition, color, birth-place and origin.

Key words:

1.Barbacena; 2.Slavery marriage; 3.Conjugal behavior

O matrimônio sancionado pela Igreja foi realidade para a minoria dos casais cativos na sociedade escravista brasileira. Quer pelos altos custos envolvidos no casamento quer pelo desinteresse por tal sacramento, as relações consensuais foram a tônica entre os escravos durante o período colonial.¹ Isso ocorreu apesar do combate da Igreja Católica ao concubinato e do seu incentivo ao matrimônio legal, mesmo entre os escravos. Sobre tais assuntos assim rezavam as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia:

E porque o amancebamento dos escravos necessita de prompto remédio, por ser usual e comum em todos deixarem de andar em estado de condenação (...) judicialmente se fará a saber a seus Senhores do mal estado, em que estão; advertindo-os que se não puzerem cobro nos ditos seus escravos, fazendo-os apartar do ilícito trato, e ruim estado, ou por meio de casamento (que é o mais conforme a Lei de Deos...) ou por outro que seja conveniente se há de proceder contra os ditos escravos a prisão, e o degredo (...)².

Conforme o Direito Divino e humano os escravos, e escravas podem casar com outras pessoas captivas, ou livres, e seus senhores lhe não podem impedir o Matrimônio (...) nem vender para outros

¹ MACHADO, Cacilda da Silva. *A Trama das Vontades*. Negros, pardos e brancos na produção da hierarquia social (São José dos Pinhais – PR, passagem do XVIII para o XIX). Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2006. (Tese de Doutorado), p. 235.

² *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Livro Quinto, Título XXII, parágrafo 989.

lugares remotos, para onde o outro por ser capturado, ou por ter outro justo impedimento não o possa seguir, e fazendo o contrário pecão mortalmente (...)³.

Apesar da prevalência do concubinato, porém, o matrimônio entre escravos tem sido tema de diversos trabalhos no âmbito da historiografia. De fato, é de suma importância que o matrimônio representasse, a princípio, o início de uma família. A constituição de famílias poderia significar para os escravos uma estratégia de socialização e de extensão de suas redes de solidariedade, principalmente para os africanos que, sendo estrangeiros, não possuíam laço de parentesco algum. A família poderia, mesmo, segundo alguns autores, possibilitar o acesso à terra e a uma moradia separada. A instituição poderia ainda introduzir a paz na senzala, através da incorporação do estrangeiro (leia-se africano advindo do tráfico externo) pelo estabelecimento do parentesco⁴; poderia resultar na formação de uma comunidade escrava⁵ ou poderia provocar a diferenciação entre aqueles que a ela tivessem acesso e aqueles que não e ensejar a competição por recursos⁶. São entendimentos divergentes sobre o significado da instituição familiar para os cativos.

Todavia, para além das questões envolvendo a família escrava, há investigações que se centram no próprio ato de casar-se. Contemplam-se aspectos como os padrões de endogamia e de exogamia no que diz respeito a uma série de critérios (estatuto jurídico e naturalidade, por exemplo). Interessa-nos neste capítulo, justamente, analisar o momento que, para alguns cativos, marcou o início de suas famílias, a contração do matrimônio. Para tanto coletamos no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana – MG (AEAM) um total de 764 registros de casamentos (entre 1781 e 1821) envolvendo escravos e forros do termo de Barbacena, Comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais. Tal documentação nos informa o nome dos nubentes, as testemunhas, o nome dos senhores, no caso dos escravos e o nome dos pais (de modo geral não aparece o nome dos pais de escravos). Buscaremos destacar o comportamento conjugal cativo em comparação com o forro para a região delimitada no que concerne ao padrão de escolha do cônjuge no que diz respeito ao estatuto jurídico, cor, naturalidade e procedência. Além disso, analisaremos como a variação nos dias e meses de casamento refletia tanto a influência da Igreja na Colônia como a hierarquia social. Antes, porém, apresentaremos algumas informações gerais acerca da região estudada.

³ *Idem*, Livro Primeiro, Título LXXI, parágrafo 303.

⁴ FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1850. Civilização Brasileira, 1997.

⁵ SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX* - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

1. O Termo de Barbacena no interior das Minas

O Termo de Barbacena localizava-se na Comarca do Rio das Mortes, ao longo do Caminho Novo, numa região anteriormente conhecida como Borda do Campo. Foi em 1791 que o arraial da Igreja Nova da Borda do Campo foi alçado à categoria de Vila de Barbacena, centro do termo⁷. É importante ressaltar que durante o período por nós analisado – 1781 a 1821 – ocorreu a consolidação de um processo de mudanças na economia das Minas. É a fase chamada de “acomodação evolutiva”, quando o eixo principal da economia mineira deixou de ser a mineração e tornou-se a agropecuária⁸. Tal transformação atingiu de cheio a Comarca do Rio das Mortes que se tornou a região economicamente mais importante da capitania em detrimento da Comarca de Vila Rica. Isso se refletiu inclusive na demografia escrava da região, entre 1767 e 1821 a população cativa na Comarca de Vila Rica caiu de 38.647 para 26.936 enquanto a do Rio das Mortes subiu de 26.791 para 84.995⁹.

Em pesquisa ainda em andamento sobre a Vila de Barbacena Adriano Braga Teixeira constata a disseminação da posse de escravos entre seus moradores. No artigo “Barbacena Colonial: uma vila mineira na última década do setecentos” o autor aponta que dos 33 inventários *post-mortem* consultados por ele naquele momento apenas 2 não indicavam a propriedade de escravos. Através da sistematização dos dados verificou-se ainda a predominância de propriedades com plantéis de 01 a 05 cativos (48,39%)¹⁰. Tal padrão já fora verificado, até com mais força, para outras regiões de Minas Gerais. Segundo Francisco Vidal Luna no ano de 1804 84,21% dos proprietários de Mariana e 82,30% dos de Vila Rica tinham cinco escravos ou menos¹¹. Adriano Teixeira observa também uma tendência ao predomínio de africanos entre a população escrava da Vila de Barbacena.

No que diz respeito ao termo, mais especificamente, através do estudo dos mapas de População, Teixeira constatou um crescimento populacional de 48,70%, entre os anos de 1809 e 1819. Destaca-se o fato de que a população escrava teve acréscimo superior (51,71%) ao da

⁶ MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX* - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998 (1º ed.: Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1995).

⁷ TEIXEIRA, Adriano Braga. Barbacena Colonial: uma vila mineira na última década do setecentos. In: *Anais do Primeiro Colóquio do LAHES*. Juiz de Fora, 13 a 16 de junho de 2005. www.lahes.ufff.br.

⁸ ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Homens Ricos, Homens Bons: produção e hierarquização social em Minas Colonial: 1750-1822*. Niterói, 2001. Tese de Doutorado Departamento de história – UFF.

⁹ Tabela 4. *Ibidem*, p. 53.

¹⁰ TEIXEIRA, Adriano Braga. Barbacena Colonial: uma vila mineira na última década do setecentos. In: *Anais do Primeiro Colóquio do LAHES*. Juiz de Fora, 13 a 16 de junho de 2005. www.lahes.ufff.br.

¹¹ LUNA, Francisco Vidal. “Estrutura da posse de escravos em Minas Gerais (1804)”. In: COSTA, Iraci del Nero da (org). *Brasil: História Econômica e Demográfica*. São Paulo: IPE-USP, 1986, p.163.

população livre (46,90%). Disso conclui o autor a importância da mão-de-obra cativa para o desenvolvimento das atividades produtivas da região. De fato, durante o período analisado por ele, constatou-se que os escravos correspondiam a 1/3 do total de habitantes do termo de Barbacena.¹²

Os mapas de população não discriminam os forros da população o que dificulta chegar a números mais exatos sobre sua proporção entre os habitantes do Termo da Vila de Barbacena. Contudo, visto que a fonte traz a cor dos habitantes, Adriano Teixeira pôde concluir que pelo menos 8% da população anotada como livre, era composta por libertos, entre os anos de 1809 e 1819.

Parcela desta população que estava ou havia estado debaixo do cativo decidiu casar-se com a sanção da Igreja. É esta parcela o objeto de nossa investigação.

2. Endogamia ou exogamia? (Barbacena – 1781 a 1821)

2.1 O estatuto jurídico e a cor

Durante o período colonial o princípio da igualdade entre os noivos era central na realização do casamento no Brasil, conforme aponta Sílvia Brügger. Segundo a autora, em se tratando de uma sociedade escravista, o primeiro pressuposto da igualdade social era a condição jurídica¹³. Portanto, na Colônia, e mesmo no Império, as uniões conjugais foram prioritariamente endogâmicas do ponto de vista do estatuto jurídico. Entre os nubentes de São João Del Rei, no período de 1729 a 1850, Brügger verificou que 95% dos homens e mulheres livres casaram-se com livres, entre os escravos 92% dos homens e 96% das mulheres se uniam a alguém de mesmo estatuto jurídico e entre os forros 66% casaram-se com outros libertos.¹⁴ Tal padrão é também verificado para outras regiões. Para as freguesias fluminenses da Candelária (1809-1837), São Francisco Xavier (1810-1820) e Jacarepaguá (1790-1837), Janaína Perrayon encontrou entre os escravos respectivamente, 92,1%, 98,9% e 98,3% de endogamia por situação jurídica¹⁵.

No Termo de Barbacena o quadro não foi diferente. (vide Tabela 1) Em 98,4% dos 700 casamentos envolvendo escravos ambos os cônjuges eram cativos e em apenas 1,6% deles um

¹² TEIXEIRA, Adriano Braga. Material para exame de qualificação. Projeto: “Barbacena Colonial”: formação e consolidação sócio - econômica (1791-1822), 2006, pp. 59 e 60.

¹³ BRÜGGER, Sílvia M. J. *Minas Patriarcal – Família e Sociedade (São João Del Rei – Séculos XVIII e XIX)*, Niterói, 2002. Tese de Doutorado Departamento de História – UFF, p.247.

¹⁴ *Idem*.

¹⁵ LOPES, Janaína Christina Perrayon. *Op. cit.*, p. 19.

cativo se uniu a um forro ou livre. Com relação aos libertos 69,7% deles se casaram com outros libertos e 30,3% se uniram a livres ou escravos.

TABELA 1: Percentual de endogamia por estatuto jurídico entre escravos e forros (Barbacena, Minas Gerais – 1781-1821)

Estatuto Jurídico	Endogamia		Exogamia		TOTAL	
	#	%	#	%	#	%
Escravo	689	98,40	11	1,60	700	100
Forro	46	69,70	20	30,30	66	100

Fonte: Registros de Casamento do Termo de Barbacena. AEAM.

Em que pesem os altos níveis de endogamia verificados houve também a ocorrência de casamentos mistos. Estes foram realidade principalmente entre os forros, aqueles que, conforme Sílvia Brügger, se situavam a meio caminho entre a escravidão e a liberdade.¹⁶ Há que se observar, porém, as variações no que diz respeito à exogamia por condição jurídica quando se analisa separadamente homens e mulheres. (Tabela 2) Entre os escravos observamos níveis altíssimos de endogamia tanto entre os homens (99,7%) quanto entre as mulheres (98,7%), todavia dentre os exogâmicos deste grupo são as cativas que mais se fazem representar. Além disso, embora todo casamento misto no que tange à situação jurídica fosse hipergâmico do ponto de vista de um escravo, em Barbacena durante o período pesquisado somente mulheres se uniram a consortes livres. Para entendermos as questões envolvidas, contudo, é preciso pensar também nos significados da união hipogâmica para aqueles que se uniram a escravos.

TABELA 2: Percentual de endogamia por estatuto jurídico e sexo entre escravos e forros (Barbacena, Minas Gerais – 1781-1821)

	Mulheres Escravas		Mulheres Forras		Homens Escravos		Homens Forros	
	#	%	#	%	#	%	#	%
Escravo	689	98,7	02	3,6	689	99,7	07	12,5
Forro	07	1,0	46	82,1	02	0,3	46	82,1
Livre	02	0,3	08	14,3	-	-	03	5,4
TOTAL	698	100	56	100	691	100	56	100

Fonte: Registros de Casamento do Termo de Barbacena. AEAM.

¹⁶ BRÜGGER, Sílvia Jardim *Op. cit.* 2002, p. 247.

A diferença fundamental para uma pessoa livre ou forra entre se casar com uma mulher escrava ou com um homem escravo é que no primeiro caso os filhos gerados pelo casal nasceriam cativos, a menos que a mãe conquistasse a liberdade antes de os dar à luz, e no segundo não. Assim, o que levaria homens forros e livres a se unirem a mulheres escravas? Questões afetivas não devem ser descartadas, porém, considerando o casamento como um ato político e como um meio para o estabelecimento de sociabilidades é preciso ir mais longe.

Tem-se destacado o aspecto da alta razão de masculinidade verificada mesmo entre os livres e forros. Isso diminuiria as possibilidades para os indivíduos do sexo masculino de encontrar uma esposa no mundo livre ou liberto, recorrendo eles, finalmente, ao mundo cativo. Estando em maioria, as mulheres poderiam rejeitar forros ou mesmo livres pobres em favor de pretendentes que propiciassem arranjos matrimoniais mais proveitosos¹⁷. Esta pode ser uma explicação plausível até certo ponto, porém, há mais envolvido.

Em tese de doutoramento acerca de São José dos Pinhais, Cacilda Machado verificou que os forros ou livres que se casaram com escravas provinham de outras regiões. Para a autora o matrimônio vinha, assim, como forma de estabelecer laços na nova localidade:

Para um pardo ou negro livre recém-chegado, sem laços sociais estabelecidos, casar, mesmo com uma escrava, podia ser o meio mais eficaz de inserir-se na comunidade de escravos e livres de cor da freguesia¹⁸.

Não podemos até aqui afirmar que todos os forros e livres casados com cativas que encontramos nos nossos dados fossem migrantes. Todavia, parece-nos pertinente afirmar que tais homens buscavam efetivar vínculos e se integrarem socialmente através do casamento. O homem livre Anastácio Dias Moreira era natural e batizado na freguesia da Catedral de Mariana, de modo que, à época de seu casamento, poderia ser recém-chegado à região de Barbacena, onde nascera sua esposa, Caetana de Moraes, escrava de Angélica Paes, sendo, portanto, desprovido de laços na localidade. Dentre os forros, de um total de sete, pelo menos quatro eram também estrangeiros, só que num outro sentido, haviam nascido na África. Ainda um quinto é identificado como preto forro, de modo que, talvez, também fosse africano. O ponto a ser destacado, porém, é que os africanos, de um

¹⁷ LOPES, Janaína Christina Perrayon. *Op. cit.* 2006, p. 22 e 23.

¹⁸ MACHADO, Cacilda da Silva. *Op. Cit.* 2006, p. 245.

modo geral, desembarcavam do lado de cá do Atlântico sem quaisquer vínculos familiares e o matrimônio era o principal veículo na criação de tais alianças¹⁹.

Assim, para estes homens devia parecer vantajoso casar-se, mesmo que com uma escrava, o que condenava seus filhos à escravidão. Além disso, havia a possibilidade de se acumular dinheiro suficiente para comprar a alforria da esposa e dos filhos, que por ventura tivessem nascido cativos. Tal possibilidade de alcançar a liberdade era de fato, uma das vantagens vislumbradas pelas mulheres escravas que conseguiam realizar uma união hipergâmica. Entretanto, casar-se com alguém livre ou liberto não era garantia de uma trajetória bem sucedida.

Cacilda Machado aponta que numa região como São José dos Pinhais em que predominavam pequenos plantéis e em que muitos senhores tinham dificuldades para repor mão-de-obra através do mercado a constituição de famílias entre os escravos seria condição para a manutenção do *status* senhorial. Neste sentido seria estratégico que as cativas se casassem com livres ou forros, pois os filhos seriam escravos e o marido poderia tornar-se um agregado da família senhorial²⁰. Embora na região do termo de Barbacena também predominassem os pequenos plantéis, havia provavelmente nela um maior dinamismo econômico, haja vista os já citados desenvolvimentos da economia mineira durante o período. Além disso, o alto índice de africanos em nossos dados indica que não devia haver tantas dificuldades para os senhores da região na reposição da escravaria via mercado externo. Todavia, não é plausível pensar que os escravistas do termo não estivessem interessados em que a prole de seus escravos fosse propriedade sua. Também, quanto a agregar dependentes, isto talvez não fosse essencial para a composição da mão-de-obra, mas sem dúvida era politicamente importante, já que reforçava a hierarquia social. Portanto, os interesses senhoriais podem entrar também como fator explicativo para o fato de que havia mais cativas casadas com livres ou libertos do que cativos casados com mulheres de condição jurídica superior. Nesse último caso os filhos gerados nasceriam livres, o que tornaria mais difícil a negociação com o senhor no caso de um escravo querer se unir a uma livre ou forra.

Considerado este aspecto podemos esclarecer melhor nossa afirmação de que a união com alguém de estatuto jurídico superior não trazia sempre vantagem. A partir da análise de algumas trajetórias de casais mistos Cacilda Machado afirma:

¹⁹ FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. *Op. cit.*, 1997, p. 38.

²⁰ *Ibidem*, p. 170.

(...) a união matrimonial com um escravo podia arrastar um indivíduo livre e seus descendentes para uma escravidão informal, e enredá-los na teia de relações que até a morte, e por vezes mesmo depois dela, envolvia um senhor e sua propriedade²¹.

Casar-se com um escravo poderia significar para um livre ou forro o cerceamento de sua autonomia. É o que parece ter ocorrido com o crioulo forro Joaquim. Mesmo alcançando a liberdade este homem não conseguiu se distanciar do mundo escravo. Permaneceu sem sobrenome e na sexta-feira, 20 de novembro de 1801 casou-se com a escrava Maria Crioula de propriedade do Capitão Francisco José de Almeida e Souza. Neste mesmo dia Joaquim assinou o termo de seguimento que praticamente o colocava mais uma vez sob as incertezas do cativo. Acha-se assentado no registro de casamento de Joaquim e Maria:

(...) e o mesmo contraente fez seu termo de seguimento de acompanhar sua mulher para qualquer parte que o seu cativo a levasse, e assinou o mesmo termo com sua cruz sendo disto testemunhas que também assinaram o dito José Francisco dos Santos e Francisco José de Almeida e Souza (...)²².

O fato de o senhor da esposa ter sido testemunha da assinatura do termo de seguimento indica que esta deve ter sido condição para que o matrimônio pudesse se realizar. Nesta situação, Joaquim deve ter permanecido como agregado da família do Capitão Francisco José e seus filhos, possivelmente, nasceram dentro do cativo.

A crioula forra Euzébia Maria ao unir-se na Matriz de Barbacena, no dia dezoito de novembro de 1805, ao africano Manoel Congo, escravo de Amaro Antônio Correa, também assinou termo de seguimento. Reza o registro: (...) *fazendo a contraente termo de seguimento para sempre acompanhar seu marido para qualquer parte onde seu cativo o conduzir (...)*²³. Embora, neste caso, os filhos nascessem livres, tanto eles quanto sua mãe devem ter permanecido no que Cacilda Machado chamou de *escravidão informal*, sendo identificados pela condição do pai e do marido.

Havia, no entanto, possibilidade de trajetórias mais bem sucedidas. No domingo, 23 de junho de 1782 casaram-se na Capela de Nossa Senhora da Piedade de Cachoeira Joaquim Crioulo e Aniceta Crioula, escravos do Alferes Francisco Ferreira Armonde²⁴. Já viúva, em 1811 Aniceta casou-se com o homem livre Inocêncio da Silva Porto²⁵. O assento deste último matrimônio traz alguns indícios acerca da trajetória dela. Quase trinta anos depois de seu primeiro casamento Aniceta

²¹ *Ibidem*, p. 258.

²² Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 150v. AEAM.

²³ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 184. AEAM.

²⁴ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 10. AEAM.

²⁵ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 16, fl 9v. AEAM.

consequira algum sucesso em apagar as marcas da escravidão. No registro de seu segundo casamento ela deixara de ser Crioula, tendo-se tornado Aniceta Maria de Jesus. Não foi anotada também a sua condição jurídica, forra, o que poderia mesmo nos fazer identificá-la como livre. No documento a única coisa que ainda a vincula ao cativo é o fato de ter sido casada com um escravo. Com era de praxe e exigido pelas *Constituições Primeiras*, o pároco registrou que Aniceta era viúva de Joaquim Crioulo, escravo que foi de Francisco Ferreira Armonde²⁶. Apenas esta informação nos permitiu saber que se tratava de uma mulher forra e da mesma Aniceta Crioula, cujo primeiro casamento já havíamos registrado. Ela obteve de alguma forma os meios para alcançar sua liberdade e, pelo visto, buscou agir no sentido de se afastar do mundo dos escravos. E o casamento com um livre deve ter sido estratégia importante nesta empreitada. Aniceta foi, porém, apenas uma dentre as oito mulheres forras que se casaram com livres.

É digno de nota, que quando os forros foram exogâmicos as mulheres foram, sobretudo, hipergâmicas enquanto os homens foram hipogâmicos o mais das vezes. Sobre algumas das razões para os forros se unirem a escravas já discutiremos aqui anteriormente. Porém, no que tange àqueles forros que se uniram a livres, parece-me importante observar as condições dos nubentes envolvidos nos arranjos realizados.

João Gomes da Silva era um liberto de nação angola. Em 25 de outubro de 1800 casou-se com Rita Maria, mulher livre, filha da preta forra Florinda Maria²⁷. O crioulo forro Antônio Moura casou-se com Adriana Maria Rosa, filha de Caetano Ferreira e Francisca Maria da Conceição. O matrimônio foi realizado na Matriz de Barbacena a 28 de agosto de 1797²⁸. Na mesma matriz, no dia 20 de setembro de 1815, o liberto Joaquim Esteves uniu-se a Francisca Maria de Jesus, filha natural de Gertrudes Maria Tereza²⁹.

Embora tenha se unido a uma livre, João Gomes da Silva foi dentre os três o que permaneceu mais próximo da escravidão. Sua esposa era filha de uma ex-escrava, e possivelmente herdara da mãe, na cor da pele, uma das marcas da escravidão. O fato de ser africano e preto pode ter limitado suas escolhas no mercado matrimonial e dificultado uma união que propiciasse um maior afastamento em relação ao cativo.

²⁶ As *Constituições Primeiras* determinavam: “E se ambos os contraentes forem viúvo, ou algum delles se declararão os nomes da mulher, ou mulheres, marido, ou maridos defuntos, e de seus pais e mais lugares e freguesias, aonde erão maturaes e moradores”. Livro Primeiro, Título LXIV, parágrafo 271.

²⁷ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 141. AEAM.

²⁸ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 15, fl 121. AEAM.

²⁹ Livro de Casamentos, Termo de Barbacena, Prateleira E/ Número 16, fl 79v. AEAM.

Joaquim Esteves, que era pardo, pelo visto contraiu matrimônio com uma mulher que não tinha um histórico familiar ligado à escravidão. Sua mãe era livre e não há nenhuma referência à cor das duas, o que talvez indique que fossem brancas. Por outro lado, Francisca era filha ilegítima e Joaquim parece ter mantido ainda algum tipo de dependência em relação à antiga casa senhorial. Ele fora escravo de José Ferreira Armonde e uma das testemunhas de seu casamento fora Simplício José Ferreira Armonde, obviamente um parente de seu ex-senhor. É claro que se por um lado isso talvez indique certa dependência e limitação da autonomia, por outro poderia ser vantajoso para o casal ter algum tipo de aliança com alguém mais bem situado na hierarquia social.

Antônio Moura casou-se com alguém que nascera na constância do casamento e que, ao que parece, também não tinha vínculos com o cativo. Portanto, talvez tenha sido ele o que mais sucesso obteve em se afastar do mundo escravo e em garantir alguma autonomia. Antônio era filho de seu senhor, João de Moura com a escrava Tereza Banguela e fora batizado na Freguesia de Prados, de modo que o casamento pode ter representado para ele também uma forma de inserção social na Vila de Barbacena.

No que diz respeito ao casamento misto a cor parece não ter influenciado muito na escolha do cônjuge. Não detectamos endogamia neste sentido. Entretanto, tem se destacado que a cor poderia ser fator de hierarquização entre os escravos. Segundo Mary Karasch os termos designativos aplicados aos cativos no que tange à cor eram crioulo, pardo ou mulato e cabra³⁰. Segundo a autora havia, entre os pardos, uma identidade separada. Estes procuravam distinguir-se dos crioulos e demais grupos racialmente mistos. Karasch cita o viajante alemão Meyen segundo o qual *os pardos do Rio eram um grupo distinto que se orgulhava de ser pardo*³¹. As irmandades e os regimentos militares dos pardos, bem como suas assinaturas em documentos oficiais são fatores que, segundo a autora, confirmariam a existência de uma separação entre eles e os demais escravos ou libertos. De fato, verificamos que os escravos e forros que se casaram em Barbacena no período de 1781 e 1821 foram endogâmicos do ponto de vista da cor. Os níveis de endogamia entre escravos e forros foi de 95,40% e 82,75%, respectivamente. (Tabela 3)

³⁰KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

³¹*Idem*, p.38 e 39.

TABELA 03: Percentual de endogamia por cor entre escravos e forros (Barbacena, Minas Gerais – 1781-1821)

Estatuto Jurídico	Endogamia		Exogamia		TOTAL	
	#	%	#	%	#	%
Escravo	268	95,40	13	4,60	281	100
Forro	24	82,75	05	17,25	29	100

Fonte: Registros de Casamento do Termo de Barbacena. AEAM.

No entanto, a cor ia além da questão fenotípica. Conforme Roberto Guedes Ferreira *a cor no passado colonial brasileiro expressa a condição social, e não só a aparência da pele*³². Assim, o autor aponta para a possibilidade de mudança de cor ao analisar as listas nominativas de Porto Feliz. Um branco poderia tornar-se pardo, um pardo poderia tornar-se branco ou preto. Tal variação de termos designativos tinha que ver com a mobilidade social quer ascendente quer descendente e com a inserção dos sujeitos na hierarquia social da comunidade. O autor considera

...muito pouco provável que os recenseadores “trocassem as cores” aleatoriamente, ou apenas porque cometessem equívocos. Inseridos na comunidade local, tinham certos cuidados na referência das cores dos recenseados, sendo um tanto detalhistas na percepção de hierarquias locais expressas nas cores³³.

A mudança de cor demarcaria também um processo de mobilidade social no sentido do afastamento em relação ao cativo, sendo, portanto, geracional.

A documentação aqui utilizada por nós não nos permite detectar tal tipo de processo, pois trabalhamos no máximo com aqueles que tinham dado o primeiro passo no distanciamento da escravidão, quer dizer, conquistado a alforria. E analisamos um momento específico de suas vidas, temos aqui uma fotografia, o que não nos permite analisar gerações. Entretanto, nossos dados acerca da endogamia por cor indicam que para os escravos e forros de Barbacena a cor era também um fator significativo de diferenciação.

2.2 Naturalidade e procedência

³² FERREIRA, Roberto Guedes. *Pardos: trabalho, família, aliança e mobilidade social*. Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-c. 1850. Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2005. (Tese de Doutorado), p. 76.

³³ *Ibidem*, p. 82.

Você é da costa da África; não sente saudade de sua terra? – Não: isto aqui é melhor; não tinha ainda barba quando vim para cá; habituei-me com a vida que passo. (...) É casado? – Não: mas vou me casar dentro de pouco tempo; quando se fica assim, sempre só, o coração não vive satisfeito. Meu senhor me ofereceu primeiro uma crioula, mas não a quero mais: as crioulas desprezam os negros da costa. Vou me casar com outra mulher que minha senhora acaba de comprar; essa é da minha terra e fala a minha língua³⁴.

Meu Senhor, nós queremos paz e não queremos guerra; se meu senhor também quiser nossa paz há de ser nessa conformidade, se quiser estar pelo que nós quisermos a saber.

(...)

Não nos há de obrigar a fazer camboas, nem a mariscar, e quando quiser fazer camboas e mariscar mande os seus pretos Minas³⁵. (grifos meus)

As duas citações acima remetem a dois documentos amplamente conhecidos no âmbito da historiografia da escravidão. O relato das viagens de Auguste de Saint-Hilaire – aqui especificamente a conversa que teve com um escravo africano – e o tratado proposto pelos escravos rebelados do Engenho de Santana, na Bahia. Ambos remetem à possibilidade de haver conflitos e clivagens entre os escravos nascidos no Brasil e os nascidos na África. Uma mulher crioula não considerava que um africano fosse um bom partido para o casamento. Os escravos crioulos do Engenho exigiam que as tarefas de fazer camboas e mariscar, provavelmente aquelas consideradas piores, fossem realizadas pelos pretos minas. Os nascidos no Brasil, pelo visto, consideravam-se em alguma medida superiores aos estrangeiros.

De outro lado, é digno de nota que embora tenha vindo ainda imberbe para o lado de cá do Atlântico, o interlocutor do viajante francês dá uma importância significativa ao fato de a sua prospectiva esposa ser da sua terra e falar a sua língua. Possivelmente ele se referia não só ao fato de ela ser africana, pois ele se identifica como um *negro da costa*, provavelmente da Mina, de modo que a mulher com quem ele ia se casar devia provir desta região específica. É de se ressaltar o fato de ele apontar para um língua específica, de sua terra, que ele, embora já habituado com a vida aqui ainda considerava como sua. O vínculo com a terra natal era provavelmente para certos africanos mantido de alguma forma e determinava o modo como identificavam a si mesmos.

³⁴ SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerias*. Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo: USP, 1975, p. 53.

³⁵ Tratado proposto a Manuel da Silva Ferreira pelos seus escravos durante o tempo em que se conservaram levantados (c. 1789). In: REIS, João José & SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito; a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 123.

A questão a ser aqui demarcada é que o lugar onde nasciam fazia diferença para estas pessoas. E, se era assim, este aspecto devia influir nas suas preferências. Deveras, entre os escravos e forros pesquisados por nós a naturalidade se mostrou critério importante na escolha do cônjuge. Neste respeito o padrão encontrado foi também endogâmico. (Tabelas 4 e 5)

TABELA 4: Percentual de endogamia por naturalidade entre escravos e forros (Barbacena, Minas Gerais – 1781-1821)

Estatuto Jurídico	Endogamia		Exogamia		TOTAL	
	#	%	#	%	#	%
Escravo	361	60,8	233	39,2	594	100
Forro	29	61,7	18	38,3	47	100

Fonte: Registros de Casamento do Termo de Barbacena. AEAM.

Crioulos casavam-se o mais das vezes com crioulos e africanos com africanos. Este pode ser um indício de que *a desigualdade também regulava as relações entre os escravos* e de que *Naquela sociedade havia os estrangeiros e os mais estrangeiros ainda*³⁶, conforme afirma José Roberto Góes. O autor faz estas declarações após citar os dois documentos acima mencionados – o relato de Saint-Hilaire e o tratado dos escravos do Engenho Santana. Por não serem uma massa homogênea, os cativos conviviam também com certa hierarquização entre eles. E esta muitas vezes era ensejada pela naturalidade.

Há autores, porém, que enxergam na união entre africanos uma influência da chamada “herança africana”. Robert Slenes, por exemplo, em *Na senzala, uma flor*, afirma que teria sido possível o surgimento de uma identidade banto no Sudeste escravista. Visto que os povos traficados para o Brasil entre fins do século XVIII e meados do XIX eram, sobretudo, provindos da África Centro-Occidental, haveria entre eles certa homogeneidade cultural que os aproximaria³⁷. Conforme Marina de Mello e Souza: *banto (...) não é o nome de nenhuma língua ou povo específico, designando um macrogrupo com características lingüísticas e culturais semelhantes*³⁸. Para Slenes a noção

³⁶GÓES, José Roberto. São muitas as Moradas: Desigualdades e Hierarquia entre os Escravos. In: FLORENTINO, Manolo & MACHADO, Cacilda (org.) *Ensaio sobre a escravidão (1)*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, p. 211 e 212.

³⁷ SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999, p. 142 e 143.*

³⁸ MELLO E SOUZA, Marina. *Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação do Rei Congo*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002, p. 135.

compartilhada de família *linhagem* – um grupo de parentesco que se forma a partir do reconhecimento de um ancestral comum – é que teria permitido a formação da dita identidade banto. Os escravos provindos da África Central possuiriam *uma “gramática” do parentesco em comum*³⁹, o que os uniria.

James Sweet considera que o fato de os escravos africanos demonstrarem comportamento endogâmico no que diz respeito à naturalidade sugere que eles não adotaram a noção cristã de casamento. De fato, este autor entende que os africanos resistiram aos esforços europeus de cristianizá-los. E mais, que o *“casamento” foi apenas mais um modo de cristalização de alianças étnicas e nacionais africanas* [“marriage” was just more way of crystallizing African ethnic and national alliances]⁴⁰. Tal entendimento diferencia-se da interpretação de Herman Bennett, que estuda os africanos no México Colonial. Para eles os escravos poderiam no contexto da Nova Espanha assumir diversas identidades *como escravos, súditos reais e pessoas com almas* [as slaves, royal subjects, and persons with souls]⁴¹, ou seja, cristãos. Embora, reconheça o peso do fator étnico, por exemplo, na escolha dos padrinhos, Bennett considera que o casar-se perante a Igreja era o momento em que os africanos assumiam sua identidade cristã.

Para Minas Gerais no que diz respeito à influência do catolicismo Célia Borges, num estudo sobre as irmandades do Rosário, afirma que *a religião católica se impôs sobre as demais*⁴². Embora não tivesse impedido que houvesse uma resignificação das heranças culturais africanas no seu processo de interação com os rituais cristãos. O resultado, segundo a autora, foi que no seio das irmandades de homens pretos criou-se um catolicismo específico, diferente daquele advindo da herança portuguesa. Levando isso em conta, parece-nos difícil concluir que os casais africanos que se uniram pelos laços do sagrado matrimônio não se reconhecessem enquanto cristãos, o que possivelmente não impedia que eles afirmassem também sua identidade como africanos.

Embora o fato de terem a mesma terra natal – quer tenham nascido na África quer no Brasil – pudesse ser fator de aproximação entre os escravos, nem sempre este era, ou poderia ser, o aspecto determinante na escolha do prospectivo cônjuge. É interessante, observarmos, que apesar do padrão de endogamia se manter no caso da naturalidade o nível de exogamia é bem significativo – 39,2%

³⁹ SLENES, Robert W. *Op. cit.*, p. 147.

⁴⁰ SWEET, James H. *Recreating Africa: cluture, kinship, and religion in the African-Portuguese World, 1444-1770*. Chapel Hill, The University of North Carolina Press, 2003, p.44.

⁴¹ BENNETT, Herman L. *Africans em Colonial Mexico*. Bloomington, Indiana University Press, 2003, p.5.

⁴² BORGES, Célia Maia. *Escravos e libertos nas Irmandades do Rosário: devoção e solidariedade em Minas Gerais: séculos XVIII e XIX*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005, p. 171.

entre os escravos e 38,3% entre os forros. Tal fenômeno está, indubitavelmente, ligado a questões demográficas.

Segundo Sérgio Nadalin, para a consideração de um regime demográfico da escravidão devem ser levados em conta fatores como o volume do tráfico e as razões de masculinidade entre a população africana⁴³. De fato, a contínua importação de africanos foi condição *sine qua non* para a consolidação e manutenção da sociedade escravista brasileira. Neste movimento do tráfico atlântico houve constantemente uma preferência pelo braço masculino, de modo que entre os africanos as razões de masculinidade sempre foram altíssimas, o que dificultava, sobremaneira, que um africano encontrasse uma consorte de mesma origem. Já entre os crioulos, provenientes do crescimento vegetativo, houve sempre uma tendência ao equilíbrio entre o número de homens e mulheres. Em nosso banco de dados há entre os escravos do sexo masculino 443 africanos e 156 crioulos e entre as escravas 290 africanas e 313 crioulas.

Tabela 5: Percentual de endogamia por naturalidade e sexo entre escravos e forros (Barbacena, Minas Gerais – 1781-1821)

Naturalidade	Mulheres Escravas				Mulheres Forras				Homens Escravos				Homens Forros			
	Af		Cr		Af		Cr		Af		Cr		Af		Cr	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
Africano (a)	245	85,95	191	62,4	13	81,25	09	40,9	244	56,35	40	26	14	51,85	02	11,1
Crioulo (a)	40	14,05	115	37,6	03	18,75	13	59,1	189	43,65	114	74	13	48,15	16	88,9
TOTAL	285	100	306	100	16	100	22	100	433	100	154	100	27	100	18	100

Fonte: Registros de Casamento do Termo de Barbacena. AEAM.

A tabela 5 nos ajuda a visualizar como a demografia escrava impunha limites à escolha do futuro marido ou esposa. Observamos, por exemplo, que as escravas africanas foram muito mais endogâmicas quanto à naturalidade (85,95%) que os escravos de mesma origem (56,35%). Por outro

⁴³ NADALIN, Sérgio O. *História e demografia elementos para um diálogo*. Belo Horizonte, ABEP, 2004, pp. 138 e 139.

lado, as cativas crioulas foram, sobretudo, exogâmicas no que tange ao local de nascimento (62,4%), enquanto os crioulos foram expressivamente endogâmicos (74%). Entre as mulheres forras o padrão endogâmico tanto no caso das africanas quanto no das crioulas. Entretanto, o nível de endogamia entre as primeiras foi bem mais significativo (81, 25%) que o das crioulas (59,1%). No caso dos homens forros a endogamia também prevalece, porém entre os africanos há uma forte tendência ao equilíbrio entre o índice de uniões com mulheres africanas e crioulas (51,85% e 48, 15%, respectivamente). Entre os crioulos o índice de endogamia foi ainda maior que no caso dos escravos – 88,9%.

Os números nos levam a crer que os africanos de fato, preferiam se casar entre si. Todavia, há que se notar que para as mulheres, permanecerem apegadas a esse critério deve ter sido mais fácil, já que estavam em minoria. Contudo, é possível perceber a importância da questão para os homens, pois apesar da alta razão de masculinidade característica da população escrava africana no Brasil, eles foram ainda endogâmicos. Porém, esta mesma característica fez com que em muitos casos a africanidade fosse abandonada enquanto critério de escolha conjugal, pesando outros fatores. A questão é que consideramos que não se pode generalizar uma identidade africana ou banto ou uma tentativa de resistência ao cristianismo por parte dos africanos. A africanidade não era o critério soberano de aproximação entre os escravos, as condições no interior do cativeiro promoviam também os casamentos mistos do ponto de vista da naturalidade, por exemplo. Pode ser que os africanos preferissem casar-se com africanos e os crioulos com crioulos, mas nem sempre era possível que as ‘crioulas desprezassem os negros da costa’, como vimos mais de 62% das escravas crioulas que se casaram em Barbacena no período estudado se uniram a africanos. E nem sempre os “negros da costa” conseguiriam uma esposa que ‘fosse da sua terra e falasse a sua língua’.

No que diz respeito à procedência, verificamos que os escravos e forros africanos que se casaram em Barbacena entre 1781 e 1821 eram em sua maioria da África Centro-Occidental Atlântica (453 homens e 293 mulheres, sem distinção de forros e escravos), alguns eram africanos ocidentais (17 homens e 13 mulheres, juntos forros e escravos) e nenhum procedia da África Oriental. Esta configuração está obviamente ligada à questão do tráfico atlântico de escravos, segundo Manolo Florentino entre os anos de 1795 e 1830, a maioria dos negreiros aportados no Rio – 82 % – provinham de portos congo-angolanos⁴⁴, e Minas Gerais se abastecia nesta época pela rota que passava pelo Rio de Janeiro. Considerando estes números tão desiguais no que diz respeito à região

⁴⁴ FLORENTINO, Manolo, *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e Rio de Janeiro – 1790-1830*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 234.

de proveniência, não nos surpreende o fato de que a endogamia entre os centro-ocidentais seja altíssima e entre os ocidentais apresente baixos níveis (Tabela 6). Decidir se casar com um africano era na maioria das vezes decidir se unir a um banto.

TABELA 6: Percentual de endogamia por macro-região entre escravos e forros africanos (Barbacena, Minas Gerais – 1781-1821)

Af Centro-Occidental		Af Occidental	
Endo	Exo	Endo	Exo
98%	2%	19,05%	80,95%

Fonte: Registros de Casamento do Termo de Barbacena. AEAM.

Ligada ao aspecto da procedência está ainda a questão das nações africanas. Segundo Marina de Mello e Souza “nação” era um conceito utilizado pelos colonizadores para classificar os escravos traficados, geralmente acrescentando-se ao nome cristão do escravo a nação a ele atribuída⁴⁵. A partir da análise dos Livros de Batismo da Cúria do Rio de Janeiro dos anos de 1718 a 1760, Mariza Soares constatou, acerca das procedências:

Sua composição engloba desde os nomes de ilhas, portos de embarque, vilas e reinos até pequenos grupos étnicos. (...) Em nenhum caso é possível afirmar com certeza que a “nação” corresponda a um grupo étnico. Algumas pequenas procedências parecem ser casos em que procedência/etnia se superpõe num mesmo universo empírico. Por outro lado é possível afirmar que as nações mina e angola abarcam uma grande variedade de grupos étnicos⁴⁶.

Apesar de não corresponderem na maioria das vezes a um grupo étnico e serem, a princípio, atribuídas, as designações dadas aos escravos poderiam, segundo a autora constituir-se num fator identitário. Soares afirma: *a procedência é uma forma de identificação atribuída, que o próprio grupo internaliza, passando então a se organizar segundo seu formato*⁴⁷. A formação de grupos de procedência no interior do cativeiro ensejaria ao mesmo tempo solidariedades e conflitos entre grupos diferentes como entre angolas e minas, que inclusive se uniriam em irmandades específicas que sustentavam certa rivalidade.

⁴⁵MELLO E SOUZA, Marina de. *Op. cit.*, p. 140.

⁴⁶SOARES, Mariza de Carvalho. Mina, Angola e Guiné: Nomes d’África no Rio de Janeiro Setecentista. *Tempo*. Rio de Janeiro: UFF. Volume 3, número 6, Dezembro de 1998.

⁴⁷SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor: identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 117.

Já chamamos atenção para o fato de que o escravo que conversou com Saint-Hilaire não se identificou como africano, mas como “negro da costa”. É possível notar também que os africanos a que se referiam os escravos rebelados do Engenho Santana se tratavam de um grupo específico, os “pretos minas”. Assim, não se pode considerar os africanos como um todo homogêneo. De fato, nossos dados nos colocaram diante de uma variedade significativa de nações africanas: minas, cabundás, congos, angolas, benguelas, mofumbes, monjolo etc. E assim como no caso das designações encontradas por Mariza Soares, boa parte de tais nações se refere a lugares – como a Costa da Mina – ou a portos – como Benguela – e não a grupos étnicos. Contudo, entre os escravos angolas é possível encontrar uma tendência à endogamia – 52,3% dos casamentos foram intragrupo. Já entre os escravos benguelas, a endogamia foi de apenas 22,3%. Isso ocorreu mesmo sendo a razão de masculinidade entre os angolas (168) maior que entre os benguelas (127). Isso poderia nos levar a sugerir, por exemplo, que houvesse um sentido de identidade mais forte entre os angolas que entre os benguelas. Talvez. Mas, considerando que foram raros os casamentos realizados entre escravos de plantéis diferentes (apenas três casos), pode ser também que no contexto considerado os angolas tenham sido mais freqüentemente reunidos na mesma escravaria que os benguelas. Esta hipótese não pode, entretanto, ser confirmada através da análise dos dados agregados, mas apenas pela comparação da configuração de plantéis específicos. Contudo, neste respeito é preciso observar que Benguela era um dos portos de embarque de escravos e que se localizava justamente em Angola. Os casamentos com cativos angolas representam 27,7% das uniões envolvendo escravos benguelas. Assim, 50% dos matrimônios se deram entre benguelas ou entre benguelas e angolas. Além disso, 98,65% dos escravos benguelas se casaram com africanos provindos da mesma macro-região africana – a África Centro-Occidental. Deste modo, mesmo que a explicação para este último fenômeno passe também pelo fator demográfico, como já ressaltamos anteriormente, não se pode desconsiderar o quanto o fato de serem procedentes do mesmo lugar poderia aproximar os escravos e também os forros. Essa tendência pode ser percebida pelos números das tabelas 7 e 8 – 65,3% dos escravos africanos se uniram a cônjuges da mesma macro-região e 68,6% dos libertos nascidos na África casaram-se com outros africanos.

TABELA 7: Casamentos envolvendo escravos africanos no Termo de Barbacena, Minas Gerais (1781-1821)

Tipo de casamento	No. de casamentos	No. de africanos (% do total)
Africanos casados com cônjuges da mesma macro-região		
Angola com Angola	59	118
Benguela com Benguela	43	86
Cabinda com Cabinda	01	02
Cabundá com Cabundá	01	02
Congo com Congo	03	06
Ganguela com Ganguela	02	04
Monjolo com Monjolo	01	02
Rebolo com Rebolo	01	02
Outros arranjos de banto com banto	119	238
Mina com Mina	04	08
	234	468 (65,3)
Africanos casados com cônjuges de diferente macro-região		
Angola com Mina	02	04
Benguela com Mina	02	04
Congo com Mina	01	02
Mofumbe com Mina	01	02
Rebolo com Mina	03	06
Cabo-Verde com Rebolo	01	02
	10	20 (2,8)
Subtotal	244	488 (68,1)
Africanos casados com não-africanos		
Africano com crioulo	229	229 (31,9)
TOTAL	473	717 (100)

Fonte: Registros de Casamento do Termo de Barbacena. AEAM.

TABELA 8: Casamentos envolvendo forros africanos no Termo de Barbacena, Minas Gerais (1781-1821)

Tipo de casamento	No. de casamentos	No. de africanos (% do total)
Africanos casados com cônjuges da mesma macro-região		
Angola com Angola	04	08
Benguela com Benguela	02	04
Cassange com Cassange	01	02
Outros arranjos de banto com banto	05	10
	12	24 (68,6)
Africanos casados com cônjuges da diferente macro-região		
Cabo-Verde com Quiçamã	01	02
	01	02 (5,7)
Subtotal	13	26 (72,25)
Africanos casados com não-africanos		
Angola com Crioulo	04	04
Benguela com Crioulo	01	01
Congo com Crioulo	01	01
Rebolo com Crioulo	01	03
Mina com Crioulo	03	03
	10	10 (27,75)
TOTAL	23	36 (100)

Fonte: Registros de Casamento do Termo de Barbacena. AEAM.

Ana Paula dos Santos Rangel é Mestranda em História pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ

ESCRAVARIAS ANTIGAS E SOBREVIVÊNCIA AFRICANA: FAMÍLIA ESCRAVA NO ESPÍRITO SANTO, 1800-1830

Patrícia M.S. Merlo

Resumo:

Busca-se caracterizar os tipos de arranjos familiares estabelecidos no seio da comunidade cativa, no período que se estende de 1800 a 1830, em Vitória, capital da capitania – e depois província – do Espírito Santo. Os dados obtidos mostram que a relativa distância das grandes regiões agro-exportadoras e a predominância de pequenas e médias propriedades, colaboraram para a constituição dos diversos grupos compostos por escravos especializados ou dedicados à prestação de serviços urbanos. Por outro lado, a pequena taxa de africanidade em oposição à forte presença de escravos nascidos no Brasil, aponta para a existência de escravarias antigas, onde a lógica da família escrava já estava consolidada, ou seja a possibilidade de reposição natural de mão-de-obra cativa teria implicado no relativo equilíbrio entre os sexos. A presença de diferentes arranjos familiares, independentemente do tamanho das escravarias, assinala ainda, que a família escrava pode ser entendida como pré-condição para a melhoria da vida material e como centro em torno do qual orbitavam estratégias para a garantia de espaços de solidariedade ou mesmo projetos de liberdade.

Palavras-chave:

1. famílias escravas; 2. escravidão urbana; 3. historiografia capixaba.

Abstract:

Searching for characterize the types of family arrangements established in the slave community's breast, in the period that extends from 1800 to 1830, in Vitória, capital of the captaincy, which become province of the Espírito Santo. The obtained data shows that the relative distance of the big agricultural exporting regions and the predominance of small and medium properties, collaborated to constitution of several groups composed by specialized slaves or dedicated to urban services rendered. On the other hand, the small number of Africans in opposition to strong presence of slaves that were born in Brazil, indicate for the existence of old slaves' groups, where the slave family's logic was already consolidated, in other words the possibility of natural replacement of slave labor would implicate in the relative balance among the sexes. The presence of different family arrangements, independently of the number of slaves, point to the slave family can be understood as pre-condition for the material life improvement and like a strategic center for the warranty of solidarity spaces or even projects of freedom.

key word:

1. enslaved families; 2. urban slavery; 3. history of the Espírito Santo

A presente pesquisa inscreve-se no debate historiográfico voltado à análise das relações familiares entre cativos. Partindo da tese da existência de laços parentais entre escravos no Brasil do século dezanove, nosso propósito principal é caracterizar os tipos de arranjos familiares estabelecidos no seio da comunidade cativa, no período de 1800 a 1830, na área então abrangida por Vitória, capital da Província do Espírito Santo. A investigação sobre a existência de famílias escravas nesse espaço específico configura-se iniciativa singular por envolver uma região situada à margem dos grandes núcleos agro-exportadores do país à época. Tratava-se, antes, de uma economia regional apoiada em pequenas propriedades com diversos grupos de escravos

especializados ou dedicados à prestação de serviços urbanos, permitindo assim avaliarem-se as principais teses sobre as relações parentais entre escravos fora do ambiente típico das *plantations*.

Partimos, aqui, de premissa inversa àquela sustentada por de Nizza da Silva quando assevera ela que “[...] a constituição de famílias escravas é própria do mundo rural, onde grandes plantéis povoavam as fazendas e engenhos”¹. Ao abandonar-se a análise pautada nas *plantations*, foi possível identificar, no universo urbano de Vitória e suas cercanias, a existência de redes de solidariedade que pontuavam o cotidiano das relações escravistas na antiga capital provincial, funcionando a família como um catalisador de afeto, de resistência ou até mesmo de construção de projetos de liberdade.

Buscamos verificar, principalmente, as conseqüências da constituição de pequenas escravarias, como as levantadas em Vitória, sobre os arranjos familiares de cativos. Afinal, sendo a cidade um local marcado por pequenos e médios grupos de escravos, a hipótese de uma relação positiva entre o número de famílias cativas e o tamanho das escravarias lançaria dúvidas sobre a existência de um significativo contingente de famílias de cativos na região em estudo. O exame dos documentos, entretanto, revelou não só a presença de arranjos familiares sólidos e reconhecidos legalmente como, inclusive, e o mais importante, numericamente expressivos.

Para a viabilização da pesquisa, além de relatos de viajantes e de documentação produzida pela burocracia, em especial, cartas dos Governadores, utilizamos uma base documental composta, sobretudo, por inventários post-mortem e testamentos anexos. Cabe ressaltar que tais inventários, confeccionados pela Justiça, tinham por função primordial apresentar descrição detalhada do patrimônio da pessoa falecida a fim de proceder à partilha dos bens. Logo, esses documentos eram feitos para aqueles que tinham algo a legar.

No total, foram pesquisados 170 inventários e 152 testamentos anexos, onde encontramos 1.367 cativos. Sobre eles, as informações mais comuns contidas nos inventários são: nome, idade, preço de compra, e procedência², além de referência aos laços parentais mais evidentes. Graças aos testamentos, foi possível ampliar esse leque de informações acerca dos cativos, possibilitando esclarecer compras e doações de alforrias, relações de proximidade entre senhores e escravos, falecimento de cativos, entre outras informações relevantes.

¹ SILVA, M. B. N. da. *História da família no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p.189.

²² Cf. FLORENTINO, M. & GÓES, J. R. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico Atlântico*, Rio de Janeiro, c. 1790-c.1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. Cf. também SOARES, M. de C. *Devotos da Cor*. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, séc. XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 116.

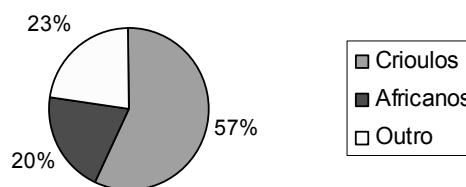
Algumas Pistas

Uma primeira característica a ser destacada no levantamento empreendido é a baixa presença de africanos na composição das escravarias capixabas. Não obstante, o grupo de procedência africana predominante era o angola, o que aponta o Rio de Janeiro como principal rota de alimentação do mercado de cativos em Vitória. Como destacou Karasch³, a praça mercantil carioca recebia a maior parte de seus escravos do Centro-Oeste africano. Essa grande região era normalmente dividida em três sub-regiões principais: Congo Norte (Cabinda), Angola e Benguela. As ligações entre o Rio de Janeiro, Angola e Benguela remontavam ao século XVII⁴ e, ao longo dos séculos seguintes, tais relações só cresceram, de sorte que, no século XIX, os escravos oriundos dessas áreas já respondiam pela maior porcentagem dos aportados no Rio de Janeiro⁵.

Vitória reproduzia, em escala local, as características do Rio de Janeiro no que tange aos grupos africanos predominantes na composição das escravarias. Quatro grupos respondem por quase todos os cativos arrolados nos documentos consultados, a saber: (i) crioulos 56,8%; (ii) não-africanos 22,2%; (iii) angolas 14,3% e, por fim, (iv) benguelas 3,4%. Agrupados de outra forma, os africanos representam 21%, ao passo que os crioulos 79% (Gráfico 1).

Gráfico 1

Distribuição de cativos segundo grupo de pertencimento, Vitória, 1800-1830



Fonte: **Arquivo da Justiça do ES, Inventários *post-mortem* (1800-1830).**

Vista a questão dessa maneira, o que realmente desponta em relação aos cativos de Vitória é

³ KARASCH, Mary C. A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850. São Paulo: Cia. das Letras, 2000, p.50.

⁴ Cf. PANTOJA, S e SARAIVA, J.F.S. (Orgs.). *Angola e Brasil nas rotas do Atlântico Sul*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

⁵ KARASCH, 2000, p.58.

o fato de a maioria deles serem nascidos no Brasil⁶ e não na África. Essa peculiaridade fica ainda mais evidente se comparada com o próprio Rio de Janeiro, principal fornecedor da mercadoria humana para Vitória. Ainda segundo Karasch, em 1832 os escravos de origem africana representavam 73,3%, ao passo que os de origem brasileira apenas 9,8% na composição das escravarias da capital do Império⁷.

Tal diferenciação parece reforçar a hipótese de ter sido pequena a influência do tráfico na reposição de cativos nas propriedades de Vitória à época. Um dado que parece reforçar essa interpretação é a distribuição dos africanos por idade. Dos 280 listados na documentação investigada, 201 possuíam entre 14 e 40 anos, sendo 72 mulheres e 129 homens. Tanto entre angolas, grupo de procedência africana predominante, quanto entre benguelas, os homens representavam a maioria dos arrolados nessa faixa etária.

É interessante destacar que do total de africanos, 83,2% estão nos inventários com montantes entre um conto de réis ou acima. Tal constatação reitera o relativo afastamento dos pequenos proprietários no que respeita ao mercado de cativos, sobretudo em conjunturas de aumento de preço (1820-1830) quando os donos de escravarias com mais de 20 cativos passam a concentrar 64,3% dos africanos aportados em Vitória.

Quanto aos 79 africanos com mais de 40 anos, 22 são mulheres e 57 homens, dos quais 88,8% angolas e 5,5% benguelas, distribuídos quase uniformemente pelas três faixas de escravarias, apresentando maior concentração naquelas com mais de 20 cativos, que respondem por 41,2% dos arrolados.

O conjunto dos dados indica que, apesar da pouca representatividade na composição das escravarias locais, os africanos aportados em Vitória eram, de forma predominante, homens em idade produtiva, concentrados, sobretudo, nas maiores propriedades, enquanto os africanos com mais de 40 anos representavam 28,2% do total arrolado no período. Em ambos os grupos a predominância angola é a tônica, reforçando assim a importância da praça mercantil do Rio de Janeiro no fornecimento de cativos para Vitória.

A alta representatividade de crioulos na capital da Província do Espírito Santo, portanto, pode ser interpretada como indício de tratar-se de escravarias já antigas, nas quais ocorreu paulatina renovação de mão-de-obra via natalidade, apesar do ingresso de recém-chegados pelo tráfico. Nessas escravarias, a tendência parece ter sido a substituição da lógica demográfica baseada no

⁶ Não queremos com isto afirmar que tais escravos tivessem nascidos todos em Vitória, provavelmente, muitos eram oriundos do mercado interno. Nossas fontes, porém, não autorizam maiores incursões nesse sentido.

desequilíbrio entre sexos, com maioria de homens adultos, pela lógica demográfica da família escrava, o que teria resultado num quase equilíbrio entre os sexos, ocasionado, em parte, pelos nascimentos no interior das propriedades⁸. Estudos recentes têm demonstrado que os engenhos mais antigos apresentavam menor desequilíbrio entre sexos e uma proporção expressiva de crianças, indicando a simpatia dos senhores com a reposição de parte da mão-de-obra por meio da natalidade⁹.

Exemplo claro nessa perspectiva é a escravaria do Reverendo Torquato Martins de Araújo. O inventário, aberto no dia 21 de fevereiro de 1827, apresenta um total de 129 escravos, dos quais apenas 11,6% angolas. Do total de cativos, 106 são aparentados, compondo 23 famílias nucleares. Surpreendentemente, 65 deles (61%) são filhos de 22 cativas. Trata-se de uma taxa de fecundidade¹⁰ de 3,0%, deveras razoável considerando as condições de sobrevivência em cativeiro. Soma-se a esses dados o fato de quase a metade da escravaria (49,6%) ser composta por nascidos no cativeiro. Essa informação indica uma reposição da mão-de-obra por meio do nascimento, confirmando o crescimento natural como alternativa possível.

A taxa de fecundidade das escravas do Reverendo Torquato, apesar de notável em si mesma, encontra-se em consonância com as verificadas, de maneira geral, nas escravarias inventariadas em Vitória. Dos 611 cativos menores de 14 anos arrolados nos inventários ao longo do período pesquisado, 387 são filhos de escravas, nascidos, portanto, no cativeiro. Essas crianças, fruto de uniões entre cativos, representam 28,3% do total de escravos inventariados em Vitória. São filhos de 149 mães cativas, unidas por diferentes arranjos familiares, e perfazendo uma taxa média de fecundidade de 2,6%.

Com o objetivo de melhor esclarecer tais dados, vejamos a caracterização da propriedade citada. Apesar de possuir engenhos de cana e algodão, a propriedade do Reverendo Torquato revela-se bastante diversificada; há trapiches, lojas, depósitos e escravos especializados. Nem todo trabalho demandado carecia de braços jovens ou masculinos, como o eito. Muitas mulheres (63,5%) eram empregadas na tecelagem do fio de algodão, onde poderiam manter seus filhos por perto, enquanto outras se ocupavam de afazeres domésticos. Parte significativa dos escravos com idade

⁷ KARASCH, 2000, p.42.

⁸ Cf. MATTOS, H.M. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista. – Brasil, séc. XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

⁹ Cf. FARIA, Sheila C. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 294.

¹⁰ Nas línguas neolatinas faz-se diferença conceitual entre *fertilidade* e *fecundidade* no campo da demografia. *Fertilidade* denota a “capacidade de gerar filhos” e *fecundidade* a “efetiva frequência dos nascimentos”. Cf. HOUAISS, A. e VILLAR, M. de S. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

entre 14 e 40 anos trabalhava nas fazendas. Já 17 deles eram homens com ofício e prestavam serviços na Vila, de casa em casa, nas lojas ou depósitos. Inclusive, oito desses escravos especializados haviam aprendido o ofício com seus pais. Outros três cativos, também especializados e em vias de comprar suas alforrias, tinham como requisito para tanto, expresso no testamento, treinar, cada qual, dois outros escravos. A idade dos filhos, por sua vez, variava entre 0 e 25 anos, com maior concentração na faixa de 0-14 anos. Há na fonte indícios de que a maior parte das crianças fosse constituída por netos de africanos nascidos no cativeiro. Um elemento concreto nesse sentido é fato de entre as cinco angolas com mais de 50 anos, três serem avós e conviverem com seus filhos e netos.

Exemplo dessa convivência é o da família que tem por matriarca Maria Angola. Ela tem 70 anos e seu filho, o crioulo Gonçalo, é um carpinteiro de 42 anos, casado com Juliana, também crioula, de 35 anos, pais de Bruno, 18 anos e Agostinho, 17 anos, ambos carpinteiros como o pai, além de Venâncio de 8 anos e Ingrácia, de 6. Trata-se, por certo, de arranjo nuclear pautado na convivência inter-geracional no mesmo cativeiro. A descrição não deixa dúvida quanto à estabilidade da relação familiar. Gonçalo conviveu com sua mãe por toda a vida. A partir do casamento com Juliana, uma união de pelo menos 18 anos, Gonçalo e sua família passam a viver juntos numa casa coberta de palha, num dos engenhos do Reverendo, localizado em Maruípe, a poucos quilômetros do núcleo urbano principal. Maria Angola não apenas viu seu filho crescer como também seus quatro netos, permitindo-lhe dar continuidade à memória de seus ancestrais ensinando aos seus descendentes os ritos, as histórias e as recordações de sua gente. Como ressalta Russel-Wood a propósito do assunto:

O transporte para o Novo Mundo destruiu as unidades familiares e separou as pessoas do mesmo grupo étnico, [...] mas não destruiu a consciência de uma identificação com base na etnia e nos grupos de parentesco e família, ou em parentesco fictício, criado entre os companheiros de embarcação (malungos) nos navios negreiros. Eram esta consciência e esta memória coletiva que possibilitavam que as pessoas de descendência africana reconstituíssem sua identidade através da família e da etnicidade no Brasil, provendo um amortecedor contra os cruéis aspectos da instituição escravista¹¹.

A despeito das dificuldades criadas pela escravidão à constituição de famílias, tanto africanos quanto crioulos investiram grande esforço na construção desses laços. As relações familiares por afinidade ou consangüinidade eram fatores constitutivos da vida cotidiana dos cativos, informando mais que o pertencimento a um grupo, as mediações e alianças que se refletiam na edificação de

¹¹ RUSSELL-WOOD, A. J. R. Através de um prisma africano: uma nova abordagem ao estudo da diáspora africana no Brasil colonial. In: *Revista Tempo*, Nº. 12, Rio de Janeiro: Sette Letras, 2002, p.26.

identidades coletivas. Neste sentido, vale destacar a argumentação de Florentino & Góes, segundo a qual:

A demografia da escravidão não é efeito exclusivo da lógica econômica da empresa escravista, nem existe descolada da pessoa do escravo. É, antes, um cenário conflitivo por definição, espaço onde estratégias se delineiam e fazem conhecer melhor a escravidão. Eis o que tornava a constituição de relações parentais em geral, e familiares em particular, estratégias políticas por excelência [...] O parentesco escravo era a outra face do *nós* escravo¹².

Certamente, a família escrava não correspondia a um modelo africano específico, mesmo porque as sociedades africanas se apresentavam em formato tanto matrilinear quanto patrilinear, mesmo no interior de uma mesma região, envolvendo uma pluralidade de variações e complexidades ligadas às formas reprodutivas e de parentesco¹³. A natureza e a composição do lar cativo dependiam da especificidade regional e temporal. Dentro das possibilidades cotidianas, no entanto, a família cativa guardava sua antiga função de organizadora da auto-identidade e dos valores compartilhados.

A família de Maria Angola revela ainda a importância da mulher cativa como vínculo principal de construção do parentesco, e o papel das avós africanas que, apesar de muitas vezes não aparecerem nas fontes, davam continuidade à memória de seus antepassados por meio da convivência com seus netos.

Outro aspecto importante a ser sublinhado diz respeito à estratégia do crioulo Gonçalo, que segundo o testamento, por ocasião da abertura do inventário, já havia pagado metade de sua liberdade. Por se tratar de escravo especializado, Gonçalo, possivelmente, trabalhava a ganho, o que lhe permitia angariar um pequeno pecúlio aplicado na compra de metade de sua liberdade. Isso não deve ter sido tarefa fácil. A julgar por sua idade, 42 anos, e por seu valor 190\$600, podemos imaginar ter sido Gonçalo um carpinteiro experiente, vez que seu preço chega a ser 50% superior ao de outros escravos na mesma faixa etária, exigindo, por conseguinte, quantia maior de sua parte para efetuar a compra. Porém, ao pagar por metade de sua liberdade, Gonçalo conseguiu garantir que porcentagem maior dos lucros obtidos com seu trabalho ficasse em sua posse, o que poderia significar a compra futura da emancipação de algum membro de sua família. Ademais, ao ensinar o ofício a seus filhos, capacitava-os a conseguirem também seu próprio pecúlio, com o qual poderiam sonhar com a liberdade. No nosso entender, o caso dessa família permite melhor percepção de algumas estratégias

¹² FLORENTINO & GÓES, 1997, p.175.

¹³ Idem, p.18. Cf. MEILLASSOUX, C. *Antropologia da escravidão: ventre de ferro e dinheiro*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

por meio das quais os cativos buscaram garantir pequenos espaços de autonomia e resistência, apesar da escravidão.

Sobre a alta concentração feminina nas escravarias de Vitória, cabem, ainda, algumas considerações importantes. Vale lembrar que o meio urbano se caracterizava pela propriedade escrava reduzida. O espaço físico limitado demandava menor número de trabalhadores por unidade de produção, bem como uma rede de serviços diferenciados daqueles do meio agrário, nos quais as mulheres teriam papel de destaque. Tarefas domésticas comuns, como a limpeza e arrumação da casa, a lavagem e a engoma de roupas, a venda de quitutes etc. eram atribuição predominantemente feminina. Somava-se a isso uma característica relevante da economia de Vitória: a fiação e a tecelagem do algodão.

Apesar de inventários não serem fontes propícias à análise de casamentos, a partir das famílias arroladas é possível construir um padrão geral que possibilite pensar os tipos de arranjos. Das 161 famílias declaradas pelas fontes, 42% são arranjos do tipo nuclear. Entre os grupos majoritários – crioulos e angolas - existe clara opção pelas uniões internas ao próprio grupo. No caso dos angolas, 25 estão casados com outros angolas; já entre crioulos a endogamia é ainda maior, dos 73 casados, 52 o fizeram dentro do próprio grupo. Vejamos como se caracterizavam estas uniões:

Tabela 1

Casamentos entre cativos segundo grupo de procedência, Vitória, 1800-1830

Mulheres

Homens	Crioulo		Angola		Benguela		Outros		TOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Crioulo	52	38,4	2	1,4	-	0	6	4,5	60	44,3
Angola	18	13,2	25	18,5	-	0	-	-	43	31,7
Benguela	1	0,7	-	0	-	0	10	7,3	11	8
Outros	2	1,4	1	0,7	12	8,8	7	5,1	22	16
TOTAL	73	53,7	28	20,6	12	8,8	23	16,9	136	100

Fonte: Arquivo da Justiça do ES, Inventários *post-mortem* (1800-1830).

Os dados acima apresentados parecem demonstrar que, quando possível, os escravos buscavam construir arranjos familiares que respondessem a certos fatores complementares ao ato de casar. Florentino e Góes interpretaram a seletividade característica das uniões endogâmicas como uma preferência por iguais, ao mesmo tempo em que uma recusa do outro:

Crioulos e africanos acalentavam entre si muitas desconfianças, reveladas na freqüência com que casavam entre si: apenas dois entre cada dez dos casais existentes [no caso do Rio de Janeiro]. Isso, por certo, desvela algo das dificuldades com que tinham de lidar os escravos, ante a urgência de fazer aliados, e diz muito do sucesso da escravidão [...]¹⁴.

Ainda sobre o padrão de escolhas, Mariza Soares explica que:

O curioso, entretanto, é perceber que no interior dessas relações aparentemente forçadas existe uma grande regularidade na escolha dos parceiros, que em grande parte são escolhidos dentro do mesmo grupo de procedência. Assim, embora a endogamia por plantel possa ser explicada no plano da conveniência dos senhores, a endogamia por grupo de procedência supõe outro tipo de motivação que indica existirem regras matrimoniais que vão além da disposição dos senhores em casar aleatoriamente suas escravas¹⁵.

Sobre os casamentos entre cativos é oportuno considerar ainda que, apesar da forte endogamia entre os grupos majoritários, nos grupos minoritários a regra é o casamento misto. Esta constatação reforça não a ausência de normas, mas, sim, a capacidade de reorganização do grupo face às condições a que está submetido¹⁶. Essa perspectiva de análise encontra-se em conformidade com o postulado por Russell-Wood, para quem a adaptabilidade e a habilidade de lidar com mudanças são características centrais do comportamento africano. Embora marcados pela diversidade, muitos povos compartilhavam culturas e valores comuns¹⁷. Isso não significa, todavia, a existência de uma única África monolítica, e é sob esse enfoque que o autor propõe a discussão sobre o que chama de “diáspora africana”:

Tal abordagem irá colocar questões que serão de difícil resposta. Isto demandará o reconhecimento de que nem as origens raciais compartilhadas, nem as experiências comuns, enquanto vítimas da escravidão, eram tais que puderam todas fornecer a base de fundação para a criação da identidade das pessoas de descendência africana nas Américas¹⁸.

Entre os africanos aportados no Brasil, portanto, existem aqueles que rejeitam o novo, outros que o assimilam parcialmente e, ainda, outros que abraçam a nova cultura. Tais opções podem alterar-se de acordo com o lugar, a época e as condições as quais os grupos estão submetidos.

Nesse sentido, é exemplar o caso da família composta pelo angola Antonio na cidade de Vitória. Numa escravaria onde os angolas representavam apenas 11,6%, dos quais 82% eram homens, as chances de conseguir se casar dentro do próprio grupo eram mínimas. Isso, por certo, justificava em grande parte a procura de uma mulher de fora. E, assim, com efeito, acabou

¹⁴FLORENTINO& GÓES, 1997, p.177.

¹⁵ SOARES, 2000, 123.

¹⁶ Idem, p.124.

¹⁷ RUSSELL-WOOD, 2002, p. 22 *passim*

¹⁸ Idem, p.47.

acontecendo, pois Antonio veio a se casar com a crioula Eva. Por ocasião da abertura do inventário, em 1827, Antonio tinha 54 anos, Eva, 45, e eram eles pais de Eleotério, um crioulo de 20 anos, Rufino de 18, Cristina de 13, Rita de 9, Joanna de 6, Bonifácio de 5 e Antonio de 1.

A observação mais atenciosa das informações oferecidas pelas fontes pode permitir eleger alguns indicativos que possibilitem pensar de que maneira se constituiu essa família. Uma primeira ressalva diz respeito à diferença etária entre os cônjuges, 9 anos. Partindo da idade do primeiro filho declarado pela fonte, Eleotério, de 20 anos, verificamos que Antonio teve seu primeiro filho com Eva aos 34 anos, ao passo que ela, aos 25. Essa diferença etária se encaixa perfeitamente no padrão de variação etária de crioulos e angolas em Vitória, onde a idade do cônjuge masculino sobre a parceira oscilou, na maioria das vezes, entre -5 e 10 anos. Nos grupos dominantes, a tendência foi um relativo equilíbrio etário entre os cônjuges, com variações máximas entre crioulos de 16 anos. Já os escravos de procedência benguela apresentaram variação de até 25 anos em relação as suas parceiras, o que pode ser explicado, inicialmente, pela concentração masculina, o que implicaria na busca por mulheres fora do próprio grupo. Outra característica benguela é a preferência por casamentos com crioulas mesmo em escravarias onde havia oferta de mulheres africanas, porém não benguelas.

A segunda observação importante diz respeito à idade com a qual Eva teve seu primeiro filho, 25 anos. O que está em consonância com os dados gerais das 133 mães arroladas ao longo do período: 38,5% tiveram seu primeiro filho entre 20-25 anos. Quanto aos intervalos entre um filho e outro, temos uma média de 31 meses, que pode ser explicada, em parte, pelo padrão de aleitamento africano – uma lactação prolongada, durante a qual muitas mulheres não se permitiam relações sexuais¹⁹.

Outro aspecto interessante é que a família de Antonio e Eva vivia em uma casa de palha independente e com uma pequena roça contígua. No tocante a esse aspecto, reitera o padrão das famílias nucleares arroladas, pois 82,4% delas conseguiram angariar pequenos espaços de liberdade e autonomia visíveis na posse de casas individuais. A família surge, nesse contexto como pré-condição para a melhoria da vida material e como centro em torno do qual se desenhavam estratégias para a garantia de espaços de solidariedade ou mesmo projetos de liberdade, como vimos. Como nota Slenes:

Há razões de sobra para acreditar que o escravo, quando pensava em casar-se, podia ter esperança de melhorar sua vida de várias maneiras. Não seria irrealista de sua parte almejar mais acesso a recursos materiais. No mínimo, podia pensar numa divisão do trabalho em torno de um espaço e de um fogo “próprio” que dessem melhores condições de sobrevivência. [...] Além de sonhar com mais recursos, o

¹⁹ FARIA, 1998, 302

escravo, ao casar-se podia pensar em conseguir mais controle sobre sua economia doméstica. No mínimo, podia ter mais esperança de tornar sua vida na escravidão uma vida de “gente”, dentro de seus próprios padrões culturais²⁰.

Finalmente, valem destacar, em relação à família de Antonio e Eva, os indicativos da estabilidade dos laços que uniram o casal ao longo do tempo. Dada a impossibilidade de precisar, a partir do inventário, a data da união formal, podemos, a julgar pela idade do filho mais velho, Eleotério, concluir que o casal estivesse unido à pelo menos 21 anos. Ao longo desse período, como visto, verificou-se uma regularidade nos nascimentos dos filhos. Quando do falecimento do Reverendo Torquato, o pequeno Antonio ainda não havia completado um ano²¹. O visível crescimento da família de Antonio e Eva ao longo do tempo evidencia a estabilidade dos laços familiares, onde o reconhecimento legal de cônjuges e filhos parece ter sido determinante para a sobrevivência do arranjo familiar após a morte do senhor, garantindo sua unidade por ocasião da partilha.

Refletindo sobre a relação entre o tamanho da escravaria e o número de parentes: Considerações Finais

Como dissemos inicialmente, a posse de cativos em Vitória se caracterizou pelas pequenas e médias escravarias, padrão comum às propriedades urbanas onde o espaço limitado e as necessidades diferentes do meio agrário impunham um menor número de trabalhadores. Cabe agora aferir as conseqüências da pulverização da posse de cativos sobre seus arranjos familiares para que se possa confirmar ou não a hipótese de serem as famílias cativas mais comuns nas grandes escravarias²², onde haveria maior oportunidade para a formação de arranjos familiares graças ao relativo equilíbrio entre sexos.

Vale destacar que apesar do incremento do tráfico a partir de 1808, em Vitória a tônica foi certa proporcionalidade entre os sexos no interior das propriedades cativas, o que facilitaria a formação de núcleos familiares. Ao longo dos três períodos investigados, o índice geral de aparentados praticamente dobrou de tamanho, passando de 22,1% para 41,2%. Esses dados confirmam, primeiramente, estarmos frente a escravarias antigas, onde a lógica da família escrava já se consolidara. Parecem sugerir também que em Vitória a aproximação do suposto fim do tráfico, no

²⁰ SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Sudeste, séc. XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, pp.188-189.

²¹ Cabe observar que os inventários são fontes deficientes no que diz respeito a informações relativas a possíveis abortos ou morte de inocentes.

²² Cf. FLORENTINO, & GÓES, 1997 e SLENES, 1999.

ano de 1830, desencadeou procura mais intensa por mulheres visando, dessa forma, à reposição natural da mão-de-obra cativa, o que teria implicado no relativo equilíbrio entre os sexos.

É possível observar, em acréscimo, forte concentração de escravos aparentados nas propriedades com vinte ou mais cativos, oscilando entre 30,5% e 58,6%. Para Florentino e Góes, essa concentração dos laços familiares dentro das grandes escravarias constitui mais uma indicação da relação diretamente proporcional entre o tamanho da propriedade e o parentesco, tendo esse último como sentido fundamental o estabelecimento da paz²³. Nossos dados parecem fortalecer essa hipótese. De fato, foi no interior das grandes escravarias que localizamos maior fração de famílias nucleares, ou seja, 75%. Tal estatística parece confirmar a existência, no interior dessas propriedades, de maior oportunidade de escolhas de parceiros, além de condições mais favoráveis à sobrevivência temporal dos arranjos familiares, porquanto 54% deles revelaram-se unidos há mais de 10 anos.

Contudo, é preciso chamar a atenção para o número significativo de cativos aparentados nas pequenas e médias escravarias. Nelas, entre 12% e 37% dos escravos possuem algum tipo de parentesco de primeiro grau.

Cabe considerar que, se por um lado as escravarias com mais de 20 cativos respondem por 75% dos arranjos nucleares, as pequenas e médias respondem por 66,7% dos arranjos formados por mãe e filhos. Esses dados parecem indicar a importância feminina na composição das famílias, reforçando a tese de Hebe M. Mattos de ser “[...] sobre a mulher cativa e seus filhos crioulos (nascidos no Brasil) que se constrói a possibilidade da família escrava”²⁴. É preciso lembrar ainda que, por ser o escravo bem valioso, sua venda, no momento da partilha, configurava-se quase inevitável, ao menos para os herdeiros mais pobres. Entre esses parece ter sido comum a estratégia de compra de um casal de escravos para contar com seus filhos num futuro próximo. Talvez a venda masculina em separado seja uma das razões para a forte presença de arranjos matrifocais no interior das pequenas e médias escravarias pesquisadas.

A *paz* – postulada por Florentino & Góes – fruto dos laços de parentesco cativo, era igualmente fundamental nas menores escravarias. Dentro desta compreensão,

O casamento religioso era conveniente aos escravos. O deus dos católicos não aprovava a separação de casais e, de fato, eram minoritárias as famílias cindidas quando da partilha de uma herança. A respeitabilidade conferida pelo sacramento católico ajuda a compreender a disposição com que os falantes bantos puseram-se a frequentar e a ressignificar o culto católico. O casamento entre os cativos

²³FLORENTINO & GÓES, 1997, p.95.

²⁴MATTOS(de CASTRO), Hebe M. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista. – Brasil, séc. XIX.* Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p.126.

também era conveniente ao senhor: os casais tinham menos motivos de queixa, naquelas circunstâncias²⁵.

É possível, por certo, que a família escrava resultasse em algum tipo de renda política para senhores. Parece-nos, todavia, que ela resultava mais propriamente em melhora nas condições de sobrevivência de seus membros dentro do cativeiro, sendo, antes de tudo, resultante da atuação dos escravos na busca pela construção de espaços de autonomia e de identidade social.

A existência de arranjos familiares entre cativos, portanto, indica que, apesar de terem o controle institucionalizado, muitas vezes os senhores fizeram concessões a seus escravos visando garantir, assim, a preservação de sua propriedade e da economia na qual se inseriam. Retomando Lígia Belline sobre esse aspecto particular da relação entre ambos os atores sociais em tela:

Na convivência cotidiana, na micropolítica da vida diária, podemos observar escravo e senhor tendo freqüentemente que negociar entre si, enfrentar-se, fazer acordos, enfim criar espaços em que um e outro têm chance de exercer influências e pequenos poderes [...] Trata-se na realidade, de jogos singulares de poder e sedução, favorecidos por situações que muitas vezes envolve os corpos do senhor e do escravo²⁶.

Entendida dessa maneira, a família escrava surgiria como objeto de poder. Para o escravo, ela poderia também significar o aumento do raio social das alianças políticas e, por conseguinte, de solidariedade e proteção, envolvendo inclusive ex-escravos, escravos pertencentes a outros senhores e, em casos eventuais, alguns proprietários.

Finalmente, destacamos que a despeito das dificuldades criadas pela escravidão à constituição de famílias, tanto africanos quanto crioulos, investiram grande esforço na construção desses laços. As relações familiares por afinidade ou consangüinidade eram fatores constitutivos da vida cotidiana dos cativos, informando mais que o pertencimento a um grupo, as mediações e alianças que refletiam na construção de identidades coletivas.

Patrícia M.S. Merlo é Mestre em História pela UFF e doutoranda em História Social pela UFRJ.

²⁵ FLORENTINO& GÓES, 1997, p.177.

²⁶ BELLINE, Lígia. *Por amor e por interesse: a relação senhor-escravo em cartas de alforrias*. In: REIS, J.J. (org.). *Escravidão & invenção da liberdade*. São Paulo: Brasiliense, 1988, p.74.

ENLACES E REDES: O COMPADRIO NOS CASAMENTOS DE ESCRAVOS DA CANDELÁRIA

Janaina Perrayon

Resumo:

Na certeza de que o casamento é ocasião privilegiada para a construção de alianças, foram reunidos os registros de matrimônio que envolveram somente africanos na Freguesia da Candelária na primeira metade do séc. XIX, na tentativa de capturar possíveis redes sociais deles decorrentes. As relações dos nubentes com outros atores como seus senhores (ou ex-senhores) e suas testemunhas de casamento são consideradas, neste trabalho, fundamentais na reconstituição de parte do processo de socialização destes africanos.

Palavras chave:

1. Escravidão; 2. Casamento de africanos; 3. Testemunhas de casamento.

Abstract:

In the certainty of that the marriage is privileged occasion for the construction of alliances, registers of matrimony that had only involved africans in the Patronage of the Candelária in the first half of century XIX, in the attempt to capture possible social nets of decurrent them had been congregated. The relations of the betrotheds with other actors as its slaveholders (or former slaveholders) and its witnesses of marriage are considered in this work, basic in the reconstitution of party to suit of socialization of these africans.

Key words:

1. Slavery; 2. Matrimony of africanse; 3. Witnesses of marriage.

Para além da simples união de dois cônjuges, os casamentos de escravos e forros realizados na Freguesia da Candelária na primeira metade do séc. XIX insinuam que personagens aparentemente secundários como das testemunhas, podiam representar muito mais que meros espectadores da cerimônia católica¹.

Além do nome dos cônjuges e dos dados sazonais, os registros de matrimônio fornecem dados como o nome dos senhores ou ex-senhores dos noivos (no caso de um dos nubentes ser forro) e não raras vezes os nomes de seus pais e sua condição jurídica. Sendo um dos nubentes batizados, eventualmente as atas indicam também o lugar em que se recebeu o sacramento e por fim, as assinaturas no final do registro revelam o nome das testemunhas e do pároco que realizou a cerimônia.

Se de fato entendemos, como nos diz Carlo Ginzburg, que “as linhas que convergem para o nome e que dele partem, compondo uma espécie de teia de malha fina, dão ao observador uma imagem gráfica do tecido social em que o indivíduo está inserido”², e que o casamento é ocasião

¹ Arquivo da Cúria Metropolitana – Livro de Casamentos, Freguesia da Candelária (1809-1837), nº 9.

² GINZBURG, Carlo. “O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico”. in: GINZBURG, Carlo (et. al.). *A Micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: DIFEL: 1991, p.175.

privilegiada para a construção de alianças sociais, trocas e solidariedades³, faz-se necessário reconhecer os limites da série e reduzir a escala de observação. Mais que nunca é chegada a hora de por em prática o exercício metodológico fundado na crença de que a junção entre a análise agregada de dados macro e a redução da escala de observação não configura em si mesmo nenhuma incompatibilidade. Um dos pressupostos básicos, de grande valor para o nosso trabalho, é o de que as estruturas sociais são, na verdade, um conjunto de redes estabelecidas pelos indivíduos a partir, até certo ponto, de seus próprios desejos e interesses. Desse modo, o desafio que se coloca é desvendar possíveis redes de solidariedade e sociabilidade a partir dos registros de casamento da Candelária e das informações neles disponíveis.

Logo, a primeira pergunta feita então foi: se redes foram formadas, qual ou quais teriam sido seus elementos agregadores?

Numa primeira tentativa de resposta, a aposta na figura do senhor (ou senhora) de um dos nubentes mostrou-se infrutífera. Extraídos e colocados em ordem alfabética apenas os nomes contidos nas variáveis “mulher”, “marido”, “proprietário da mulher”, “proprietário do marido”, “testemunha 1” e testemunha 2”, junto a seus respectivos estatutos jurídicos, não houve recorrência do nome de um mesmo senhor em diversas cerimônias. Embora no caso de serem escravos, o padrão tenha sido a união de homens e mulheres pertencentes a um mesmo dono, o nome deste só apareceu repetidas vezes nos casos das cerimônias realizadas coletivamente.

Por outro lado, alguns nomes apareceram repetidamente em registros variados assumindo o mesmo papel: o de **testemunha**. *Antônio Luiz de Andrade, Matias Gonçalves Ferreira, Joaquim José Soares, Manoel Rodrigues de Oliveira e Cesário José da Silva* são os nomes das cinco personagens que se destacaram das demais testemunhas por dois motivos: 1) pela quantidade de casamentos em que apareceram exercendo essa função; 2) pelo fato de que nas cerimônias, com alguma frequência, formaram pares de testemunhas entre si.

Dos 237 casamentos aqui analisados, esses homens estiveram presentes em 39 deles, dos quais em treze participaram em par. Neste grupo, o *Cesário José da Silva* só formou par com *Manoel Rodrigues de Oliveira* que por sua vez, só o fez com o *Joaquim José* e com o *Matias Gonçalves*. É curioso o fato de *Antônio Luiz de Andrade, Matias Gonçalves Ferreira e Joaquim José Soares* terem voltado à igreja mais de uma vez como pares de testemunhas, e formarem uma espécie de núcleo agregador, sendo responsáveis por aproximadamente $\frac{3}{4}$ das 39 cerimônias.

³ ZONABEND, Françoise. “Da família: olhar etnológico sobre o parentesco e a família”. In.: BURGUIÈRE, André (et. al.). *História da Família: mundos longínquos, mundos antigos*. Rio de Janeiro: Ed. Terramar: 1998, p.30.

Cabe aqui, antes de tentar buscar o peso que tinham tais indivíduos na vida dos noivos escravos e forros que buscaram o matrimônio na freguesia da Candelária, pensar o lugar que ocupavam as testemunhas no rito católico, tanto para a legislação da época como para a historiografia atual. Josette Lordello lembra que, após o Concílio de Trento, para que um casamento fosse considerado válido por parte da igreja ele precisava cumprir três exigências: ser realizado em lugar sagrado – leia-se aí o espaço físico da Igreja –, ser celebrado por palavras na presença de um pároco e ter a presença de duas ou três testemunhas – que podiam ser os fiéis que assistiam a missa⁴.

As disposições do Concílio de Trento foram revigoradas no Brasil colonial com a publicação das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, em 1707, e seus dispositivos foram mantidos na parte relativa ao matrimônio mesmo após a Independência e a Constituição de 1824. Como a lei tridentina mandava que se fizesse a publicação dos banhos ou proclamas, mas não invalidava as uniões que não cumprissem essa norma, era comum a prática do que Alexandre Herculano chamou de “casamentos tumultuários”. O autor relatou em 1860 esse costume típico das províncias do Norte de Portugal:

“A horas da missa, dous indivíduos de diferente sexo, accompanhados de duas testemunhas, apparecem na Igreja, e no momento em que o pároco se volta para o povo, ou para o abandonar, ou para descer de junto do altar, aproximam-se d'elle e declaram em voz alta que se recebem por marido e mulher. Segundo a letra do decreto conciliar e conforme os canonistas, ficam validamente casados”⁵.

Um casamento como este, portanto, não poderia ser considerado clandestino, afinal, dezenas de testemunhas estavam presentes, houve a benção do padre (ainda que sem sua participação moral) e tudo ocorreu em “solo sagrado”- ou seja no interior da igreja. No que tange especificamente a situação das testemunhas, a aceitação por parte dos historiadores de que os casamentos ditos “tumultuários” eram prática corriqueira, talvez tenha influenciado a idéia corrente de que sua presença era de fato aleatória e sem importância na celebração do matrimônio católico e na vida dos noivos. Sheila de Castro Faria chegou a dizer que:

“As testemunhas do casamento, sempre homens, não tinham a importância dos padrinhos de batismo, já que foram as mesmas a assinar em várias séries de assentos. Quando particularizadas, também as informações sobre elas eram mais completas. Na realidade ‘testemunhas’ eram todos os que assistiam à cerimônia, como aludem alguns assentos, mas só duas, três ou quatro assinavam. De meados do século XVIII em diante, o número se fixou em duas assinaturas”⁶.

⁴ LORDELLO, Josette Magalhães. *Entre o Reino de Deus e o dos homens: a secularização do casamento no Brasil do séc. XIX*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2002. pp. 61-62.

⁵ HERCULANO, Alexandre. *Estudos sobre casamento civil*. (por ocasião do opúsculo do Sr. Visconde de Seabra sobre este assunto) 3ª ed. Lisboa: Antiga Casa Bertrand – José Bastos e Cia. Editores, 1866. pp. 249-250.

⁶ FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p.309.

É interessante como tem sido analisado pelos historiadores o fato de que algumas pessoas foram “as mesmas a assinar em várias séries de assentos” na condição de testemunhas. Explicar esse comportamento como um forte indício de pertencimento do quadro de funcionários eclesiástico ou, por outro lado, como uma evidência de que eram aquelas que com freqüência encontravam-se próximos às igrejas e, portanto, disponíveis para cumprir esse papel por ocasião das cerimônias, é a hipótese mais utilizada pelos pesquisadores. No entanto, nos casamentos aqui analisados, os registros que tiveram a presença de um sacerdote não na condição de celebrante mas de testemunha trazem ao lado de suas respectivas assinaturas a observação: “padre”. Vale lembrar que em nenhuma das atas onde consta tal anotação a segunda testemunha foi um dos já citados proeminentes personagens: Antônio Luiz de Andrade, Matias Gonçalves Ferreira, Joaquim José Soares, Manoel Rodrigues de Oliveira ou Cesário José da Silva.

Ainda que possamos suspeitar que nesses casos, por esquecimento ou displicência, o sacerdote no momento em que preenchia o livro de casamentos da freguesia não fez a observação devida, o *Almanaque da Corte do Rio de Janeiro*⁷ confirma a hipótese de que esses personagens não eram funcionários da Igreja. Nesses pequenos livros editados em vários números da *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, encontramos a lista de funcionários da corte, inclusive os eclesiásticos, nos anos de 1811, 1816, 1817, 1824 e 1825. Neles não foi encontrado Pároco, vigário de coro, capelão, sacristão, confessor, mestre ou ajudante de cerimônias com tais nomes.

Voltando ao padrão de análise dos historiadores quanto ao papel das testemunhas: quando, ao contrário do que foi apresentado até o momento, nos registros eclesiásticos o padrão foi o de nomes não recorrentes nesta mesma condição, tem sido mais fácil lançar mão do argumento de que, a princípio, qualquer um dentre uma multidão de fiéis que por ventura estivesse assistindo a missa, poderia ser uma testemunha em potencial. Em suma, para a historiografia, tais personagens da cerimônia de casamento “não tinham a importância dos padrinhos de batismo” e, portanto não demandavam dos noivos uma acuidade maior no momento da escolha, nem tão pouco faziam parte de uma dinâmica social para além do matrimônio propriamente dito.

⁷ “Almanaque do Rio de Janeiro para o ano de 1811”, in: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, nº 282, jan./mar., pp. 97-236; “Almanaque do Rio de Janeiro para o ano de 1816”, in: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, nº 268, jul./set., pp. 179-330; “Almanaque do Rio de Janeiro para o ano de 1817”, in: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, nº 270, jan./mar., pp. 211-370; “Almanaque do Rio de Janeiro para o ano de 1824”, in: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, nº 278, jan./mar., pp. 197-360; “Almanaque do Rio de Janeiro para o ano de 1825”, in: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, nº 291, abr./jun., pp. 177-284.

Sérgio Nadalin, no entanto, foi mais cuidadoso ao tratar sobre este tema. Comparando os registros de matrimônio da França do Antigo Regime com os do Brasil, afirmou:

“Aqui, a única assinatura na ata era, eventualmente, da testemunha, dado que evidentemente poderia ser aproveitado para certo tipo de estudos se não ocorrer o uso, como em Curitiba no século XVIII, da utilização sempre das mesmas pessoas para testemunhar o ato. Sem dúvida resta-nos a esse respeito, perguntar quem eram essas pessoas, e esta é uma investigação que ainda esta para ser feita”⁸.

De volta à Freguesia da Candelária, e seguindo a instrução de Sergio Nadalin nos indagamos sobre quem eram essas pessoas e qual o papel que social que representavam. Antônio Luis de Andrade, por exemplo, foi das testemunhas aqui analisados o mais requisitado: compareceu a igreja quinze vezes nessa condição. Curioso é o fato dele ter sido convidado por onze anos para cumprir tal função: aparece pela primeira vez num casamento em 1816 e pela última vez em 1834 (com ausências nos anos de 1822, 24, 26-29, 31 e 33). Nesse período de 18 anos sua média foi, portanto, de mais de um casamento por ano. Nesse sentido, talvez seja oportuno nos questionarmos se as cinco já citadas proeminentes figuras eram de fato “apenas” testemunhas, ou podem ser consideradas na verdade como padrinhos. Explico-me: a recorrência da assinatura de alguns nomes nos registros de matrimônio desses escravos e forros na condição de testemunha, pode significar que estas pessoas não foram pinçadas aleatoriamente pelos nubentes para cumprir uma mera formalidade. Ao contrário, por possuírem atributos religiosos, sociais e econômicos específicos, foram escolhidas cuidadosamente e compareceram à cerimônia numa condição muito mais próxima à figura do padrinho de Batismo.

Embora o parentesco fictício também pudesse ser estabelecido por intermédio da crisma e do casamento, aquele gerado pelo ato do batismo tem lugar privilegiado nos estudos sobre compadrio. É fato que a partir desse sacramento estabeleciam-se entre padrinhos, afilhados e suas respectivas famílias laços não só espirituais como também sociais. Segundo Stuart Schwartz:

“Aos olhos da sociedade Cristã, o compadrio estabelecia laços espirituais entre os padrinhos e o cristão que acabara de ganhar um nome e passar pela iniciação e, no caso da criança batizada, entre os padrinhos e os pais naturais. Tais laços também tinham uma dimensão social fora da estrutura da igreja. Podiam ser usados para reforçar laços de parentesco já existentes, ou solidificar relações com pessoas de classe social semelhante, ou estabelecer laços verticais entre indivíduos socialmente desiguais”⁹.

⁸ NADALIN, Sergio Odilon. *História e demografia: elementos para um diálogo*. Campinas: Associação brasileira de Estudos Populacionais – ABEP, 2004, p. 97.

⁹ SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, SP: EDUSC, 2001, pp. 265-266.

A questão que se coloca é o quanto estas implicações estão longe de ser um privilégio da prática do batismo. Entre noivos e testemunhas certamente existia o desejo do estabelecimento de laços espirituais e sociais que, com freqüência, deveriam ser responsáveis pela criação ou cristalização de importantes relações e estratégias.

Nos casos de Antônio Luiz de Andrade, Matias Gonçalves Ferreira, Joaquim José Soares, Manoel Rodrigues de Oliveira e Cesário José da Silva alguns indícios parecem sugerir a hipótese de que estas testemunhas cumpriam, na verdade, o papel de padrinhos para esses casais da Candelária. Primeiro, todos os casamentos em que esses homens compareceram envolviam africanos. Sendo mais precisa, das 78 pessoas envolvidas nos casamentos apadrinhados por eles, apenas seis eram crioulas e, ainda assim, eram consortes de africanos. Antônio Luiz de Andrade foi padrinho em cerimônias distintas de quatro crioulos: Cipriano Pardo, escravo de Paraty; Julião Custódio Dias, pardo e Benta crioula, ambos escravos de origem não determinada pelo registro; por fim Manoel Joaquim do Sacramento, forro da Freguesia de Jacutinga cujo segundo padrinho foi Matias Gonçalves Ferreira. Joaquim José Soares apadrinhou João, escravo pardo de Campo Grande e Felicidade, escrava crioula cuja origem também não constava na fonte. Os únicos que não tiveram africanos na sua rede direta de relações fora, Manoel Rodrigues de Oliveira e Cesário José da Silva.

Levando-se ainda em consideração que a historiografia recente que trata do parentesco escravo tem revelado uma forte tendência endogâmica, do ponto de vista não só da naturalidade mas também étnico entre os cativos, tais padrinhos eram muito possivelmente escolhidos a partir de critérios étnicos. Dito de outra maneira, esses homens foram convidados por casais que possuíam uma origem comum: eram na grande maioria africanos. Conforme mostra a Tabela 1 a maioria dos noivos era proveniente da África Central Atlântica – de acordo a macro região – e de Cabinda, Angola e Benguela – de acordo a origem étnica.

Tabela 1 – Distribuição dos africanos que se casaram e tinham por testemunha Antônio Luiz de Andrade ou Matias Gonçalves ou Joaquim José Soares ou Manoel Rodrigues de Oliveira ou Cesário José da Silva, por origem étnica e por macro região dos cônjuges, Freguesia da Candelária (Rio de Janeiro), 1809-1837

Macro Região	Etnia	Quantidade e no total de casamentos	Quantidade e na rede de padrinhos	Total na macro região	Total na rede de padrinhos
África Ocidental	Calabar	2	1	15	4
	Haussa	1	-		
	Guiné	1	-		
	Mina	11	3		
África Central Atlântica	Cabinda	14	5	62	29
	Congo	11	2		
	Angola	13	10		
	Benguela	15	8		
	Rebolo	4	2		
	Quissamã	1	1		
África Oriental	Moçamb.	9	5	9	5
	Total			86	38

Fonte: Registros de casamentos da Freguesias da Candelária (1809-1837)

Obs.: Nem todos os noivos africanos tiveram sua origem étnica declarada no registro de matrimônio.

Um segundo argumento, que ajuda a reforçar a hipótese de que essas pessoas não eram meras expectadoras, mas faziam parte de uma rede que viabilizava a prática de estratégias de mobilidade social, é o fato de todas as cinco testemunhas possuírem até dois sobrenomes, um forte indicativo, pois, da condição jurídica de livre ou de ex-escravo. Tendo em vista que dos noivos cujo estatuto jurídico é conhecido apenas treze são forros e 60 são escravos, prevaleceria aqui a tendência já observada pela historiografia da escolha escrava por padrinhos com *status* superior. Stuart Schwartz comentando a respeito de certos padrões na escolha de padrinhos de batismo nas lavouras do recôncavo baiano disse que:

“Os escravos quase nunca serviam de padrinhos de crianças nascidas livres ou de filhos de escravos libertos, mas, pelo contrário, os filhos de escravos tinham padrinhos livres, libertos e escravos. Havia uma espécie de categoria de compadrio que reproduzia a hierarquia de *status* e cor da sociedade, e os brancos, quase sempre, tinham padrinhos brancos; a maioria de filhos de pardos tinham padrinhos brancos, mas alguns tinham padrinhos negros ou pardos; e os negros tinham padrinhos quase sempre brancos, mas também um número significativo de padrinhos pardos ou negros. (...) quando cidadãos livres serviam de padrinhos de escravos, geralmente tinham *status* inferior ao do senhor de escravos”¹⁰.

É bem verdade que o próprio autor admite poder tratar-se de padrões de compadrio específicos da Bahia no final do século XVIII, cuja economia estava intimamente ligada ao tráfico de escravos a exportação de açúcar. Segundo ele, as duas paróquias rurais analisadas eram zonas produtoras de açúcar cuja produção havia se expandido naquele momento. No intuito de estabelecer uma comparação, Stuart Schwartz resolveu então examinar os padrões de compadrios de escravos em Curitiba no mesmo período, logo, uma outra região e uma área não tão intimamente ligada à economia de exportação e ao tráfico internacional de escravos. O estudo dos dados curitibanos confirmou muitas das descobertas da Bahia do século XVIII, dentre elas: a escolha de um padrinho e de uma madrinha livres no compadrio de filhos de escravos. O autor conclui então que os padrões de Curitiba indicam que os dados baianos não eram excepcionais e mais: que “para os escravos, esses padrões indicam a aceitação das circunstâncias e a tentativa de usar a instituição do compadrio para melhorar a própria situação ou fortalecer laços de família”¹¹.

Jean Baptiste Debret ao escrever um texto a respeito da sua obra chamada *Casamento de escravos de uma casa rica*, aliás, única a retratar um matrimônio entre cativos, falava sobre o costume que tinham de escolher para padrinho alguém de “categoria superior”:

¹⁰ SCHWARTZ, Stuart B. *Idem*. p.272

¹¹ *Idem*. p.285.

“É igualmente decente e de bom-tom nas casas ricas do Brasil fazer casarem-se as negras sem contrariar demasiado suas predileções na escolha de um marido; esse costume assenta, na esperança de prendê-los melhor à casa (...) O crioulo orgulha-se de ter nascido de pais casados (...) na cerimônia do casamento é o criado de categoria superior que serve de padrinho ao inferior”¹².

Um personagem emblemático entre os nossos padrinhos aparece no já citado *Almanaque da Corte do Rio de Janeiro* dos anos de 1824 e 1825. No item intitulado “Pessoas empregadas - Criados Particulares – Porteiros da Câmara de Cavallo do número”, encontrei na lista dos empregados Cesário José da Silva, e ao lado de seu nome a inscrição “Rua do Sabão”. Embora saibamos da infinidade de homônimos existentes na cidade, este é exatamente um dos padrinhos aqui analisados e o nome da rua encontrada provavelmente indica o local de trabalho de um dos nossos mais famosos padrinhos. Segundo Noronha Santos e Morales de los Rios¹³ a referida rua, hoje desaparecida por conta da abertura da Avenida Presidente Vargas, abrigou o primeiro edifício do Paço Municipal de 1817 a 1873. E não é de se espantar que ficasse localizada na Freguesia de Santana, praticamente vizinha da Candelária onde Cesário José da Silva foi padrinho dos ditos casamentos. Sua profissão indica que não era um escravo, mas sim um criado particular e, mais especificamente, porteiro da cavalaria do número. Aliás, segundo Manuel Amaral¹⁴, as milícias eram as tropas de segunda linha, auxiliares das de primeira em caso de guerra e, “os regimentos de milícias, no século XVIII e XIX, eram os que mais antigamente se denominavam terços auxiliares”. Desse modo, a palavra “número” provavelmente equivalia ao termo “terço” e, Cesário José da Silva era, portanto, porteiro de um dos terços da milícia do Rio de Janeiro. O fato de não ser escravo e possuir um ofício pode, nesse sentido, ter influenciado na escolha de seus afilhados em sua maioria escravos e africanos.

Outro personagem interessante é Antônio Luís de Andrade cujo processo de casamento datado de 10 de dezembro de 1827 encontra-se depositado na Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro¹⁵. Natural e batizado na freguesia da Sé, morava na Freguesia da Candelária. Após enviudar de Eufrazia Joaquina de Queirós, casou-se novamente nesta data com Sebastiana Carolina Alves da Fonseca. Seu inventário *post mortem* depositado no Arquivo Nacional confirma a informação contida em seu processo de casamento de que não era filho legítimo, mas oculta o nome de sua mãe

¹² DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem Histórica e pitoresca ao Brasil*. São Paulo: Martins Fontes/EDUSP, 1972, p.174.

¹³ SANTOS, Noronha. *As freguesias do Rio Antigo*. Rio de Janeiro: Ed. O Cruzeiro, 1965, pp. 108-109; FILHO, Adolfo Morales de los Rios. *O Rio de Janeiro imperial*. Rio de Janeiro: Editora Univercidade, 2000, p.240.

¹⁴ AMARAL, Manuel. *Portugal: Dicionário histórico, corográfico, heraldico, biográfico, bibliográfico, Numismático e artístico*. Volume IV. 1904-1915. João Romano Torres Editor, p.1109.

Theodora Joaquina Angélica e registra-o como filho de pais incógnitos já falecidos¹⁶. Contudo, não há nenhuma menção de seu estatuto jurídico em seu inventário o que, em princípio, nos obriga a também considera-lo um homem livre até que o cruzamento com uma outra fonte de natureza distinta nos mostre o contrário. Outros dois dados impressionantes dizem respeito a proximidade física e jurídica de Antônio Luis de Andrade com Cesário José da Silva citado anteriormente. Ambos moradores da Rua do Sabão são, portanto, vizinhos e, além disso, embora não tenho apadrinhado juntos nenhum casal de noivos, são compadres. Cesário José da Silva foi padrinho dos filhos do primeiro casamento de Antônio Luis de Andrade e como se não bastasse, foi seu testamenteiro. Parece evidente estarmos diante de homens que, longe de serem desconhecidos uns dos outros, configuraram-se como amigos cujas relações sociais alcançaram certa estabilidade e solides no tempo. Talvez por isso tenham se tornado pessoas proeminentes diante por exemplo de outros homens e mulheres ávidos por inserção social como os noivos africanos aqui analisados.

É oportuno ressaltar que o padrão geral na escolha do padrinho, por parte dos casais envolvidos com as ditas testemunhas, é o que chamarei de “pulverizado”. Ou seja, a presença repetida de algumas pessoas na condição de testemunha se deu entre uma minoria de cônjuges africanos. De 237 casamentos, apenas 39 envolveram o mesmo grupo de padrinhos, nos outros 198, tirando às vezes em que o documento não fornecia suas assinaturas, seus nomes não se repetiram, ou só reapareceram por mais três vezes no máximo. A norma geral de comportamento, tanto entre africanos quanto entre crioulos, foi o da escolha particularizada da testemunha, ou seja, aquela testemunha não aparece no casamento de nenhum outros casal nesta freguesia no período analisado. Conforme vemos na Tabela 2 que mostra a estrutura do apadrinhamento desses casais, 87,3 % dos padrinhos foram chamados à comparecer na Igreja nessa condição apenas uma vez. Por outro lado, é curioso que conforme aumentou a estrutura de apadrinhamento, cresceu também a tendência à concentração. Apenas seis padrinhos estão na faixa de cinco a nove cerimônias, entre eles; Manoel Rodrigues de Oliveira que assinou como testemunha em cinco registros, Cesário José da Silva que assumiu tal papel em seis e Joaquim José Soares que foi chamado para apadrinhar oito casamentos. Na faixa de dez a quatorze matrimônios o único presente foi Mathias Gonçalves Ferreira responsável por doze cerimônias e, do mesmo modo, Antônio Luiz de Andrade, que foi padrinho em quinze casamentos, ficou sozinho na faixa dos quinze a vinte.

¹⁵ Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro – Doc. 68376/Cx. 2895.

¹⁶ Arquivo Nacional – Juízo de Órfãos, ano 1837, Inventário: maço a/Cx. 912/ nº 3857.

Tabela 2 – Estrutura de apadrinhamento de casais escravos e forros, Freguesia da Candelária (Rio de Janeiro), 1809-1837

Faixa de Apadrinhamento	N.º de Padrinhos	%
1	186	87,3
2	15	7,0
3	4	1,9
4	0	0
5-9	6*	2,8
10-14	1	0,5
15-20	1	0,5
> 20	-	0
Total	213	100

Fonte: Registros de Casamento da Freguesia da Candelária (Rio de Janeiro), 1809-1837.

Obs.: Dos seis padrinhos pertencentes a essa faixa foram analisados apenas 3 já que dos três restantes: um era testemunha de dois casamentos coletivos, e os outros dois não se cruzavam com a rede formada pelas testemunhas dessa faixa e das superiores.

Algumas questões são latentes:

Se a norma geral tanto entre africanos e crioulos era “pulverizada”, por que nos casos em que o padrão na escolha dos padrinhos não foi “agregada” envolveu quase que exclusivamente noivos africanos? Por que no interior desse grupo de africanos os afro-ocidentais e orientais estavam praticamente ausentes?

Os números da distribuição étnica destes casais são, em parte, proporcionais ao volume de africanos recebidos pelo porto do Rio de Janeiro de acordo às macro-regiões de origem: mais da metade de Centro-africanos, seguidos de um quarto de afro-orientais e, por fim, nunca mais de 7% de afro-ocidentais.

Além disso, a variável “tempo” é fundamental para entendermos a diferença no comportamento dos Moçambiques em relação aos afro-ocidentais no que tange ao comportamento matrimonial. Com uma presença muito mais acentuada apenas depois de 1811, os cônjuges afro-orientais, muito recentemente desembarcados em relação aos demais, apresentaram um volume de

matrimônios mais escasso e mostraram-se mais aleatórios na escolha dos parceiros. Já os afro-ocidentais, desde longa data presentes no Rio de Janeiro, adotaram um comportamento muito menos endogâmico. A idéia é de que procurar pares pressupunha a existência de um reconhecimento identitário, o que, por sua vez, demandava certo tempo para que o arraigo cultural se expressasse.

O africano era obviamente um estrangeiro absoluto em solos coloniais. Sendo escravo ou forro até podia optar por resistir ao aprendizado de uma nova língua, dos costumes correntes, restringindo-se ao convívio de conterrâneos africanos. Mas, ainda assim, teria a necessidade de criar mecanismos de interação e arraigo, recriar identidades, forjar laços e solidariedades. O crioulo, indivíduo que por definição havia nascido aqui, dependendo do tempo em que seus antepassados aqui estivessem, poderia conhecer irmãos, tios e até avós. Os laços parentais e as redes em que escravos e forros crioulos poderiam estar inseridos, portanto, eram potencialmente maiores que a dos africanos.

A variável “tempo” no caso da escolha de um padrinho talvez também tenha sido de suma importância para diferenciar os africanos entre si. Isto porque a recorrência dos nomes de Antônio Luís de Andrade, Mathias Gonçalves Ferreira, Joaquim José Soares e Manoel Rodrigues de Oliveira na condição de padrinhos, somente entre africanos, indique a necessidade que tinham seus afilhados de criar vínculos e solidariedades. Em princípio, os africanos - principalmente os afro-orientais -, não dispunham da malha gerada pelos laços de parentesco a que os crioulos já estavam inseridos ao nascer. Sendo assim, a rede criada pelos padrinhos e seus afilhados insinua que esses homens e mulheres percebiam o quanto a escolha de determinadas pessoas para apadrinhar suas uniões poderia ser uma forma privilegiada para inserção numa rede social que, até então, ainda não lhes estava disponível.

Parece ter havido uma diferenciação entre os africanos no que tange a inserção nessa rede de sociabilidade. Como já foi dito, mais da metade deles estava fora desta malha gerada pelos padrinhos e seus respectivos afilhados. Tudo indica que quanto mais tempo o casal tivesse de arraigo, mais ele poderia prescindir da inserção trazida por um padrinho de casamento comum a outros casais. Logo, os crioulos eram os que poderiam se dar ao privilégio de ter um padrinho “personalizado”. Os africanos que assumiram semelhante comportamento eram os que estavam, do ponto de vista dos arraigo socio-cultural, mais próximos dos crioulos. Provavelmente já haviam encontrado outras formas de socialização e, quem sabe, se integrado a outros conterrâneos em algum tipo de irmandade ou, até mesmo, estabelecido laços de compadrio, por exemplo.

Inclusive, naqueles casamentos em que o padrinho foi exclusivo e não voltou àquela igreja para cumprir o mesmo papel para nenhum outro casal, encontramos casos em que ele era também o

proprietário ou ex-proprietário de um dos cônjuges ou de ambos. Quando Ventura, um escravo africano de nação Benguela levou para o altar Mariana, uma outra escrava africana, conseguiu levar também consigo, na condição de padrinho, seu senhor Antônio Martins da Costa. O mesmo ocorreu com Amaro, escravo africano de nação que teve como padrinho de seu casamento com Mariana seu senhor, José Jorge da Silva. Agora, quando a forra africana Maria Joaquina casou-se com o viúvo Joaquim José da Costa, um escravo da guiné, conseguiu que Francisco Ribeiro Sarmiento, seu antigo dono, estivesse presente em sua cerimônia na condição de padrinho. Proeza maior conseguiu os escravos africanos Antônio e Joana. Por ocasião do casamento fizeram com que Hermógeno Pereira da Silva, senhor de ambos, e José Pereira da Silva, seu provável parente, os acompanhasse até a igreja e apadrinhasse sua união.

Ora, ainda que possamos pensar que a presença do proprietário dos noivos na cerimônia de casamento seja fruto de uma política vigilante do senhor para com seus escravos e, sua assinatura no registro eclesial no campo destinado às testemunhas um mero aproveitamento prático de uma terceira pessoa já presente no local assumindo o papel exigido pela igreja, os exemplos acima citados nos dão indícios de que talvez não fosse bem assim. Quando um escravo consegue levar seu senhor com um parente dele para celebrar e apadrinhar seu casamento é porque, no mínimo, há um razoável grau de consideração entre eles. O tempo de convivência familiar e o grau de importância que um exerceu na vida do outro talvez os tenha aproximado e, além disso, gerado uma consideração e respeito que vemos refletida no compromisso assumido, e manifesto publicamente, de um proprietário que tornou-se padrinho de casamento de seus escravos. Com mais força ainda podemos perceber esse processo nos exemplos que envolvem forros e ex-senhores. Nesses casos, os vínculos estabelecidos no cativeiro sobrevivem mesmo depois da alforria. Logo, o pressuposto aqui é o de que os contatos não se rompem com a liberdade mas, ao contrário, permanecem e são cristalizados com a aceitação por parte dos ex-proprietários de tornarem-se padrinhos de casamento de seus ex-cativos.

Já os 71 africanos presentes na rede formada por esses cinco padrinhos talvez estivessem diante da primeira oportunidade de conseguir, por meio do casamento, mais um parente além do cônjuge. O padrinho, para esses homens e mulheres, era uma terceira pessoa potencialmente capaz de lançá-los para o interior de uma malha muito maior que a formada por um casal com pouco ou nenhum parente. As testemunhas que optei por chamar de padrinhos exerciam claramente uma função agregadora e de socialização. Ligavam indivíduos que por mais que circulassem pela cidade do Rio de Janeiro muito provavelmente teriam poucas chances de se encontrar e estabelecer algum tipo de laço. A partir de seus casamentos e da escolha desses homens passaram a ter um padrinho

em comum com dezenas de outros africanos. Esses personagens podem ter se tornado então, referência e possibilidade de inserção social, sobretudo para os recém chegados.

Janaina Perrayon é Doutoranda em História pelo PPGHIS - IFCS/UFRJ

ALFORRIAS ECLESIAÍSTICAS NO RIO DE JANEIRO IMPERIAL (1840-1871)

Vanessa Ramos

Resumo:

O trabalho tem como um de seus objetivos mais gerais apresentar, através das cartas de alforria, a especificidade da escravidão ministrada por clérigos católicos na cidade do Rio de Janeiro. Há na historiografia brasileira uma variedade de autores que buscaram identificar os padrões de alforria em diferentes regiões do país. Todavia, as alforrias “dadas” pelo clero católico, diluídas no conjunto das manumissões, não nos permitem perceber uma possível peculiaridade eclesiástica. Dessa forma, procuramos estabelecer especificamente os padrões de alforria do clero. Além de evidenciar as diferenças, no tocante à escravidão, entre as práticas do clero regular e do secular.

Palavras-chave:

1.Alforria;2.Clero católico;3.Rio de Janeiro.

Abstract:

This paper aim at introducing, through of manumission letter, the specify of slavery administed by catholic clerics in Rio de Janeiro city. There is in the brazilian historiography diversses studies that searched identify the patterns of enfranchise in differents places of the country. However, the manumissions conceded by the clerics, among the others, don't let to apprehend a possible ecclesiastics peculiarity. Therefore, this reaserch aspire to establishes specially the patterns of the clerics freedom documents. Besides that, to evidence the distinction, in relationship of slavery, between practices of regular and secular clerics.

Key words:

1.Manumission; 2.catholic cleric; 3.Rio de Janeiro.

“Cristianismo e escravidão não podem conviver, mas “igrejismo” e escravidão são irmãos gêmeos”¹. (James Redpath)

A citação acima, apesar de bastante idealista, esconde uma realidade vivida pelas pessoas que foram contemporâneas ao sistema escravista. No Brasil, por quase quatrocentos anos, cristianismo não foi sinônimo de abolicionismo. Desde o século XVII, os letrados que escreveram sobre o trabalho escravo, clérigos em sua maioria, procuraram fundamentá-lo em termos morais, jurídicos e religiosos². Tais letrados recorriam à bíblia para encontrar justificativas ideais para a condição de “ser escravo”. Além de fundamentar a escravidão, o clero contribuiu para sua manutenção na medida em foi proprietário de grande contingente de cativos. Os escravos e ex-escravos do clero são o objeto principal deste trabalho.

¹ Apud GENOVESE, Eugene. *A Terra prometida*. O mundo que os escravos criaram. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília: CNPq, 1988.

² VAINFAS, Ronaldo. *Ideologia e Escravidão*. Os letrados e a sociedade escravista no Brasil colonial. Petrópolis: Vozes, 1986.

A pesquisa tem como um de seus objetivos mais gerais apresentar, por meio das cartas de alforria, numa amostra de 373 registros, a especificidade da escravidão exercida por clérigos católicos na cidade do Rio de Janeiro. Na historiografia brasileira há uma variedade de autores que buscaram identificar os padrões de alforria em diferentes regiões do país. Todavia, os documentos de liberdade concedidas pelo clero católico, diluídas no conjunto das manumissões, não nos permitem perceber uma possível peculiaridade eclesiástica. Dessa forma, procuramos estabelecer especificamente os padrões de alforria do clero. Além de evidenciar as diferenças, no tocante à escravidão, entre as práticas do clero regular e do secular.

1-Acordos para a alforria

A assinatura da carta de alforria pelo senhor poderia significar o início de uma nova vida para o escravo além de por fim a um presumível extenso processo manipulado pelos agentes sociais envolvidos na situação. O ápice da assinatura trazia consigo as marcas da riqueza do sistema escravista na medida em que trazia à tona situações ambíguas que tornam o estudo deste tema algo ao mesmo tempo difícil e instigante para o historiador.

Em setembro do ano de 1843, João Cabinda recebeu a tão esperada carta de alforria das mãos do seu senhor, o cônego José Álvares Couto. Este o libertou alegando o seguinte motivo “(...) *se me tem servido bem como escravo, mas como bom amigo e bom cristão*”. O documento foi registrado em cartório sem qualquer ônus monetário a João Cabinda³.

A madre Maria de Jesus, aos três dias do mês de setembro de 1849, dirigiu-se ao cartório do 2º ofício do Rio de Janeiro para registrar a alforria de três escravos: Tereza Maria de Jesus, parda de cinco anos de idade, Caetano de Jesus, pardinho com apenas um ano de idade e Maria da Glória de Jesus, pardo, também com um ano de idade. As crianças, possivelmente filhas de escravas suas, foram alforriadas sob a condição de servir em vida a mesma senhora⁴.

Rogéria Crioula, escrava da fazenda de Campos, pertencente ao Mosteiro de São Bento, pagou aos monges beneditinos quinhentos mil réis por sua alforria e a de seu filho recém nascido, Balbino pardo. Isso, em novembro de 1856⁵.

Os três exemplos acima representam alguns dos arranjos que podiam ser elaborados em torno do processo da manumissão. Logo, neste trabalho, as alforrias serão divididas, quanto ao seu

³ Livro de notas do 1º ofício de notas do Rio de Janeiro, 73, p. 323 – *Arquivo Nacional*.

⁴ Livro de notas do 2º ofício de notas do Rio de Janeiro, 81, p. 169 e 170 – *Arquivo Nacional*.

⁵ Livro de notas do 2º ofício de notas do Rio de Janeiro, 90, p. 275 – *Arquivo Nacional*.

meio de obtenção, em três categorias: “pagas”, “gratuitas” e “condicional”, sob prestação de serviços. Cabe ressaltar que essa divisão ainda é redutora, tendo-se em vista as riquezas e minúcias que envolvem o processo da alforria. Este assunto ainda demanda maior desvelo por parte da historiografia brasileira.

Foram consideradas alforrias gratuitas as que não fizeram referência de pagamento em dinheiro ou em serviços, por parte do escravo ou algum benfeitor. (em determinadas cartas a palavra “gratuitamente” é mencionada, porém, sob forma condicional de prestação de serviços, logo, essas cartas foram incluídas na categoria condicional). Geralmente, esses tipos de cartas apareciam com as seguintes motivações por parte dos senhores: bons serviços, amor de criação, amizade, merecimento, gratidão, fidelidade, enfermidade do escravo, e até mesmo, o desejo do senhor de “se ver livre” do cativo, seja por medo ou vingança. Tais motivos foram encontrados em outras categorias de alforria, porém, são mais constantes nas gratuitas. Dessa forma, pode-se observar que na maioria das vezes concorriam para a manumissão gratuita as relações entre senhores e escravos, sejam estas afetivas ou não.

Consideramos como manumissões condicionais as que exigiram do escravo o cumprimento de certas atividades estabelecidas pelos senhores. Esse tipo de carta poderia ser acordado de diversas maneiras. Por exemplo: o escravo devia servir ainda por um determinado período, variando entre meses e décadas; servir ao senhor durante toda a vida deste ou a alguém por ele designado (além de ter, em alguns casos, de arcar com o funeral e missas pela alma do senhor); realizar trabalhos, como garçom, costureiro em algum período do ano; exercer funções militares, etc. Essa categoria ainda gera certa perplexidade, devido à dificuldade em compreender essa condição de livre e cativo que o escravo – ou ex-escravo – vivenciava ao mesmo tempo.

Por fim, as alforrias “pagas”. Nestas, aparecia explícito o pagamento efetivado em dinheiro para a compra da manumissão. Normalmente, esses documentos continham a forma de pagamento, o valor e a pessoa que efetivamente concorreu para tal fim – o próprio escravo, parentes, padrinhos, instituições, amigos, etc. Em muitos casos, os escravos passavam anos pagando ao seu senhor mensalmente até obter a quantia necessária a sua alforria. Em outros, acordava-se uma coarção, ou seja, o senhor libertava o escravo estipulando uma quantia e um prazo para o pagamento. Se o (ex) escravo não o conseguisse, voltaria à condição de cativo. Novamente, nota-se a condição intermediária entre cativo e liberdade.

Apesar da divisão acima descrita, houve cartas – devido à já mencionada riqueza e complexidade do tema – com dúbio sentido, colocando-nos em dificuldade no momento da classificação taxonômica. Em alguns casos o “alforriando” passou, seja em dias ou anos, por duas

diferentes categorias de manumissão. Vejamos os seguintes exemplos: Joana Francisca Nobre, herdeira do padre João de São Boaventura Cardoso, recebeu, em legado, a escrava Felicidade Crioula no dia trinta e um de julho de 1852. O padre alforriou Felicidade em testamento com a condição dela servir durante cinco anos a sua herdeira Joana. Todavia, no dia quatro de agosto do mesmo ano, esta foi ao 3º cartório do Rio de Janeiro e concedeu a alforria gratuita desistindo dos serviços da escrava⁶.

Outra situação: o padre Francisco Manoel Marques Pinheiro recebeu a escrava Presciliana parda, de 20 anos, como legado da falecida Inocência Angélica da Conceição. Esta, em testamento, libertou Presciliana sob a condição de servir ao padre enquanto este fosse vivo. Contudo, dez anos após a abertura do testamento, em agosto de 1870, Francisco Pinheiro assinou a alforria plena, recebendo para este fim 700 mil réis da escrava⁷.

No total das 373 alforrias analisadas, casos como os acima descritos ocorreram com certa frequência. Nessas situações, decidiu-se por escolher a categoria na qual o padre **atuou diretamente**. Ou seja, no primeiro exemplo, mesmo a escrava não tendo “chegado a servir”, esta alforria foi classificada como condicional devido à intenção do senhor, o padre João de São Boaventura Cardoso, de libertar a escrava Felicidade mediante a prestação de serviços. No segundo caso a alforria foi destinada à categoria “paga”, porque somente com o pagamento em dinheiro o padre Francisco Pinheiro desistiu dos serviços da escrava, apesar dela já lhe ter servido durante um período de dez anos.

Visto isso, vejamos especificamente o padrão das manumissões eclesiásticas. O documento que deveria garantir a liberdade ao escravo mostra-se ao historiador como uma fonte riquíssima – apesar das limitações inerentes a qualquer fonte –, capaz de nos ajudar a melhor compreender a relação senhor/escravo/sociedade. Nesse contexto, alguns autores da nossa historiografia já se utilizaram desse documento e de sua divisão em categorias – “arranjos para liberdade” – para identificar o padrão de alforria de determinada região.

O historiador Stuart Schwartz, centralizando sua pesquisa no estado da Bahia, chegou a algumas conclusões acerca do padrão dos tipos de alforrias nessa região. Este autor analisou as cartas registradas entre 1684 e 1745 e obteve os seguintes resultados: 47,7% dos escravos pagaram

⁶ Livro de notas do 3º ofício de notas do Rio de Janeiro, 10, p. 146 – *Arquivo Nacional*.

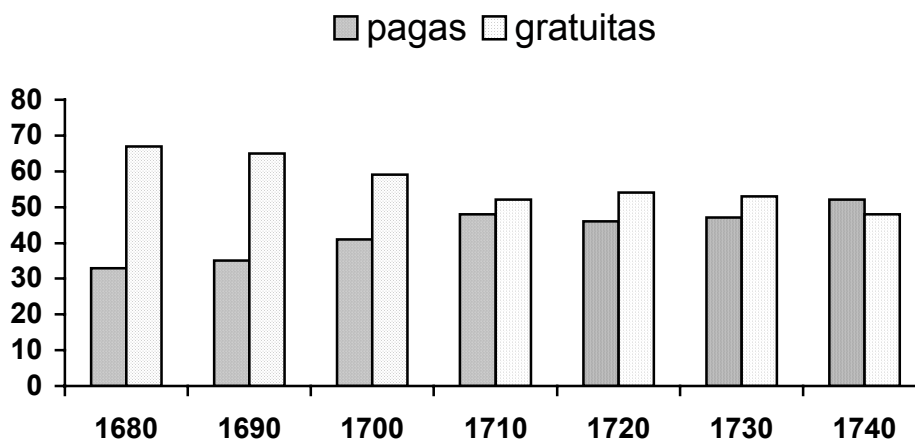
⁷ Livro de notas do 3º ofício de notas do Rio de Janeiro, 32, p. 15v – *Arquivo Nacional*.

por sua alforria, enquanto 52,3% receberam-na gratuitamente⁸. Dentro desse conjunto, das “gratuitas”, quase 20% dos escravos tornaram-se forros sob alguma espécie de condição.

De acordo com Schwartz, essa proporção entre emancipações “pagas” e “gratuitas” não permaneceu invariável durante o período analisado. Desde a década de 1680 a 1720, observou-se um aumento uniforme no número das alforrias “pagas”. Entre 1720 e 1730 houve uma relativa estabilidade e, finalmente, na década de 1740 as manumissões compradas ultrapassaram a metade do número total.

Vejamos o gráfico:

Gráfico 1: Emancipações Pagas e Gratuitas:



Fonte: SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru: São Paulo: EDUSC, 2001, p.202.

Desde o final do século XVII, o preço do cativo começou a crescer em território baiano. Esse fato pode ser explicado pela grande demanda de mão-de-obra escrava na exploração aurífera em Minas Gerais. Como exemplo, na década de 1690, o valor de um escravo, em boas condições, variava em torno de quarenta a sessenta mil réis. Já em 1723 chegou a valer até duzentos mil réis⁹. Somente a partir da segunda metade do século XVIII, com a crise da mineração, o preço do cativo entrou em declínio.

⁸ SCHWARTZ, *Op. Vit.*, p. 201.

⁹ SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 167.

Apesar do predomínio constante das manumissões “gratuitas”, é bastante considerável o crescente número de escravos que conseguiam comprar sua alforria, até se chegar, a partir da década de 1710, a um patamar de quase paridade entre essas duas categorias. Assim, à medida que o valor do escravo crescia, tornava-se cada vez maior a quantidade de senhores que exigiam pagamento em dinheiro para a assinatura do documento.

Como visto, Schwartz não utilizou a divisão anteriormente descrita, inserindo as manumissões obtidas “mediante serviço” na categoria das cartas consideradas “gratuitas”. Essa metodologia, de unir dois tipos diferentes numa mesma variável, pode acarretar uma certa simplificação na análise, além de ocultar certas nuances. O autor baseou-se apenas na transação envolvendo dinheiro para dividir suas variáveis, não levando em consideração o tempo de serviço que o escravo teria de pagar para cumprir a condição acordada, além de se ver obrigado a conviver com a incerteza de chegar ao fim da vida sem conquistar a alforria completa. Por exemplo, caso o escravo tivesse de cumprir a condição “servir durante a vida do senhor”, e morresse antes deste, em verdade, o tal cativo não teria chegado a ser totalmente forro.

As negociações envolvendo manumissões “gratuitas” ou mediante a prestação de serviços eram bastante díspares. Para cada tipo de acordo com o senhor, antes e durante todo o processo, os escravos utilizavam diferentes estratégias. Ao final, ao menos em teoria, o “forro gratuito” saía completamente do âmbito do senhor, enquanto o “condicional” continuaria no mesmo ambiente e vivendo, na maioria dos casos, em condições idênticas às anteriores à assinatura da carta.

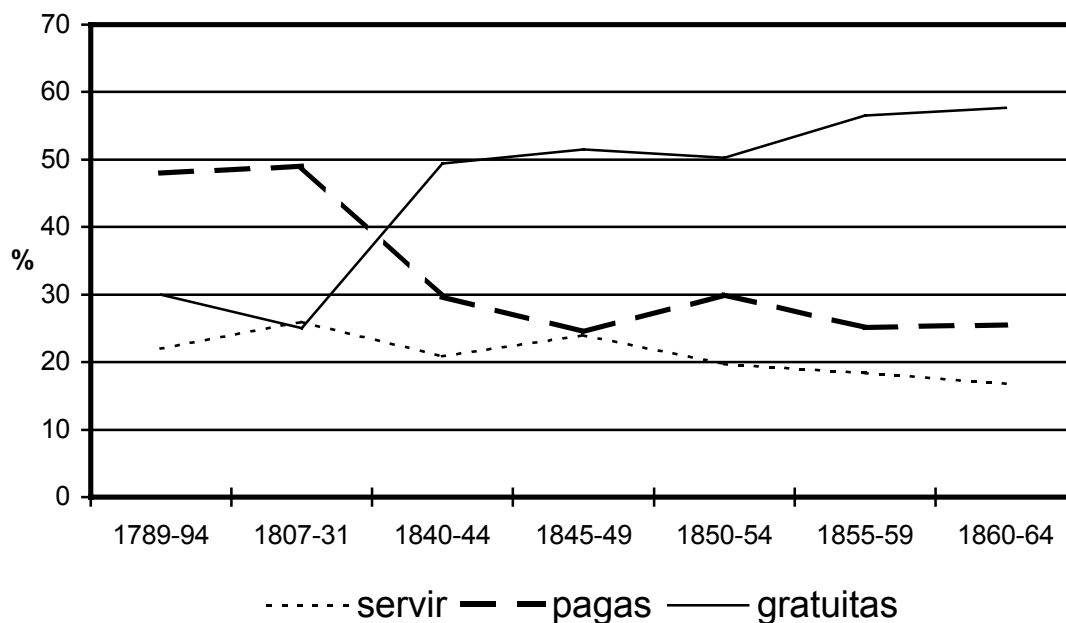
Mary Karasch, para identificar o padrão de alforria carioca analisou as cartas do primeiro ofício de notas desta cidade no período de 1807 a 1831, concluindo que “no Rio do século XIX, a liberdade raramente era gratuita”¹⁰. A autora classificou as alforrias em cinco tipos principais: leito de morte (testamentos), condicional, incondicional, comprada e ratificada. Desse conjunto, as alforrias compradas somavam 39%.

No período de 1789 a 1831, Manolo Florentino – utilizando a classificação das manumissões em “pagas”, “gratuitas” e mediante “serviços” – mostrou, a partir de outros autores, que a maior parte dos escravos obteve seu documento de liberdade, através do pagamento em dinheiro. Já a alforria gratuita era a segunda forma mais corriqueira de emancipação, seguida, por fim, pela alforria mediante a prestação de serviços¹¹. Observe-se o gráfico:

¹⁰ KARASCH, *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 440.

¹¹ FLORENTINO, Manolo. Alforrias e etnicidade no Rio de Janeiro oitocentista: notas de pesquisas. *TOPOI. Revista de História*. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ / 7Letras, set. 2002, nº5, p. 19.

Gráfico 2: Distribuição (%) dos tipos de cartas de alforrias, Rio de Janeiro (1789-1864):



Fonte: *Apud* FLORENTINO, Manolo. *Op. cit* 2002, p. 19.

É fato inquestionável que o preço dos escravos aumentava em ritmo acelerado desde o século XVIII. Todavia, essa tendência ainda não havia influenciado de maneira direta nas formas de obtenção da alforria. Somente por volta do ano de 1840 até o ano de 1869, uma super valorização do escravo remodelou o padrão que há muito perdurava: as alforrias gratuitas sobrepuseram-se às pagas. Esta mudança concorreu “para redefinir parte das expectativas, das opções e das atitudes dos escravos frente à liberdade”¹². Dessa maneira, segundo Florentino, essa nova situação exigia, por parte dos cativos, estratégias com maior grau de politização em busca da almejada manumissão.

Temos então, no Rio de Janeiro, uma situação semelhante à verificada na Bahia. Nesta última, a carta “gratuita” foi a predominante, pelo menos, desde o final do século XVII até a década de 1740, quando foi substituída pelas manumissões “pagas”. Do mesmo modo, na região fluminense, estas eram maioria, sendo superadas pelas “gratuitas” apenas na década de 1840.

2.1 - A alforria “paga” – seus valores

¹² *Idem*, p. 18.

Coartações, prestações, troca por outro cativo... Enfim, variados poderiam ser os acordos estabelecidos entre o escravo e o senhor para que o primeiro pudesse efetuar a compra de sua alforria. Por exemplo, em vinte de dezembro de 1851 Constância Cabinda acordou sua liberdade e a de sua filha, Carolina Crioula, com seu senhor, o padre Reginaldo José Antunes: ela poderia pagar em prestações o total de 400\$000 réis. Dois anos depois – em quatorze de fevereiro de 1853 – mãe e filha tiveram finalmente suas cartas registradas no livro de notas do 3º ofício do Rio de Janeiro¹³. Possivelmente, o espaço de vinte e quatro meses entre o ajuste de liberdade e o seu registro em cartório foi o tempo necessário à Constância para conseguir pagar o total estabelecido.

Outro caso interessante é o de Joana Narcisa, escrava do Convento Nossa Senhora da Conceição da Ajuda. Em maio de 1842, mediante acordo feito com a instituição a qual pertencia, ficou resolvida a saída de Joana do cativoiro a partir do momento em que desse uma outra escrava em sua substituição. Logo, ela comprara a cativa Silvéria pelo valor de 630\$000 réis. Assim feito, em junho do mesmo ano Joana teve sua alforria registrada em cartório¹⁴.

Semelhantes acordos entre senhores e escravos não foram elementos peculiares à sociedade escravista do Brasil. Pelo contrário, eles fazem parte de um conjunto de práticas costumeiras e até mesmo jurídicas referentes à escravidão existentes há séculos na Europa e até mesmo na África. Especificamente neste continente, Paul Lovejoy nos diz que desde o princípio do Califado de Socoto (1804), Império Islâmico localizado na região do Sudão Central, “a prática da autocompra – a *fansa* – permitia ao escravo pagar ao seu senhor uma quantia inicial, seguida de prestações até que se completasse o valor da compra”¹⁵.

Na Espanha do século XIII, sob o reinado de D. Afonso X, o Sábio, foi instituído um código de leis – *Las Siete Partidas* – que, entre inúmeras cláusulas, estabeleceu os direitos e deveres dos cativos. Tal código sintetizou elementos do direito romano e do canônico e, assim, seus artigos são vistos por alguns estudiosos como características específicas da abordagem católica da escravidão¹⁶. No Brasil, apesar de não ter existido uma legislação direcionada exclusivamente à população escrava, como o *Code Noir* das colônias francesas, muito se seguiu das práticas ocorrentes desde a escravidão branca européia (logicamente adaptadas à nova realidade sócio-cultural).

¹³ Livro de notas do 3º ofício de notas do Rio de Janeiro, 11, p. 51v. – *Arquivo Nacional*.

¹⁴ Livro de notas do 1º ofício de notas do Rio de Janeiro, 5, p. 224v. – *Arquivo Nacional*.

¹⁵ LOVEJOY, Paul E. A escravidão no Califado de Socoto. In: FLORENTINO, Manolo & MACHADO, Cacilda (Org.). *Ensaio sobre a escravidão (1)*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, p. 55.

¹⁶ DAVIS, Davis Brion. *O problema da escravidão na cultura ocidental*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

Segundo Frank Tannenbaum, as leis, os costumes e as tradições espanholas, sistematizadas nas “Sietes Partidas”, foram transferidas para o Novo Mundo e “came to govern the position of the Negro slave”¹⁷. Por exemplo:

A master might manumit his in the church which or outside of it, before a judge or other person, by testament or letter, but must do this by himself, in person (...). The slave could become free (...) providing another slave in his place (...). The law further permitted the slave to free himself by installments, and this became a widely spread custom (...)¹⁸.

Outro direito dos escravos presente nas “*Siete Partidas*” era o de acesso aos tribunais caso o senhor não aceitasse alforriá-lo mediante o valor pelo qual ele fora comprado. Semelhante prática – a dos senhores cobrarem do escravo, pela alforria, o valor de mercado vigente no período de sua aquisição, e não o corrente no momento do acordo da alforria – caracterizava-se como direito consuetudinário na América portuguesa e foi corrente pelo menos até a década de 1830¹⁹. Todavia, isso não significa que o mancipio, no Brasil, pudesse **forçar** seu senhor a libertá-lo, como afirmou Tannenbaum²⁰, afinal isso era prática corriqueira e não juridicamente estabelecida (apenas no ano de 1871 foi sancionada uma lei que obrigava ao senhor emancipar seus cativos que pudessem pagar o valor de mercado corrente)²¹.

Alguns historiadores já se dedicaram ao estudo dos preços das alforrias para identificar a lucratividade da escravidão e a estrutura relativa dos preços conforme a idade e o sexo dos alforriados. Analisando os preços das alforrias da Bahia entre 1819 a 1888, Kátia Mattoso, Herbert Klein e Stanley Engeman perceberam um gradativo aumento até o final da década de 1860, quando se verificou o seu ápice. Somente a partir deste momento os preços sofreram um declínio que se estendeu até o ano da abolição. Ainda assim, esses preços em queda foram superiores aos anteriores à década de 1830²².

No Rio de Janeiro, Antônio Carlos Jucá identificou um aumento considerável do valor dos escravos entre o século XVII e o início do XVIII. Mas conforme o autor, esse acréscimo não se mostrou em nada exorbitante:

A variação de valores entre os dois períodos é de 135,25% para escravos adultos, muito inferior ao que encontramos para os valores das propriedades agrícolas. Os engenhos de açúcar, por exemplo,

¹⁷ TANNENBAUM, Frank. “*Slave and Citizen*”. EUA: Bacon Press, 1992, p. 52.

¹⁸ *Idem*, p. 50.

¹⁹ MATTOSO, Kátia, KLEIN, Herbert & ENGERMAN, Stanley. Notas sobre as tendências e padrões dos preços de alforria na Bahia, 1819-1888. In: REIS, João José (Org.). *Escravidão e invenção da liberdade. Estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 63.

²⁰ *Idem*, p. 54. Os autores fazem essa afirmação baseados em obras de Harry Johnston e J. C. Fletcher.

²¹ DAVIS, Davis Brion. *Op. cit.*, 2001, p. 304.

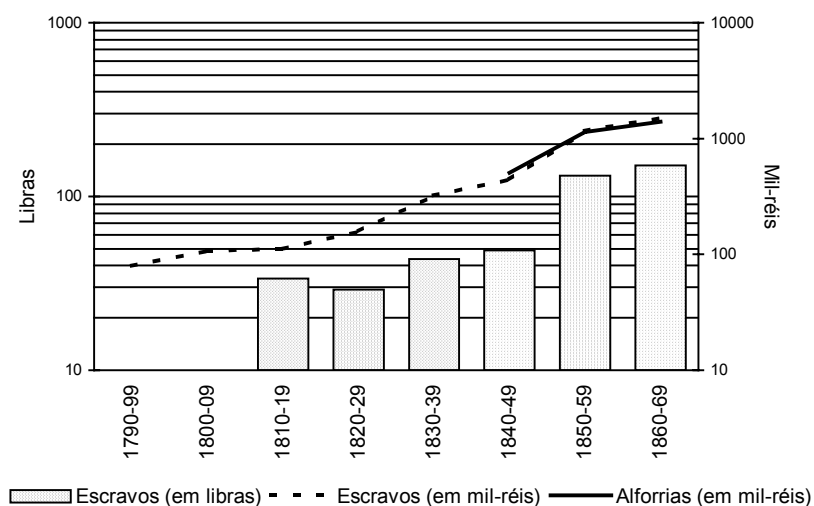
²² MATTOSO, Kátia et al. *Op. cit.*, 1988, p. 65.

valorizam-se em 178,95% no mesmo período. Na verdade, o aumento dos valores dos cativos faz parte de uma elevação geral de preços ocorrida no Rio de Janeiro como decorrência da descoberta e posterior colonização das áreas mineradoras²³.

Para a mesma região, Manolo Florentino fez uma breve análise sobre as flutuações dos preços das alforrias e dos escravos adultos no Rio de Janeiro desde o final do século XVIII até a década de 1860²⁴. Tendo por base o valor nominal de um escravo típico – sexo masculino entre 15 e 40 anos de idade – o autor percebeu um gradativo aumento do preço desse cativo, alcançando seu ápice nos anos 60. Com isso, o Oitocentos assistiu a maior valorização monetária dos escravos desde o auge das atividades mineradoras de Minas Gerais, o que acarretou uma brusca diminuição no número de alforrias.

Além disso, Florentino identificou que entre 1840 e 1869 o preço das alforrias de um cativo típico, encontrava-se no mesmo patamar das variações de seu valor de mercado (gráfico 4)²⁵. Assim, pode-se dizer que o *boom* de valorização do escravo arrefeceu a continuidade da antiga tradição de se alforriar o escravo com o mesmo valor pelo qual ele fora comprado.

Gráfico 4: Flutuações dos preços das alforrias e dos escravos adultos (15-40 anos de idade) do sexo masculino, meios urbano e rural do Rio de Janeiro, 1790-1869, em mil-réis e libras esterlinas:



Fonte: *Apud* FLORENTINO, Manolo. *Op. cit.*

²³ JUCÁ, Antônio Carlos. A produção da liberdade: padrões gerais das manumissões no Rio de Janeiro colonial, 1650-1750. In: FLORENTINO, Manolo (Org.) Tráfico, cativo e liberdade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, passim.

²⁴ FLORENTINO, Manolo. *Op. cit.*, 2002, p. 20.

²⁵ Idem, p. 16.

No entanto, como será visto em item posterior, no mesmo período em que, no geral, as alforrias “gratuitas” sobrepuseram-se às “pagas” (1840-1869), a maioria das instituições religiosas regulares alforriava seus escravos mediante o pagamento em dinheiro... Se estes últimos conseguiam reunir pecúlio para alforriar-se mesmo estando supervalorizados é bem possível que parte daquela fração do clero tenha mantido a tradição em questão. Contribui para essa hipótese uma comparação entre o particular, representado pelas manumissões concedidas pelos eclesiásticos, e o geral, reunindo as demais.

Face aos limites da fonte analisada – o banco de dados elaborado possui poucas cartas de alforria “pagas” que reúnem todos os dados necessários à realização do cálculo da média de preço, como a idade do escravo e o valor da alforria – não se pôde fazer uma análise mais aprofundada. Dessa forma, a comparação foi feita apenas entre o preço médio das alforrias de **escravas** entre 15 e 40 anos na década de 1860. Conforme Manolo Florentino, o preço médio das manumissões de tal grupo estava em torno de 1.298\$000 réis²⁶, enquanto as alforrias especificamente de escravas do clero custavam em média 581\$000 réis²⁷.

Portanto, a despeito da pequena amostra de cartas, é possível perceber uma considerável diferença entre as duas médias: para o período analisado, as escravas de uma instituição religiosa pagavam quase a metade por sua alforria em relação às escravas de um senhor leigo. Logo, podemos sugerir que os religiosos preservaram o costume de deixar o escravo pagar por sua manumissão o preço de sua compra apesar da maximização de seu valor.

Albert Hirschman buscou uma nova abordagem para a interpretação do “espírito do capitalismo” e de sua gênese através da análise dos discursos de diversos pensadores – desde Santo Agostinho a Max Weber – realizando uma verdadeira história das idéias.²⁸ O autor percebeu que num momento anterior à ascensão da economia de mercado e à efetiva implementação do capitalismo, construíram-se, paulatinamente, argumentos políticos e justificativas favoráveis a este sistema, legitimando práticas antes ofensivas à moral cristã – as atividades lucrativas. Analisando os conceitos “*paixão*” e “*interesse*”, Hirschman mostrou como o primeiro foi cedendo lugar ao segundo enquanto papel de propulsor ideológico do novo sistema nascente. Desde Hobbes era necessário:

²⁶ Banco de dados de alforrias do Rio de Janeiro, 1840-1871. O Professor Manolo Florentino ainda não disponibilizou essas informações, pois está escrevendo um livro, mas gentilmente me passou estes dados.

²⁷ São somente oito alforrias de escravas no banco de dados que forneceram condições para o cálculo da média. Sendo sete do clero regular (Mosteiro de São Bento) e uma do clero secular. Portanto, devido à precariedade da amostra, os resultados ainda não são definitivos, encontrando-se em andamento.

(...) opor os interesses dos homens às suas paixões e contrastar os efeitos favoráveis que se seguem quando os homens são guiados pelos seus interesses ao estado calamitoso das coisas que prevalece quando os homens soltam as rédeas das suas paixões²⁹.

Assim, formou-se a idéia de que as paixões aprisionavam os homens às tradições e às atitudes “atrasadas” impedindo-os de alcançar a modernidade e o capitalismo. Transferindo essas idéias para o nosso caso específico, pode-se dizer que grande parte do clero não acompanhou a “evolução” dos interesses, sendo ainda “dominado” pelas paixões quando o assunto era a liberdade do escravo.

A condenação da “usura” como pecado pela Igreja desde suas origens na Antiguidade, também pode nos ajudar a entender a atitude dos religiosos frente ao preço das alforrias. Bartolomé Clavero elaborou uma análise do “Tratado de Mutuo y Usura”, escrito em meados do século XVII por um moralista desconhecido.

(a usura) constituye una conducta completamente reprobable, condenada por todos los derechos, natural y positivo, divino y humano, canônico y civil. (...) Se comete usura si en un determinado contrato, el de mutuo, se produce lucro, si por causa de un préstamo se recibe algo más de lo entregado³⁰.

Assim, podemos fazer uma analogia entre o empréstimo de dinheiro a juros, a usura, e a venda da alforria com um valor acima do estabelecido no momento da compra do escravo.

Logo, concomitantemente aos nascentes valores de uma sociedade de mercado no Brasil do século XIX, podemos sugerir, por meio dos números acima citados, que a Igreja presumivelmente ainda mantinha práticas antigas e medievais consideradas adequadas à sua moral. Então, uma instituição ou um religioso católico estaria incorrendo em pecado se exigisse de seu escravo, para a autocompra, um valor superior ao preço pago no momento da aquisição.

Essa atitude do clero poderia derivar de uma antiga idéia segundo a qual a escravidão tinha um tempo limite, isto é, transcorrido determinado tempo de “bons serviços e bom comportamento” os escravos estariam redimidos de seus pecados e por isso deveriam receber a liberdade. Para Portugal dos séculos XV e XVI, A. C. Saunders afirmou que “não se concebia a condição escrava como algo de permanente”³¹. Tal idéia, possivelmente, tenha influenciado o monsenhor Antônio Vieira Borges a

²⁸ HIRSCHMAN, Albert. *As paixões e os interesses*. Argumentos políticos a favor do capitalismo antes de seu triunfo. Rio de Janeiro: Record, 2002.

²⁹ *Idem*, p. 53.

³⁰ CLAVERO, Bartolomé. *Antidora: antropologia católica de la economía moderna*. Milano – Ginferrè Editore.

³¹ SAUNDERS, A. C. de C. M. *História social dos escravos e libertos negros em Portugal (1441-1555)*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1982.

alforriar gratuitamente Joaquim Angola em março de 1853. O religioso fez questão de frisar na carta o motivo da atitude: bons serviços do escravo “por mais de quarenta anos”³².

2.2– Padrão dos tipos de alforrias

Partamos, neste item, para a análise dos tipos de alforria dos escravos do clero especificamente. Primeiramente, observemos os gráficos:

Gráfico 3: Porcentagem de forros por tipo de alforria:

CLERO REGULAR

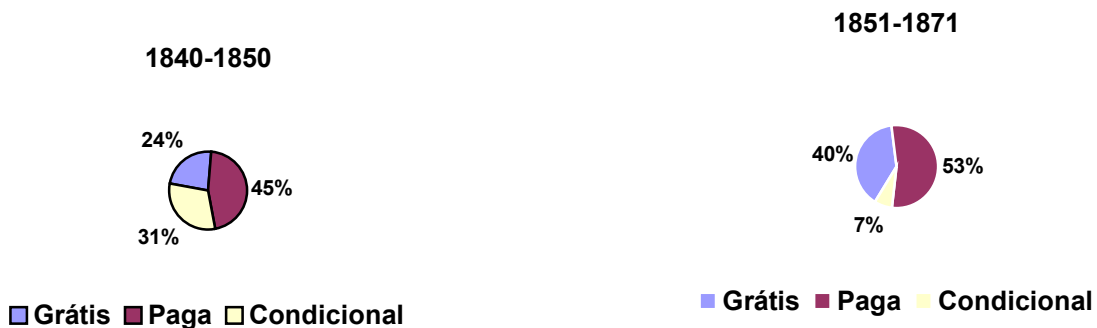


Gráfico 3.1: Porcentagem de forros por tipo de alforria:

CLERO SECULAR



³² Livro de notas do 2º ofício de notas do Rio de Janeiro; 85, p. 304. – *Arquivo Nacional*.

Fonte: Tabela 1 em anexo. Livros de registros de notas do primeiro, segundo e terceiro ofícios do Rio de Janeiro – 1840-1871, *Arquivo Nacional* (RJ).

Levando-se em consideração a soma das porcentagens de ambos os gráficos, nota-se que o padrão eclesiástico seguiu a tendência geral descrita no gráfico 2: ou seja, entre os anos de 1840 a 1864, aproximadamente, verifica-se o predomínio das alforrias “gratuitas”, seguidas pelas “pagas” e sendo, por fim, a alforria sob a condição de prestação de serviços a menos utilizada pelos senhores. No entanto, analisando os cleros separadamente, percebe-se uma nítida diferença entre eles. Para o período delimitado, o clero secular, no que diz respeito às manumissões “pagas” e “gratuitas”, alforriou gratuitamente um pouco mais da metade de seus escravos libertos, seguindo, portanto, a tendência laica. Entretanto, no clero regular, vemos uma situação inversa, sendo as emancipações “pagas” superiores às “gratuitas”.

Os regulares e seculares não se diferenciavam apenas na prática religiosa, pois, apesar de pertencerem a uma única religião e instituição, possuíam diferentes visões de mundo e de inserção no mesmo. Logo, sendo díspares as condições de vida dos senhores, conseqüentemente, o modo de vida de seus respectivos escravos também o seria. Então, o padrão acima talvez possa ser explicado por meio das desiguais condições de vida dos escravos dos distintos cleros, isto é, possuíam diferentes tipos de moradia, de relacionamento com outros cativos, de grau de parentesco, de acumulação de pecúlio e de funções exercidas.

Diferentes ordens representantes do clero regular eram proprietárias de fazendas no Rio de Janeiro. Estas terras proporcionavam a sobrevivência e a manutenção de muitas Ordens, mosteiros e conventos. Assim, essas grandes fazendas arregimentavam uma extensa mão-de-obra que, por conseguinte, tornou o clero regular proprietário de um vasto número de escravos (estima-se que em 1834, o Mosteiro de São Bento, possuía 1.497 e em 1871, 4000 escravos)³³.

Muitos destes escravos do clero regular não viviam em senzalas comunais; possuíam pequenos lotes de terras nos quais habitavam e retiravam sua subsistência e a de sua família³⁴. Atualmente, a questão da chamada “brecha camponesa” é assunto encerrado na historiografia brasileira. No entanto, esse termo, elaborado por pesquisadores caribenhos, gerou, a princípio, certa polêmica entre os historiadores brasileiros. Portanto, cabe aqui, tecer-lhe breve comentário.

³³ LUNA, D. Joaquim Grangeiro de, OSB. *Os monges beneditinos no Brasil. Apud* PIRATININGA JUNIOR, Luis Gonzaga. *Dietários dos escravos de São Bento: originários de São Caetano e São Bernardo*. São Paulo: HUCITEC; São Caetano do Sul, São Paulo: Prefeitura, 1991, p. 31.

³⁴ ROCHA, Mateus Ramalho. *O Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, 1590/1990*. Rio de Janeiro: Studio HMF, 1991, p. 88.

Alguns autores, como Jacob Gorender, entendem a “brecha camponesa” como simplesmente uma “fenda em alguma coisa”, neste caso, no modo de produção escravista³⁵. Assim, sua definição reduz-se a uma simples produção de alimentos pelos escravos para seu uso próprio ou para venda. Assim sendo, os resultados obtidos com a tal fenda ou abertura, não causaram qualquer impacto sobre estrutura e a dinâmica do sistema escravista. E, ainda conforme Gorender, o escravo permaneceu submetido aos interesses mercantis do seu senhor.

Já o historiador Ciro Flamarion Cardoso compreendeu a “brecha camponesa” para além da questão exclusivamente econômica. Para ele, além de proporcionar uma possível melhoria na economia do escravo, abria a este um maior espaço psicológico, a partir do momento em que ampliava sua autonomia³⁶. Dessa forma, tal fenômeno não deveria ser mais denominado “brecha” nem, a rigor, “camponesa”, mas sim, uma “economia interna dos escravos”, um termo que abrange todas as atividades desenvolvidas pelos cativos para aumentarem seus recursos.

Segundo Robert Slenes, o historiador não deve aprisionar o pensamento na metáfora “brecha camponesa”, pois dessa forma, a discussão cingir-se-ia à “existência da fenda ou do tamanho dela, que apenas poderia variar entre pequeno ou minúsculo”.³⁷ Compreender o sistema escravista como totalmente inabalado, com brecha imperceptível ou ausente, nada mais é do que “a visão de quadrado fechado das senzalas, e não a construção real “remodelada” pelo escravo e crivada de “buracos” por onde se fugia a toda hora, mas aquele quadrado-prisão perfeito do imaginário do fazendeiro”³⁸. Como Cardoso, Slenes entende que essa “contenda” entre senhores e escravos, e não a economia escrava em si, é o elemento determinante no escravismo.

Conforme o antropólogo Sidney Mintz, os escravos elaboraram certos padrões de comportamento adaptativos que, pode-se dizer, “contribuíram, de um lado, para a operação efetiva do sistema, e, de outro, para seu progressivo enfraquecimento”³⁹. Assim, podemos dizer que o fenômeno da “economia interna dos escravos” caracterizou um processo de via dupla: por um lado contribuiu para uma identidade escrava autônoma, e por outro, beneficiou os senhores, tanto economicamente quanto ideologicamente – servindo como controle social. Porém, a “brecha” foi mais do que simples terra para o escravo e benefício econômico para o senhor. Ela proporcionou a formação de verdadeiras comunidades mestiças, do ponto de vista jurídico, onde cativos e ex-cativos

³⁵ GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1984.

³⁶ CARDOSO, Ciro Flamarion. *Escravo ou camponês? O proto-camponato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

³⁷ SLENES, Robert W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava Brasil-Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999, p. 198.

³⁸ *Idem*, p.199.

viviam e trabalhavam em conjunto. E retornando a Slenes, ela ainda “criava condições para re(criar) uma cultura e uma identidade própria que tornavam a família e a roça mais do que um engodo ideológico”⁴⁰.

Logo, este era o modo de vida da maioria dos escravos do clero regular: além de trabalharem para seus senhores, usufruíam terras⁴¹ que lhes proporcionavam subsistência e a formação de pecúlio, proveniente da comercialização dos “excedentes”. Como ilustração, vejamos alguns exemplos: Sofia Crioula, escrava da fazenda de Campos de propriedade do Mosteiro de São Bento. Ela amealhou 600\$000 réis e, em março de 1848, pôde pagar sua carta de alforria mais a de seu filho José, ainda “cria de peito”⁴². Também Antônio, escravo da fazenda Iriri pertencente aos carmelitas, formou um pecúlio de 300\$000 réis e teve sua manumissão registrada em 31 de março de 1864⁴³. No início da década de 1860, as cativas Carolina, 32 anos e Domingas, 22 anos, ambas pardas, “trabalhadoras da fazenda” de Vargem Pequena, dos beneditinos, tornaram-se forras, pois, conseguiram juntar 400\$000 réis e 600\$000 réis respectivamente⁴⁴. Portanto, suponhamos que o acesso a uma pequena porção de terra favorecia o acúmulo de pecúlio por parte dos cativos.

Além dessa forma de obtenção de dinheiro, muitos escravos das fazendas possuíam alguma especialização profissional. O Mosteiro de São Bento, por exemplo, formava desde jovens seus cativos em vários ofícios e artes, como carpinteiros, oleiros, ferreiros, alfaiates, pedreiros, marceneiros, fiadeiras, cozinheiras etc⁴⁵. Especializados, os escravos poderiam ser locados pelos próprios senhores ou realizar trabalhos, ocasionalmente, para além da fazenda. Isso, além de ser uma medida de economia para o Mosteiro, significava elevação de *status* para o próprio escravo, além de lhe proporcionar melhores oportunidades de formação de pecúlio⁴⁶.

Como exemplo, voltemos às fontes. No universo dos 373 registros de alforrias, a ocupação do escravo foi documentada em apenas em 17, sendo 13 de cativos do clero regular e 4 do secular. Dos primeiros, 6 pagaram por sua alforria, 3 tornaram-se forros com o pagamento de terceiros, 2 receberam gratuitamente e 2 cumpriram uma condição não explícita na carta. Dessa forma, apesar

³⁹ MINTZ, Sidney W. *The origins of the jamaican market system*. Apud SLENES, *op. cit.*, 1999, p. 198.

⁴⁰ SLENES, *op. cit.*, 1999, p. 200.

⁴¹ ROCHA, Mateus Ramalho. *Op. cit.*, 1991, p. 88.

⁴² Livro de notas do 2º ofício de notas do Rio de Janeiro, 79; p. 177 - Arquivo Nacional.

⁴³ Livro de notas do 2º ofício de notas do Rio de Janeiro, 100; p. 46v. - Arquivo Nacional.

⁴⁴ Livro de notas do 1º ofício de notas do Rio de Janeiro, 61; p. 89 / 2º ofício; livro 99; p. 79v. - *Arquivo Nacional*.

⁴⁵ ROCHA, Mateus Ramalho. *Op. cit.*, 1991, p. 89.

⁴⁶ Essa hipótese será melhor desenvolvida em outra etapa do trabalho, por meio de comparações entre fazendas pertencentes a clero com fazendas de senhores leigos.

de ínfima amostra, podemos supor que os escravos especializados encurtavam seu caminho à obtenção da alforria paga em dinheiro⁴⁷.

De acordo com Manuela Carneiro da Cunha, era grande a dificuldade de um escravo do eito reunir economias⁴⁸. Contudo, não foi essa a realidade encontrada na análise dos tipos de alforrias dos cativos pertencentes aos regulares... Dessa forma, acreditamos ser essa “maior facilidade” para acumulação de pecúlio a razão pela qual a metade da escravaria liberta do clero regular, no período delimitado, ter adquirido sua emancipação com o pagamento em dinheiro, ao contrário dos escravos dos seculares, cuja alforria gratuita foi utilizada por mais da metade dos alforriados. Logo, podemos afirmar que o acúmulo de dinheiro, por parte dos cativos, estava diretamente ligado ao acesso a terra e, também, à especialização profissional.

Afora a acumulação de pecúlio, acreditamos que situação política e financeira das ordens nesse período **contribuíram** para o predomínio das alforrias “pagas” entre os alforriados pelos regulares. O Aviso de 1855, promulgado pelo ministro Nabuco de Araújo, proibiu a entrada de noviços em quaisquer ordens religiosas. Com isso, o Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, por exemplo, à época da Proclamação da República, só possuía um monge, o Abade Ramos. Além disso, as ordens passavam por momentos de crises internas que tornara a vida regular bastante desarticulada⁴⁹.

Dessa forma, podemos supor que esta crise favorecia o descontrole das instituições com relação às suas fazendas e a seu enorme contingente de escravos. Essa situação pode ter acarretado uma maior autonomia, uma “certa liberdade” entre os cativos das ordens, o que por sua vez, facilitava suas saídas em busca de pecúlio. Este, além de comprar a suposta liberdade do escravo, servia como ajuda financeira à instituição em crise. Contudo, essa crise institucional não descaracteriza as ações e estratégias forjadas pelos cativos em busca de sua liberdade; são diversos fatores que, de alguma forma, convergem para a determinação de certos padrões.

Bem diverso era o modo de vida dos escravos do clero secular. Viviam, essencialmente, no meio urbano e, apesar de casos isolados de escravos “ganhadores” – afinal, em teoria, os escravos do clero não poderiam exercer trabalho visando o lucro – realizavam serviços domésticos nas

⁴⁷ As ocupações que aparecem nos registros são: alfaiate, oficiais de barbeiro, pedreiro, carpinteiro e marceneiro, mestres de pedreiro e sapateiro, enfermeira e “trabalhador da fazenda”.

⁴⁸ CUNHA, Manuela Carneiro da. *Negros estrangeiros*. Os escravos libertos e sua volta à África. São Paulo: Brasiliense: 1995.

⁴⁹ GOMES, Francisco José Silva. *Quatro séculos de cristandade no Brasil*. Comunicação apresentada em junho de 2001 em Recife, no Seminário Internacional de História das Religiões, promovido pela ABHR.

paróquias e residências particulares dos padres. Essa condição, suponhamos, dificultava a constituição de pecúlio.

No que se refere à maioria de alforrias gratuitas emitidas pelo clero secular, a proximidade entre senhores e escravos pode ajudar-nos na compreensão.

A manumissão de um escravo do clero secular poderia depender de sua relação com o senhor, requerendo daquele uma certa “politização” em busca de sua liberdade. Ou seja, sendo em número reduzido (comparado à escravaria do clero regular) e desenvolvendo atividades em constante contato com seus senhores, é razoável supor que os escravos dos seculares tinham melhor oportunidade de tecer negociações de caráter pessoal, balizadas por favores e recompensas recíprocas. Diferentemente, os escravos dos regulares dependiam muito mais de suas redes de auxílio mútuo, de solidariedade entre os companheiros de cativeiro para obter sua carta. Já os cativos dos seculares dependiam, sobretudo, de sua relação direta com o próprio senhor.

O clero regular da cidade Rio de Janeiro era proprietário de verdadeiros latifúndios, o que pressupunha uma grande quantidade de trabalhadores submetidos a uma Ordem Religiosa, e não a um senhor em particular. Esse contexto, portanto, desfavorecia a formação de relações mais próximas entre os senhores e os escravos. Todavia, essa característica também exigia do cativo uma negociação, que se realizava não exclusivamente no âmbito pessoal, como visto no secular, mas sim em nível institucional, até porque o monge responsável pela fazenda não poderia alforriar sem a devida autorização do Conselho superior da Ordem. Por exemplo, o escravo poderia inserir-se em redes de solidariedade ou de parentesco onde veria encurtado seu caminho à emancipação. Mas, esse assunto será trabalhado com maior desvelo em outra etapa desta pesquisa.

Retornando aos gráficos 3 e 3.1 e analisando cada tipo de clero separadamente, observamos que a alforria mediante prestações de serviços foi a segunda mais utilizada entre os seculares e a menos utilizada pelos regulares. Logo, nesta categoria, os primeiros não acompanharam a tendência geral, onde esse meio de alforriar – condicionalmente – sempre foi a menos comum. Talvez essa constatação possa ser entendida segundo a própria proximidade entre senhor e escravo. É possível que, mesmo forro, continuasse sob a égide do seu senhor, vivendo como o “bom Pancrácio” da crônica Machadiana... Já o clero regular seguiu o padrão laico, alforriando sob a condição de serviços apenas 12% de seus escravos libertos.

Ainda se apresentam como uma espécie de incógnita para os historiadores do sistema escravista as alforrias condicionais. Vejamos dois exemplos de situações onde o escravo é libertado, porém sua história mostra-se um pouco inusitada. Em novembro de 1851 o padre Leonardo José da Costa registrou a alforria de Mateus José Crioulo. A manumissão foi motivada pelos bons serviços

prestados pelo escravo, não exigindo nenhuma condição do mesmo. No entanto o senhor escreve no documento o seguinte “pedido”: “(...) espero que o dito escravo continue a me acompanhar”⁵⁰.

Custódio Alves Serrão, frei bacharel, diretor do Museu Nacional, registrou em cartório, em julho de 1844, a carta de liberdade de Maria Cabinda, de vinte e seis anos, e da pequena Angélica parda, de dois anos, filha de Maria. Ambas foram alforriadas sob a condição de prestação de serviços (o documento não fornece o tempo da condição) além da seguinte observação: “(...) deverão continuar servindo, e o senhor poderá sublocar os serviços dentro do município”⁵¹. Novamente nos deparamos com a dificuldade em compreender essa estranha condição de semilivre e semi-escravo...

Voltando às situações descritas, no primeiro caso, Mateus José Crioulo foi libertado gratuitamente, não obstante seu senhor almejar que ele retribuísse esse gesto com sua companhia, ou seja, esperava que ele permanecesse servindo-o como sempre. No segundo caso a peculiaridade é mais explícita: Maria Cabinda teria de continuar servindo por período indeterminado ao frei e a possíveis locadores. Enquanto o (ex) senhor continuaria a lucrar, com a locação da (ex) escrava e, futuramente, da pequena Angélica. Dessa forma, podemos imaginar que a alforria não mudou de forma prática a vida da escrava Maria Cabinda e de seu dono Custódio. Todavia, isso não descaracteriza a importância da carta como “divisor de águas”, pelo menos no campo simbólico, na vida das duas escravas. Essas duas histórias citadas deixam nítida a grande diferença entre dois termos que vulgarmente confundem-se em um: *alforria e liberdade*⁵².

3 – Africanos e crioulos entre os escravos do clero

Tem-se fundamentado, na historiografia da escravidão brasileira, a superioridade dos crioulos na população forra. Isto devido a uma maior proximidade entre senhores e escravos, conseqüência direta do alto grau de aculturação referente aos escravos nascidos no Brasil. Vejamos então alguns autores que discorreram sobre o padrão de naturalidade das alforrias em diferentes regiões do país.

Trabalhando com testamentos da região das Minas Gerais Oitocentista, Eduardo França Paiva reiterou o padrão mencionado. Dos 357 testamentos analisados, o autor utilizou 151, que faziam referências a alforrias gratuitas ou condicionais, para verificar o padrão de naturalidade entre os

⁵⁰ Livro de notas do 1º ofício de notas do Rio de Janeiro, 51, p. 81 – *Arquivo Nacional*.

⁵¹ Livro de notas do 3º ofício de notas do Rio de Janeiro, 7, p. 75 – *Arquivo Nacional*.

⁵² Este tema está sendo desenvolvido e fará parte do último capítulo da dissertação de mestrado.

libertos mineiros⁵³. Na amostra total, 343 cativos receberam sua alforria através de testamento. Dentro desse universo, a maioria dos libertos havia nascido no Brasil: 74%⁵⁴. Semelhante tendência verificou-se na Bahia, no período de 1684 a 1745, onde 31% dos forros eram africanos e 69% crioulos⁵⁵.

Retornando as atenções para o Rio de Janeiro das primeiras décadas do século XIX, novamente, vemos os crioulos como os mais alforriados. Da amostra analisada por Karasch (1808-1831), 56% dos libertos havia nascido no Brasil, enquanto 38% havia “deixado” a África, atravessado o Atlântico em tumbeiros⁵⁶.

Todavia, esse padrão da região fluminense não se mostra estável ao longo do século XIX. Contrariando as expectativas, as décadas de 40 e 50 assistiram a inversão da característica predominante: a quantidade de africanos alforriados foi superior a de crioulos⁵⁷. Naquelas décadas Oitocentista, os africanos superavam os crioulos numa proporção variável entre dois e três para cada escravo nascido no Brasil. Além da predominância no número de manumissões, os africanos dominavam também o universo das alforrias pagas em dinheiro. Portanto, conforme Florentino, a hegemonia africana neste período foi resultado de dois fatores concomitantes: “a evidente capacidade dos africanos para constituir pecúlio e comprar a liberdade, e outro fator de ordem demográfica, o expressivo peso dos africanos na população escrava do Rio”⁵⁸. Somente na década de 1860 – dez anos após a definitiva proibição do tráfico Atlântico – os crioulos voltariam a ser hegemônicos na “emancipação pela via conservadora”.

Vistos os padrões de naturalidade em algumas regiões, vejamos agora sua distribuição entre os escravos dos eclesiásticos do Rio de Janeiro:

Tabela 1: Distribuição de alforriados por naturalidade (1840-1850):

	AFRICANOS		CRIoulos		TOTAL 2	
	#	%	#	%	#	%
REGULAR	13	38	21	62	34	100
SECULAR	46	63	27	37	73	100
TOTAL 1	59	55	48	45	107*	100

⁵³ PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: ANNA-BLUME, 1995, p. 94.

⁵⁴ Em 24 casos (7%) os testamentos não registraram a origem do escravo.

⁵⁵ SCHWARTZ, Stuart B. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Tradução Jussara Simões. Bauru: São Paulo: EDUSC, 2001, p. 186.

⁵⁶ KARASCH, Mary. *Op. cit.*, 2000, p. 458.

⁵⁷ FLORENTINO, Manolo. *Op. cit.*, 2002, p. 22.

⁵⁸ *Idem*, p. 26.

Fonte: *Livros de registros de notas do primeiro, segundo e terceiro ofícios do Rio de Janeiro – 1840/1850*, Arquivo Nacional (RJ).

* Em 86 cartas a naturalidade não foi mencionada ou o documento não permite uma classificação.

Tabela 1.1: Distribuição dos alforriados por naturalidade (1851-1871):

	AFRICANOS		CRIoulos		TOTAL 2	
	#	%	#	%	#	%
REGULAR	17	25	51	75	68	100
SECULAR	59	53	53	47	112	100
TOTAL 1	76	42	104	58	180*	100

Fonte: *Livros de registros de notas do primeiro, segundo e terceiro ofícios do Rio de Janeiro – 1851/1871*, Arquivo Nacional (RJ).

* Em 86 cartas a naturalidade não foi mencionada ou o documento não permite uma classificação.

As tabelas acima evidenciam algumas questões interessantes acerca da origem dos “escravos da religião”. Analisando em conjunto ambas tabelas e tipos de clero, vemos que no período de 1840 a 1850 a maioria dos escravos alforriados pelo clero era nascida na África. Dessa forma, os eclesiásticos seguiram o padrão existente no Rio de Janeiro para esta década, a predominância dos africanos entre os manumissos. Já nos anos posteriores à proibição do tráfico internacional, o padrão se inverte, passando os crioulos a predominar na população emancipada. Portanto, novamente, segue-se o padrão geral.

A tendência modifica-se ao analisar as tabelas separadamente. Tanto para os regulares quanto aos seculares, os padrões não sofreram alterações significativas de um período a outro, ou seja, a proibição do tráfico transatlântico não influenciou de forma intensiva os eclesiásticos. Logo, é provável que estes não recorriam tanto ao comércio de escravos para reposição de sua escravaria. Para o clero regular podemos ser mais incisivos, pois, este padrão reitera a afirmação de Ramalho Rocha na qual o Mosteiro de São Bento recorria muito pouco ao tráfico e comprava cerca de dez escravos a cada triênio para distribuir entre os mosteiros e suas sete – conhecidas – propriedades rurais no Rio de Janeiro⁵⁹. Já para o secular, podemos conjecturar que grande parte de seus cativos era legado de herança e doação de fiéis, sendo desnecessária a recorrência ao comércio.

Ao observar “os cleros” individualmente, verificamos que os padrões se invertem entre eles: enquanto os religiosos regulares, em ambos os períodos, alforriam muito mais os nascidos no Brasil,

⁵⁹ ROCHA, Ramalho. *Op. cit.*, 1991, p. 83.

os africanos predominam entre os alforriados pelos seculares. Logo, esse padrão pode ter refletido as próprias diferenças inerentes ao clero.

A maior presença de africanos entre os alforriados do clero secular talvez possa ser entendida pelo padrão demográfico fluminense no período em questão. Como dito acima, havia um grande contingente de africanos entre a população escrava da Corte. Além disso, uma numerosa parcela desses africanos era “ladinizada”, sendo assim, tão capaz quanto os crioulos para negociar sua liberdade, visto que, os originários da África, além das alforrias compradas, dominavam também o campo das alforrias gratuitas⁶⁰.

Então, esse padrão das naturalidades presente nas alforrias do clero secular, pode ter refletido o padrão demográfico da população escrava do Rio de Janeiro nesse período. E além de tudo, corrobora a idéia de que os africanos, mesmo não inseridos em redes de solidariedade e parentesco solidificadas como as dos crioulos, forjavam estratégias que, de certa forma, facilitavam seu acesso à liberdade. Criavam laços de parentesco e de solidariedade, por meio da inserção em alguma irmandade por exemplo, ou buscavam a formação de pecúlio via trabalho “extra cativoiro”.

Como proprietário de várias fazendas no Rio de Janeiro, a situação do clero regular mostrava-se bem diferente. Carlos Engemann, analisando diversas fazendas de grande porte do sudeste – entre elas, a do Engenho do Camorim na freguesia de Jacarepaguá, pertencente aos beneditinos do Mosteiro de São Bento – percebeu que os escravos de grandes plantéis criavam estratégias de vida que os enlaçavam em autênticas comunidades⁶¹.

Essas comunidades pressupunham uma elaborada estrutura familiar. Esta circunstância ensejava um vigoroso crescimento endógeno nas fazendas, explicando, por sua vez, a grande freqüência de crioulos entre os mancipios dos religiosos regulares. E como visto anteriormente, o clero regular recorria pouquíssimo ao tráfico negreiro. Dessa forma, a estimativa de que este mosteiro possuía aproximadamente 4000 escravos em 1871, leva a crer que o aumento da população escrava da ordem beneditina era sustentado pelo crescimento vegetativo, ou seja, na própria existência da família, e não em reposição via tráfico.

Comparando a fazenda Resgate, no oeste paulista, propriedade do Comendador Manuel de Aguiar Vallim, com a fazenda do Engenho do Camorim, dos beneditinos, Engemann constatou que apesar da última possuir um número de escravos inferior a primeira (436 e 172 escravos

⁶⁰ FLORENTINO, Manolo. *Op. cit.*, 2002, p. 24.

⁶¹ ENGEMANN, Carlos. De grande escravaria a comunidade escrava. *Revista Estudos de História*. Franca: UNESP, v. 9, n. 2, pp. 75-96, 2002.

respectivamente, na segunda metade do século XIX), ela presenciou uma reprodução endógena mais ampla que a formação dos escravos da fazenda paulista⁶².

Isso pode ser explicado pela peculiaridade de ser uma fazenda cujos donos eram eclesiásticos. Afora a normal reprodução endógena no interior de qualquer latifúndio, as fazendas pertencentes a instituições religiosas tinham, ao menos em teoria, uma especificidade a mais: o incentivo dado pelos clérigos à formação de famílias escravas “legítimas”. Isso não significa que os regulares fizessem de suas fazendas verdadeiros criatórios de escravos como afirmaram Manuela Carneiro da Cunha⁶³ e Piratininga Junior⁶⁴. Óbvio que a reprodução endógena consistia em importante fator econômico para a instituição, porém, não devemos nos aprisionar na supremacia do econômico, vendando os olhos para outras possíveis interpretações.

O mesmo Piratininga Junior que sustentou a idéia que a estrutura familiar das senzalas leva a crer que os cativos “não foram passivos e simples objetos”⁶⁵, afirmou a existência de criadouros no interior das fazendas beneditinas. Ora, a presença de famílias “legítimas” entre a população escrava, por si só, pressupunha uma realidade deveras adversa à condição de “criatórios” de escravos, entendidos como grupos de indivíduos associados por práticas que subvertiam a própria norma social predominante.

Havia sim um grande incentivo, por parte dos religiosos, à constituição familiar de sua escravaria com matrimônio legítimo. Por exemplo, o Capítulo Geral da Congregação Beneditina do Brasil, em 1829, determinou que as escravas mães de seis filhos e *casadas legitimamente* seriam alforriadas⁶⁶. As manumissões seriam concedidas gratuitamente e as ex-escravas poderiam continuar vivendo na fazenda junto a seu marido⁶⁷. Pode-se perceber aí, além de uma intenção simplesmente econômica, uma preocupação de caráter moral/religioso; a escrava, para “obter a graça” deveria fazer parte de uma família legítima, ou seja, deveria estar casada sob as bênçãos da religião católica.

4 - Conclusão

⁶² *Idem*, p. 87.

⁶³ CUNHA, Manuela Carneiro da. *Op. cit.*, 1995.

⁶⁴ PIRATININGA JUNIOR. *Op. cit.*, 1991, p. 31.

⁶⁵ *Ibidem*.

⁶⁶ Desde 1780 a Junta do Mosteiro de São Bento já havia promulgado essa lei, porém ela sofreu diversas modificações ao longo dos anos, inclusive na Congregação Beneditina do Brasil.

⁶⁷ ROCHA, Ramalho. *Op. cit.*, 1991, p. 86.

Enfim, a título de conclusão, definimos e analisamos certos padrões das manumissões concedidas por clérigos católicos da cidade do Rio de Janeiro. Estes padrões permitiram-nos vislumbrar algumas peculiaridades inerentes à escravidão exercida por este grupo restrito de senhores. Identificamos um provável “desejo” de manutenção das tradições e costumes que nortearam a ideologia e atos da milenar Instituição Católica, mesmo a despeito das mudanças trazidas pela modernidade e pelo desenvolvimento do capitalismo.

Porém, percebemos que as peculiaridades identificadas não se apresentam de forma singular nos dois tipos de clero. Concluímos, desse modo, a fragilidade de se analisar a escravidão exercida pelo “clero católico”, admitindo este como um segmento único. O que ora se impõe é a existência de “dois cleros” no interior de um mesmo grupo religioso, agindo de forma diferenciada entre si no que concerne à escravidão. Ressaltamos, portanto, a necessidade de uma análise diferenciada entre eles.

Estas primeiras especificidades abrem caminho para abordagens acerca do tratamento dispensado pelos cleros regular e secular à família escrava, além de ensejar um estudo sobre os distintos conceitos de liberdade e alforria, visando identificar seus significados para os escravos e ex-escravos.

Vanessa Ramos é mestranda do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ.

ESCRAVIDÃO E CAMPESINATO: RELAÇÕES SOCIAIS ENTRE CATIVOS E HOMENS LIVRES

Sonia Maria de Souza

Resumo:

Este artigo procura analisar presença de uma força de trabalho escrava entre uma parcela da população, considerada camponesa no município de Juiz de Fora. Busca verificar a estrutura das posses, bem como analisar a possibilidade da existência da família escrava em seu interior. Por fim, analisa as relações sociais estabelecidas entre escravos e homens livres da região.

Palavras-Chave:

1.Escavidão; 2.Campesinato;3.Relações Sociais.

Abstract:

This article looks for to analyze presence of an enslaved force of work enters a parcel of the population, considered peasant in the city of Juiz De Fora. Search to verify the structure of the ownerships, as well as analyzing the possibility of the existence of the enslaved family in its interior. Finally, it analyzes the social relations established between slaves and free men of the region.

Key words:

1.Slavery; 2.Peasantry; 3.Social Relations.

Introdução

No dia 18 de abril de 1888, ou seja, a menos de um mês da abolição da escravidão, o jornal O Pharol em uma longa correspondência, procura externar a preocupação da classe proprietária da região de Juiz de Fora com o futuro das fazendas cafeeiras. Com a iminência do fim do sistema escravista, as atenções se voltaram para a formação de uma força de trabalho que viesse substituir o escravo nas lavouras. De acordo com o autor da referida correspondência, os fazendeiros não deviam temer os futuros libertos, porque estes se inseririam com tranquilidade no mercado de trabalho, até porque não lhes restariam muitas alternativas de sobrevivência. O alvo de maior preocupação seriam os pequenos proprietários, os quais se apegavam com demasiado zelo às suas diminutas parcelas de terra e se aliavam aos escravos para a prática de delitos, em especial de furtos dos produtos das fazendas¹. O teor da correspondência deixa transparecer uma relação de cumplicidade estabelecida entre os pequenos proprietários e os escravos, o que, talvez, tenha contribuído para torná-los alvos das mesmas preocupações por parte da camada dirigente, como pode ser apreendido nas posturas municipais, bem como na atuação das autoridades policiais.

As alianças envolvendo escravos, pequenos proprietários e comerciantes visando a furtos nas fazendas e posterior comercialização dos produtos furtados fez parte do cotidiano não só de Juiz de

Fora, mas também de outras regiões escravistas. Entretanto, este relacionamento não se limitava às transações mercantis envolvendo produtos furtados e muitas vezes se revestia de elementos de solidariedade e reciprocidade, o que contribuiu para que eles sobrevivessem em uma ordem que lhes era adversa. Será neste sentido que desenvolverei este artigo. Começo analisando a presença de uma força de trabalho escrava entre a parcela da população de Juiz de Fora, por mim definida como camponesa², passando pela estrutura das posses de cativos e pela formação de laços familiares entre os escravos que compunham as pequenas posses. Finalmente, analiso as relações sociais estabelecidas entre estes escravos e camponeses e também com os demais homens livres da localidade estudada.

A posse de escravos nas unidades camponesas

A questão da estrutura da posse de escravos tem sido revista pela historiografia, sendo que os estudos questionam a idéia corrente de ter havido no Brasil, desde o período colonial, uma concentração da propriedade escrava. Stuart Schwartz, por exemplo, em seu estudo sobre o Brasil colonial, demonstra que a posse de escravos se encontrava amplamente disseminada, inclusive na Bahia, tradicional região agroexportadora, principalmente nas paróquias especializadas na produção de alimentos, no caso, a farinha de mandioca. Segundo o autor, prevaleciam, na região, os proprietários cujas posses variavam de um a cinco cativos. Além disso, para ele, a facilidade de acesso à posse de escravos possibilitava que os mais pobres, inclusive os forros e até mesmo escravos que tivessem acumulado algum pecúlio, pudessem investir na aquisição de um ou mais cativos³.

Para Hebe Maria Mattos, até a primeira metade do século XIX, a posse de escravos se encontrava disseminada entre a população, de modo que a presença do cativo era registrada na maior parte das propriedades rurais inventariadas. Para a autora, no caso dos proprietários mais pobres, a presença desses escravos, entre os seus bens, era um dos fatores que justificava a

¹ Biblioteca Municipal Murilo Mendes. Jornal O Pharol, 18/04/1888, p. 1.

² Para maiores detalhes sobre a definição de camponato ver, SOUZA, Sonia M. de. Terra, família, solidariedade...: estratégias de sobrevivência camponesa no período de transição – Juiz de Fora (1870-1920). Tese de Doutorado. História. Niterói: UFF, 2003, p. 9-21.

³ SCHWARTZ, Stuart B. Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835). São Paulo: Cia. das Letras, 1995, p. 368-371.

abertura de um inventário, uma vez que eram eles os responsáveis pela quase totalidade do montante avaliado⁴.

Já Márcia Menendes Motta acredita que a questão da facilidade em adquirir escravos na primeira metade do século XIX deve ser relativizada. Para a autora, o escravo, neste período, não era tão barato como muitos acreditam e a sua posse, por parte da população mais pobre, era muito precária, uma vez que prevaleciam nas pequenas unidades aqueles que não possuíam muitas condições de trabalho, já que eram, em sua maioria, velhos, mulheres e crianças, por serem de preços mais acessíveis. Por outro lado, a autora não deixa de perceber a importância do escravo entre os homens pobres (em seu estudo, os pequenos arrendatários), uma vez que demonstra o apego que os considerados “sem terras” tinham para com o escravo, pois muitos contaram com ele até as vésperas da abolição. Para ela, o escravo não representava, apenas, a maior parte de sua riqueza; também significou para eles a possibilidade de “*adiarem sua inserção no mercado como mão-de-obra, bem como o esforço de perpetuar a autonomia anteriormente usufruída*”⁵.

Em relação a Juiz de Fora, a presença de escravos nas unidades camponesas pôde ser verificada, com certa freqüência, através dos inventários *post-mortem* e das listas nominativas de população. E, ao contrário do que afirma Márcia M. Motta, boa parte dos escravos arrolados se encontrava apta ao trabalho. No entanto, deve ser mencionado que a posse de escravos não aparece nos inventários na mesma proporção que a terra, sendo esta mais presente, seguindo a tendência deste período que era a de concentrar os investimentos na sua aquisição. Ao pesquisar em um total de 192 processos de inventários *post-mortem*, abertos no período de 1870 a 1888, pude verificar a presença da terra em 168 deles, o equivalente a 87,5%. Por outro lado, encontrei 113 unidades que contavam com a mão-de-obra escrava, correspondendo a 58,85% das unidades estudadas. Ou seja, mais da metade dos que abriram inventário, neste período, era possuidora de algum escravo. O quadro e gráfico a seguir exemplificam melhor como isso se verificou.

⁴ MATTOS DE CASTRO, Hebe M. Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, p. 36-37. Ver, também, da mesma autora, Trabalho familiar e escravidão..., p. 21-22.

⁵ MOTTA, Márcia M.M. Pelas bandas d’além: fronteira fechada e arrendatários escravistas em uma região policultora. Dissertação de mestrado. História. Niterói: UFF, 1989, p. 12-13 e 167.

QUADRO 1

A presença de escravos entre os pequenos proprietários no município de Juiz de Fora (1870-1888)

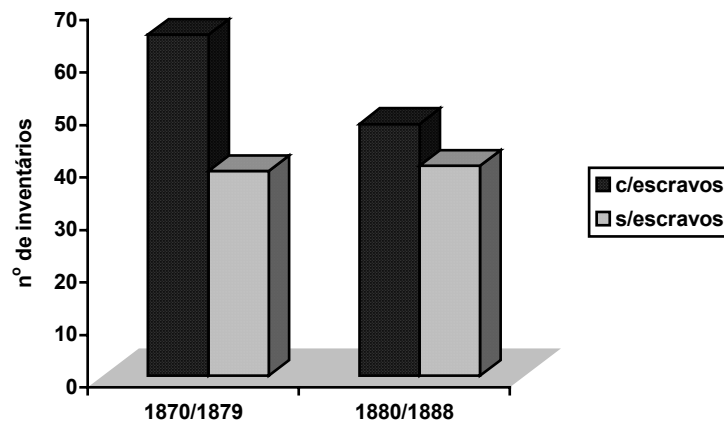
	1870-1879	%	1880-1888	%	Total	%
Com Escravo	65	62,5	48	54,54	113	58,85
Sem Escravo	39	37,5	40	45,46	79	41,36
Total	104	100	88	100	192	100

Fonte: AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível. Inventários *post-mortem*.

Obs.: A percentagem está relacionada ao total de processos de cada período.

GRÁFICO 1

Estrutura da posse de escravos entre os pequenos produtores



Fonte: AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível. Inventários *post-mortem*.

Acredito que alguns fatores contribuíram para que este acesso à mão-de-obra escrava, por parte da população mais pobre, fosse viabilizado. Um deles pode ser a grande presença de escravos no município, que chegou a concentrar, nos momentos finais da escravidão, expressiva população escrava, considerando ainda que a Zona da Mata mineira, por sua vez, possuía o maior número de cativos da província de Minas Gerais. O recenseamento de 1872 apontou, na localidade, uma população cativa de 14.368 indivíduos; porém, deixou de recensear o distrito de São Pedro de Alcântara, importante região cafeeira e concentradora de muitos escravos, o que certamente alteraria

os números apresentados⁶. Embora eu esteja tratando de uma região agroexportadora, cuja atividade econômica demandava uma mão-de-obra mais intensiva, absorvendo a maior parte dos escravos do local, isso não impediu que os pequenos produtores tivessem acesso a essa mão-de-obra cativa.

Além da disponibilidade da mão-de-obra escrava, outros fatores podem explicar a presença de cativos entre os pequenos produtores do município. Concordo com Hebe Maria Mattos e Márcia Motta de que a posse de escravos representava, para a parcela menos favorecida da sociedade, uma distinção social e contribuía para que retardasse seu ingresso no mercado de trabalho, mantendo sua autonomia, uma vez que ela possuía o escravo a desempenhar esta função. Acredito, também, que o fator econômico contribuiu para isso, uma vez que o investimento em escravos representava uma garantia a ser dada em caso de endividamento.

A análise dos dados apresentados no quadro acima permite perceber que a década de 1870, considerada o período de consolidação da economia cafeeira local, foi, também, a que apresentou a maior proporção de unidades que contavam com a presença da mão-de-obra escrava, com cerca de 62,5%. Consegui arrolar, para este período, um total de 181 escravos, com uma média de 2,78 cativos por unidade. Já na década seguinte, esta proporção caiu para 54,54%, havendo, portanto, um equilíbrio entre as unidades com escravos e as que não contavam com esta força de trabalho. Isto pode ser explicado, em parte, pela crise do escravismo que se intensificou neste período, em virtude principalmente das leis abolicionistas. A crise da oferta de mão-de-obra em uma região, que demandava intensa força de trabalho, pode ter contribuído para que a concentração de cativos ocorresse nas médias e grandes propriedades cafeeiras, em detrimento das pequenas unidades, mais voltadas para a pecuária e produção de alimentos. Mas, se por um lado diminuiu a proporção das unidades que apresentavam escravos entre os bens inventariados, o mesmo não se deu com a média de cativos por unidade que, ao contrário do verificado na década anterior, apresentou um ligeiro crescimento, passando de 2,78 para 2,81, sendo que encontrei 135 escravos distribuídos entre os camponeses que abriram inventário neste período⁷.

Como já foi mencionado antes, através dos inventários, consegui arrolar, para as décadas de 1870 e 1880 um total de 177 e 135 cativos, correspondendo a uma média de 2,76 e 2,81 escravos

⁶ Ver, neste sentido, SOUZA, Sonia M. de. Além dos cafezais: produção de alimentos e mercado interno em uma região de economia agroexportadora – Juiz de Fora na segunda metade do século XIX. Dissertação de mestrado. História. Niterói: UFF, 1998, p. 43; ANDRADE, Rômulo. Limites impostos pela escravidão à comunidade escrava e seus vínculos de parentesco: Zona da Mata de Minas Gerais, século dezenove, (a subjetividade do escravo perante a coisificação social própria do escravismo). Tese de doutorado. História. São Paulo: USP, 1995, p. 154-181.

por unidade, respectivamente. Quanto à sua distribuição entre os produtores, o que pode perceber é que prevaleceram, para os dois períodos, as unidades que apresentaram apenas um escravo, representando 26,55% das propriedades que possuíam esta força de trabalho. Por outro lado, as unidades com quatro e cinco escravos foram as que apresentaram os menores percentuais, com um total de 16,81%, o que significa dizer que a posse de escravos se encontrava pulverizada entre os pequenos produtores do município, no qual parte considerável contava com a força de trabalho de algum cativo. O quadro e gráfico a seguir permitem uma melhor visualização desta distribuição de cativos.

QUADRO 2

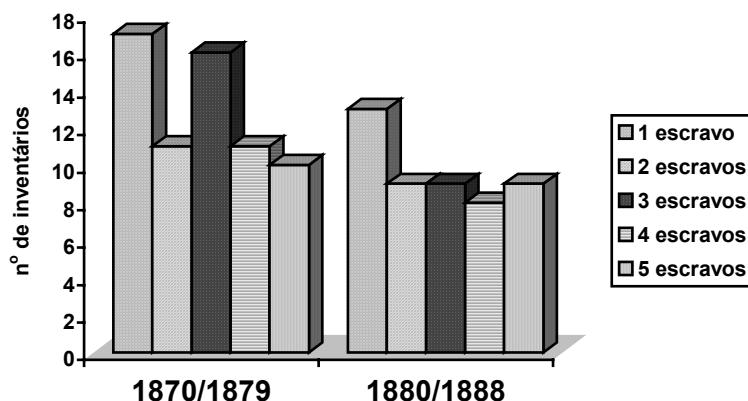
Distribuição da força de trabalho escrava entre os pequenos produtores

Número de escravos	1870/79	%	1880/88	%	Total	%
1 escravo	17	26,15	13	27,08	30	26,55
2 escravos	11	16,92	09	18,75	20	17,7
3 escravos	16	24,61	09	18,75	25	22,12
4 escravos	11	16,92	08	16,67	19	16,81
5 escravos	10	15,38	09	18,75	19	16,81
Total	65	100	48	100	113	100

Fonte: AHUFJF: Cartório do 1º Ofício Cível. Inventários *post-mortem*.

⁷ Arquivo Histórico da Universidade Federal de Juiz de Fora (AHUFJF). Cartório do 1o Ofício Cível. Inventários *post-mortem*.

GRÁFICO 2
Distribuição da força de trabalho escrava entre os pequenos produtores



Fonte: AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível. Inventários *post-mortem*.

Já tive a oportunidade de abordar os fatores que contribuíram para que houvesse esse “apego” aos escravos por parte da população mais pobre. Vou continuar a discussão. Além de significar uma distinção social, contribuir para retardar o ingresso no mundo do trabalho e atuar como garantia a ser dada em caso de endividamento, a posse de algum escravo representava, para essa camada social, um complemento à força de trabalho familiar. Outra frente de atuação do escravo era a de obter, através do seu trabalho, o sustento de seus senhores, principalmente no caso de serem eles órfãos ou idosos incapazes de obterem por si sua sobrevivência, devido à incapacidade de trabalhar. Caso esse papel não fosse cumprido pelo escravo, por algum motivo, seria inviabilizada sua presença na unidade, uma vez que isso geraria um aumento das despesas e seria mais um a ser sustentado, em vez de contribuir para a manutenção de outros.

Vejam como isso ocorreu, começando pela atuação do escravo como provedor do sustento de seus senhores. Ao falecer em 1870, Antonio Ignacio da Silva Pinto deixou viúva e um filho de apenas 1 ano. O casal possuía entre outros bens, três escravos, sendo uma escrava de 20 anos de idade e mais dois jovens cativos de 14 e 6 anos. À época da partilha dos bens, coube à viúva o escravo de 14 anos e ao filho menor, a escrava e mais o jovem cativo de 6 anos de idade. Pouco tempo depois faleceu a escrava, mas, por morte da avó, o órfão acabou herdando mais dois escravos, sendo um de 6 e outro de 30 anos de idade, ficando, portanto de posse de três escravos, sendo um de 30 anos e mais dois de 6 anos de idade. Pois bem, ao prestar contas de tutela em 1874, o tutor do menor disse que o mesmo não possuía rendimentos, apresentando como justificativa o fato de o mesmo possuir só um escravo que trabalhava; apenas o suficiente para garantir o sustento do

referido menor, função que não era desempenhada pelos outros dois cativos, devido à sua pouca idade. Em virtude deste argumento, o curador de órfãos ordenou que os dois pequenos cativos fossem vendidos em hasta pública, sendo o produto de sua venda, recolhido ao cofre dos órfãos⁸.

Quanto à utilização do escravo como complemento à força de trabalho familiar, vários casos ilustram como isso se deu. Magdalena Antonia de Jesus era casada e tinha sete filhos quando faleceu em 1870, sendo todos eles solteiros. Além de poder contar com o trabalho de quatro filhos, em condições de prestar serviços nas roças, o casal contava ainda com a ajuda de um escravo adulto de 42 anos⁹. Em alguns casos, a precariedade da força de trabalho familiar disponível, devido à pouca idade de filhos, era suprida pela complementação da força de trabalho escrava. Este é o caso, por exemplo, da viúva Carolina de Souza, também falecida em 1870 e que deixou seis filhos menores, sendo o mais velho de apenas 14 anos. Além desta precária força de trabalho doméstica, a viúva possuía cinco escravos, sendo sua pequena posse, composta por um escravo adulto e mais um casal, sendo que este, por sua vez, também possuía dois filhos pequenos de 3 anos e de 8 meses de idade¹⁰. Neste caso em questão, a relação produtores/consumidores era desvantajosa para os primeiros, uma vez que havia apenas quatro potenciais produtores para onze consumidores. Mesmo assim, a unidade era bastante promissora, pois possuía o cultivo de roças de milho e feijão, além da criação de animais¹¹.

O acesso à mão-de-obra escrava foi possível também aos proprietários considerados bem mais pobres. Tal fato vem confirmar o argumento de Hebe Maria Mattos, de que, além de uma reserva de valor, a posse de escravos representava, para os homens pobres, uma afirmação de sua diferenciação social. O investimento em escravos significava, para o pequeno proprietário, a possibilidade de manutenção da unidade produtiva e, também, uma demonstração de poder. Este parece ser o caso de Maria Francisca de Jesus, falecida em 1870. Mãe de quatro filhos menores de 11 anos, possuía, como bens de raiz, uma casa de telhas avaliada em 120\$000 e uma porção de

⁸ Idem. Cx. 59B; ID.: 501. Inventário de Antonio Ignacio da Silva Pinto (1871).

⁹ Idem. Cx. 66B; ID.: 549. Inventário de Magdalena Antonia de Jesus (1873).

¹⁰ Idem. Cx. 53B; ID.: 469. Inventário de Carolina de Souza (1870). A história de Carolina é recuperada por GUIMARÃES, Elione S. *Múltiplos viveres de afrodescendentes na escravidão e no pós-abolição: família, trabalho, terra e conflito* (Juiz de Fora – MG, 1828-1928). São Paulo: Anablume; Juiz de Fora: Funalfa Edições, 2006. Ver capítulos 5 e 6. Segundo a autora, trata-se de uma liberta, que junto com o marido Balbino Garcia de Mattos, compunha a posse de escravos de Francisco Garcia de Mattos. Além da liberdade, o casal e os filhos foram contemplados com terras e escravos e tornaram-se prósperos proprietários no município.

¹¹ A respeito da relação produtor/consumidor, ver CHAYANOV, Alexander V. *La organización de la unidad económica campesina*. Buenos Aires: Ed. Nueva Visión, 1974, p 80-81. De acordo com o autor, para um bom funcionamento de uma unidade camponesa, deveria haver um equilíbrio entre produtores e consumidores. O

terras correspondendo à metade deste valor. Concluí que esta terra não devia alcançar um alqueire, ao levar em conta o valor médio dado ao alqueire de terras nesta época em outros inventários e mesmo nas escrituras de compra e venda, que era em torno de 100\$000. Pois bem, além desses bens, a inventariada deixou seis porcos, três vacas, alguns modestos móveis e três escravos, sendo um casal e uma criança de 2 anos. O valor dado aos escravos neste inventário (2:230\$000) respondia por 84,5% do montante dos bens¹².

Mas se os inventários deixam a impressão de que a presença de escravos era comum entre os pequenos proprietários, o mesmo não se verificou nas listas nominativas de população, nas quais o que pude perceber foi um predomínio de domicílios sem cativos, como informam os números apresentados no quadro a seguir

QUADRO 3
Estrutura da posse de escravos no município de Juiz de Fora, através das listas nominativas de população

DISTRITO	TOTAL DE DOMICÍLIOS	DOMICÍLIOS S/ESCRAVOS	%	DOMICÍLIOS C/ESCRAVOS	%
ROSÁRIO	274	158	57,66	116	42,34
CHAPÉU D'UVAS	446	310	69,5	136	30,5
S. FRANCISCO DE PAULA	447	271	60,62	176	39,37
S. JOSÉ DO RIO PRETO	66	24	36,36	42	63,64
VARGEM GRANDE	15	11	73,33	4	26,26
S. PEDRO DE ALCÂNTARA	173	135	78,03	38	21,97
SARANDY	260	199	76,53	61	23,46
TOTAL	1.681	1.108	65,91	573	34,09

Fonte: AHCJF. Séries 53 e 54. Listas nominativas de população (1864-1871).

Obs.: Estão incompletas as listas dos distritos de S. José do Rio Preto e de

Vargem Grande.

aumento no número de consumidores obriga os trabalhadores a empregar maior quantidade de trabalho se quiser manter o nível de bem-estar da família.

¹² Idem. Cx. 53B; ID.: 472. Inventário de Maria Francisca de Jesus (1870).

Os dados apresentados no quadro anterior refletem o tipo de atividade que prevalecia em cada distrito do município. Em geral, o que fica evidenciado é o predomínio de uma população que concentrava suas atividades produtivas apoiada na mão-de-obra familiar, uma vez que as unidades nas quais os escravos não se faziam presentes superavam as demais. É interessante notar que, mesmo em locais mais especializados na produção cafeeira, o que os caracterizava era o predomínio de unidades sem a presença de escravos. É o caso, por exemplo, do distrito de São Pedro de Alcântara, no qual de um total de 173 domicílios, 135 (o equivalente a 78,03%) não possuía nenhum escravo. Mesmo estando incompletas, as listas nominativas do distrito de São José do Rio Preto retratam, de perto, a realidade de um local mais especializado na produção do café, apresentando 63,64% das propriedades com a posse de escravos. Ao contrário das demais localidades, o que prevaleceu, neste distrito, foram as unidades com a presença de escravos, sendo este o local que concentrava o maior número de cativos. Em relação aos distritos de Vargem Grande, São Pedro de Alcântara e Sarandy, também pode ser percebido o predomínio de domicílios sem a presença de escravos.

As listas nominativas referentes ao distrito de Rosário são as mais completas em termos de informações. Esta localidade se destacava, no município, pela produção de alimentos e pecuária. Nela detectei um total de 274 domicílios, sendo que, em 116 deles, ou seja, 42,34%, havia a presença de escravos. Embora possuísse uma produção cafeeira, o distrito de Chapéu D'Uvas era conhecido, também, pela produção de alimentos e pecuária. Também neste distrito, a maior parte da população não possuía escravos, o equivalente a 69,5%.

Outro distrito digno de alguns comentários é o de S. Francisco de Paula. Além de produzir café (em menor proporção que os mais especializados como S. José do Rio Preto e S. Pedro de Alcântara), destacava-se pela produção de açúcar e aguardente, sendo, também, um dos responsáveis pela diversificação econômica do município. Além disso, era considerável sua produção de alimentos e pecuária¹³. A exemplo de Rosário e Chapéu D'Uvas, em S. Francisco de Paula também prevaleceu uma população sem a posse de escravos, onde verifiquei que os mesmos estavam ausentes em 60,62% dos domicílios arrolados¹⁴.

O que pude perceber, através das listas nominativas, foi um predomínio de unidades sem a presença de escravos em quase todos os distritos do município. Mas e com relação aos que possuíam este tipo de força de trabalho? Como se estruturavam suas posses de escravos? Os dados

¹³ Ver, SOUZA, Sonia M. de. *Além dos cafezais...*, ver quarto capítulo.

presentes nas listas nominativas indicam que prevaleciam no município as unidades com poucos cativos. Em quase todos os distritos, a exceção de São José do Rio Preto, o limite de cinco escravos foi o que apresentou o maior percentual, superando os demais. Nos distritos mais envolvidos com a produção de alimentos e pecuária, como Rosário, Chapéu D'Uvas e S. Francisco de Paula, isso se tornou mais evidente, quando prevaleceu a posse de um a cinco cativos, sendo, nos dois primeiros, superior a 50% dos domicílios arrolados com escravos, talvez por este tipo de atividade não demandar uma mão-de-obra mais intensa. O contrário foi verificado em São José do Rio Preto, no qual o que predominou foram posses com mais de vinte cativos. Já em São Pedro de Alcântara, pôde ser percebido um equilíbrio da presença de posses com até cinco escravos e daqueles com mais de vinte, que representaram 36,84% e 31,57%, respectivamente¹⁵.

Minha preocupação até então foi analisar a presença da força de trabalho escrava entre os pequenos produtores. Nas seções seguintes, minha atenção se voltará para os cativos e para as condições de vida que levavam no interior destas unidades. Começarei por verificar as relações familiares constituídas entre as posses e, a seguir, as relações sociais estabelecidas entre os senhores e seus cativos, bem como as travadas por estes e os demais homens livres do município.

Laços de família: relações de parentesco entre as pequenas posses de escravos

O tema da família escrava tem sido amplamente discutido pela historiografia brasileira. Não tenho a pretensão de listar, aqui, todos os trabalhos, uma vez que a relação é bastante extensa. Limitar-me-ei a dois estudos, cuja qualidade e inovação teórico-metodológica são bastante reveladoras e instigantes. Tratam-se dos estudos desenvolvidos por Manolo Florentino e José Roberto Góes e por Robert Slenes a respeito da família escrava no sudeste brasileiro¹⁶.

O trabalho de Manolo Florentino e José Roberto Góes privilegia, como espaço de estudo, a região do Rio de Janeiro, durante a vigência do tráfico externo de escravos. Embora os autores reconheçam os benefícios que a família escrava trazia para os envolvidos nas relações de

¹⁴ AHCJ. Séries 53 e 54. Listas nominativas de população, elaboradas entre os anos de 1864 e 1871.

¹⁵ Idem, *ibidem*.

¹⁶ FLORENTINO, Manolo e GÓES, José R. A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 – c.1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997; SLENES, Robert. Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. Um rico e importante debate a respeito dos estudos sobre a família escrava no Brasil e Estados Unidos foi empreendido por Robert Slenes nesta obra. Ver, neste sentido, o capítulo 1. Sobre a família escrava em Cuba, ver SCOTT, Rebecca. Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre (1860-1899). Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Unicamp, 1991, p. 34-36.

parentesco e a capacidade que os escravos possuíam em articular os casamentos, a família cativa possuía como principal função a de pacificar as escravarias, especialmente em um ambiente, cuja população era constantemente renovada pela entrada de estrangeiros, devido ao tráfico externo. Para os autores, a constante entrada de estrangeiros acabava gerando um clima de guerra nas senzalas, uma vez que estes eram vistos, pelos crioulos, como intrusos e inimigos e, para amenizar, os senhores estimulavam a formação de famílias, legais ou consensuais¹⁷.

Ao contrário de Manolo Florentino e José R. Góes, Robert Slenes não vê na constituição da família escrava apenas uma *"renda política"* auferida pelo senhor. Para este autor, constituir laços de parentesco, representava benefícios substanciais para os cativos. De acordo com o autor, *"algumas das vantagens do casamento para os escravos – e provavelmente as não menos importantes – teriam sido as de ordem emocional e psicológica: o consolo de uma mão amiga, por exemplo, na luta para enfrentar privações e punições"*¹⁸. Além da "mão amiga" a consolar dos rigores do cativo, o casamento trazia outras vantagens aos escravos, como, por exemplo, a possibilidade do casal dormir separado dos demais cativos, podendo inclusive interferir na arquitetura de sua moradia; a possibilidade de possuir fogo próprio e conseqüentemente poder cozinhar o próprio alimento; a possibilidade de cultivar roças (embora esta não fosse uma prerrogativa apenas dos casados) e, talvez, o mais importante, a possibilidade de obter mais cedo a liberdade, o que seria possível com o esforço conjunto dos membros da família na tentativa de resgatar do cativo cada um dos seus¹⁹.

Concordo com Robert Slenes, que, a despeito do ganho auferido pelo senhor, a possibilidade de constituir laços familiares trouxe benefícios substanciais aos escravos. Se a função da família escrava fosse estabilizar as escravarias, como acreditam Manolo Florentino e José R. Góes, com o fim do tráfico externo e a conseqüente entrada de africanos, haveria uma diminuição das famílias cativas dentro das unidades, o que na realidade não ocorreu.

O estudo sobre a família escrava, na região por mim estudada, já foi feito por Rômulo Andrade, sendo, inclusive, o tema central de sua tese de doutoramento, na qual foram estudados os municípios de Juiz de Fora e Muriaé. O que proponho, aqui, é apenas mais uma contribuição. Entretanto, deve ser ressaltado que o autor tem como principal alvo, as posses maiores, privilegiando, em sua análise, as médias e, principalmente, as grandes unidades cafeeiras²⁰. Da mesma forma que Rômulo Andrade, Manolo Florentino e José R. Góes e Robert Slenes abordam a

¹⁷ FLORENTINO, Manolo e GÓES, José R. Op. cit., p. 35-37.

¹⁸ SLENES, Robert. Op. cit., p. 149.

¹⁹ Idem. Ver, especialmente, o capítulo 3.

²⁰ ANDRADE, Rômulo G. Op. cit. Ver, especialmente, a segunda e terceira parte da tese.

questão da família escrava, privilegiando as maiores posses. Aliás, para estes autores, havia uma maior dificuldade em constituir laços familiares em unidades com poucos escravos. Para Robert Slenes, por exemplo, o que prevalecia nas pequenas posses (com menos de dez escravos) era a instabilidade familiar, uma vez que os casais ou os filhos corriam sempre o risco de serem separados em virtude de venda ou partilha. Para o autor, nas médias e grandes posses, as mulheres tinham maiores possibilidades de encontrarem casamentos sancionados pela igreja, os casais podiam esperar conviver por mais tempo juntos e as crianças tinham mais chances de crescerem ao lado de ambos os pais, o que seria mais difícil de acontecer nas menores unidades²¹.

Concordo com os autores que não era fácil para os cativos das pequenas unidades estabelecerem laços familiares legais, até porque o tamanho do universo a encontrar um parceiro era muito reduzido, além do risco iminente de uma separação provocada por partilhas; mas isso não foi totalmente impossível. Pensando desta forma, proponho analisar a presença da família escrava em unidades cuja força de trabalho era formada por pequenas posses. E um detalhe deve ser acrescentado: trabalho com documentos cujas posses eram de até cinco cativos, portanto, utilizando um parâmetro bem menor do que Manolo e Góes, Slenes e, até mesmo, Rômulo Andrade utilizaram em seu estudo, que foi um limite de até nove cativos. Ao contrário do que muitos acreditam, foi possível a constituição de famílias também entre elas, sendo que, por famílias, considero aqui tanto as famílias nucleares, constituídas por casais e seus filhos, quanto as famílias matrifocais, formadas por mulheres solteiras e seus filhos²². Em relação às famílias matrifocais, embora a documentação pesquisada não traga informações mais precisas, há que se considerar a possibilidade da existência de relações estáveis entre casais pertencentes a senhores diferentes, porém vizinhos ou parentes entre si, o que facilitaria o relacionamento entre os seus escravos. No caso de terem filhos, dificilmente os senhores os nomeariam como legítimos, tendendo a considerá-los como filhos apenas da escrava. Sheila de Castro Faria chegou a perceber este tipo de relação estável, no século XVII, sendo que o pároco nomeava o pai das crianças escrava²³s. Alida Metcalf também aponta a existência de famílias matrifocais para Santana de Parnaíba no século XIX, sendo constituídas por

²¹ SLENES, Robert. Op. cit., p. 99-108.

²² A família matrifocal foi amplamente contemplada no estudo de Manolo Florentino e José Roberto Góes. Segundo os autores, os grupos matrifocais predominavam em época de expansão do tráfico. Op. cit., p. 144. No trabalho de Rômulo Andrade, a família matrifocal aparece sob a denominação de “famílias quebradas”, em contraposição a de “famílias inteiras” que corresponde aos grupos nucleares, compostos por casais e seus filhos.

²³ FARIA, Sheila de Castro. A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 318-319.

casais de senhores diferentes, casados legalmente. Nestes casos, era a mãe quem criava os filhos, enquanto o pai vivia em outra fazenda²⁴.

Vamos aos dados dos inventários para verificar a presença da família escrava nas pequenas posses. Dos 113 processos analisados englobando o período de 1870 a 1888, localizei a presença de famílias cativas em 63 deles, representando em seu conjunto 55,75% das unidades pesquisadas. Para cada uma das décadas, os dados são os seguintes: para a década de 1870, em que foram analisados 65 processos com a presença de escravos, consegui detectar laços familiares em 31 unidades, o que corresponde a 47,69% das unidades pesquisadas. Para a década de 1880, este quadro se torna mais surpreendente, pois consegui verificar a presença de famílias cativas em 32 unidades das 48 analisadas, o que significa dizer que 66,67% das pequenas posses inventariadas neste período, ou seja, dois terços delas, apresentaram a presença da família escrava em seu interior. Dizendo de outra forma, na década de 1880, de 48 unidades com pequenas posses de cativos, apenas 16 não contavam com relações familiares entre os seus escravos. Vejamos o quadro e o gráfico a seguir.

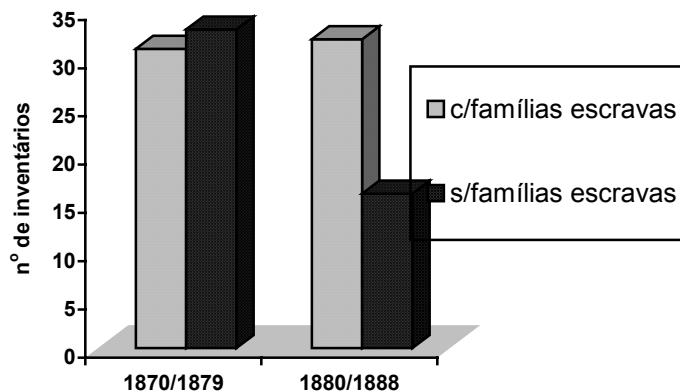
QUADRO 4
A presença da família escrava entre as pequenas posses

	1870/79	%	1880/88	%	Total	%
Com Família	31	48,44	32	66,67	63	56,25
Sem Família	33	51,56	16	33,33	49	43,75
Total	64	100	48	100	112	100

Fonte: AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível. Inventários *post-mortem*.

²⁴ METCALF, Alida C. Families of planters, peasants and slaves: strategies for survival in Santana de Parnaíba, Brazil, 1720-1820. Austin: University of Texas, 1983, p. 182.

GRÁFICO 3
A presença da família escrava entre as pequenas posses



Fonte: AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível. Inventários *post-mortem*.

O que significam estes números? Antes de comentar a presença da família escrava entre os pequenos produtores, vou me deter na sua ausência, mais acentuada na década de 1870. O que poderia justificá-la? Uma das explicações pode ser encontrada na própria fonte pesquisada, a mesma que informou sobre a existência destas relações familiares, ou seja, os processos de inventários *post-mortem*. Nem sempre, quando o inventariante descrevia os bens deixados pelo falecido, se preocupava com detalhes. Isso se aplica também à descrição dos escravos, não havendo uma preocupação em mencionar o parentesco que poderia estar envolvendo os cativos. Em vários momentos, fui buscar estas informações nas listas de matrículas anexas nos processos, mas como estas só se tornaram obrigatórias, a partir de 1872, os inventários que tiveram sua abertura anterior a esta data não trazem estas informações. O fato de não constarem informações a respeito da família cativa, não quer dizer que ela não existia. Um exemplo pode ser encontrado no inventário de Maria Francisca de Jesus, cujo processo foi aberto em 29/10/1870. Entre os seus bens constavam três escravos: Joaquim de 25 anos, Joana de 22 anos e a pequena Julia de apenas 2 anos de idade²⁵. Tudo indica tratar-se de uma família, se não nuclear, pelo menos matrifocal, mas como não tive informações concretas sobre a possibilidade de parentesco entre eles, este inventário não entrou nos dados apresentados no quadro e gráfico anteriores.

²⁵ AHUFJF. Cartório do 1o Ofício Cível. Cx. 53B; ID. 472. Inventário de Maria Francisca de Jesus (1870).

Robert Slenes chama a atenção para outro fator responsável pela ausência de informações sobre a família escrava na documentação, que é a má vontade ou ausência de memória dos senhores no momento de preencher os dados relativos a seus cativos, especialmente nos casos das listas de matrículas. O autor menciona, ainda, o risco de perda de informações que poderia ocorrer no caso de transferências de escravos para outros senhores. Dessa forma, muitos jovens escravos, cujos pais faziam parte da mesma posse, eram descritos como “de filiação desconhecida”²⁶. Em que pese a ausência de informações que indiquem com precisão a existência de laços familiares entre escravos das pequenas posses, pude detectar um outro aspecto, ou seja, a menção a vínculos de parentesco de alguns cativos, cujos pais não constavam entre os que foram arrolados. Arrisco algumas hipóteses sobre o destino de tais escravos. Provavelmente, foram libertados ou viviam em propriedades próximas, mantendo o convívio com os filhos, o que facilitava sua identificação. Um exemplo nesse sentido se encontra no inventário de Senhorinha Candida de Jesus, aberto em 29 de março de 1873. Entre seus bens constavam cinco escravos adultos, sendo o mais jovem de 21 anos. As informações indicavam a filiação de dois deles, constando apenas o nome das mães, sendo que elas não faziam parte desta posse. Neste processo, aparecem os escravos Adão e Claudina, de 23 e 22 anos, como filhos de Joaquina e Barbara, respectivamente.²⁷ Chamo a atenção para o fato de que informações sobre a filiação de escravos adultos era exceção, uma vez que a tendência era a sua omissão à medida que se tornavam mais velhos. No caso dos mais jovens, a falta de informações a respeito de laços de parentesco ficava mais patente quando se tratava de órfãos²⁸.

Passo, agora, a analisar os casos em que foi possível detectar laços de família entre os cativos. Acredito que o fato de estar analisando uma documentação referente ao período final de vigência do período escravista tenha contribuído para que a existência da família escrava fosse uma realidade até mesmo entre as pequenas posses. Há um consenso na historiografia de que com o fim do tráfico externo e a conseqüente crise de oferta de mão-de-obra escrava, os senhores tenham investido na formação de famílias, visando a garantir a reposição regular de trabalhadores. No caso dos lavradores pobres, cuja atividade econômica repousava, essencialmente, no trabalho familiar, era vantajosa a formação de famílias cativas que poderiam substituir o trabalho dos filhos, em caso de sua falta ou dispersão. Nesse sentido, é esclarecedor o que diz Hebe Maria Mattos.

²⁶ SLENES, Robert. Op. cit., p. 95-96.

²⁷ AHUFJF. Cartório do 1o Ofício Cível. Cx. 67B; ID.: 556. Inventário de Senhorinha Candida de Jesus (1873).

²⁸ Ver, ROSA, Rita de Cássia Vianna. Em terras nobres: fragmentos do cotidiano da Fazenda da Fortaleza de Sant'Anna sob a ótica de um inventário post-mortem - Juiz de Fora 1870-1888. Monografia de especialização. Juiz de Fora: UFJF, 2001, p. 63.

A difusão do acesso à propriedade escrava, especialmente na primeira metade do século, nem sempre levava a assumir uma lógica empresarial em substituição ao cálculo chayanoviano. A dispersão precoce dos filhos tornava os cativos, freqüentemente e em pouco tempo, simples substitutos daqueles. (...) Curiosamente, nestes casos, muitas vezes se transferia para a família escrava a mesma lógica chayanoviana. Era comum comprar-se um casal de africanos e contar com seus filhos, num futuro próximo²⁹.

Deve, também, ser levado em consideração o fato de que o encarecimento do preço do escravo ocorrido, principalmente, após o fim do tráfico externo dificultou a aquisição de novos cativos por parte dos pequenos produtores, fazendo com que continuassem como senhores de escravos aqueles que mantiveram as antigas posses. Isso possibilitou a consolidação dos laços familiares e a diminuição da taxa de masculinidade, especialmente se for atentado para o fato de que a reposição da força de trabalho privilegiava os cativos do sexo masculino.

Além do incentivo dos senhores à formação de famílias e da dificuldade em repor a mão-de-obra escrava, não pode ser descartado o fato de estar estudando o período de implementação de leis que garantiam a manutenção das famílias reunidas. Refiro-me aqui, especialmente, à Lei do Ventre Livre, que passou a proibir a separação de crianças menores de 12 anos dos respectivos pais, embora muitos senhores a tenham ignorado³⁰. Entre os escravos de Francisco Rodrigues de Almeida, falecido em agosto de 1878, constava a ingênua Barbara de 5 anos, que teve seus serviços avaliados em 100\$000. A menor era filha de Vicência que não constava da relação. A referida escrava havia sido vendida, alguns meses antes do falecimento do inventariado, junto com mais três filhos também menores, ficando a ingênua Barbara em poder do mesmo. No decorrer do processo, o comprador da escrava Vicência, Manoel Vicente de Oliveira, enviou requerimento ao juiz de direito solicitando que a ingênua Barbara lhe fosse devolvida e que os seus serviços lhe fossem pagos, a título de indenização, citando como argumento para sua petição a Lei de 1871 que proibia a separação de menores de 12 anos da mãe. O mesmo foi atendido em seu requerimento, passando a menor para o seu poder, e, conseqüentemente a conviver com a mãe³¹.

Embora se tratem de pequenas posses, pude perceber a estabilidade de laços de parentesco em algumas famílias, ao tomar como referência as idades dos filhos mais velhos dos casais e das mulheres solteiras. Anna Francisca Pires, ao falecer, em 1887, deixou entre os seus bens uma posse de três escravos, constituída pelo casal Pedro e Margarida de 49 e 39 anos, respectivamente, e por

²⁹ MATTOS DE CASTRO, Hebe M. Das cores do silêncio..., p. 71.

³⁰ Ver, neste sentido, SLENES, Robert. Op. cit., p. 105. De acordo com o autor, a partir de 1869 a lei proibia a separação por venda de escravos casados, bem como a separação de crianças menores de 12 anos.

seu filho Pedro de 23 anos, um indício de que a família vivia unida durante um período superior a 20 anos. Já a escravaria de Manoel Vicente de Oliveira indica a presença de uma família extensa, envolvendo três gerações, pois a mesma era formada por Luisa, uma africana de 57 anos, suas duas filhas e seu neto, um ingênuo, cuja mãe havia falecido, vivendo o menor em companhia da avó e duas tias³².

Voltemos aos dados apresentados no quadro e gráfico. A maior incidência de laços familiares entre os cativos, na década de 1880, (68,75%) pode ter algumas explicações. Uma delas pode estar no maior equilíbrio entre os sexos existentes nas unidades estudadas, em relação à década anterior. Enquanto que na década de 1870 havia 106 homens e 75 mulheres, com uma taxa de masculinidade correspondente a 1,41%, no período seguinte esta taxa caiu para 1,1%, sendo que encontrei 71 homens e 64 mulheres. Acredito que este maior equilíbrio deve ter contribuído para que houvesse maior número de uniões, sejam elas legais ou consensuais.

Aliás, em relação à existência de famílias, cujo casamento parecia sancionado pela Igreja, também encontrei diferenças entre os dois períodos, havendo maior número de uniões legalizadas nos anos finais da escravidão. Consegui localizar oito inventários com a presença de casados e/ou viúvos para a década de 1870, enquanto que, para a década seguinte, este número passou para quatorze processos. Já que falei da existência de uniões legalizadas pela Igreja, chamo a atenção para o predomínio de mães solteiras, o que, no entanto, não inviabiliza a possibilidade de considerar a existência dos laços familiares entre os cativos. De um total de 63 processos, em que pude perceber a presença da família escrava, em 41 deles (o equivalente a 65,08%) as informações mencionavam apenas a mãe daqueles que tiveram sua filiação revelada. Por outro lado, 25 deles informam a presença de cativos na condição de filhos legítimos, ao mencionarem a nome da mãe e do pai, mesmo que falecidos. O quadro seguinte fornece maiores detalhes sobre isso.

³¹ AHUFJF. Cartório do 1o Ofício Cível. Cx. 103B; ID.: 743. Inventário de Francisco Rodrigues de Almeida (1879).

³² Idem. Cx. 139B; ID.: 973. Inventário de Anna Francisca Pires (1887); Cx. 111B; ID.: 797. Inventário de Manoel Vicente de Oliveira (1881).

QUADRO 5

Tipo de relações familiares entre as pequenas posses de cativos

	1870-1879	1880-1889	Total
Mães Solteiras	21	17	38
Casados (as)/Viúvos (as)	08	14	22
Mães Solteiras e Casados/Viúvos*	02	01	03
Total	31	32	63

Fonte: AHUFJF. Cartório do 1º Ofício Cível - Inventários *post-mortem*.

* Unidades que apresentam mães solteiras e casais e/ou viúvos com filhos.

De uma forma geral, os dados presentes nos inventários indicam a existência de laços de parentesco em mais da metade das unidades que contavam com cativos. Como já mencionei antes, além dos benefícios que traziam para os escravos, a formação de famílias entre aqueles pertencentes a pequenos produtores dependentes da força de trabalho familiar era extremamente vantajosa para estes, uma vez que poderiam contar com mais braços no futuro. Aqueles que não podiam contar com o trabalho familiar (por dispersão ou falta dos filhos) poderiam transferir para os filhos de seus cativos uma lógica chayanoviana e, assim, garantir a reprodução da unidade. A análise dos documentos permitiu perceber que muitos dos camponeses mais abastados tiveram acesso a uma força de trabalho adicional, representada por escravos e que, nestas pequenas posses, a formação de laços familiares foi uma realidade. Nas próximas sessões será discutido o relacionamento estabelecido entre estes senhores e suas pequenas posses de cativos, bem como as relações sociais travadas entre os escravos e os homens livres da região. Por homens livres serão considerados aqueles nascidos livres e os que se livraram do cativeiro.

O relacionamento senhor/escravo nas pequenas posses

Estou ciente de que, em um regime escravista, o que prevaleceu na relação entre os senhores e seus escravos foi a relação de poder, na qual os primeiros procuraram demonstrar a sua dominação através da coerção, recorrendo, muitas vezes, ao recurso do castigo físico como forma de manter a ordem e a submissão no interior de sua propriedade. A historiografia, inclusive a recente, que vê o escravo como sujeito ativo do processo histórico, está recheada de castigos cruéis impostos pelos senhores aos seus escravos.

No entanto, não foi apenas a relação de poder, permeada pelo medo e violência, que esteve presente nas unidades escravistas. Em algumas delas e, em determinados momentos, estabeleceu-

se entre os senhores e seus escravos uma relação de maior afinidade. Em seu estudo sobre a emancipação escrava cubana, Rebecca J. Scott percebeu este tipo de relação entre senhores e escravos. De acordo com a autora, havia a possibilidade de estabelecimento de relações mais estreitas entre senhores e escravos, em unidades com pequenas posses³³.

A própria estrutura da pequena unidade, ou seja, a precariedade de suas instalações, muitas vezes traduzida na ausência de moradias separadas para os escravos, contribuía para estreitar estas relações, que continuavam hierárquicas e marcadas pela subordinação do cativo ao seu senhor. Em meu estudo, na grande maioria dos inventários das pequenas propriedades pesquisadas, o que predominou foi a ausência de senzalas, o que me leva a crer que os escravos conviviam sob o mesmo teto com os seus senhores. A título de exemplo, dos 113 inventários que apresentaram escravos, apenas sete processos (o equivalente a 6,19%) descrevem, de forma direta, a existência de senzalas entre as instalações inventariadas. Em alguns documentos, são descritas apenas benfeitorias e acredito que as senzalas podem estar nelas incluídas. Em outros, além da casa de morada, são descritas outras pequenas casas, geralmente cobertas de capim, que bem poderiam servir de morada para os cativos³⁴.

É revelador o que diz, nesse sentido, Sheila de Castro Faria, ao comentar sobre a especificidade da escravidão brasileira.

Efetivamente, seria difícil imaginar, com as evidências que se têm hoje, homens trabalhando acorrentados ou sob o olhar permanente de feitores e chicotes ameaçadores. O retrato estaria longe da realidade do cotidiano da grande maioria dos cativos, entre outros motivos por estarem em escravarias relativamente pequenas, trabalhando lado a lado de seus senhores e seus filhos, muitas vezes partilhando o mesmo teto e alimentação³⁵.

Este relacionamento mais estreito entre os senhores e seus escravos, em determinados momentos, acabava beneficiando os últimos, por várias vezes contemplados, de alguma forma, nos testamentos, seja com a concessão da liberdade, seja com a herança de algum bem. Pude perceber um exemplo disso no inventário e testamento de Severino dos Reis da Silva Resende. Quando faleceu, em 1880, declarou no testamento que não sabia quem eram seus pais ou parentes consangüíneos, pois havia sido exposto. Severino era casado e não possuía filhos e declarou que entre os bens que possuía havia uma parcela de terras e benfeitorias, que deixava à sua esposa

³³ SCOTT, Rebecca J. Op. cit., p. 29.

³⁴ A esse respeito, ver FARIA, Sheila de Castro. Op. cit., p. 290; MATTOS DE CASTRO, Hebe M. M. Das cores do silêncio..., p. 71.

³⁵ FARIA, Sheila de C. Op. cit., p. 290.

como usufrutuária, com a condição de que, com a morte dela, as mesmas passassem aos seus cinco escravos. É interessante observar que sua posse de escravos era formada por um casal de adultos africanos e solteiros de 51 e 43 anos, e mais três jovens de 17, 14 e 10 anos. Os jovens escravos aparecem como filhos apenas da mulher, mas não descarto a possibilidade de serem filhos do casal que, apenas por não serem legalmente casados, tenham tido os filhos declarados como naturais. Além de deixar os escravos como herdeiros, Severino deixou a quantia de 100\$000 em dinheiro para ser distribuída entre seus nove afilhados. Pois bem, entre eles constavam quatro escravos³⁶. Consegui localizar o inventário de sua esposa, que faleceu em 30 de janeiro de 1893, quase 5 anos após a abolição. Um dos seus legatários, o africano Antonio, já havia falecido em 1885, mas os demais, agora libertos, Joaquina Ribeiro de Jesus e seus três filhos, Sebastião Alves da Silva, Catharina Maria de Jesus e Messias Alves da Silva, receberam o que lhes foi deixado em testamento por Severino, ainda em 1880. Coube a cada um deles a quantia 306\$000 que lhes foi paga em terras e benfeitorias, como desejava seu ex-senhor, antes de falecer.³⁷

Não consegui apurar se Severino Resende possuía algum tipo de parentesco com escravos, mas esta possibilidade não deve ser de todo descartada³⁸. Talvez o fato de ter sido exposto tenha contribuído para que sobrevivesse em um ambiente mais humilde, o que teria facilitado essa aproximação com escravos, a ponto de estabelecer com eles relações de apadrinhamento, laços de solidariedade e o que podemos chamar de “parentesco ritual”³⁹.

Outro caso exemplar é o de Maria Ignacia da Piedade, viúva e sem filhos. Pela análise deste inventário, cheguei à conclusão de que ela vivia em companhia de duas famílias, cujos nomes de seus componentes me levam a crer que se tratavam de ex-escravos, a quem deixava seus poucos recursos. Deixava como herdeiros Maria Rita do Carmo, seu filho Augusto, e Manuel José Pereira, casado com uma filha de Maria Rita, recomendando que ficassem morando na casa em que vivia, após a sua morte. Outra herdeira é Joana, casada com Francisco a quem deixava a casinha em que já morava, assim como parte das terras. Em seu testamento, Maria Ignacia se dizia possuidora de um escravo fugido, recomendando que ficasse pertencendo aos seus herdeiros, caso fosse

³⁶ AHUFJF. Cartório do 1o Ofício. Proc. no 60A19. Inventário de Severino dos Reis da Silva Resende (1880).

³⁷ Idem. Cx. 179B. ID.: 1238. Inventário de Maria Rita de Almeida (1893). Notar que os libertos aparecem com sobrenome.

³⁸ Um documento que poderia indicar isso é o registro de óbitos, pelo fato de que boa parte desta documentação menciona a “cor” do falecido, mas, infelizmente, não consegui localizá-lo.

³⁹ A respeito das relações padrinho/afilhado e dos benefícios advindos deste relacionamento, especialmente os envolvendo a camada mais pobre, ver WOORTMANN, Ellen. Herdeiros, parentes e compadres: colonos do sul e sitiantes do nordeste. Brasília: Edunb; São Paulo: Hucitec, 1995. Ver, especialmente, o capítulo intitulado “Compadres, padrinhos e nomes”.

encontrado⁴⁰. Este caso permite uma dupla leitura. Se, por um lado, havia uma estreita relação entre esta senhora e seus possíveis libertos residentes em sua propriedade, a ponto de torná-los seus herdeiros, por outro, pode ser notada a presença de um escravo fugido, o qual deveria continuar escravo, sob o poder e domínio dos herdeiros. A fuga deste escravo era um indício de que a relação mantida com sua senhora não era tão amistosa, como parece a estabelecida entre ela e os demais. Portanto, não se pode esquecer que, embora as relações estabelecidas entre os senhores e escravos, especialmente nas unidades envolvendo menores posses, se revestissem de aspectos paternalistas, o que predominava era a política de domínio do senhor sobre a sua propriedade.

Com relação às práticas paternalistas, Sidney Chalhoub desenvolve a idéia de que não havia paternalismo entre as camadas mais baixas e considera, apenas, o que havia por parte da classe mais alta para a mais baixa, indicando uma situação de submissão e dominação. O paternalismo acabava atuando como um contrato, no qual ambas as partes procuravam uma compensação. No caso das sociedades escravistas, ao ativar as práticas paternalistas, a classe senhorial tinha em mente garantir a ordem e regularidade das atividades em sua unidade, enquanto que o escravo buscava meios de tornar sua vida menos penosa⁴¹. É interessante observar como a prática paternalista é vista de forma distinta pelas partes envolvidas. Enquanto que a classe mais alta vê o paternalismo como concessões feitas à camada mais baixa da sociedade, esta, por sua vez, o concebe como um direito consuetudinário ou adquirido. No caso do Brasil escravista isto é mais visível. Atitudes paternalistas como a concessão de tempo livre e um lote de terras para o cultivo de roças, a alimentação, o vestuário, a remuneração pelo trabalho extra, eram consideradas, pelos escravos, como um direito costumeiro e, em alguns casos, reagiam violentamente quando não havia o cumprimento do que eles consideravam uma obrigação senhorial⁴².

Um aspecto interessante que os casos analisados sugerem é a possibilidade de criação, por parte dos escravos, de um projeto camponês, facilitado pela convivência próxima com seus senhores e que se consolidou a partir da doação de terras que lhes foram feitas. Quando falo de um projeto camponês, recorro a outros autores que utilizaram o termo tanto para o Brasil, quanto para outras sociedades escravistas da América. Refiro-me, aqui, especialmente a Eric Foner e Sidney Mintz,

⁴⁰ AHUFJF. Cartório do 1o Ofício Cível. Proc. no 51B35. Inventário de Maria Ignacia da Piedade (1879).

⁴¹ CHALHOUB, Sidney. "Diálogos políticos em Machado de Assis". In: CHALHOUB, Sidney & PEREIRA, Leonardo A. de M. A história contada: capítulos de história social da literatura no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 97.

⁴² THOMPSON, Edward P. "La economía 'moral' de la multitud en la Inglaterra del siglo XVIII". In: Tradición, revuelta y consciencia de clase: estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial. Barcelona: Editorial

bem como a Maria Helena Machado e Ana Lugão Rios, para o caso brasileiro. Por “projeto camponês”, tais autores entendem um modo de vida dos escravos que se aproximava da experiência de camponeses independentes. Este projeto se caracterizava pelo acesso a relações familiares e a uma parcela de terras onde pudessem cultivar suas roças⁴³.

Com relação à questão da doação de terras a ex-cativos, os estudos de Maria Helena Machado e Ana Lugão também têm apontado neste sentido. Maria Helena Machado menciona a existência de comunidades de libertos que se estabeleceram em áreas cafeeiras paulistas em terras doadas por seus antigos senhores. No entanto, a autora alerta para a precariedade de tais doações, sendo que as terras geralmente eram de má qualidade e de difícil acesso⁴⁴. Outro caso semelhante foi percebido por Ana Lugão Rios. A autora menciona a formação de comunidades negras, cujos membros são descendentes de escravos, em locais que ela denomina “*terra de pretos*”. Estas terras foram adquiridas por doação dos antigos senhores e, a exemplo de Maria Helena Machado, ela chama a atenção para o caráter precário com que algumas destas comunidades se estabeleceram. A autora faz menção, especialmente, a uma comunidade estabelecida no local chamado “Colônia do Paiol”, em Bias Fortes, localidade próxima a Juiz de Fora. Segundo ela, seus habitantes, além de viverem isolados, temem perder as terras, uma vez que a doação foi apenas verbal, não havendo um documento legalizando o ato⁴⁵. Em estudo sobre os afrodescendentes de Juiz de Fora, Elione Guimarães também aborda o tema da doação de terras a ex-cativos. A exemplo de Ana Lugão e de Maria Lúcia Machado, a autora também ressalta as dificuldades enfrentadas pelos herdeiros, seja em fazer cumprir as disposições de doações nos testamentos, seja em manter a propriedade das terras, as quais se tornavam alvo da cobiça de grandes fazendeiros⁴⁶.

Precárias ou não, há que se ressaltar a importância que assumiam tais doações, principalmente por terem ocorrido em um período em que a tendência era restringir, ao máximo, o acesso à terra, como forma de submeter ao trabalho nas fazendas. A terra, neste caso, não apenas

Critica, 1979, p. 85. Para o caso brasileiro, ver MACHADO, Maria Helena P. T. O plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, EDUSP, 1994, p. 25.

⁴³ Ver, neste sentido, FONER, Eric. Nada além da liberdade: a emancipação e seu legado. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília: CNPq, 1988, p. 40. MINTZ, Sidney. Caribbean transformations. Baltimore: John Hopkins University Press, 1984, p. 182. Para o caso brasileiro, ver RIOS, Ana M. Lugão. My mother was slave, not me! Black peasantry regional politics in Southwest of Brazil c.1870-c.1940. Department of History. University of Minnesota, November, 2001, segundo capítulo; MACHADO, Maria Helena P. T. Op. cit., p. 41.

⁴⁴ MACHADO, Maria H. P. T. Op. cit., p. 42-43.

⁴⁵ RIOS, Ana M. Lugão. Op. cit., ver o quarto capítulo.

⁴⁶ GUIMARÃES, Elione S. Op. cit., ver especialmente os capítulos 4 e 8.

garantia a sobrevivência destes libertos, como contribuía para que se mantivessem como camponeses autônomos e fora do controle da classe proprietária.

Relações sociais entre escravos e livres: um estudo de caso

As relações sociais mais estreitas estabelecidas entre os libertos e aqueles nascidos livres têm suas raízes desde os tempos da escravidão. Ao iniciar o artigo fiz referência a uma correspondência no jornal O Pharol, na qual o autor reclama do apego que os pequenos produtores tinham à sua terra, fato que para ele tinha o objetivo de encobrir os furtos dos produtos agrícolas das fazendas, para os quais contavam com a colaboração dos escravos. Embora isto pudesse ser uma realidade, a relação entre os escravos e os chamados homens livres pobres ia além da cumplicidade em atitudes ilegais. Ela também envolvia relações de parentesco, compadrio e continha elementos de solidariedade. Um processo criminal, envolvendo um homicídio é um bom exemplo nesse sentido. O crime ocorreu na freguesia de Rosário, em fins de outubro de 1885 e o processo apresentou como acusado o escravo Cassemiro, pertencente a José Pereira do Nascimento e como vítima o liberto Vicente Antonio Ribeiro, agregado do referido fazendeiro. Entre as testemunhas arroladas no processo, constam pequenos sitiantes, jornaleiros e escravos pertencentes a fazendeiros vizinhos e ao senhor do acusado. A denúncia apresentada pela promotoria dizia que a vítima saía de casa para visitar um amigo e não mais voltou, sendo seu corpo encontrado duas semanas depois, enterrado em um brejo em terras da fazenda onde vivia e apresentando vários ferimentos. Após ouvir algumas testemunhas, a promotoria atribuiu a autoria do crime a este escravo, que fora movido por ciúmes da mulher do falecido. As suspeitas contra Cassemiro foram lançadas por seu próprio irmão, de nome Malaquias, que o censurava pelo ato cometido, argumentando que o nome da família iria ficar manchado e que a mesma passaria a ser vista como criminosa. Segundo a testemunha, Francisco Correa de Mendonça, quando Malaquias mencionou o fato, o cunhado do acusado, de nome David, que estava próximo, o repreendeu e lhe pediu para não dizer tal coisa.

Entre as testemunhas que prestaram depoimento, estava João Xavier de Oliveira, o amigo, a quem a vítima fora visitar. O mesmo declarou que

Vicente fora à sua casa levar umas mudas de couves, onde chegara às seis horas da tarde e saíra as oito horas, mais ou menos e que só três dias depois é que soube que Vicente tinha desaparecido, por boca de sua mulher [dele testemunha] Joanna Luisa de Oliveira. Disse que só vira a mulher de Vicente alguns dias depois, quando a mesma fora à sua casa e lá dormiu algumas noites, ocasião esta em que perguntando por seu marido que constava desaparecido, esta dissera que era exato e não sabia onde ele estava desde a noite em que fora à casa da testemunha levar mudas de couves e que não voltara o mesmo para sua casa, contra o seu costume. A testemunha notando na mulher da vítima louca aflição, incomodou-se e deu parte ao

subdelegado para prover como fosse de lei. (...) que na ocasião em que ele com outras pessoas tiraram o corpo de dentro do poço, em presença do subdelegado, ouviu, não sabendo dizer quem falara, que o assassinato de Vicente era bem capaz de ter sido feito por Cassemiro e neste caso a mulher devia estar ciente.(...). Quanto aos costumes de Vicente, eram bons, pacíficos e que apesar de robusto, nunca o vira armado e que tinha mais de perto relações com Vicente do que com Cassemiro. Em todo caso, também não vira este cometer desordens (...) ⁴⁷.

Consegui localizar a testemunha João Xavier em outros documentos. No ano de 1880, ele comprou uma parte de terras de cultura e benfeitorias na fazenda onde se deu o delito, sendo que um mês antes desta transação, o fazendeiro, senhor do réu, havia comprado outra parte no mesmo local⁴⁸. O fato de a vítima residir em terras desta fazenda facilitava esta convivência com a testemunha, uma vez que eram vizinhos. Localizei, também, seu inventário, cujo processo foi aberto no ano de 1890. Entre os seus bens, consta um sítio de 56 hectares (aproximadamente 11,5 alqueires) ⁴⁹. Alguns documentos o identificam como de cor parda e se ele não era liberto, possuía fortes vínculos com eles e até mesmo com escravos, o que pode ser percebido tanto neste processo criminal, como nos registros civis de casamento, em que aparece como o pai da noiva em duas oportunidades. Em uma delas, em um casamento realizado em 1890, e sendo ele já falecido, sua filha, identificada junto com ele e a mãe como de cor parda, se casou com Antonio Thomé de Oliveira, filho de Thomé e Eulalia, sendo o noivo e os pais identificados como negros.⁵⁰ O relacionamento estreito que mantinha com a vítima pode ser percebido no fato de que ela fora visitá-lo, levando-lhe mudas de couve. Além disso, após o desaparecimento do marido, a esposa fora visitar a família, onde ficara por alguns dias e ele sensibilizado com sua angústia, deu parte às autoridades, além de ajudar a retirar o corpo do brejo, quando o mesmo fora localizado.

O réu também mantinha estreitas relações sociais, não apenas com a vítima que era um liberto, mas também com nascidos livres residentes na localidade. Ao ser preso, se identificou como Cassemiro, natural de Ibertioga, solteiro e morador em Dores do Parahybuna⁵¹, desde o nascimento. Em seu depoimento, declarou que, quando se deu o crime, estava em casa de seu senhor e procurou se defender da acusação, sob as seguintes alegações:

Que no dia em que desapareceu Vicente passou ele testemunha por casa deste e aí o viu plantando couves e deixou em casa deste uma foice e um embornal, seguindo daí para a casa de

⁴⁷ AHCJF. Fundo Benjamim Colucci. Caixa 19. Processos criminais.

⁴⁸ Idem. Cartórios Distritais. Caixa 14; liv. 45B/197; fls. 18 e 28.

⁴⁹ AHUFJF. Cartório do 1o Ofício Cível. Cx. 154B; ID.: 1075. Inventário de João Xavier de Oliveira (1890).

⁵⁰ AHCJF. Cartórios Distritais. Livro 01; fl. 23 (06/12/1890).

⁵¹ Embora a fazenda, onde ocorreu o crime, se localizasse na freguesia de Rosário, o seu proprietário residia em Dores do Parahybuna, localidade limítrofe, o que permitia o trânsito de seus escravos de um local para o outro.

José Ignacio, onde comeu melado e ele réu não quis pernoitar em casa de José Ignacio, apesar deste o convidar, porque tinha deixado doente em casa uma sua irmã, além do que seu senhor não estava em casa e por isso voltou e passou outra vez por casa de Vicente, onde tomou os objetos que ali havia deixado e foi para a casa de seu senhor.

Que não foi o autor da morte de Vicente com quem tinha boas relações e se é certo ter tido com o mesmo uma questão tempos antes, é também verdade que depois ficaram amigos. (...).

Que nunca teve relações desonestas com a mulher de Vicente Ribeiro, mesmo porque vivia com uma sua parceira chamada Joaquina e não precisava de outra mulher. (...). Que Joaquim Gomes declarou que ele réu ia muitas vezes à casa de Vicente sem ter lá o que fazer, quando isto é falso, **porque ele réu lá ia tratar negócios com o mesmo Gomes e lhe fornecer víveres, pois que tinha tomado de empreitada uma roça de milho dele réu, em terras de seu senhor, a qual leva um alqueire de planta. Que no dia em que deixou o serviço de seu senhor, deixou um substituto em seu lugar e foi plantar arroz em terras de Miguel Lopes Pereira**⁵².

O depoimento da testemunha Camilo Correa de Mendonça, roceiro, de 62 anos é bastante revelador. Segundo ele,

(...) a mulher de Vicente era tida em conta de mulher honesta e ele testemunha a conhecia desde menina, sendo a mesma cheia de juízo. Que o réu era muito estimado de seus senhores e considerado um ex-escravo. **Que Malaquias costumava andar arengando sempre com o réu e que ele testemunha em caso semelhante não publicava coisa alguma contra seu irmão, ainda que ele fosse seu inimigo**, e que Malaquias andava publicando que o réu, seu irmão é que tinha assassinado Vicente. Que Malaquias tem muito mau nome entre os vizinhos e que não gostava dele, por ser muito intrigante e que o réu, pelo contrário é muito estimado de muitos do lugar⁵³.

As declarações desta testemunha deixam transparecer aspectos de solidariedade de parentesco ao censurar o irmão do réu pelo fato de o mesmo ter externado suas desconfianças de sua participação no crime, dizendo que se estivesse em seu lugar não faria tal coisa, mesmo que o irmão fosse seu inimigo. Também demonstram relações duradouras de amizade que mantinha tanto com a vítima e esposa, a quem “conhecia desde menina” quanto com o réu. Tal fato possibilitou que tecesse comentários favoráveis aos envolvidos no episódio.

Além das testemunhas arroladas no auto de formação de culpa, o juiz intimou a prestar depoimento o fazendeiro José Pereira do Nascimento, senhor do acusado, que devia trazer consigo todos os seus escravos. Um aspecto interessante é que os escravos foram unânimes em dizer que desconheciam o autor do crime. Duas conclusões podem ser tiradas desta atitude. Ou ela foi uma demonstração de solidariedade destes cativos para com o réu ou eles foram instruídos pelo senhor, que, certamente, não queria perder seu escravo, caso o mesmo fosse condenado. Vale ressaltar que vários dos escravos que prestaram depoimento tinham algum parentesco com o réu, embora pertencessem a senhores diferentes, o que talvez tenha contribuído para que procurassem evitar incriminá-lo.

⁵² AHCJF. Fundo Cartório Benjamin Colucci. Processo crime relativo a homicídio. Grifo meu.

⁵³ Idem, ibidem. Grifo meu.

Apesar da denúncia contra o acusado ter sido aceita e o mesmo levado a julgamento, o júri não reconheceu sua culpa, sendo ele absolvido e o processo encerrado. Certamente, além da falta de provas concretas que o incriminassem, os depoimentos favoráveis das testemunhas contribuíram para este resultado.

Um elemento digno de nota nesse processo é a facilidade com que o acusado circulava pela vizinhança, apesar de escravo. O fato de possuir roças, não apenas em terras de seu senhor, mas também nas pertencentes a outros proprietários da localidade, poder contratar trabalhadores para cuidar dessas roças e até para substituí-lo no serviço de seu senhor, corroboram as palavras da testemunha Camilo Correa de Mendonça, quando disse que ele era estimado pelos seus senhores e tratado como um liberto. Apesar da relativa mobilidade desfrutada pelo réu, havia o respeito pela autoridade do senhor, uma das razões que o levou a recusar o convite para pernoitar fora, uma vez que o mesmo não se encontrava em casa e não tinha como obter sua permissão para isso.

Considerações finais

Ao concluir este artigo, alguns pontos devem ser retomados. Chamo a atenção para o fato de que enfoquei, aqui, apenas uma parcela do campesinato, por sinal bastante privilegiada a ponto de deixar registros que indicavam o acesso a bens como terras e escravos como informam os inventários analisados. A documentação demonstrou que, embora o estudo seja centralizado uma região de economia agroexportadora, com a tendência a uma concentração da população escrava nas grandes unidades cafeeiras, foi possível que uma parte considerável da população local, com uma atividade mais voltada para a produção de alimentos, tivesse acesso à posse de escravos. Outro aspecto relevante foi a percepção da família escrava também nas pequenas posses pesquisadas, apesar dos estudos que apontam as dificuldades existentes na constituição de laços familiares entre os cativos de pequenas posses. Ao procurar enfatizar as relações estreitas mantidas entre os senhores e seus cativos, não tive a pretensão de negar os conflitos existentes entre eles. Claro que eles existiram e o que prevalecia era o poder de domínio dos senhores, mas acredito que, pelo fato de contar com poucos escravos em suas posses, era mais fácil resolvê-los.

Por fim, ao analisar as relações sociais estabelecidas entre os escravos e os demais homens livres do município, especialmente os camponeses, há que se considerar que se elas continham elementos de solidariedade e de reciprocidade, também traziam em seu bojo aqueles marcados por tensões e conflitos. Entretanto, há que ser ressaltado que os primeiros podem ser considerados

decisivos para que uns e outros pudessem enfrentar as dificuldades tanto no período do cativoiro, quanto no pós-abolição.

Sônia Maria de Souza é Doutora em História Social pela Universidade Federal Fluminense e professora da Universidade Presidente Antônio Carlos.

COSTUMES, LEIS E JUSTIÇA: O COTIDIANO ESCRAVISTA NAS AÇÕES DE LIBERDADE

Alysson Luiz Freitas de Jesus

Resumo:

Os recentes estudos sobre escravidão no Brasil vêm revelando um cotidiano complexo, no qual escravos, libertos e homens livres vivenciaram situações das mais variadas. Por meio da análise de ações cíveis de liberdade nos é possível adentrar parte do cotidiano escravista no sertão norte-mineiro, ao longo do século XIX, mostrando como os agentes históricos do norte de Minas utilizavam-se das leis, dos costumes e da justiça na incessante luta pela liberdade.

Palavras-chave:

1. Cotidiano; 2. Escravidão; 3. Norte de Minas Gerais.

Abstract:

The recent studies about the slavery in Brazil are showing a complex quotidian, that which, slaves, emancipated men and freemen lived the most diversify situations. Through the analysis of the freedom civilian acts, it is possible to go into in part of this slavery quotidian on the arid and remote interior of Minas Gerais state, along the century 19th, showing how the historic agents of this place used the laws, customs and justice in the incessant fight for freedom.

Key words:

1. Quotidian; 2.slavery; 3. arid and remote interior of Minas Gerais state.

Em meados de 1839 o senhor Geraldo José das Neves procurava, por meio de uma ação cível, rescindir a liberdade que havia dado a seu escravo, o africano José. O autor do processo alegava que seu escravo lhe teria demonstrado infidelidade e ingratidão após a concessão da alforria, o que, portanto, justificava a rescisão:

Dis Geraldo Jose das Neves morador neste Districto legitimo senhor e possuidor do escravo José Affricano, como não tivesse herdeiros, e quisesse beneficiar ao referido escravo um dia lembrou-se de o deixar forro para o mesmo lhe servir em quanto elle Supplicante fosse vivo e bem fielmente o servisse mas ao contrario tem praticado que a dous annos não tem estado em sua companhia, e continuamente em passeios principalmente para a fazenda de Santa Bárbara com uma escrava da mesma fazenda onde morreo um cavallo do supplicante, e o depois mudando de pouso acoutou-se em casa de João Moreira aonde o achou e não pode pegar (...)¹.

Segundo o proprietário, ele havia chamado o escravo para uma “conciliação”, o que não foi possível, pois o cativo recusou qualquer tipo de acordo. Sendo assim, só lhe restava levar a questão

¹ COJN (Cartório do 1º Ofício Judicial e de Notas)– Montes Claros/MG. Ação de liberdade, 11/11/1839, fls. 2. Desde já agradeço ao professor Tarcísio Rodrigues Botelho por ter nos fornecido parte da documentação utilizada neste texto. Suas anotações e registros sobre esses documentos foram extremamente valiosos para completar o *corpus* documental necessário para estabelecer a discussão necessária sobre a liberdade escrava no Norte de Minas Gerais. As discussões levadas à frente nesse artigo são parte do 3º capítulo de recente dissertação de Mestrado, defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em História da UFMG, sob orientação do prof. Dr. Eduardo França Paiva, com o título: JESUS, Alysson Luiz Freitas de. *O sertão oitocentista: violência, escravidão e liberdade no Norte de Minas Gerais – 1830-1888*. Belo Horizonte, UFMG, 2005, 245 p.

à justiça. O autor do processo elenca um grande número de situações que teria motivado a tentativa de rescisão da liberdade. As já citadas desobediência e ingratidão aliavam-se a um constante mau comportamento do cativo que, vez por outra, andava “desencaminhando as Escravas da vizinhança.” Além disso, o réu havia “esfaquiado um seu cavallo nestas vadiações.” Em uma determinada oportunidade José teria atentado contra a vida do seu senhor, “acometendo-o com uma faca, procedimento estranho da parte de qualquer, e muito mais por um Escravo agraciado...”². Por fim, o senhor Geraldo alega que o cativo vivia espalhando que era forro, o que dificultava ao proprietário vendê-lo. O procurador, além de expor todas essas alegações, finalizava o libelo citando o direito à propriedade como um mecanismo presente na Constituição e que deveria ser “garantido em toda a sua plenitude”.

Essas impressões iniciais constituem-se apenas no começo de um longo percurso enfrentado por esses atores sociais. O curador Joaquim Ferreira da Costa, representando o cativo, passa a expor as visões do réu sobre a situação. Segundo o escravo a condição para a alforria era prestar serviços e demonstrar lealdade a seus senhores, o que ele teria cumprido pela metade, “pois servio e acompanhou a sua benfeitora até a morte e o mesmo protesta fazer a seu Patrono o Autor em quanto Deos lhe der vida.” As outras questões levantadas pelo autor são enfaticamente contestadas pelo curador, que solicita do senhor Geraldo a carta que havia passado ao cativo, a fim de ser esclarecido o teor das condições impostas. Entretanto, a carta havia sido rasgada, segundo o senhor pelo fato de o escravo “lhe ter desobedecido, e desmerecido a graça de que ahinda não gosava”³.

A leitura do processo revela situações das mais variadas. Durante os mais de três séculos de escravidão negra no Brasil, senhores e escravos negociaram situações das mais diversas, e a questão da alforria foi mais um componente nesse universo. Todavia, em muitos momentos essa negociação não foi possível, como é o caso do processo acima – o próprio escravo recusou conciliar-se com o senhor Geraldo –, resultando em embates jurídicos pela manumissão. Assim, as ações cíveis constituem um espaço privilegiado para a análise das tensões no mundo escravista.

O escravo tinha capacidade civil para acionar a justiça nas causas pertinentes a sua liberdade, ou mesmo em situações de defesa quando cometia algum delito. Não lhe era reservado o direito de representação direta nessas ações, devendo assim ser nomeado um curador para a sua defesa⁴. A utilização de ações cíveis de liberdade é cada vez mais freqüente nos trabalhos dos

² COJN – Montes Claros/MG. Ação de liberdade, 11/11/1839, fls. 7-7v.

³ COJN – Montes Claros/MG. Ação de liberdade, 11/11/1839, fls. 15-20v.

⁴ Para tal, ver: MALHEIRO, Perdigão. *A escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico e social*. 3. ed. 2v. Petrópolis: Vozes, 1976.

historiadores da escravidão. Um dos primeiros textos a inovar na análise dessa documentação foi o de Keila Grinberg, *Liberata: a lei da ambigüidade*. A autora parte de um caso específico – a trajetória da negra Liberata – para analisar as relações entre escravos e senhores junto ao Estado e ao Direito. Sobre a fonte, esclarece os argumentos pelos quais geralmente tais ações são abertas:

(...) o direito à carta de alforria; a alegação de que o escravo (ou sua mãe, avó, bisavó...) já havia sido libertado antes; a tentativa de compra da alforria; as acusações de violência, e a alegação de ter chegado ao Brasil após o término do tráfico negreiro. Além disso, há aquelas ações impetradas pelos senhores, que pretendem chamar de volta escravos que viviam ilegalmente em liberdade⁵.

Obviamente, vários outros motivos poderiam ser acrescentados às motivações para se iniciar esse tipo de processo. Ao longo da discussão proposta nesse texto estaremos diante dessas variadas situações. Não obstante, é com o segundo tipo de ação mencionada por Grinberg – as ações “impetradas pelos senhores” – que os nossos atores sociais estão dialogando. Voltemos ao caso.

Em meio ao andamento do processo o senhor Geraldo José das Neves faleceu, tendo sua mãe que assumir a condição de autora. Mesmo assim, as impressões sobre a “rebeldia” do cativo prosseguem. Segundo o procurador, o escravo sempre se aproveitava da ausência do senhor para “fazer seus passeios”, pois “a muitos annos, ahinda em vida do Autor e sua molher costumava hir a Fazenda da Santa Bárbara atrás das escravas daquela fazenda...”⁶.

Após serem arroladas as testemunhas, as situações expostas por ambas as partes são confirmadas e, em alguns momentos, são reinterpretadas pela fala testemunhal. Essas interpretações são, em grande parte, responsáveis pela sentença final. Baseadas no “ouvi dizer” e no “ter ouvido falar” as testemunhas vão expondo suas impressões sobre o caso e, mais ainda, vão revelando suas imagens particulares acerca da escravidão e da liberdade no sertão norte-mineiro. Uma das testemunhas revela o interesse do cativo em trocar de senhor, pois José fazia “algumas fugidas procurando Senhor para o comprar”. Outra testemunha vai além: acentua que o próprio senhor Geraldo estimulava o cativo a procurar outro proprietário. Por outro lado, em uma última tentativa de conseguir a rescisão da liberdade, o procurador acusa alguns homens livres da região de interferirem na causa, pois viviam a “sedusir Escravos alheios”.

Entre as pessoas elencadas pelo africano para prestar depoimento, as falas demonstram uma insistência em reafirmar a fidelidade e obediência de José. Além disso, o cativo ainda sofria nas mãos

⁵ GRINBERG, Keila. *Liberata: a lei da ambigüidade* – as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro, século XIX. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994, p. 25. Ver também a nota 13 do livro da autora.

⁶ COJN – Montes Claros/MG. Ação de liberdade, 11/11/1839, fls. 43.

do seu senhor, muitas vezes violento. O curador, em uma qualificada estratégia de defesa, apela para a naturalidade/origem de José, pois o mesmo, “na qualidade de Escravo africano só o pode merecer (a liberdade) com esforços de bons, e duplicados serviços, amor e lealdade”. O curador acentua ainda que os passeios feitos pelo escravo eram permitidos pelos senhores antes mesmo da liberdade concedida, e que tais questões já eram um costume na relação entre as partes, o que fornecia mais um instrumento para mostrar que “são sempre mais fortes, de maior consideração as razões que há a favor da liberdade do que as podem justificar o cativo⁷”.

O juiz conclui não ser permitido aos autores revogarem a doação da liberdade, em especial “por lhe faltarem as provas da ingratidão e desobediência (...) não devendo os passeios serem qualificados desobediência”. A sentença é favorável ao africano, agora, em pleno gozo de sua liberdade.

A trajetória do africano José é mais uma entre as várias histórias de escravos que lançaram mão da justiça para resolver pendengas do seu cotidiano. Sua história é reveladora de uma escravidão complexa, de um processo diário de lutas, conquistas e fracassos nas relações entre senhores e escravos do Brasil. As variadas impressões sobre escravidão e liberdade presentes na ação revelam algumas das maneiras pelas quais os cativos, os libertos e os homens livres do universo cultural norte-mineiro interpretavam o cotidiano escravista.

As relações afetivas e amorosas entre escravos, expostas pela constatação de que José mantinha relações com escravas da vizinhança; a idéia de que, mesmo como cativo, também tinha alguns “direitos”, como o de trocar de dono, o que, segundo uma testemunha, era até estimulado pelo senhor; as expectativas que senhores e escravos tinham das relações escravistas, nas quais senhores esperavam fidelidade, gratidão e obediência dos cativos, ao passo que estes esperavam daqueles uma certa dose de flexibilidade, representada aqui pelos passeios que o escravo acreditava ser um direito conquistado junto a seus proprietários; a impressão de que José, por ser africano, teve que procurar uma adaptação especial junto aos seus senhores, tendo que “duplicar” os seus serviços, seu amor e sua lealdade, enfim, são questões que o processo descortina e nos permitem avaliar o dia-a-dia desses agentes históricos, além das noções de submissão e exploração do mundo escravista.

Sidney Chalhoub, estudando o tema na região do Rio de Janeiro, já no final do século XIX, destaca como os escravos usavam algumas prerrogativas conquistadas junto aos seus senhores como forma de alcançar a liberdade jurídica. Retratando o caso da escrava Cristina, o autor mostra

⁷ COJN – Montes Claros/MG. Ação de liberdade, 11/11/1839, fls. 81-91v.

que a mesma alega como um dos motivos para confirmar sua nova condição de livre a justificativa de praticar “fatos de plena liberdade, como seja viver só e em separado do senhor.” Nesse sentido, muitos cativos procuravam lançar mão de tais “direitos” como uma forma de demonstrar já estarem “experimentando” a liberdade, restando-lhes agora apenas – ou principalmente – o reconhecimento da justiça⁸. Não é outra coisa o alegado pelo curador de José, ao afirmar que o africano passeava e mantinha relações com escravas da vizinhança há bastante tempo e, ainda, sob o conhecimento e permissão do seu senhor.

Marcus Carvalho também demonstra como a região de Recife, no início do XIX, acabou criando um “espaço de liberdade” para os cativos. A existência de uma população negra e mestiça, livre e liberta, oferecia “alguma chance para o escravo viver como se fosse livre, protegido pelo movimento das ruas”⁹. Essa mobilidade levava muitos escravos, longe dos senhores, a criarem novos vínculos e laços sociais e, dependendo das suas habilidades, terem maior ou menor sucesso ao desfrutar do viver como livre¹⁰.

Retomando Chalhoub, mesmo com as várias “visões sobre a liberdade”, uma questão sobre as alforrias deve ser repensada:

(...) é a afirmação da idéia de que a liberdade do escravo só pode ter origem na vontade do seu senhor particular. É essa idéia que fundamenta a maioria das ações de liberdade analisadas para o período anterior à chamada “lei do ventre livre”: os escravos defendem seu direito à alforria como exigência de cumprimento de determinações expressas do senhor¹¹.

Não acreditamos que a questão da liberdade passava apenas pela “vontade senhorial”, afinal, os casos expostos nesse trabalho nos apontam outros caminhos, com inúmeras possibilidades de negociação entre os cativos e a camada senhorial. Na sua defesa, o nosso africano deixa claro que

⁸ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Cia das Letras, 1990, p. 115.

⁹ CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife*. Recife, 1998, p. 177.

¹⁰ Esse “movimento das ruas”, que propiciava sociabilidades, também foi constatado por Carlos Eugênio Líbano Soares. O autor demonstra o espaço urbano do Rio de Janeiro como propício para o contato entre escravos, libertos e livres. A capoeira encontrou nesse universo um ambiente para se afirmar enquanto manifestação cultural e de resistência. Assim, esse espaço urbano foi capaz de aproximar os “mundos” na escravidão: “A história da capoeira escrava no Rio de Janeiro imperial é uma saga feita de dor e castigo, um conflito de extrema violência e extrema crueldade, mas também uma lição de companheirismo e solidariedade, de esperança e coragem, na qual africanos e crioulos, irmanados pelo cativo, enfrentaram seus carrascos e mudaram seus destinos”. SOARES, Carlos E. Líbano. *A capoeira escrava: e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2001, p. 30. É importante reiterarmos que universos culturais rurais ou com espaços urbanos mais simples – como é o caso da presente pesquisa, o norte de Minas Gerais – também vivenciaram relações desse tipo, onde a mobilidade e a proximidade levaram ao intenso contato entre cativos, forros e livres pobres. Evidentemente, essas relações adquiriram características peculiares, típicas do modo de vida no sertão.

¹¹ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade, Op. cit.*, p. 115. O autor procura mostrar inúmeros casos em que os escravos assumiram papel fundamental nos embates pela liberdade. Assim, “a participação dos próprios negros na luta pela liberdade é decisiva.” p. 116.

cumpria as determinações impostas pela carta, prometendo servir ao seu senhor até a morte deste, o que não demorou a acontecer, ainda no período em que o processo estava em andamento. Questões como essas demonstram o reconhecimento dos cativos a determinadas regras presentes nas alforrias, mesmo que a maneira de se avaliarem essas regras fosse diferente para senhores e escravos, o que é absolutamente natural. De um lado estavam os senhores, do outro, os cativos: é normal que eles fizessem leituras distintas do universo que dividiam. Deve-se frisar aqui o papel importante que os cativos tinham no processo de obtenção das suas liberdades. Atribuir a esses escravos tal importância não significa negar o papel central que os senhores desempenhavam na maneira como as libertações eram feitas, pois, em grande medida, a vontade de libertar ou não foi capaz de definir muitas trajetórias de vida e, mesmo em algumas situações, puderam fazer valer suas posições de “proprietários insatisfeitos” para revogarem a liberdade concedida.

Em janeiro de 1846 a senhora Athanasia Rodrigues de Oliveira procurou revogar a doação de liberdade que seu falecido esposo teria passado ao plantel de cativos do casal. Segundo a senhora Athanasia, o documento fora elaborado pelos dois, e estabelecia a liberdade dos escravos – seis, no total – segundo algumas condições prévias. Entre elas, deveriam os cativos continuar a servir um dos prometentes até a morte deste, e ainda “com toda a lealdade, obediência e fidelidade sem nos causar o menor prejuízo, podendo ao contrario qualquer de nos que sobrevivesse revogar a prometida doação”¹².

A intenção da proprietária é evidente: revogar o direito de liberdade que os seus escravos teriam, afinal, após a morte do senhor José da Fonseca Silva, alegava dona Athanasia, os cativos passaram a desobedecer e maltratá-la. O documento passado pelo falecido e sua esposa aos “pretensos libertos” é esclarecedor quanto às condições pela qual a liberdade seria levada adiante:

Disemos nós José da Fonseca Silva, e minha mulher Athanasia Rodrigues d’Oliveira, que entre os bens que possuímos há seis escravos, a saber Joaquim crioulo idade de trinta annos, Francisco Africano de idade trinta e dous annos, Valério pardo idade de cincoenta e cinco annos, Manoel pardo, idade de vinte e quatro annos, Felisbina crioula idade de vinte cinco annos, e Felicidade Africana idade de trinta annos, os quaes escravos, por que não temos herdeiros acedentes, nem descendentes, por obra de caridade, depois da morte do último de nós ficarão gozando de sua liberdade, a saber aquelle que for obdiente, leal, e não nos causar prejuiso, porque nesse caso qualquer de nós que subviver fica livre de cumprir a obrigação da doação, que por ora fica promettida, unicamente, e só se averá como recebida, depois da morte do último de nós¹³.

¹² DPDOR/AFGC (Divisão de Pesquisa e Documentação Regional – DPDOR/UNIMONTES – Arquivo do Fórum Gonçalves Chaves – AFGC), Processo Criminal S/N, fls. 2.

¹³ DPDOR/AFGC, Processo Criminal S/N, fls. 3.

Como as condições não estariam sendo cumpridas, a promessa de liberdade poderia ser revogada. Restava à proprietária provar as “rebeldias” e “desobediências” dos cativos, o que fica claro a partir do libelo acusatório. A autora denuncia, por meio do seu procurador:

5º P. que todos seis escravos acima referidos, tem formado entre si hum Conloio para roubarem a actora e o tem conseguido furtando lhe gados vacum, e Animais Cavallares como dirão as testemunhas.

8º P. que os referidos Escravos macumunados vierão a esta Villa e furtarão doze Porcos que a Actora passou pelo incomodo e vergonha de os mandar restituir a seus donos.

10. P. que os referidos Escravos zombão inteiramente da Actora e a disfizerão, e tal he a coação em que vive lhe he preciso ter assalariado ahú homem estranho Manoel Lopes Guimarães em sua Casa para sua guarda e defeza¹⁴.

Através do curador, Joaquim, Francisco, Valério, Manoel, Felisbina e Felicidade procuram se justificar e apresentar sua defesa. Esclarecem que não estavam cientes da promessa de liberdade dos seus senhores e, portanto, não poderiam ser responsabilizados por não cumprir o que a autora exigia. Como somente agora – pela mediação da justiça – estavam sabendo da liberdade que os aguardava, prometiam em juízo cumprir as condições impostas no documento. Os cativos procuram ainda convencer a justiça de que são excelentes trabalhadores e fiéis a seus proprietários, afinal, “nunca forão desobedientes a Authora sua senhora, e menos que lhe tenham prejudicado, mas antes todos se empregão na Sua lavoura constantemente que a Authora tem fartura de mantimentos, não só para o gasto da Caza, como para negocio, o que é publico pelos vizinhos”¹⁵. Não bastando provar suas boas reputações, os cativos passam também a atacar a moral da senhora Athanasia, o que demonstra bem a intensidade das lutas judiciais entre senhores e escravos nessas ações:

4º P. que introduzindo-se na Caza da Authora um homem por nome Manoel Lopes Guimarães a pretexto de ser Administrador da Fazenda, este he quem tem trassado, e procurado todos os meios de ver se reduz aos Réos a perpetuo Captiveiro, por ver que a A. está com 70 a 80 annos deidade “decrépita”, ou para melhor dizer com os pez na sepultura, e he isto tão verdade que nesta Matriz já se proclamou o cazamento da A. com o referido Lopes. E porque se Caza elle com uma Senhora desta idade?!!! Bem claro está!!!...¹⁶.

Como podemos perceber, as partes levam suas ações até as últimas consequências para alcançar um veredicto favorável. Era de extrema importância para o cativo obter a liberdade, mesmo que para tanto fosse necessário travar uma batalha judicial e representar situações das mais diversas:

Pela manumissão tudo valia a pena, até mesmo fazer da vida uma representação. (...) Nesta perspectiva tornar-se ou fazer-se passar por passivo, amável e fiel resultou em muitas cartas de alforria

¹⁴ DPDOR/AFGC, Processo Criminal S/N, fls. 7.

¹⁵ DPDOR/AFGC, Processo Criminal S/N, fls. 11.

¹⁶ DPDOR/AFGC, Processo Criminal S/N, fls. 16.

justificadas nos “bons serviços prestados”, na “lealdade e sujeição”, expressões recorrentes nos testamentos e empregadas mesmo quando tratava-se de manumissões pagas. Nesse momento as estratégias engendradas no dia-a-dia obtinham sucesso. A partir daí, nova fase de adaptações iniciava-se como maneira de garantir a sociabilidade e a sobrevivência dos libertos¹⁷.

No entanto, mesmo com as questões levantadas pelos cativos, as falas das testemunhas apresentam um peso fundamental para a conclusão do juiz: todas confirmam os fatos apresentados pela senhora Athanasia. Além disso, os escravos não apresentam sequer uma testemunha. Para o juiz, o fato de o senhor Manoel Lopes passar a viver com a viúva é visto como uma estratégia adotada pela mesma para se defender dos seus “perigosos” escravos e, além disso, a autora havia conseguido provar a desobediência dos escravos. Estes, por sua vez, não apresentam absolutamente nada que os isente das acusações. A promessa de liberdade é revogada.

As “leituras” diferentes que escravos e homens livres faziam dessas situações são, em grande medida, baseadas na conveniência dos casos. À senhora Athanasia era natural insistir na desobediência dos cativos, o que, feito de maneira eficaz, possibilitou a revogação da promessa de liberdade. Aos escravos restava uma leitura diferente das relações com a sua senhora e, se necessário fosse (e foi), ir longe em suas defesas. Não conseguiram a liberdade, é verdade, mas, no mínimo, tornaram-se visíveis a dona Athanasia.

A revogação de alforrias ou de compromissos de alforrias foi um recurso pouco utilizado pela camada senhorial. Para alguns autores, como Mary Karasch, talvez a existência de um pequeno número de revogações demonstre como a alforria era realmente um instrumento eficaz para que os libertos permanecessem sob o domínio dos ex-senhores. Assim, a pequena prática das revogações demonstraria tal eficácia¹⁸. Para Sidney Chalhoub:

A representação senhorial dominante sobre a alforria no século XIX, pelo menos até o seu terceiro quartel, era a de que o escravo, sendo dependente moral e materialmente do senhor, não podia ver essa relação bruscamente rompida quando alcançava a liberdade. É nesse contexto que se destaca a importância simbólica da possibilidade prevista em lei de revogação da alforria por ingratidão. A possibilidade da revogação seria um forte reforço à ideologia da relação entre senhores e escravos como caracterizada por paternalismo, dependência e subordinação, traços que não se esgotariam com a ocorrência da alforria¹⁹.

As histórias do escravo José e dos outros seis cativos revelam indícios sobre o mecanismo de estruturação das práticas de alforria. Os senhores que propuseram as ações, ao alegarem ingratidão e desobediência dos seus cativos, revelam as expectativas que nutriam acerca das relações pós-

¹⁷ PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através de testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995, p. 101.

¹⁸ KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1805-1850)*. São Paulo: Cia das Letras, 2000.

liberdade. A condição era que os escravos permanecessem fiéis, caso contrário, poderia significar uma reviravolta na concessão da liberdade. As questões que apontamos são as seguintes: qual o interesse do senhor em permanecer com esses cativos sob o seu poder, agora que eles haviam provado infidelidade, desobediência e mesmo agressividade? Não seria um “perigo”²⁰ insistir na convivência com tais cativos? São perguntas que podem parecer óbvias, mas as respostas não.

Em primeiro lugar, é evidente que a alegação dos senhores quanto às “rebeldias” dos seus cativos é uma forma de exteriorização do controle senhorial sobre a prática da alforria. Nesse sentido, tais alegações serviriam para que os escravos jamais se esquecessem que possíveis alforrias estavam, em grande parte (ou, na visão dos senhores, totalmente), nas mãos dos proprietários, o que levaria o cativo a se encaixar nas “regras do jogo” que os senhores acreditavam impor. Novamente, não nos parece ser essa a leitura feita pelos escravos.

Mesmo os cativos reconhecendo a posição privilegiada dos senhores nessa relação, ainda assim a questão da liberdade não se resumia à concessão senhorial. Analisar a questão apenas por esse aspecto empobreceria a discussão, simplificando um processo que parece muito mais complexo e dinâmico. Caso a concessão da liberdade fosse suficiente para explicar a prática de alforrias, como ficariam, então, as estratégias levadas à frente pelos africanos e crioulos norte-mineiros no dia-a-dia da escravidão? O ato de alforriar, mesmo sendo, na maioria das vezes, juridicamente executado pelo senhor²¹, não estava carregado de valores, de informações e de códigos individuais, muitas vezes moldados pela atuação direta dos escravos²²? Alguns historiadores procuram avançar na discussão por esse caminho.

¹⁹ CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*, Op. cit., p. 136.

²⁰ Sobre esse perigo e medo da elite senhorial quanto às rebeldias e violências dos escravos nas relações sociais, ver: AZEVEDO, Célia M. Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

²¹ É importante notar que as alforrias poderiam também ser executadas pela justiça ou mesmo pelo rei, o que demonstra não ser uma prerrogativa exclusiva dos proprietários de escravos. No segundo caso, por exemplo, estudos revelam situações em que escravos recorriam ao poder real – apelos extrajudiciais – quanto à questão da liberdade. Ver: RUSSELL-WOOD, A. J. R. Vassalo e soberano: apelos extrajudiciais de africanos e de indivíduos de origem africana na América Portuguesa. In: SILVA, Maria B. Nizza da (org.). *Cultura portuguesa na Terra de Santa Cruz*. Lisboa: Estampa, 1995.

²² Mesmo que a decisão da alforria seja, de forma mais visível, tomada pelo senhor, não acreditamos que seja uma prerrogativa exclusiva dos homens livres. O ato de alforriar carrega, em si, valores diversos, em um processo de trocas culturais entre aqueles considerados “dominadores” e aqueles “dominados”. Nesse sentido, a maneira de pensar o conceito de cultura é fundamental na nossa análise, pois, não acreditamos ser possível avaliar a cultura de forma hierárquica ou mesmo dicotômica, como a tradicional oposição entre cultura popular e cultura erudita. Acreditamos que os indivíduos que compunham um determinado universo cultural se encontravam em constante contato, o que permitiu que trocassem experiências e influenciassem reciprocamente seus processos de conformação cultural. A cultura entre livres e cativos encontrou-se, nesse sentido, em um universo de apropriações e constante circularidade. Para uma maneira de avaliar o conceito de cultura, sob essa perspectiva, mesmo reconhecendo diferenças pontuais entre os autores, ver: CHARTIER, Roger. *História cultural: entre práticas e representações*. Lisboa: Difel/Bertrand Brasil. GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição*. São Paulo: Cia das Letras, 1987. DARNTON, Robert. *O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução*. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

Analisando as alforrias nas Minas do século XVIII, Eduardo França Paiva explica que a maneira tradicional de se avaliar as libertações está ligada à idéia de concessão senhorial. “Essa imagem é, talvez, a mais clássica sobre o tema e é facilmente evocada por leigos, em manuais escolares e até por estudiosos menos atualizados”²³. No entanto, o autor acentua que as histórias são mais complexas, revelando trajetórias pessoais que vão além do que geralmente estava impresso na carta de alforria:

Muito além dos bons serviços prestados, os alforriados (...) certamente investiram em habilidades, em informações, em comportamento, em práticas cotidianas, em sentimentos, para, tempos mais tarde, serem eles os escolhidos pelo proprietário moribundo, entre todos os outros companheiros, para, então, “ganharem” suas cartas de liberdade. (...) Desta forma, as concessões senhoriais cedem sua posição às conquistas dos escravos. A perspectiva senhorial da doação é, então, substituída pela perspectiva dos submetidos, isto é, a alforria como resultado de um processo repleto de investimentos individuais e coletivos²⁴.

O africano José, propriedade do senhor Geraldo José das Neves, assim como Joaquim, Francisco, Valério, Manoel, Felisbina e Felicidade, que tiveram a possibilidade de libertação revogada pela senhora Athanasia, investiram dia após dia na possibilidade de serem escolhidos pelos seus senhores como futuros libertos. O que eles talvez não esperassem era que um de seus senhores viesse a reverter o processo, exigindo-lhes uma nova fase de adaptações na relação que mantinham com seus proprietários.

Os cativos de dona Athanasia, por exemplo, alegaram que não tinham conhecimento das condições da alforria que receberam, não podendo, portanto, ser exigido deles o cumprimento de algo do qual não tinham conhecimento. Ora, mas essa não era a expectativa em relação aos escravos, ou seja, que fossem obedientes, fiéis e gratos? Não deveriam os seis cativos agir sempre dessa forma, independente de estarem ou não em liberdade condicional? Acreditar nisso é insistir na ingênua e desatualizada visão sobre a escravidão no Brasil, criticada por Eduardo Paiva. Uma visão simplificadora que, acreditamos, era menor entre os senhores escravistas do que na historiografia que tratou do tema. Nas relações cotidianas e nos embates diários pela vida a situação era bem mais complexa. Uma análise de outras trajetórias revela a complexidade do trânsito entre o ser escravo e o ser liberto no universo cultural norte-mineiro.

No ano de 1869 o escravo Bernardo, por meio do seu curador, entrava com uma ação de liberdade contra o senhor Francisco Freire da Fonseca. O cativo, de 46 anos de idade, alegava direito à liberdade devido ao fato de que era possuidor de “uma parte livre”. O crioulo tinha sido dividido em

²³ PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789*. Belo Horizonte: UFMG, 2001, p. 167.

herança a diversos herdeiros. Um deles, o senhor Cassimiro de Sousa Lima, vendera sua parte ao próprio cativo por 60 mil réis, pagamento efetivado em animais. Segundo o curador, “passou o vendedor Casimiro de Sousa Lima recibo que todavia não foi emmediatamente entregue ao libertando, que tímido, e ignorante não soube exforçar-se para havel-o”. A alegação do defensor do escravo era direta: “Não sendo entretanto a liberdade susceptível de divisão, deve ser ella concedida plena ao libertando com a única obrigação de pagar elle as partes pertencentes a Jose Carlos Fontes, de quem não obtivera alforria²⁵”.

O processo tem seqüência com a contestação feita por Esequias Teixeira de Carvalho, procurador do réu. Entre as alegações do réu consta o fato de que o cativo pertencia apenas a ele, afinal, o mesmo “comprou as partes que couberão as outras herdeiras”. Além disso, a defesa acentua que nenhuma prova havia sido mostrada sobre a alegação do cativo quanto à liberdade. Mais uma vez, as impressões das testemunhas são bastante reveladoras do cotidiano entre o senhor e o escravo.

A primeira testemunha, o senhor Antonio Grigório de Almeida, revela uma interessante impressão sobre a situação do escravo: “Reperguntado se depois do contracto sobre que depõem, o Autor começou a gosar da liberdade. Respondeo que sabe por ver que o Autor ficara no mesmo regime de seo estado anterior, isto é, que não era nem bem forro nem bem cativo”²⁶.

A condição do escravo Bernardo torna-se cada vez mais complexa se avaliada pelas imagens que as testemunhas fazem nos seus relatos. Alegando estar “dividido” entre a liberdade e a escravidão, o cativo, na imagem exposta acima pela testemunha, continuava no mesmo estado do início da questão, não sendo “nem bem forro nem bem cativo”. As demais testemunhas se dividem entre uma posição favorável ao cativo ou ao proprietário. O debate jurídico que se segue entre procurador e curador é interessantíssimo. No momento, cabe-nos destacar as impressões conclusivas do juiz. Para este, parte das testemunhas indicadas pelo cativo se contradiz, em especial a testemunha citada acima, que diz “que o Autor nem bem era forro, nem bem cativo, sem declarar factio algum que explicasse esse meio termo entre a liberdade e a escravidão”. E mais:

Ainda mesmo que provado estivesse que o Autor comprara de um dos condôminos uma parte de seo valor, não se poddendo dar a desapropriacao das outras partes, sem previa indemnisação (...). O reo pellos documentos que exhibio provou haver feito aquisição do Autor como seo escravo comprando-o a seo legitimo senhor Jose Carlos Fontes que comprara a única parte de que não era dono a Casemiro

²⁴ PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia*, Op. cit., pp. 167-8.

²⁵ COJN – Montes Claros/MG. Ação de liberdade, 25/08/1869, fls. 14-14v.

²⁶ COJN – Montes Claros/MG. Ação de liberdade, 25/08/1869, fls. 30.

de Sousa Lima. Assim não tendo o Autor prova de sua intenção, e provado o Reo ter o domínio delle, julgo o mesmo carecedor da acção emtentada, e o Comdeno a servir como Captivo ao reo (...)²⁷.

Novamente estamos diante de um quadro complexo. Um escravo requerendo a liberdade porque, dentre outros motivos, era “meio livre”, “meio escravo”. Casos como este parecem ter sido muito comuns, tornando-se um costume no processo de libertação de escravos no Brasil. Mesmo no sertão norte-mineiro, essa situação vivida pelo cativo Bernardo não foi um caso isolado.

O menino João, de 14 anos de idade, filho da liberta Maria Guilhermina de Jesus, encontrava-se em situação parecida. Segundo os autos, a mãe havia sido vendida após a partilha de bens do finado Jose Guilherme dos Santos. Após essa primeira venda, a escrava teria dado a luz a João. Em uma nova partilha Maria foi novamente vendida, mas João, “filho referido da suplicante coube somente aos filhos da primeira cama”. Ou seja, o escravinho tinha sido dividido entre os filhos do primeiro comprador de Maria.

O curador do escravo expõe que o autor estaria “dividido” entre vários herdeiros e, assim como no processo anterior, alega que a liberdade era indivisível. O processo comporta uma Carta de Liberdade conferida ao escravo João, através da qual um dos proprietários concede liberdade de sua parte ao crioulo:

(...) sou senhor e possuidor de duas partes no Escravo João Criolo idade de nove annos filho da Escrava Maria Criola, as quaes partes as ouve uma por herança no Inventario e partilha de minha finada sogra (...) e outra por divida no inventario de minha finada May (...) e como sou senhor e Padrinho de referido Escravo João de minha livre e espontânea vontade e sem constrangimento de pessoa alguma concedo desde já a liberdade, e de facto fica de hoje para sempre relativamente as duas partes a fim de que desde já possa gosar de sua liberdade como se fora de ventre livre (...) sem que ninguém se possa chamar jamais a escravidão lhi concedo a mesma liberdade sem clausula ou condição²⁸.

Na seqüência o escravo é colocado em depósito para que se dê prosseguimento ao processo. No entanto, a ação de liberdade encontra-se incompleta, não nos sendo possível constatar o desfecho do caso. Ao que tudo indica, pelo andamento do processo, o escravo certamente obteria êxito. Em primeiro lugar porque a carta anexada ao processo provava a sua “liberdade dividida”, o que Bernardo, no caso anteriormente exposto, não conseguira provar. Em segundo lugar porque o processo é datado de 1881, isto é, dez anos após a promulgação da Lei do Ventre Livre. Com essa lei percebemos o estabelecimento de normas para situações que se referiam à liberdade dos escravos, regulamentando alguns “direitos costumeiros” que os cativos requeriam em ações desse

²⁷ COJN – Montes Claros/MG. Ação de liberdade, 25/08/1869, fls. 42.

²⁸ COJN – Montes Claros/MG. Ação de liberdade, 05/12/1881, fls. 3.

teor. Nesse sentido, a lei forneceu instrumentos legais para que os cativos pudessem lutar pela liberdade, o que, inegavelmente, tornou a situação mais vantajosa para o crioulinho João e sua mãe.

Em ambos os processos a questão alegada é a mesma. São escravos que se vêem no direito de abandonar o cativo, afinal, os seus proprietários estariam de posse dos mesmos por meio de uma prática ilegal: dividindo-os, como uma propriedade qualquer. O interessante é que em nenhum momento nesses dois casos os curadores alegam o fato de os escravos terem sido divididos entre os herdeiros, o que nos leva a concluir que se tratava de uma prática comum entre os proprietários de escravos no século XIX, ou seja, era um ato costumeiramente presenciado, mesmo que não regulamentado por lei. O que os curadores alegam nas suas defesas é o fato de os cativos terem conseguido suas liberdades de forma incompleta, pois ao passo que alguns herdeiros haviam libertado “suas partes” nos cativos, outros se recusavam a fazê-lo. Como resolver situações como essas, verdadeiras “aberrações” produzidas pela escravidão? Existiam regras legais para situações desse tipo, em especial no que se refere ao período anterior à promulgação da Lei do Ventre Livre? Podemos ir além: seria tão necessária assim uma “lei positiva” para resolver essas situações, haja vista existirem mecanismos capazes de regulamentar tais questões no dia-a-dia das relações? Existindo esses mecanismos não-legais, como eles funcionavam e poderiam ser requeridos pelos cativos e senhores nas relações que estabeleciam com a justiça?

Dois aspectos merecem aqui uma especial atenção: primeiro, faz-se necessário (re)avaliar o conceito de liberdade, reiterando sua complexidade. Em segundo lugar, devemos discutir a importância do direito positivo e do direito costumeiro no mundo oitocentista da escravidão.

Diversos pesquisadores vêm dedicando especial atenção à temática da liberdade escravista no Brasil. Marcus de Carvalho acentua os equívocos pelo qual o tema “liberdade” é geralmente tratado:

No dia-a-dia, é comum empregar-se a palavra “liberdade” como se fosse um termo auto-evidente, desligado da experiência histórica das pessoas. (...) É como se a liberdade fosse um dado absoluto, que existe ou não, de forma claramente delimitada. Todavia, basta uma observação mais cautelosa, para verificarmos que isso não é exato. (...) Se não for devidamente contextualizada no tempo, a liberdade corre o risco de tornar-se um sonho, ou quando muito uma abstração de uma situação do presente, imposta sobre o passado²⁹.

O autor avalia o conceito como algo mutável, dinâmico, enfim, um “terreno de conflito” entre o mundo dos livres e o dos cativos. Nesse sentido, o respeito à historicidade do conceito é fundamental, pois a maneira como os escravos enxergavam a liberdade é diferente da idéia que, por

²⁹ CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife*, Op. cit., p. 213.

exemplo, fazemos atualmente. Muitas vezes, a ação de um cativo, manifestada através de uma ruptura – a fuga, por exemplo –, poderia significar uma alteração de sua situação pessoal com relação ao cativo, mas não necessariamente a conquista da liberdade. Esta, em vários sentidos, ia além da alforria ou conquista legal. O cativo poderia não ter em suas mãos um instrumento jurídico que comprovasse sua liberdade – como a carta de alforria – mas, utilizando-se de outros meios, poderia experimentar um acesso ao mundo dos livres, mesmo se continuasse juridicamente propriedade de outrem. Assim, essa liberdade poderia estar muito mais ligada às suas experiências de vida cotidiana do que à definição jurídica. Ou então poderíamos notar uma situação inversa: um escravo poderia alcançar juridicamente a sua liberdade (ou metade dela, como os casos de Bernardo e de João), mas, no dia-a-dia, ela era efetivamente pouco experimentada, o que levou muitos africanos, crioulos e mestiços a lutarem na justiça por uma nova condição.

Retomando o autor, trata-se, portanto, de um tema complexo que, na prática, revelava situações variadas, por vezes até contraditórias, em um processo onde a liberdade “poderia avançar, estacionar, e até sofrer retrocessos. No percurso de uma vida, uma mesma pessoa poderia inclusive experimentar diferentes graus de liberdade, conforme o momento e o lugar”³⁰. Novamente nos remetemos à idéia de conquista da alforria, que vai além da noção de concessão combatida por Eduardo França Paiva e reiterada por Marcus de Carvalho.

Não nos parece outra a situação vivida pelos escravos aqui mencionados. Bernardo e João, por exemplo, teriam que enfrentar uma situação extremamente delicada, na medida em que não conseguiam uma definição exata de suas condições jurídicas. Como eram “meio livres” e “meio escravos”, deveriam, portanto, trabalhar somente parte do dia ou mesmo da semana, afinal, tinham direito à metade de suas liberdades! É óbvio que isso parece pouco provável ou, pelo menos, não é mencionado nas ações. Não obstante, situações como essas revelam a dificuldade de se lidar com a questão da liberdade. Dificuldade que não era apenas manifestada por parte dos escravos e senhores. O juiz que promulga a sentença do caso de Bernardo revela também sua impressão sobre a ação, ao qualificar como contraditória e confusa a testemunha que declara ser o escravo “nem bem forro nem bem cativo, sem declarar fato algum que explicasse esse meio termo entre a liberdade e a escravidão”. Se o próprio juiz parecia confuso com essa afirmação, como exigir da testemunha uma explicação para essa “charada escravista”³¹?

³⁰ CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife*, Op. cit., p. 237.

³¹ Trata-se de uma expressão utilizada por Sidney Chalhoub, em *Visões da liberdade*. O autor lança algumas questões complexas sobre a liberdade escrava no Brasil, referindo-se a elas como “charadas” produzidas pela escravidão, afinal,

No caso do africano José – ação pela qual iniciamos este artigo – essa complexidade pode ser mais uma vez repensada. Se a liberdade passava por um processo de avanços e recuos, exigindo que os cativos estabelecessem laços de solidariedade estáveis na luta pelo tornar-se livre, então, José havia vivido uma experiência muito sintomática nesse aspecto. O fato de o africano alegar que tinha conseguido junto ao senhor o “direito” de passear pela região, o que o levou a manter laços amorosos com outras cativas, demonstra que o cativo estava pouco disposto a perder tal conquista.

O que o escravo julgava um direito conquistado não poderia sofrer um retrocesso, o que aconteceria caso sua liberdade fosse revogada. Quanto à necessidade de se estabelecer “malhas de solidariedade” no cotidiano escravista, ao que tudo indica, o africano José foi bastante habilidoso. No processo, o procurador do autor revela o interesse de outras pessoas na liberdade do africano. Esse indício pode ser em parte comprovado pelo bom número de testemunhas que o cativo arrola no processo e, em geral, tratando-se de homens importantes, que, a princípio (se insistirmos na ingênua e desatualizada visão historiográfica), não teriam nenhum interesse na liberdade de um escravo. As questões a serem levantadas aqui são: será que o africano José representava naquele universo apenas mais um cativo, ou o seu papel poderia ser maior, exercendo inclusive uma influência direta sobre esses homens livres? Seria possível que os papéis normativos da escravidão se invertessem, levando escravos a exercerem posições privilegiadas junto à camada senhorial?

Eduardo França Paiva analisou alguns casos que caminharam nessa direção. Trabalhando com testamentos de forras na região de Minas Gerais ao longo do século XVIII, o autor avalia o importante papel exercido por essas mulheres no cotidiano escravista da região. Essa influência permitiu pluralizar esse universo, inclusive possibilitando a inversão de determinadas regras e valores sociais. Muitas negras, após legarem os seus testamentos, lançavam mão de um extenso número de homens livres que exerceriam o papel de testamentários de suas ações, fazendo cumprir as disposições presentes no documento. Dessa forma, essas mulheres viam no mundo em que viviam um “terreno fértil para as suas pretensões”, entre as quais se destacam “a libertação, a ascensão econômica e os estreitos contatos com alguns homens de poder (que) são evidentes em seus testamentos”³².

No que se refere ao segundo aspecto que levantamos anteriormente – a relação entre a lei positiva e o costume – alguns pontos podem ser discutidos. Segundo Manuela Carneiro da Cunha,

juridicamente, essas questões não tinham respostas exatas. Sendo assim, a decisão para determinadas situações ficava mesmo no campo das avaliações pessoais dos “homens da lei”.

somente em 1871 será promulgada uma lei para garantir direitos aos escravos na prática da alforria. Antes dessa data, a prerrogativa da alforria era exclusivamente do senhor, podendo o escravo recorrer a situações vivenciadas no dia-a-dia das relações e que tinham adquirido forte conotação, isto é, às leis costumeiras. O que a autora chama de “silêncio da lei” é o fato de o estado e a justiça não se pronunciarem sobre a questão da liberdade, fazendo com que, em determinadas situações – ou na maioria das vezes – a lei costumeira tivesse mais força que as leis positivas, simplesmente pelo fato de essas últimas não existirem³³.

Acreditamos que a autora, em certos aspectos, apresenta equívocos na sua abordagem, em especial no que se refere à separação que propõe entre a lei positiva e a lei costumeira, passando a impressão de que ambas eram estritamente separadas, ou, recorrendo à sua própria definição, de que fossem “domínios distintos”. Assim, o direito costumeiro vigoraria especialmente na relação entre senhores e escravos, e a lei positiva, por sua vez, seria domínio do mundo dos livres. São nesses aspectos que residem os problemas na análise de Manuela Cunha.

É inegável que o recurso ao costume corresponde a uma importante alternativa para a resolução de situações que escapavam às regras legais. Contudo, pensar os costumes apenas dessa forma pode nos levar a caracterizá-lo como um mecanismo pouco regulamentado, ou, nas oportunas palavras de Thompson, “não-codificado”³⁴. Dá-se a impressão de que os costumes não tinham as suas regras, podendo ser requeridos por senhores ou escravos sem uma prévia avaliação das situações que viviam. As trajetórias dos escravos do sertão norte-mineiro revelam uma situação um pouco diferente. Lançamos mão novamente do caso do escravo Bernardo.

Requerendo sua liberdade pelo motivo já enfatizado, o cativo acaba sendo derrotado no processo. Entretanto, o debate jurídico entre o curador do escravo e o procurador do senhor Francisco aponta caminhos para pensarmos na importância dos costumes no sertão escravista. O senhor Celestino Soares da Cruz, na condição de curador de Bernardo, acentua o problema da divisibilidade da liberdade, afirmando a importância de se darem sentenças a favor dos cativos em situações como essas, pois “muitas causas são constituídas em favor da liberdade contra as regras do direito”. E mais, que “a liberdade é direito natural, e que a escravidão é um dos maiores males, que ora pesa sobre nós. Cumpre atacá-la com prudência, mas com franquesa”. O curador avalia ainda a importância do pecúlio para o cativo, o que possibilitaria comprar o restante da sua liberdade

³²³² PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia*, *Op. cit.*, p. 53.

³³ CUNHA, Manuela Carneiro da. Sobre os silêncios da lei – lei costumeira e lei positiva nos casos de alforrias no Brasil. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 123-144.

junto aos outros herdeiros. Ao réu, segundo o curador, restaria a obrigação de “vender ao Autor as partes que delle comprara”. Nesse sentido, e “a vista do exposto deve o Autor ser considerado livre, com a condição de repor ao Reo as partes que delle comprara”³⁵.

O procurador do réu, o senhor Esequias Teixeira de Carvalho, compõe as suas vistas ao processo. Uma passagem dos autos do procurador é suficientemente esclarecedora:

É um facto excepcional, confessamos, a questão da liberdade e escravidão do indivíduo; más, uma vês que ainda não foi riscado de nossas leis o direito do senhor contra o escravo, uma vês que o escravo é propriedade, não se tracta, em autos cíveis de jure constituendo, porem de sim de jure constituto. Deve-se reconhecer que nenhuma lei garante ao escravo o pecúlio; e menos a livre disposição sobre tudo por acto de ultima vontade, nem a sucessão, ainda quando seja escravo de Nação, si os senhores tolerão que, em vida ou mesmo causa mortis, facção, é um facto, que todavia não lhes he dada por nossas leis, mas sim pela permissão dos senhores³⁶.

Mais à frente, afirma o procurador “que o escravo é uma propriedade como qualquer outro objecto, com certas restrições não quanto a sua liberdade, mas quanto a sua pessoa”.

As opiniões traduzidas nesse debate jurídico nos permitem avaliar a questão do direito costumeiro. A discussão que pretendemos levantar é que, mesmo não se tratando de códigos legais, essas “leis costumeiras” também tinham suas regras de funcionamento e aplicação, regras que não podiam – e não eram – ignoradas pelos envolvidos. O curador de Bernardo acentua a importância do pecúlio para os cativos. A defesa do réu não procura atacar a relevância desse “direito” conquistado pelo escravo, e sim o fato de não estar essa prática garantida por lei, “mas sim pela permissão dos senhores”. Todavia, o que o procurador não notou é que o fato de o pecúlio não ser garantido por uma lei positiva não tirava sua importância, pois, como sabemos, esta foi uma prática bastante comum nas relações entre senhores e escravos no Brasil. Mais que isso, o fato de ter a questão levantada em um debate jurídico pela liberdade demonstra que, no mínimo, o pecúlio também tinha suas regras e normas próprias para funcionarem. O reconhecimento de que esse direito fora dado por “permissão dos senhores” demonstra, além da idéia de concessão senhorial, um espaço de negociações entre as duas partes, o que levou a camada senhorial e seus cativos a procurarem formas de sobrevivência da relação escravista. O pecúlio – assim como diversos outros “costumes” – foi uma dessas formas, em diversos momentos seguidas e, em outros, não. Isso não significava, entretanto, uma perda de importância desses direitos, afinal, as próprias regras legais passavam por um processo de interpretações variadas, o que também era esperado com relação à aplicação dos direitos costumeiros. O que importa ressaltar é que, ao longo do Oitocentos, os senhores e os

³⁴ THOMPSON, E. P. *Senhores e caçadores: a origem da Lei Negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

³⁵ COJN – Montes Claros/MG. Ação de liberdade, 25/08/1869, fls. 36-36v.

escravos norte-mineiros foram extremamente habilidosos ao requisitarem para si determinados direitos estabelecidos no cotidiano escravista, procurando transformá-los em base de sustentação para os seus embates junto ao judiciário.

Dessa forma, o costume constituiu-se em mais um importante ingrediente na formação do universo cultural da liberdade no Norte de Minas Gerais, possibilitando a escravos e escravas lutarem diária e incansavelmente pelo tornar-se livre, ou, mais que isso, para tornarem-se, segundo palavras de Eduardo Paiva, “proprietários de si mesmos”³⁷. Durante todo o século XIX senhores e cativos passaram por um intenso processo de relações e contatos culturais, o que levou esses homens a vivenciarem acordos, negociações e a estabelecerem laços de solidariedade com diversos outros grupos sociais ou mesmo a entrarem em conflito no momento da libertação.

Alysson Luiz Freitas de Jesus é Mestre em História pela Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, Professor do Departamento de História da Universidade Estadual de Montes Claros/UNIMONTES e Professor e Coordenador do Curso de História das Faculdades Ibituruna – ISEIB – Montes Claros/MG.

³⁶ COJN – Montes Claros/MG. Ação de liberdade, 25/08/1869, fls. 38.

³⁷ PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia*, op. cit.

MENINAS E MULHERES: AS IMAGENS DAS AMAS-DE-LEITE NO MERCADO DE TRABALHO DOMÉSTICO URBANO DO RIO DE JANEIRO (1830-1888).

Bárbara Canedo Ruiz Martins

Resumo:

Dando prosseguimento a uma investigação mais ampla sobre amas-de-leite, relações de gênero e mercado de trabalho no Rio de Janeiro escravista do século XIX, propomos nesta comunicação abordar as características que organizavam e dinamizavam a ocupação das amas-de-leite presentes nos anúncios de jornais, no caso o Jornal do Commercio. Acompanhando perspectivas teórico-metodológicas mais recentes nos estudos sobre escravidão no Brasil levantamos questões a respeito de imagens construídas num cenário escravista urbano. Pensamos ainda no impacto deste discurso sobre a sociedade e suas conexões no cotidiano doméstico do século XIX. Representações, símbolos e significados diversos sobre as práticas das amas-de-leite, o papel social desempenhado, o cotidiano da ocupação vão sendo identificadas, assim como as classificações sócio-raciais processadas diante das relações senhor-escravo.

Palavras-chave:

1.Anúncios de jornal; 2.Escravidão urbana; 3.Mercado de trabalho; 4.Amas-de-leite; 5. Rio de Janeiro (séc. XIX)

Abstract:

Proceeding with the investigation concerning the slave nurses, the gender relationships and workforce in Rio de Janeiro at the XIX century, this article intends to broach the characteristic organized and dynamized the occupation of the nurses present in the announcement of newspaper, specifically Journal do Commercio. In accordance with the most recent theoretical and methodological perspectives in the studies of literature and slavery in Brazil, there were posed some questions about the images built at an urban scenario. We have also been carefully thinking about the impact of this discourse over the society and its connections in domestic quotidian of the XIX century. Representations, distinct symbols and connotations on the nurses' practice, the role they fulfilled in this society, their daily occupations, etc, all of this was identified as well as the classifications based on the social structure and race that were set in motion before the relations developed between the landlord and his slaves.

Key words: 1.Announcement of journal; 2.Urban slave; 3.Workforce; 4.Slave nurses; 5.Rio de Janeiro (séc. XIX)

Nossa análise visa estabelecer sentidos cotidianos da ocupação das amas-de-leite, através de significados próprios. Com base numa investigação qualitativa e quantitativa buscamos sentidos e interpretações importantes para o entendimento da lógica das transações comerciais envolvidas¹. Coletamos e indexamos cerca de 1.183 anúncios de jornais e selecionamos uma amostragem de 600 anúncios. Os anos escolhidos foram: 1840, 1845, 1846, 1853, 1859, 1860, 1864, 1874 e 1881. É

¹ Cabe destacar, que a imprensa no Brasil começa a estabelecer-se definitivamente no começo do séc. XIX. Temos que considerar o jornal como o veículo de comunicação de massa com grande penetração no interior dos variados segmentos

necessário antes discutirmos a natureza das fontes. Resgatamos dois estudos que – em momentos e com expectativas diferentes – exploram as possibilidades interpretativas dos anúncios de jornais, no caso as investigações de Gilberto Freyre e de Lília Schwarcz. Articulando antropologia e história, tais estudos e autores ofereceram abordagens sobre as “múltiplas imagens” dos escravos nos anúncios e na imprensa em geral².

Os anúncios de compra, venda e aluguel indicavam idéias em torno da exacerbação das qualidades dos escravos. Estas imagens assinalavam a ambigüidade presente na imprensa, ao compararmos com as imagens de insubordinação e violência, ressaltadas em outras partes dos periódicos³. Freyre avaliava que tais anúncios eram poucos fiéis ao cotidiano, por enfatizarem positivamente o trabalhador escravo⁴. Independentemente desta perspectiva, análises sobre os anúncios requerem atenção, pois denunciam a visão senhorial. E mesmo na descrição dos escravos fugitivos demonstrava certos valores senhoriais ligados à imagem de propriedade. Assim como a quantidade de detalhes sobre os fugitivos indicavam a convivência próxima entre senhores e escravos⁵. Segundo Lília Schwarcz, é possível saber através dos anúncios de fuga aspectos sobre a relação entre senhores e destes com a sociedade: “o senhor busca afirmar através dos anúncios, supremacia, propriedade e a dependência do escravo, mesmo quando a situação de fuga o desmentia”⁶.

Tais observações metodológicas contribuem para a nossa pesquisa, na medida em que os anúncios que investigamos necessitam de procedimentos analíticos semelhantes. Eles originam-se da mesma visão senhorial, porém com finalidades comerciais. Assim, os anúncios de compra, venda e aluguel produziam uma imagem “positiva” dos escravos, procurando conquistar o leitor e chamar sua atenção para o objeto anunciado. No comércio de serviços criavam-se e reinventavam-se códigos próprios, que revelam aquilo que era apreciado e garantia de bons negócios⁷.

Nos anúncios de amas-de-leite, as vantagens — qualidades físicas e morais — indicavam certos aspectos das relações sociais engendradas nos mundos do trabalho, como por exemplo: situações

sociais; mesmo considerando significativa a parcela de analfabetos, porque existiam formas de driblar tais dificuldades, como as leituras públicas feitas em praças, associações e clubes.

² FREYRE, Gilberto. O escravo nos anúncios de jornais brasileiros no séc. XIX. São Paulo/Recife: Nacional / Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979; SCHWARCZ, Lília Moritz. *Retrato em branco e negro*. São Paulo: Companhia da letras, 1987

³ SCHWARCZ, Lília Moritz. Idem. p. 133.

⁴ FREYRE, Gilberto. O escravo nos anúncios de jornais brasileiros no séc. XIX. São Paulo/Recife: Nacional / Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979. p. XLVII.

⁵ SCHWARCZ, Lília Moritz. *Retrato em branco e negro*. São Paulo: Companhia da letras, 1987. pp. 142-143.

⁶ SCHWARCZ, Lília Moritz. *Retrato em branco e negro*. São Paulo: Companhia da letras, 1987. pp. 148-149.

⁷ FREYRE, Gilberto. O escravo nos anúncios de jornais brasileiros no séc. XIX. São Paulo/Recife: Nacional / Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1979 p. XLVII

de protesto. Ou seja, certos valores considerados positivos denunciavam estratégias e negociações cotidianas femininas, neste nicho específico do mercado de trabalho doméstico urbano. Segundo Schwarcz, no caso dos anúncios de amas-de-leite escravas ressaltavam-se a singularidade dos serviços anunciados “através da própria negação dos atributos morais pejorativas normalmente associadas aos negros”⁸. A esta particularidade, associamos ao fato de serem mulheres e pobres.

O mercado de trabalho doméstico é marcado pela presença feminina, embora as oportunidades significativas para as mesmas fossem poucas. O contingente de cativas fora por muitos anos alimentado pelo tráfico escravo atlântico atingindo, porém valores menores no mercado em comparação ao de cativos. A probabilidade de mulheres adultas aportadas no Rio de Janeiro era de apenas de 7% do total das cargas⁹. Os motivos estavam no valor atribuído ao trabalho feminino. Segundo Maria Lúcia Mott, a gravidez e o pós parto da escrava resultavam numa idéia de produção menor: “o trabalho da mulher era menos produtivo, pois eram consideradas mais frágeis e envelheciam mais depressa”¹⁰.

No trabalho doméstico urbano feminino propriamente dito tal fragilidade e envelhecimento precoce não impediram o emprego das cativas nas mais variadas ocupações. Pelo padrão encontrado por Sandra Graham para as atividades femininas urbanas acreditamos que a maior parte das escravas era encaminhada a determinadas tarefas domésticas¹¹. A escolha de mulheres para os serviços domésticos baseava-se também possivelmente na idade. Observamos nos anúncios que tanto “meninas” quanto “pretas velhas” eram agenciadas, como demonstram os exemplos:

“Precisa-se de uma negrinha para brincar com uma criança; no beco da Torre de São José, n. 11, 2º. Andar.”

“Precisa-se de uma preta velha, para cozinhar para pequena família, forra ou captiva: para tratar na rua de Baixo, n.9¹².”

O termo brincar parece amenizar o caráter de trabalho para as pequenas meninas escravas, mas denunciam a finalidade de acompanhar as crianças brancas, tal como um brinquedo exclusivo. A preferência por uma “negrinha” revela que a sua ascendência africana deflagrava a condição de escrava e conseqüente submissão frente aos pequenos caprichos da suposta brincadeira. Para Freyre, o cotidiano das brincadeiras entre as crianças escravas e as crianças brancas eram marcadas

⁸ SCHWARCZ, Lilia Moritz. Op. cit. p. 136.

⁹ KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Companhia das letras, 2000.p. 71.

¹⁰ MOTT, Maria Lúcia B. *A mulher na luta contra a escravidão*. São Paulo: Contexto, 1988. p.19

¹¹ GRAHAM, Sandra. L. *Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1960-1910)*. São Paulo: Companhia das letras, 1995. p. 17. Conforme a autora, as ocupações femininas eram subalternas e a “maioria das mulheres que trabalhava estava empregada como doméstica”.

por “um mórbido deleite [do menino brasileiro] em ser mau com inferiores e animais”¹³. Desse modo, desde a sua infância, o brasileiro era exposto a “influência do sistema escravocrata”, atingindo diretamente a sua moral. Ora, o que para o autor significaria má influência, nós identificamos como princípios essenciais do sistema de domínio senhorial. Tais práticas também faziam parte da escravidão urbana e uma das formas engendradas pelos interesses senhoriais surgia explicitada no anúncio. A partir da infância, as políticas domínio começavam se reproduzir, posto que desde cedo as crianças — fossem brancas, pardas ou negras — aprendiam seu lugares sociais de acordo com certos critérios raciais que impregnavam a sociedade. Segundo Alencastro: “o escravismo entranhava nos lares, no âmago da vida privada, um elemento de instabilidade que carecia ser estritamente controlado”¹⁴. A negrinha brinquedo tornar-se-ia a mulher objeto, a propriedade-mulher.

Tal separação de mundos sociais poderia acompanhar as mulheres escravas pela maior parte de suas vidas, como sugere o segundo exemplo. A mulher escrava e ou liberta idosa tinha nas atividades domésticas uma opção para continuar empregada, mas a sua permanência dependia do reconhecimento das suas práticas e suas políticas de domínio envolventes. Identificamos ainda neste anúncio, a opção de uma pequena família — provavelmente de poucas posses — em contratar uma cozinheira idosa por seu pouco valor no aluguel. Estes e outros anúncios mostram também pólos opostos da vida da mulher escrava no trabalho doméstico, mas possuem o mesmo ponto em comum: a desvalorização¹⁵. Segundo Mary Karasch, crianças, escravos idosos, enfermos e cativos menos especializados estavam “no extremo inferior da hierarquia do criados domésticos”¹⁶.

As opções para as mulheres no mercado de trabalho não eram muitas, principalmente quando nos reportamos aquelas mulheres pobres. Mary Karasch abordando os padrões de ocupações femininas destaca que a maior parte das mulheres trabalhava em ofícios de baixo status dividindo-se entre o comércio de rua, os serviços domésticos ou as profissões mecânicas¹⁷. A situação do trabalho feminino na Corte era semelhante a outras províncias. Paulo Teixeira — ao analisar as ocupações femininas na cidade de Campinas — identificou grande número de mulheres trabalhando no pequeno

¹² Jornal do Commercio, 12 de junho de 1859.

¹³ FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. Rio de Janeiro: Record, 2000. ed. 41. p.423. Sobre a moral o grifo é meu. Ao que nos parece embora em parte anterior a essa frase Gilberto Freyre Condene a transmissão de valores errados e comprometidos da ama-de-leite para o menino branco, parece que o menino brasileiro é afetado de forma mais profunda em sua moral pelo sistema escravista como um todo.

¹⁴ ALENCASTRO, Luis Felipe de. Vida Privada e ordem privada no Império. In: ALENCASTRO, L. Felipe de. (coord.) *História da vida privada*: 2. São Paulo: Companhia da letras, 1997. p.18.

¹⁵ Aprofundaremos tal questão quando nos detivermos sobre as idades das amas-de-leite qua apareciam nos anúncios de jornal no séc. XIX.

¹⁶ KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Companhia das letras, 2000. p.288.

¹⁷ *Ibidem*. p.117

comércio, na prostituição, nos trabalhos domésticos ou vivendo das agências de escravos¹⁸. Em seu estudo sobre a cidade de São Paulo, Maria Odila Leite encontrou mulheres livres e forras dividindo espaços nos mercados de trabalho com escravas como: vendedoras de rua, costureiras, lavadeiras e criadas domésticas¹⁹. Os ofícios femininos — de maneira geral— estavam divididos em atividades externas e internas à esfera doméstica, posto que as mulheres poderiam ser vendedoras de rua ou prestar serviços domésticos a terceiros, mediante ao pagamento mensais ou semanais.

As atividades desempenhadas nas ruas, em especial as quitandas, conseguiam despertar o interesse das escravas diante das possibilidades de autonomia e liberdade. Isso não significa dizer que a vida fora da casa senhorial era fácil, pois tinham que superar alguns obstáculos para sobreviver como: a concorrência nas ruas, rixas e brigas. Não obstante, embora os serviços domésticos garantissem as criadas domésticas contatos senhoriais mais íntimos, desdobrando-se em ganhos e melhorias nas condições de vida, significavam também mais controle e vigilância²⁰.

Porém, o mercado de trabalho urbano feminino era mais complexo do que tal divisão, pois os aspectos característicos da escravidão urbana o tornavam mais intrincado. O primeiro diz respeito aos padrões de posse da propriedade escrava urbana em comparação aos plantéis no agro. Para o Rio de Janeiro, Carlos Lima avalia que em “períodos favoráveis multiplicavam [-se] os pequenos senhores”²¹. Tal particularidade aparece também em outras áreas urbanas de São Paulo e Campinas²². Segundo Maria Odila Leite, a propriedade escrava de mulheres chefes de domicílio vinham do espólio dos maridos ou de doações para garantir a sobrevivência através dos ganhos de seus escravos²³. O número de senhores com poucos escravos refletiam no mercado de trabalho feminino com a utilização de escravas em mais de um ofício ao mesmo tempo. Para acompanhar o movimento de contínua expansão da economia era preciso concentrar em um só indivíduo em ofícios múltiplos, com a finalidade de preencher lacunas no mercado de trabalho escapando da saturação de

¹⁸ TEIXEIRA, Paulo Eduardo. O outro lado da família brasileira. Campinas: UNICAMP, 2004. p.196-199.

¹⁹ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1984. p.49-59.

²⁰ GRAHAM, S. Lauderlade. *Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1960-1910)*. São Paulo: Companhia das letras, 1995. p. 32-35.

²¹ Tais conclusões abarcavam os primeiros cinco anos da década de 1830 para o Rio de Janeiro. O autor considera o momento antes do boom de 1840 como de transição e assim justifica o maior acesso de homens a propriedade escrava: “É uma história de acesso a fatores produtivos, no interior da cidade, o que aqui se anuncia. Afinal, percebe-se que cerca de um décimo dos senhores inventariados, no período, era composto por ínfimos proprietários”. LIMA, Carlos A. M. Sobre a lógica e a dinâmica das ocupações escravas na cidade do Rio de Janeiro. (1789-1835). In: SOUSA, Jorge Prata de (org.) *Escravidão: ofícios e liberdade*. Rio de Janeiro: APERJ, 1998. P.13-14.

²² SLENES, Robert. Senhores e subalternos no oeste paulista. In: ALENCASTRO, L. Felipe de. (coord.) *História da vida privada: 2*. São Paulo: Companhia da letras, 1997. p.249.

²³ DIAS, M. O. da S. *Quotidiano e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1984. p. 84.

outras ofertas²⁴. As transformações não paravam por aí, posto que o comportamento e a vida cultural da Corte estava em processo de modernização, modificando assim os tipos de demanda por serviços²⁵.

As mudanças que eram partes do cotidiano da Corte repercutiram sobre a flexibilização das ocupações das escravas — e daquelas mulheres livres e libertas pobres, que disputavam junto àquelas uma vaga no mercado de trabalho. Leite salienta que: “escravas do comércio ambulante e domésticas, mal se distinguem, alternando as atividades, conforme o momento, o temperamento e as conveniências das donas”²⁶. Tal situação é comparável ao movimento experimentado pela cidade do Rio de Janeiro em meados do séc. XIX. Segundo Karasch, os cativos especializados desempenhavam outras funções em uma espécie de combinação de uma ou mais ocupações manuais, inseridas na categoria de vendas e serviços, “em que as escravas eram muito importantes”²⁷. Tal flexibilidade ocupacional do mercado de trabalho urbano feminino é observado no comércio ambulante, pois “muitas mulheres não tinham licença porque eram escravas domésticas, que vendiam alimentos em tempo parcial”²⁸. Diante das condições do mercado de trabalho urbano restavam poucas opções para as mulheres trabalhadoras, fossem elas escravas, forras ou livres. Tais escolhas estavam atreladas a uma série de aspectos concernentes as suas condições de vida, ligados tanto a condição quanto a subsistência cotidiana.

A investigação sobre os anúncios de jornal sugere que as ocupações femininas — em sua maior parte — estavam voltadas para os serviços domésticos. Os serviços mencionados colocavam a disposição meninas, moças e velhas para engomar, lavar cozinhar, coser, fazer roupas de homem, fazer rendas e até mesmo pentear senhoras. Tais alternativas femininas no mercado de trabalho urbano doméstico pouco variaram ao longo do tempo. Mas a maternidade determinava outras oportunidades para a mulher trabalhadora. O que antes aparecia como desvantagem — nos comentários iniciais de Maria Lúcia Mott — torna-se na cidade uma forma a mais de trabalho, pois transformava escravas, forras e livres “próprias para amas-de-leite”²⁹.

A maternidade possibilitou às criadas domésticas um tipo de especialização, e em alguns casos melhores condições de vida e/ou contatos. Tudo dependeria de como e onde tais mulheres

²⁴ KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Companhia das letras, 2000.. pp. 06-110.

²⁵ ALENCASTRO, Luis Felipe de. *Vida Privada e ordem privada no Império*. In: ALENCASTRO, Luis Felipe de. *Op. cit.* p .36-38

²⁶ DIAS, M. O. da S. *Quotidiano e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1984. p.85

²⁷ KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Companhia das letras, 2000. p. 283.

²⁸ *Ibidem.* p.285.

²⁹ *Jornal do Commercio*, 1º. De janeiro de 1849.

escravas e libertas fossem empregadas. Segundo Alencastro, o aluguel de amas-de-leite era uma atividade importante no meio urbano: “Pequenos senhores de escravos exploravam esse mercado, alugando a terceiros suas cativas no período pós-natal”³⁰. A escolha em tornar-se ama, não estava apenas nas mãos dos interesses senhoriais, mas também nas das mulheres forras e livres que surgiam oferecendo seus serviços.

É interessante destacar que ao analisarmos os anúncios encontramos diferenças entre as mulheres que se propunham a cuidar de crianças. Podemos separá-las em amas-secas e amas-de-leite. As diferenças não se davam apenas pelo vínculo da amamentação infantil, mas também pelas aptidões ressaltadas. Como o nosso interesse inicial é analisar com maior profundidade o nicho de mercado urbano das amas-de-leite, destacaremos alguns anúncios exemplares para melhor definir as qualidades das amas secas:

“Toma-se uma criança de um ano para acabar-se de criar-se mas sem leite no becco sujo, n. 8.”

“Aluga-se uma rapariga livre para ama seca na rua do livramento n. 114.”

“Precisa-se de uma preta de 16 para 20 anos, para tomar conta de uma criança, na Rua do Conde, n. 9”

“Aluga-se uma crioulinha de 10 anos, vinda da roça, para carregar crianças por ser muito carinhosa, na Rua do Príncipe dos Cajueiros, n. 12”³¹

De maneira geral, estes anúncios demonstram o quanto o trabalho da ama seca poderia ser complementar e secundário em relação aqueles das amas de leite. Os cuidados com as crianças não terminavam com o desmame. Era necessária sua continuidade, como sugere a frase do primeiro anúncio: “para acabar-se de criar-se”. O ofício como ama seca supõe ainda, a iniciação de meninas escravas, que por suas aptidões no “bom trato com crianças” começavam o aprendizado de uma possível ocupação assim que estivessem aptas, após o período da gravidez. No anúncio, a menina escrava estava no começo de sua aprendizagem doméstica, o que poderia valorizar um pouco mais o seu aluguel, pois o seu desconhecimento e estranhamento as regras de convívio das cidades — por vir da roça — limitava seus passos na Corte e proporcionava aos patrões mantê-la sobre o seu estrito domínio. Segundo Góes e Florentino, o preço que alcançava uma criança escrava era reflexo do seu aprendizado, assim o mercado de trabalho a valorava paulatinamente, conforme as habilidades iam

³⁰ ALENCASTRO, Luis Felipe de. Vida Privada e ordem privada no Império. In: ALENCASTRO, Luis Felipe de. Op. cit. p.63.

³¹ Respectivamente: Jornal do Commercio, 25 de maio de 1874, 30 de maio 1874, 3 de janeiro de 1860, 31 de maio de 1874.

se afirmando: “Aprendia um ofício e a ser escravo: o trabalho era o campo privilegiado da pedagogia senhorial”³². Contudo o aprendizado não se fazia apenas para as crianças escravas:

“Precisa-se tomar uma criança de 8 anos para ama, branca ou de cor , dando-se todo o necessário e ensina-se a ler e a escrever, quem quiser dirija-se a rua da Ajuda n. 65 ou do Ingá n. 62, em São Domingos.”

Precisa-se, para casa de pouca família, de uma menina branca ou de cor, de 12 anos para cima, para andar com uma criança e fazer algum serviço de casa, dando-se-lhe vestir calçar e ensinando-lhe a coser e marcar, e o mais trabalho de agulha, a quem convier. Rua do Catete n. 168³³.”

Neste exemplo, a cor das meninas não as eximia de serem empregadas em tarefas domésticas. A escolha de crianças para serviços domésticos em processo de aprendizagem diminuía os custos com criadas para famílias mais pobres, pois as criadas treinadas possuíam o aluguel mais caro. Como sugere o anúncio acima, com 8 anos as meninas ainda não teriam completado a fase inicial de ensino. O trabalho doméstico desempenhado pelas meninas era compensado pelo ensino de outras habilidades, como a oportunidade de alfabetização. O treinamento em casa ou o anúncio de escolas para ensinar as meninas as tarefas domésticas e outras artes como piano ou francês era habitual tanto no Rio de Janeiro quanto em São Paulo³⁴. Segundo Almir El-Kareh empregar os filhos era uma das formas encontradas por famílias livres pobres de inicia-los no mercado de trabalho doméstico urbano, atendendo a demanda de outros núcleos que tinham nas pequenas criadas um meio de suprir as necessidades sem despender grandes quantias³⁵. A aprendizagem de meninas como amas secas podem indicar o treinamento inicial das mesmas para serem amas-de-leite. Porém, havia casos em que o fato das mulheres estarem grávidas ou mesmo terem recentemente parido as tornavam amas-de-leite em potencial:

“Pretende-se comprar huma preta moçambique, que tenha de idade 16 até 24 anos, ainda que não seja muito prendada, e que tenha alguma cria ou esteja grávida não importa; exige-se que seja de bonita figura e sem moléstias nem vícios, na rua do Sabão da Cidade Nova n. 36”

“Aluga-se huma boa preta para ama-de-leite a qual é muito criança, trata-se na chácara da rua do Valongo, n. 149³⁶”

Os anúncios sugerem que o treinamento de mulheres para amas-de-leite era determinado algumas vezes pela possibilidade de estarem grávidas ou aleitando. O primeiro exemplo acompanha

³² GÓES, José Roberto; FLORENTINO, Manolo. Crianças escravas, crianças dos escravos. In: DEL PRIORE, Mary. História das crianças no Brasil. São Paulo: Contexto: 2002. p.185.

³³ Jornal do Commercio 14 de setembro de 1864, 9 de janeiro de 1860.

³⁴ DIAS, Maria Odila da Silva. Op. cit. p.101

³⁵ EL-KAREH, Almir Chaiban. Famílias adotivas, amas-de-leite e amas secas e o comércio de leite materno e de carinho na Corte do Rio de Janeiro. In Gênero. Niterói, v. 4, n. 2, p. 9-30, 1. sem. 2004. p.26

³⁶ Jornal do Commercio, 21 de setembro de 1840 e 10 de novembro de 1840.

a intenção de um senhor — ou senhora — em investir no mercado de trabalho das amas de leite, o que provavelmente geraria mais lucros do que treinar a pretendida escrava em determinados ofícios domésticos. Através deste anúncio, notamos quais eram os aspectos mais valorizados para uma ama-de-leite, como por exemplo: a faixa de idade ideal, o tipo físico, as condições de saúde e a origem africana da escrava. A clareza na descrição deste anúncio — considerado uma exceção — pode ligar-se a maior oferta de cativos africanos nas décadas de 1830-1840. Ser uma africana poderia significar qualidades valorizadas no ambiente doméstico — como fidelidade e confiança —, além de um alto preço após o treinamento³⁷. No segundo exemplo, o fato de ser considerada “muito criança” não impedia a escrava de ser uma ama-de-leite, ou seja, ao ser qualificada como uma boa escrava, a pouca idade não diminuía seu valor. A garantia de um bom negócio algumas vezes localizava-se no quanto a ama poderia ser fiel e obediente frente a organização familiar a que se destinava³⁸.

1. “Recebe-se uma criança para se criar de leite”: amas-de-leite e diferenças ocupacionais³⁹.

Percebe-se nos anúncios um significativo número de mulheres que se propunham “criar de leite” “crias” ou “crianças brancas”, sem que a sua condição como ama-de-leite estivesse explícita ou descrita. Mesmo que os anúncios não acusassem tal ocupação, as anunciadas estavam envolvidas com a amamentação e a criação infantil. Estes anúncios selecionados representam cerca de 60 no total, o que significa cerca de 10% de nossa amostragem. Eram anúncios peculiares no modo de oferecer serviços. As mulheres/amas prestavam-se a “criar de leite”, desvinculando-se das relações de aluguel.. A narrativa destes tipos de anúncios oferece contraste precioso para analisarmos o mercado de trabalho das amas de leite, uma vez que, existiam diferenças fundamentais entre os anúncios das “crias de leite” e os de aluguel, compra e venda de amas de leite. Inicialmente podemos notar que tais anúncios começam com frases do tipo: “Toma-se criança a amamentar”, “Recebe-se uma criança para se criar de leite” ou “Quem quiser dar uma criança para se criar de leite”. Há um

³⁷ Segundo Mary Karasch os africanos do Orientais transformaram a composição étnica do Rio de Janeiro e tornaram-se uma das maiores nações na população escrava no Rio de Janeiro após 1830, chegando a representar um quarto do total. Ainda sobre os moçambiques, a autora descreve a opinião do viajante americano Ewbank que considera os escravos dessa nação como os melhores entre as outras nações escravas por serem mais inteligentes, pacíficos, fiéis e confiáveis. Ver: KARASCH, Mary C. Op. cit. p 59-63

³⁸ GRAHAM, S. Lauderlade. *Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1960-1910)*. São Paulo: Companhia das letras, 1995. pp16-18.

³⁹ Frase inicial de um anúncio de jornal. Jornal do Commercio, 4 de junho de 1859.

movimento particular — em todo o universo selecionado dos anúncios — de que a amamentação realizar-se-ia fora do ambiente da família da criança.

O uso de amas-de-leite fora do domicílio da criança não era prática de todas as famílias cariocas. O hábito de se alugar uma ama-de-leite tinha como uma das características principais no Brasil, a permanência das amas nas casas dos pais durante o período de serviço. Normalmente eram mulheres escravas que se dedicavam ao ofício. Segundo Ana Maria Mauad, a amamentação estava conjugada a idéia de trabalho extremamente fatigante, por que envolvia uma série de cuidados com crianças pequenas, assim o aleitamento “foi rapidamente associado a mão de obra escrava⁴⁰”. As mulheres que amamentavam e cuidavam de crianças em seus domicílios eram mais conhecidas como criadeiras e eram mulheres livres e libertas pobres, em sua maioria.

A figura das criadeiras estava mais ligada a criação de meninos (as) da *Roda de Expostos*. As amas criadeiras que prestavam serviços para esta instituição, geralmente provinham da população pobre urbana. Elas eram responsáveis pelos primeiros cuidados com os órfãos deixados nas Rodas. Maria Luisa Marcilio ao analisar as tarefas realizadas por tais amas salientou as estratégias das mesmas diante das condições precárias de vida — o que envolvia abusos e fraudes das mesmas frente às autoridades responsáveis⁴¹. Já Renato Pinto Venâncio investigou as possibilidades e as chances de vida do enjeitado frente as dificuldades do sistema adotado pela Roda⁴². Na grande parte das fontes investigadas — por esses dois autores — ressalta-se as características penosas e perigosas de uma criação realizada distante da casa da família. Desse modo, pela visão senhorial as criações feitas fora da casa da família estavam associadas aos órfãos e conseqüentemente aos maus tratos das amas de leite criadeiras. Por isso o costume de manter-se uma ama sobre a vigilância das organizações domésticas garantiria o bem estar da criança:

“Uma Família do Engenho Velho possui (?) preta de bom leite, por causa da morte da cria recebe-se para criar em casa, como todo o desvelo a quem queira dar uma criança, dirija-se ao becco dos cachorros, no. 18.”

“Recebe-se para criar de leite, com todo o carinho e desvelo, advertindo-se que seja branca. Rua da Alfândega, n. 336.”

⁴⁰ MAUAD, Ana Maria. A vida das crianças de elite durante o Império. In: Del Priore, Mary. (org.) *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002. p.160

⁴¹ Ver: MARCÍLIO, Maria Luiza. Amas – de Leite Mercenárias e crianças expostas no Brasil oitocentista. In: Olhares sobre a criança no Brasil – Séculos XIX e XX Coordenação de Estudos e Pesquisas sobre a Infância – CESPI/USU. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula/ AMAIS, 1997. p.143-153.

⁴² Ver: VENÂNCIO, Renato Pinto. Maternidade negada. In: DEL PRIORE, Mary. (org.) *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2001. pp.189-221.

“Toma-se uma criança para amamentar, podendo as pessoas que lhe pertencem ir vê-la a qualquer hora, afiança-se o bom tratamento, em casa de família em uma chácara perto da corte; para tratar na Rua da Carioca, n. 106.⁴³”

O cuidado com a criança durante o período de separação é indicado em cerca de 20% dos anúncios selecionados. A preocupação de mostrar o quanto a criança seria bem tratada mesmo longe de sua família é umas das características marcantes. As garantias de um “bom tratamento” incluíam atenção e carinho, o que não excluía a vigilância, salientado pela imagem das famílias quanto ao aspecto de segurança e organização necessária, visando evitar abusos e/ou maus-tratos das amas-de-leite. Como visto acima, muitos anúncios das criadeiras destacavam mais os aspectos das “crias de leite” do que os predicados das amas-de-leite. A exigência feita para as amas em criar apenas crianças brancas era pouco usual nestes tipos de anúncios, existindo tanto anúncios que mencionavam não terem preferência de cor, como aqueles que falavam em “qualquer cor”. Este aspecto pode indicar que as amas criadeiras estavam relacionadas a determinados setores do mercado de amas de leite. Observamos certa correspondência entre os anúncios que ofereciam crianças para serem criadas:

“Quem quiser se encarregar de uma criança de cor para criar sendo bem tratada e com bom leite, dirija-se a R. da Quitanda n. 190, ou anuncie por este jornal.”

“Quem quiser encarregar de criar uma negrinha dirija-se para tratar a rua da Quitanda n, 190.”

“Quem tiver huma criança e a queira dar a criar-se, por haver uma preta com muita abundancia de leite, na certeza de que será bem tratada, dirija-se a Praia da Gamboa, n. 39.⁴⁴”

A diferença de dias entre os dois últimos anúncios sugere um caráter dialógico entre eles. Segundo Almir El-Kareh, quando os anúncios tratavam de oferecimento de crianças para serem criadas de leite “a possibilidade de que se tratava de uma criança escrava era muito grande”⁴⁵. Em contrapartida, as crianças brancas tinham o traço de sua cor realçado e possuíam “toda chance de encontrar freguês imediatamente”⁴⁶. Já a relação entre os dois primeiros citados é de comparação, ao que parece tratando da mesma criança, devido a repetição do endereço durante o mês. A “criança de cor” transforma-se em “negrinha” e logo aparece uma candidata. Tratava-se possivelmente de uma escrava que cuidará de outra. As crianças oferecidas para serem criadas são como a “negrinha” acima, marcadas pela cor, provavelmente filhas de outras escravas, amas-de-leite ou não: “Na Rua

⁴³ Jornal do Commercio 14 de fevereiro de 1845, 7 de janeiro de 1853 e 25 de maio de 1874.

⁴⁴ Jornal do Commercio, 17 de novembro de 1840, 25 de novembro de 1840 e 29 de novembro de 1840.

⁴⁵ EL-KAREH, Almir Chaiban. Famílias adotivas, amas-de-leite e amas secas e o comércio de leite materno e de carinho na Corte do Rio de Janeiro. In: Gênero. Niterói, v. 4, n. 2, p. 9-30, 1. sem. 2004.p.12

de Bragança, n. 1, aluga-se uma ama de leite com bom leite. Na mesma casa da-se para criar uma pardinha de 5 meses”⁴⁷.

Avaliamos que as amas criadeiras procuravam crianças que normalmente não poderiam ser cuidadas pelas mães em seus domicílios, seja porque eram escravas ou porque eram mulheres pobres, sem condições de manter as amas em seu núcleo familiar e/ou cuidar de crianças. Elisabeth Badinter, analisando a formação do sentimento materno na França, encontra em famílias de pequenos artesãos e comerciantes urbanos um segmento social que enviava seus filhos para amas-de-leite nas áreas rurais, posto ser a mulher elemento essencial ao funcionamento da indústria doméstica. Assim, contratar uma ama para um filho sairia mais barato do que pagar um jornaleiro especializado⁴⁸. Na Corte do Rio de Janeiro verificamos que o comportamento cultural de contratar uma ama-de-leite estava ligado a posição social e ao status de cada família, pois segundo Alencastro o “hábito do aleitamento materno seguia o da renda familiar”⁴⁹. Desse modo, a utilização de amas criadeiras poderia significar uma alternativa para aquelas mulheres/mães que necessitavam manter a empresa doméstica e não poderiam custear a vinda de uma ama-de-leite para a sua casa. O oferecimento de crianças nos anúncios e amas que tomavam crianças para “criar de leite”, atendia determinados segmentos sociais.

De acordo com Sonia Giacomini, os filhos das escravas amas-de-leite também eram separados da mãe, através do sistema da Roda dos Expostos⁵⁰. Argumentamos assim que as amas criadeiras representavam uma alternativa para estas crianças escravas. Dessa maneira, o afastamento poderia ser reversível entre mãe e “cria”, como também estas mesmas crianças poderiam ser amamentadas por outra escrava ama-de-leite: “Precisa-se, na rua da conceição n. 65, de uma ama para criar uma pardinha cria de casa e que seu preço não exceda a mais de 30 mensais⁵¹” Aqui o senhor da “pardinha” propõe-se arcar com o ônus da criação. Mas para os outros casos, existiam mulheres dispostas a cuidar com “bom leite” e “bom tratamento” as crias de leite. Ao criar tais crianças em seus próprios domicílios estas mulheres/mães poderiam garantir um pequeno rendimento, sem ter que abdicar do cuidado das atividades do próprio domicílio. Além disso, a permanência da cria junto à ama criadeira poderia representar auxílios dentro da casa ou maiores

⁴⁶ Ibidem. p 13

⁴⁷ Jornal do Commercio, 7 de março de 1849. Mais adiante falaremos sobre a separação entre mulheres e seus próprios filhos.

⁴⁸ BADINTER, Elisabeth. Um amor conquistado – O mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. 102-130.

⁴⁹ ALENCASTRO, Luiz Felipe. Vida Privada e ordem privada no Império. In: ALENCASTRO, L. Felipe de. (coord.) *História da vida privada: 2*. São Paulo: Companhia da letras, 1997.p.63

⁵⁰ GIACOMINI, Sonia Maria. Mulher e escrava. Petrópolis: Vozes, 1988. p. 64.

⁵¹ Jornal do Commercio, 17 de janeiro de 1849.

ganhos com seu treinamento após o desmame, como sugere o seguinte anúncio: “Assim como crianças desmamadas para se acabar de criar, nesta casa compram-se pardas ou pretas prendadas⁵²”. Afinal, o investimento no treinamento de crianças não era incomum e os pequenos aprendizes agregavam valores conforme a idade. Tais elementos apontam para a existência de “famílias” acostumadas a “criar”:

“Toma-se uma até três crianças para criar, como todo carinho e o desvelo de mãe na Rua de Santo Antonio em São Cristóvão.”

“Toma-se para criar uma ou duas meninas, para informações na rua do Bragança, n.5 loja.⁵³”

A separação entre as mães e seus respectivos filhos foi uma das características deste mercado de trabalho doméstico feminino. Para Sonia Giacomini, os anúncios de amas-de-leite negavam a maternidade escrava de forma implícita ou explícita, apontando a sistemática separação entre ama e filho⁵⁴. Concordamos com tal argumentação, visto que mais de 92% dos anúncios de aluguel não faziam qualquer menção aos filhos das escravas amas-de-leite. Aqueles com alguma alusão indicavam que a “cria morreu” ou que o filho também fazia parte do contrato doméstico “por módico preço”. A nossa investigação nos anúncios de aluguel, venda e compra de amas-de-leite revela alguns aspectos neste sentido. Notamos que esta estratégia não se dava apenas entre as cativas, mas também entre as mulheres livres ou libertas. Este comportamento do mercado de trabalho urbano doméstico destacado para as escravas amas de leite também emergia para aquelas mulheres não cativas que se candidatavam a exercer o ofício:

“Aluga-se uma senhora branca para ama de leite de boa conduta, na rua de São Carlos, beco n. 16 e também se dá uma menina para criar a alguma pessoa que disso queira se incubir.”

“Aluga-se uma ama de leite parida há pouco, com excelentes qualidades para tratar de uma criança, na Rua do Príncipe n. 45, no Valongo. Adverte-se que é livre e não tem filho e nem pensão alguma que a torne pesada ao alugador⁵⁵”

Mulheres livres e pobres que consideravam a oportunidade de ingressar no mercado de trabalho doméstico como amas-de-leite reconheciam que para serem escolhidas e valorizadas aos olhos dos possíveis locatários, precisavam explicitar que abdicavam de seus filhos, da mesma

⁵² Jornal do Commercio, 17 de janeiro de 1849.

⁵³ Jornal do Commercio, 1º. De maio de 1874.

⁵⁴ GIACOMINI, Sonia Maria. Mulher e escrava. Petrópolis: Vozes, 1988. p.77.

⁵⁵ Jornal do Commercio, 24 de abril de 1859 e 30 de setembro de 1840.

maneira como as escravas tinham que ser separadas⁵⁶. Nos casos transcritos, as mulheres/amas pareciam admitir que a companhia da prole criava obstáculos para as suas contratações. Uma chega afirmar que era isenta de “pensão”, o que poderia significar a inexistência de comprometimento com relações familiares ou maritais. Já a primeira, escolhe dar a menina a quem pudesse criá-la. Estas escolhas não foram incomuns para as mulheres pobres, permitindo o seu ingresso no mercado de trabalho doméstico, e garantindo a sua própria sobrevivência:

“Se alguma senhora viúva e sem filhos quizer tomar conta de uma menina de 7 anos, para educa-la e cria-la como própria filha, em consequência de sua mãe ser pobre e não poder tê-la em sua companhia , dirija-se a Rua do Cano, n. 153.⁵⁷”

Ao solicitar apoio para criar seus filhos, as mães reconheciam a própria falta de condições em manter a prole em sua companhia. Por isso, a doação para outras mulheres em melhor situação — desimpedida de obrigações com marido ou filhos — era uma opção. O oferecimento de crianças nos periódicos configurava-se como uma das estratégias possíveis de sobrevivência entre as mulheres pobres. Talvez meninas tivessem maiores condições de serem adotadas de forma mais rápida que um menino, por conta das atividades domésticas. Por outro lado, outras mulheres decidiam continuar ao lado dos seus filhos, mesmo que isto significasse uma diminuição substancial em seus rendimentos:

“Aluga-se senhora boa ama de leite moça e sadia por 26\$ rs por levar seu filho de 1 mês e meio consigo, travessa do Paço, n.21 2º. Andar”

“Aluga-se uma senhora para ama de leite, levando ume menino de 4 anos, por isso aluga-se em conta. Rua Príncipe dos Cajueiros, n.27⁵⁸”

O valor identificado no anúncio está bem abaixo da cotação padrão de uma ama-de-leite no ano de 1859, que variava entre 35\$ reis a 40\$ reis, por exemplo: “No Largo do Rocio Pequeno n.31, aluga-se uma preta bastante prendada para ama de leite, pelo aluguel de 40\$ mensais pagos adiantados⁵⁹”. O padrão de preços dos alugueis das amas de leite é verificado nos anúncios, embora poucos deles determinavam preços⁶⁰. Avaliamos que não havia um valor estabelecido. O tipo de

⁵⁶ A condição de mulheres livres dava-se pela “cor” das amas e porque se auto denominavam como “senhoras”. A auto-titulação lhes garantiriam distinção frente às amas escravas, visto que senhora designava mulheres que possuíam ou podiam fazer por sua própria vontade, por terem posse de si, e as mulheres cativas eram propriedades de outrem.

⁵⁷ Jornal do Commercio, 24 de abril de 1859.

⁵⁸ Jornal do Commercio, 2 de fevereiro de 1859 e 20 de agosto de 1874.

⁵⁹ Jornal do Comercio, 24 de maio de 1859.

⁶⁰ Os anúncios que indicavam seus preços não ultrapassavam o número de um a três exemplares em um universo de 50 anúncios por mês. Em nosso levantamento existem muitos meses que não apresentam nenhum anúncio que acusava o valor do aluguel.

acordo variava conforme o tempo de permanência na casa do locatário, as condições e os serviços realizados pela ama durante o período que serviria como criada doméstica.

O mercado de trabalho estava marcado por regras e expectativas em torno das noções de domínio senhorial, refletindo nas relações de trabalho entre patrões e criadas livres e libertas. Pela ótica senhorial, a manutenção de vínculos entre criadas e a população livre e pobre significava uma ameaça para a sua família. Segundo Sandra Graham, as criadas domésticas livres muitas vezes compartilhavam com as escravas condições de vida e da mesma forma poderiam ser vigiadas e controladas dependendo da função que exerciam na esfera doméstica⁶¹. Desse modo, para alguns senhores ter uma ama livre e sem vínculos não afetavam e/ou não modificavam — de certa maneira — as formas desenvolvidas para o melhor controle das amas-de-leite. De qualquer modo, as estratégias utilizadas pelas mulheres livres para se adaptarem neste mercado de trabalho doméstico, indicavam que o trabalho como ama-de-leite era valorizado como um possível ofício para livres e libertas. E conforme suas escolhas viveriam junto aos próprios filhos ou não. Tais possibilidades ligavam-se ao costume das amas escravas serem anunciadas sem as suas crianças.

As mulheres que escolhiam manter os seus filhos junto de si durante o período em que estavam servindo como amas de leite, também estavam optando por conservar laços de familiares e sociais, mesmo que tal comportamento significasse uma diminuição em seus rendimentos. De acordo com Graham, as maneiras como as criadas enfrentavam problemas e dificuldades cotidianas eram diferentes daqueles setores abastados. As mulheres trabalhadoras estavam inseridas no contexto da população pobre da cidade e compartilhavam com este segmento necessidades e soluções. Se por um lado, as servidoras domésticas contavam com o patrão para obter segurança; por outro elas “conheciam a precariedade de sua posição”. E desse modo a preservação de laços de solidariedade com pessoas nas mesmas condições servia como precaução. Manter o filho junto significava uma forma de resguardar elementos de auto-afirmação e diminuir certa vulnerabilidade das criadas amas-de-leite⁶².

Não há dúvida que uma ama-de-leite acompanhada por seu filho acabasse alugada por valores abaixo do mercado, por isso o alerta nos anúncios. Mas o que chama atenção são os anúncios de venda de amas-de-leite, pois paradoxalmente os filhos aparecem em grande parte deles. Em nossa amostragem, os anúncios de venda de escravas amas-de-leite constituem 20% (119) do

⁶¹ GRAHAM, Sandra L. *Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1960-1910)*. São Paulo: Companhia das letras, 1995. p. 64

⁶² Idem, p. 77.

total daqueles coletados. Entre eles cerca de 73% anunciam a existência de “crias”. Tal tendência é bastante relevante se considerarmos outras questões relacionadas a tais anúncios.

O percentual de filhos das escravas em anúncios de venda indicava que uma parte significativa das “crias” permanecia sobre o teto senhorial, mesmo que a mãe escrava fosse alugada como ama. Se considerarmos a idade média das crias anunciadas veremos que não ultrapassam os primeiros 14 meses de idade. São elementos que contribuem para refletirmos tanto sobre o valor alcançado por uma escrava vendida junto ao filho, como o respeito das estratégias de aluguel e venda no mercado de trabalho urbano doméstico. Embora o filho de uma escrava fosse desvalorizado quando esta era alugada, na venda a “cria” agregava valor, pois se tratava de uma cativa que mantivera seu filho. Além disso, a criança escrava significava investimento futuro, na medida em que a criança conseguisse alcançar idade suficiente para o mercado de trabalho. Por outro lado, significava incomodo e dispêndio manter uma criança sem a mãe⁶³. O que se fazer com uma criança escrava sem que a mãe pudesse estar junto? Tal embaraço podia significar o motivo de sua venda:

“Vende-se uma ama-de-leite de 22 anos, muito sadia e muito carinhosa para as crianças, com abundância de leite do primeiro parto. Sabe lavar, cose e engomar. O motivo da venda não desagradará o comprador. Rua do Ouvidor, n. 90.”

“Vende-se uma boa ama-de-leite de 20 dias com um filho, troca-se por pedreiro ou carpinteiro”⁶⁴.

A permanência de pequenos escravos junto da família indicava que talvez o filho fosse ali mantido, para que temporariamente fossem amamentados “no intervalo entre um e outro aluguel”, como eram feitos com outras crianças — possivelmente escravas — oferecidas no jornal, como revela Giacomini⁶⁵. A utilidade da cria variava de acordo com a utilização da escrava, segundo as intenções do novo proprietário, visto que em alguns anúncios de venda era opção do comprador ter ou não a “cria”. A troca comercial realizada com o filho da escrava dependia do interesse do comprador em manter a cria dentro de sua casa. Alguns anúncios de compra e aluguel demonstram como tal interesse modificava-se:

“Precisa-se comprar uma preta ama-de-leite que tenha habilidades e com leite novo, sem filhos. Largo da Carioca, no. 9, 1º. Andar”

⁶³ EL-KAREH, Almir Chaiban. Famílias adotivas, amas-de-leite e amas secas e o comércio de leite materno e de carinho na Corte do Rio de Janeiro. In: *Gênero*. Niterói, v. 4, n. 2, p. 9-30, 1. sem. 2004. p.11.

⁶⁴ *Jornal do Commercio*, 10 de março de 1849 e 27 de março de 1849. O último anúncio propõe-se até mudar de negócio, modificando a propriedade escrava por um artesão qualificado. O que também demonstra o quanto a mulher junto de um filho era valorizada, por ser apta ao ofício de ama-de-leite.

⁶⁵ GIACOMINI, Sonia Maria. *Mulher e escrava*. Petrópolis: Vozes, 1988. p.79.

“Precisa-se alugar uma ama com cria, para ajudar a criar um menino. Quer-se bom leite, na rua do Senhor do Passos, n.10.⁶⁶”

Os dois anúncios acima sugerem pólos opostos, embora indiquem que os filhos da ama-de-leite escravas tinham utilidade mesmo dentro do mercado de trabalho doméstico. Se por um lado a ausência de filhos de uma ama-de-leite garantia a exclusividade dos filhos do proprietário ou do locatário; por outro este mesmo filho assegurava a manutenção do leite da ama, caso a outra criança tivesse dificuldades para amamentar. Outros patrões mantinham certa indiferença para com a presença da filha da ama: “Precisa-se de uma ama com bom leite, embora traga o filho, na rua da Alfândega, n. 145”⁶⁷. Nos anúncios, o que mais interessava ao futuro locatário ou ao comprador era a qualidade do leite, sendo bom e suficiente para duas crianças. Aliás, tal qualidade era também descrita nos anúncios:

“Aluga-se ou Vende-se uma boa ama de leite, é muito robusta, com leite novo de 1 mês e meio, e em tanta abundância que pode criar duas crianças ao mesmo tempo, sabendo lavar e cozinhar, por 18\$ rs mensais, na Rua D. Manuel, n. 15.⁶⁸”

A abundância do leite da escrava era associada a robustez da ama, ainda que tal anúncio não deixasse de deflagrar uma situação que pode vir a ser cotidiana, mesmo que o filho desta ama não fosse levado com ela. Aqui, as qualidades do leite também procuravam ser exacerbadas, enfatizando aquilo que valeria mais no acordo doméstico da ama era a capacidade de produção do leite relacionado à sua qualidade. Além das propriedades do leite, outros atributos estavam associados às amas-de-leite escravas e serviam como garantias de um bom negócio. Nos anúncios de venda encontramos com maior frequência as indicações sobre outras tarefas que as amas realizavam durante a sua permanência no local. São descritos serviços como: lavar, engomar, coser e até mesmo cozinhar. Tais atividades domésticas são comuns a todas as criadas escravas anunciadas, que não possuíam especializações: “Vende-se uma preta que lava, cozinha e faz compras e é de bons costumes, rua D. Manuelno. 60”⁶⁹.

Somavam-se as atividades domésticas mais comuns, outras que revelavam o caráter específico das tarefas como fazer: rendas, doces e massas. Outros anúncios, apenas indicavam que a ama era “muito prendada”. Estas informações nos anúncios sugerem que as amas realizavam outras tarefas e não somente a amamentação. Desse modo, dividiam com outros servidores da casa,

⁶⁶ Jornal do Commercio, 9 de janeiro de 1840 e 7 de janeiro de 1853.

⁶⁷ Jornal do Commercio, 12 de fevereiro de 1859.

⁶⁸ Jornal do Commercio, 17 de março de 1840

⁶⁹ Jornal do Commercio, 02 de janeiro de 1860

espaços e atividades, representando uma flexibilização de funções domésticas, característica do mercado de trabalho urbano feminino.

Nos anúncios coletados, os atributos das amas-de-leite dando conta de outros afazeres domésticos. Estes alcançam representatividade expressiva nos anúncios de venda chegando a cerca de 73,6% nos anos de 1840 e 1845. Para os outros anos, os valores oscilam conforme o número de anúncios, sempre ultrapassando a média de 56% do total de anúncios de venda. Tais dados contribuem na afirmação de que era importante ter uma ama-de-leite apta aos demais serviços e que a especialização doméstica, às vezes, não garantia certas regalias frente aos outros criados da casa, como aludiu Gilberto Freyre. Entre os anúncios de venda, nos chama atenção determinados elementos quanto a flexibilização de especializações e serviços de uma ama-de-leite:

“Vende-se uma preta sadia com leite abundante e de 1 mês com um filho, própria para ama. Sabe coser, lavar, engomar e cozinhar. Rua da Conceição n. 38.”

“Vende-se uma parda moça e mui sadia, prendada e com o filho de 10 meses, a qual pode servir para ama. Só se vende para casa particular. Rua Nova do conde n. 60.”

“Vende-se uma escrava parda, própria para ama-de-leite, por ter muito e bom, com um filho, de 8 a 9 meses muito nutrido. Para ver na Rua da Imperatriz n. 56, e para tratar na rua da Quitanda n. 361.”⁷⁰

Ao anunciar as escravas, proprietários e locadores tiveram o cuidado de mencionar qualidades para o emprego das mesmas como amas-de-leite, destacando a existência de filhos e os meses de idade de cada um deles (ou do leite). Contudo, ao assinalarem que as amas eram “próprias” ou poderiam servir, os anúncios suscitam dúvidas quanto a prática das mesmas neste ofício. A ambigüidade pode ser medida se compararmos outros anúncios que enfatizam a experiência da ama, com expressões do tipo: “excellente criadeira”, “acostumada a criar crianças”: “Aluga-se na rua Princeza dos Cajueiros n. 6, uma preta crioula para ama-de-leite, do segundo parto, já tendo servido de ama no primeiro, quem a desejar pode procurar a qualquer hora”⁷¹. Como mencionado anteriormente, o fato das mulheres simplesmente estarem no período de lactação as tornavam competentes a servirem como amas de leite. Neste caso, as vantagens eram assinaladas pelo proprietário da cativa. Embora houvesse alguma possibilidade de venda ou aluguel, sem que a mulher/ama tivesse prática anterior neste tipo de ocupação doméstica.

Estas estratégias de valorização do produto permitiram as amas escravas o deslocamento de funções, conforme as conveniências do mercado de trabalho doméstico. Assim, as funções

⁷⁰ Jornal do Commercio, 1 de janeiro de 1849, 08 de junho de 1859 e 02 de fevereiro de 1863.

⁷¹ Jornal do Commercio, 31 de janeiro de 1840, 02 de maio de 1849, 6 de janeiro de 1863.

domésticas poderiam ser mais elásticas do que se supõe, uma vez que numerosas famílias contavam com uma única criada para todas as atividades domésticas da casa, ou mesmo empregavam trabalhadoras temporárias para os serviços domésticos diários⁷². Enfim, estar empregada como ama-de-leite dependia dos valores conseguidos nos contratos comerciais envolventes.

Os predicados apregoados em anúncios de aluguel — em comparação aos de venda — estavam mais relacionados às propriedades do leite e ao comportamento da ama com as crianças do que as atividades desenvolvidas no cotidiano. A amostragem de anúncios de aluguel que indica outras “prendas” das amas de leite contabiliza cerca de 13,14 % do total. A baixa representação deste tipo de anúncio sugere duas possíveis lógicas do mercado de trabalho. O primeiro diz respeito ao modo como a realização das tarefas estava implícito nos anúncios, tais como o silêncio que a maioria deles fazia em relação ao filho da ama. O segundo é a maneira como os anúncios qualificavam os afazeres domésticos, para despertar o interesse dos leitores e enfatizando o caráter múltiplo das servidoras domésticas que já estavam treinadas. Estas possibilidades combinavam-se e derivavam da natureza da fonte pesquisada. A análise de tais anúncios sugere alguns sinais de como funcionava a hierarquia doméstica.

Os anúncios de aluguel que pormenorizavam as atividades domésticas das amas mencionavam também o tratamento e o cuidado com as roupas: como a lavagem, a costura e o engomar das peças: “Aluga-se uma ama-de-leite crioula de 17 anos do primeiro parto, robusta limpa e sadia, com leite de 9 meses. Sabendo bem lavar e engomar liso, e todo o mais serviço próprio para o fim a que se destina⁷³.” Percebemos que os cuidados com as roupas era uma importante tarefa doméstica para algumas amas-de-leite:

“Aluga-se uma excelente ama de leite que sabe lavar, engomar e cozinhar. Rua Matacavallos, n. 47.”

“Aluga-se uma excelente ama com leite novo de 15 dias, que sabe lavar de sabão e barrela, engomar liso, cozinhar muito bem e coser. Procurar na Rua de Matacavalos, n.47.”

“Aluga-se preta ama de leite muito carinhosa para as crianças, sabendo lavar bem de sabão e de barrela e engomar liso. Rua do Rozario, n. 106.⁷⁴”

A repetição— mais elaborada — do primeiro anúncio citado denuncia a tentativa de tornar a ama-de-leite mais valorizada. Talvez porque a procura tenha sido insuficiente e/ou surtido

⁷² GRAHAM, Sandra L. *Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1960-1910)*. São Paulo: Companhia das letras, 1995. p.25.

⁷³ Jornal do Commercio, 4 de janeiro de 1860.

⁷⁴ Jornal do Commercio, 24 de março de 1840 e 12 de maio de 1840.

desinteresse em termos de negócios. Mas porque lavar de barrela e engomar liso eram predicados importantes e valorizados?

Os processos enunciados são incomuns entre as atividades domésticas aludidas nos anúncios de venda e aluguel de amas-de-leite. Lavar de barrela é o mesmo que lixívia, ou seja, um método para branquear as roupas durante a lavagem, através da água proveniente da fervura de cinzas de madeira. E engomar liso é passar ferro quente a roupa depois de introduzi-las em goma. Esse procedimento diferencia-se daquele usado por lavadeiras em riachos ou tanques, descritos nas narrativas viajantes estrangeiros como Ewbank, Kidder e Ebel:

“Aproximamo-nos agora de um par [de lavadeiras] que trabalha em conjunto Uma delas lava a roupa utilizando punhado de folhas saponáceas, ao invés de sabão. A outra torce, bate e estende vestidos, camisas e calças para alvejar e secar”

“Passando por suas margens, veêm-se grupo de lavadeiras dentro d’água debatendo roupa sobre as pedras que se espalham em blocos de riacho. Muitas delas veem da cidade, de manhã muito cedo, carregando suas pesadas trouxas, de roupa suja na cabeça, e, á tarde, voltam com roupas limpas na água corrente e coradas ao sol.”

“Ocorreu-me então experimentar uma negra que soubesse lavar e passar a ferro: a lavagem no Rio não somente sai cara como estragam, como são coradas⁷⁵.”

Através das descrições dos viajantes estrangeiros avaliamos que normalmente as peças do vestuário eram batidas e postas a alvejar no sol, o que lhes garantiam uma coloração peculiar e até se estragavam. Ao contrário, a lavagem com barrela mostrava-se um processo mais complexo e que exigia perícia. O método empregado pelas amas-de-leite — acima descrito — garantia um cuidado especial com roupas específicas, como os do enxoval da criança que se constituía de muitos panos, roupinhas e toquinhas. O carinho da ama é estendido a tudo o que poderia dizer respeito às crianças⁷⁶.

A dedicação exclusiva de algumas amas era projetada para todas as outras tarefas domésticas ligadas a criança. A ama-de-leite tornava-se uma criada voltada apenas para serviços que envolviam diretamente a criança sobre os seus cuidados. Tais atividades abrangiam: lavar roupas, fazer comida só para a criança e costurar suas peças. Tal como a exclusividade de serviços de uma mucama. Aliás, o atributo de mucama — ou mocamba — esteve presente nos anúncios como um dos predicados das amas. A freqüência deste atributo é semelhante aos outros predicados que

⁷⁵ Respectivamente: EW BANK, Thomas. *A vida no Brasil: o diário de uma visita*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1976. pp. 64; KIDDER, Daniel Parish; FLETCHER, J. Codley. *O Brasil e os brasileiros*. São Paulo: Nacional, 1941. pp. 25 e EBEL, Ernest. *O Rio de Janeiro e seus arredores em 1824*. São Paulo: Nacional, 1972. pp. 29.

⁷⁶ MAUAD, Ana Maria. A vida das crianças de elite durante o Império. In: Del Priore, Mary. (org.) *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2002. p.144.

indicavam as tarefas domésticas de lavar, coser e cozinhar. A presença destes indicativos faz-nos admitir que nem toda ama-de-leite era uma mucama, mas as mucamas tinham um perfil raro no mercado de trabalho doméstico urbano para amas-de-leite, pois ofereciam a experiência de dedicação exclusiva, como sugere o anúncio a seguir: “Aluga-se uma completa ama de leite parda cativa sabendo coser, lavar, e engomar e tudo o mais pertencente a uma boa mocamba. No becco da Lapa dos Mercadores n. 3.”⁷⁷

Segundo Graham, as mucamas eram designadas para serviços exclusivos que as aproximavam da intimidade das patroas. Estas criadas ajudavam e acompanhavam as senhoras em suas atividades diárias, o que incluía “pentear os cabelos de sua patroa, lavar e passar suas roupas mais finas ou fazer plissados caprichosos em estilo francês, chamados tuyauté.”⁷⁸ A atenção das mucamas abarcava serviços domésticos de caráter pessoal. Do mesmo modo, as amas-de-leite/mucamas estavam preparadas a dedicar-se aos cuidados pessoais: os da criança. Assim, a hierarquia doméstica não se dava pela separação rígida de espaços entre os criados. Amas-de-leite, cozinheiras, engomadeiras compartilhavam ambientes. A ausência de trabalho não era uma das características do ofício das amas-de-leite. Pelo contrário, lavar, engomar, costurar e cozinhar estavam entre as tarefas domésticas que as amas realizavam, além do aleitamento. As possíveis diferenças entre as criadas eram baseadas no status, avaliado pela quantidade de pessoas que serviam. Quanto mais o serviço doméstico adquiria formatos de exclusividade pessoal, mais as servidoras domésticas destacavam-se em comparação aos outros trabalhadores. Para Graham, o que distinguia as criadas era a combinação do valor aparente do trabalho para o bem estar da família e o grau de supervisão das mesmas. Acreditamos que a pessoalidade dos serviços era um fator a ser considerado e o maior controle era um dos desdobramentos de tal característica⁷⁹.

No mercado de trabalho doméstico urbano o movimento de maior status garantiria valores mais altos. Talvez por isso, os anúncios demonstravam algumas exigências quanto o destino de algumas amas-de-leite para “casa capaz” e não para casa de comissões:

“Aluga-se uma preta para ama-de-leite, que engoma perfeitamente lava e cozinha (não se aluga para casa de comissões) e não se duvida de vendê-la caso queira. Rua Nova do Conde, 107 farmácia.”

“Aluga-se uma preta com 20 anos de idade para ama com muita abundancia de leite, carinhosa para as crianças, só se aluga para casa de família, na Rua do mercado n. 99.”

⁷⁷ Jornal do Commercio, 25 de setembro de 1856.

⁷⁸ GRAHAM, Sandra L. *Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1960-1910)*. São Paulo: Companhia das letras, 1995. p. 50.

⁷⁹ *Ibidem*. p.18.

“Aluga-se uma perfeita ama de leite, de muito bom comportamento, sendo ela parda livre, para casa capaz, quem precisar dirija-se a rua Nova do Conde n. 121, loja do barbeiro⁸⁰.”

Segundo Mary Karasch, as casas de comissão licenciadas compravam, vendiam e alugavam escravos, assim como outras mercadorias. Sobre cada operação comercial, as casas cobravam uma comissão⁸¹. De acordo com Graham, nem todos os proprietários confiavam em criados indicados por tais estabelecimentos comerciais, “muitos achavam que elas não se conduziam com honestidade ou, então, não lidavam com criados confiáveis”⁸². Dessa maneira, as desvantagens representada pelas casas de comissões ultrapassavam a diminuição do aluguel. Observamos certa lógica de mercado atuando sobre as exigências das amas de leite quanto ao local a que se destinavam. Estas expectativas não eram exclusivas dos donos das amas cativas. Surgiam também entre as mulheres livres e libertas que se estabeleceram no mercado de trabalho doméstico como amas-de-leite. A onerosidade de não poder escolher os locais para onde seriam destinadas — como acontecia com as casas de comissão — representava justamente em servir onde a posição e seu status entre os criados domésticos não fosse respeitado, podendo até mesmo prejudicar contratos futuros, uma vez que era comum alugar-se criados vindos diretamente de outros lares. A indicação e informação de servidores domésticos entre pessoas conhecidas e familiares — de uma mesma posição — proporcionavam outras oportunidades e a continuidade de manter-se no mercado de trabalho⁸³. A ocasião de entrar no mercado de trabalho proporcionado pela maternidade mantinha algumas lógicas, mesmos com mudanças demográficas importantes, principalmente depois da segunda metade do século XIX⁸⁴.

Os anúncios de jornal que ofereciam amas-de-leite geralmente deixavam apenas o endereço para ser procurado junto a algumas características como: a preferência da cor, o tratamento para as crianças e a preocupação quanto a qualidade do leite. Algumas vezes, tais dados apareciam separados e como únicas informações possíveis. Entre os anúncios coletados, o padrão de informações estava associado à qualidade do leite ao carinho e/ou ao asseio das mesmas:

“Aluga-se uma preta para ama com bom leite, muito carinhosa, sabendo tratar crianças, lavar e engomar, trata-se no beco detras da Lapa do Desterro, casa do Desterro, casa de dois andares s/numero.”

⁸⁰ Jornal do Commercio, 25 de fevereiro de 1859, 1º. de maio de 1874 e 1º. de junho de 1864

⁸¹ KARASCH, Mary C. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850*. São Paulo: Companhia das letras, 2000. p.85-87.

⁸² GRAHAM, Sandra L. *Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1960-1910)*. São Paulo: Companhia das letras, 1995. p. 33.

⁸³ Ibidem. p. 32

⁸⁴ Ver: ALENCASTRO, Luiz Felipe de. “Proletários e Escravos. Imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872”. *Novos Estudos – CEBRAP*, São Paulo, 1988.

“Precisa-se de uma ama que tenha leite em abundancia, carinhosa para criança, livre ou cativa, e que seja de seis meses para cima.”

“Aluga-se uma parda ama de leite com muito bom leite, bem comportada e muito carinhosa para as crianças. R, da Alfândega n.28.⁸⁵”

A conexão entre tais características desvinculava a idéia de trabalho nas relações sociais envolvendo as amas-de-leite. E denunciava que as mesmas relações passavam por negociações e conflitos. Sabotagens e pequenos maus tratos poderiam fazer parte deste cotidiano. Segundo Giacomini, os senhores/patrões reconheciam e percebiam a subjetividade das ações a ama-de-leite escrava, na capacidade que tinham em interferir no aleitamento (manifestado mesmo que fosse através do que se considerasse um instinto de proteção)⁸⁶. O receio dos patrões de maus-tratos e de outros impedimentos causados pela ama — devido a ausência do filho — aparece nos anúncios quando os mesmos enunciam que “o filho faleceu”. O conforto que a morte do filho da ama-de-leite sugere, ocorria como característica de amas livres ou libertas: “Uma senhora casada de quem morreu o filho de 1 mês e meio, tendo muito bom leite, deseja alugar-se em casa capaz”⁸⁷. A estratégia da “senhora” — mulher livre ou forra — permitia uma melhor colocação dentro do mercado de trabalho doméstico, segundo as prerrogativas de status que vigoravam na época baseado nas relações de trabalho marcadas pela escravidão.

Ainda sobre as características dos anúncios de compra, venda e aluguel de amas de leite, analisamos como esta fonte marcava as diferenças de origem e cor entre as amas de leite. A frequência com que os anúncios mencionam as especificidades identitárias das amas-de-leite não é muito representativa em comparação ao universo da pesquisa quantitativa. Entre os 1.183 anúncios 320 indicavam alguma informação a respeito. Uma das questões centrais em nossa análise foi perscrutar o quanto as marcas identitárias foram importantes para as classificações sócio-profissionais nos anúncios de amas-de-leite⁸⁸.

As taxonomias nos anúncios articulavam a cor, a condição e a naturalidade em uma única definição. Segundo Graham, o termo “preta” designava quase unicamente escravas, “enquanto a expressão ‘senhora de cor’ distinguia como livre uma mulher preta ou mulata, mesmo que tivesse sido escrava”. Por outro lado, “branca” se referia as mulheres que nunca tinha foram escravas.

⁸⁵ Jornal do Commercio, 20 de novembro de 1846, 15 de janeiro de 1853 e 21 de agosto de 1864.

⁸⁶ GIACOMINI, Sonia Maria. *Op. cit.*, p. 58

⁸⁷ Jornal do Commercio, 22 de abril de 1859.

⁸⁸ Estamos chamando de características identitárias a cor e a origem das amas-de-leite. Quanto a cor elas poderiam ser pretas, pardas ou brancas, quanto a origem poderiam ser: africanas, crioulas ou européias (sobretudo portuguesas das ilhas)

Algumas vezes “crioula” ou “parda” vinha antecedido por “preta” ou “cativa”, como forma de esclarecimento da condição e origem das amas⁸⁹. Avaliamos que para os anos pesquisados da primeira metade do século XIX, o termo “preta” era proporcionalmente maior, indicando a cor e ou a origem. A grande maioria das amas era de escravas, alcançando a porcentagem de 64%. Por outro lado, 29% deles indicavam a origem das amas que nasceram no Brasil (pardas e crioulas), mas apenas 2% esclareciam sobre a sua condição. Já as brancas não ultrapassam 8% do total.

Curiosamente destes dois últimos grupos — especialmente as brancas e pardas — eram os mais solicitados pelos anúncios de “Precisa-se”. Um dos motivos da preferência estava relacionado às viagens de famílias para a Europa ou para as outras províncias: “Precisa-se de um ama de leite branca ou de cor para Viagem a Europa”⁹⁰. Outras vezes, pela mesma razão a seleção determinava a condição da ama: “Precisa-se de uma senhora para ama de leite que se queira transportar para Lisboa, não se duvidando depois d’ali pagar-se mais a passagem para qualquer lugar onde resida”⁹¹. Este tipo de necessidade indica o quanto os senhores reconheciam no uso de amas livres e brancas (como pardas) noções de civilidade, em comparação ao uso de amas cativas realizado na Corte. Além disso, preferências indicavam o caráter provisório do emprego das amas, assim como determinadas particularidades pouco encontradas no mercado de trabalho doméstico do período.

As mudanças começaram a ocorrer na segunda metade do século XIX, especialmente em relação à representação identitária das amas de leite. Em nossa amostragem o número de brancas e crioulas praticamente dobra. O primeiro grupo citado representa cerca de 26% dos anúncios, com a participação expressiva de mulheres estrangeiras. Já o grupo de mulheres nascidas no Brasil — crioulas e pardas — cresceu timidamente com 32% dos anúncios. Conseqüentemente, o número de anúncios que mencionam o termo “preta” cai para 42% do total.

Tais números evidenciam a entrada massiva de mulheres brancas e estrangeiras no mercado de trabalho doméstico e o decréscimo da presença africana e escrava no Rio de Janeiro. Segundo Alencastro, a cidade do Rio de Janeiro torna-se o objetivo prioritário dos imigrantes: “Nos anos imediatamente posteriores à supressão definitiva do tráfico, a chegada de proletários estrangeiros e a conseqüente queda dos salários induz os proprietários de escravos urbanos a vender esses cativos aos proprietários rurais⁹².” A disputa tinha se tornado maior entre as mulheres livres e libertas.

⁸⁹ ⁸⁹ GRAHAM, Sandra L. *Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1960-1910)*. São Paulo: Companhia das letras, 1995. p. 35.

⁹⁰ Jornal do Commercio, 30 de janeiro de 1845.

⁹¹ Jornal do Commercio, 9 de janeiro de 1840

⁹² ALENCASTRO, Luiz Felipe de. “Proletários e Escravos. Imigrantes portugueses e cativos africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872”. *Novos Estudos – CEBRAP*, São Paulo, 1988. p.39.

Tentando acompanhar as mudanças deflagradas na população que refletiram sobre o mercado de serviços domésticos, os anúncios começaram a requisitar fiadores de conduta com maior frequência. A desconfiança de mulheres livres e libertas estava dentro da perspectiva senhorial de não ter meios de encontrar referências sobre as criadas, o que minava a sua base de poder entre as criadas, baseadas em lógicas escravistas, visto que algumas amas-de-leite poderiam desempenhar outros papéis no interior da lida doméstica ou até mesmo sair à rua para os serviços domésticos. No caso das amas de leite identificamos esta caracterização de trabalho temporário, não só pela própria palavra aluguel — já denunciadora de uma ocasião efêmera — mas também como por exemplo:

“Precisa-se de ama – de – leite para ajudar a criar uma menina Rua de Santo Antônio no. 29.”

“Aluga-se uma ama de leite branca ou parda para acabar de criar de leite. Rua Nova do livramento, 60.”

“Aluga-se ama com muito bom leite de 8 dias de parida do Açores para criação inteira Rua da Alfândega no. 303.”

“Precisa-se de ama – de – leite livre ou escrava para acabar de cuidar de uma criança Rua do Sabão 147.”

As mulheres/amas apontavam qual a melhor maneira para atender determinada faixa do mercado de maneiras variadas. Mas os anúncios marcavam que a permanência destas no círculo doméstico era variável e acompanhava as condições de oferta e disponibilidades do mercado de trabalho urbano doméstico. Tal possibilidade de emprego demonstrava o fator auxiliar da ama-de-leite na amamentação de uma criança (com as expressões ‘ajudar a criar’ e ‘acabar de cuidar’ de crianças).

Permite-nos a pensar que as amas-de-leite não eram somente adquiridas por famílias abastadas que podiam ostentar luxo e riqueza tendo escravos especializados para cada tarefa. Sugerimos a possibilidade de que famílias com menos posses adquirirem os serviços das amas, sem precisar contar por muito tempo com esses gastos. Portanto, podemos cogitar que os mundos exterior e interior da casa poderiam não estar tão separados em algumas ocasiões. E que não é tão difícil de imaginar uma mulher escrava que já foi ama-de-leite ser lavadeira por algum espaço de tempo ou vice-versa.

Bárbara Canedo Ruiz Martins é Mestranda do Programa de Pós-Graduação de História Comparada da UFRJ.

Jovem Pesquisador:

**NOTAS INICIAIS ACERCA DE UMA SOCIEDADE EM FORMAÇÃO:
ESTRUTURA PRODUTIVA, DEMOGRAFIA E SOCIABILIDADE ESCRAVA
AO SUL DA CAPITANIA DAS MINAS – FREGUESIA DE ITAJUBÁ
(1766-1810)**

Juliano Custódio Sobrinho

Resumo: No bojo das recentes pesquisas acerca do Sul de Minas, o presente artigo tem como objetivo apresentar alguns apontamentos em relação a produção, demografia e sociabilidade escrava, tendo como ponto de partida a Freguesia de Itajubá, no período de 1766 a 1810, tendo em vista sua ligação com freguesias vizinhas e com o termo, da qual pertencia, Campanha da Princesa.

Palavras-chave: 1.Escavidão; 2.Sul de Minas; 3.Capitania das Minas

Abstract: On the trail of recent researches about the south of Minas, the present work has the objective of presenting some appointments concerning on the production, demography and sociability slave, having its first step the “Freguesia de Itajubá”, in the period that goes from 1766 to 1810, having in sight its connection with the neighbor “freguesias” was with the “termo” in which it was located, “Campanha da Princesa”.

Key-words: 1.Slavery; 2.South of Minas; 3.“Capitania das Minas”

Esse artigo tem como objetivo apresentar estudos iniciais acerca da Freguesia de Itajubá, agregando dois aspectos fundamentais daquela sociedade, ligados a estrutura produtiva que se formou na região, bem como a utilização da mão-de-obra escrava naquele tipo de atividade produtiva.

Tal estudo propõe realizar uma análise socioeconômica, alinhando-se com alguns trabalhos historiográfico referenciais nessa temática, dentro do campo da História Regional, que procuraram agregar os aspectos quantitativos e qualitativos das fontes, não perdendo de vista os anseios da análise da micro-história. Para isso, torna-se pertinente decorrer em algumas linhas as bases teóricas e metodológicas que permeiam a composição dessa pesquisa.

Na década de 70, do século XX, surgiram as primeiras contraposições à teoria do “Sentido da Colonização”, iniciada por Caio Prado Júnior, na qual esse modelo interpretativo da economia colonial negava a existência na colônia de um mercado interno capaz de gerar acumulações endógenas e de fomentar uma elite mercantil. Na verdade, essas divergências quanto ao pensamento inaugural de

Caio Prado não só foram possíveis devido às influências da historiografia internacional, bem como aos investimentos iniciados nos núcleos de pós-graduação no país.

Os responsáveis por tais contradições foram Ciro Cardoso e Jacob Gorender, que procuraram relevar a escravidão mercantil e colonial brasileira não somente pelo simples fato da relação de dependência, mas por características que seriam próprias à colônia. Assim, os autores chamariam a atenção para estudos mais centrados a percepção do espaço colonial, por sua própria lógica de funcionamento. Com isso, surgiram estudos que concentrassem atenção às questões da agricultura de subsistência e aos mecanismos de formação de mercados, possibilitando a expansão de pesquisas de cunho mais regional, que demarcassem a diversidade social e produtiva da sociedade colonial brasileira¹.

Paralelamente aos avanços dos estudos da economia colonial brasileira, também a partir da década de 70, a historiografia brasileira passou a ser influenciada, principalmente pelos trabalhos norte-americanos, de cunho demográfico, acerca dos estudos relacionados à escravidão. Na verdade, essas novas pesquisas começaram a resgatar o escravo em sua posição primeira de agente histórico ativo e não simplesmente como um indivíduo passivo, desprovido de humanidade e de vontade própria, em detrimento da forte coerção do sistema escravista.

Nesse sentido, seria possível resgatar o escravo como sujeito e definidor também de sua história, bem como recuperar as possibilidades de autonomia e espaços de manobras dentro do cativeiro. Concomitante ao processo de redemocratização no Brasil, no início dos anos 80, a historiografia viu uma série de trabalhos, que buscavam trazer para a cena histórica a ação de indivíduos marginalizados dentro da sociedade em que viveram. Possivelmente, o grande influenciador desse posicionamento historiográfico para os historiadores brasileiros da escravidão tenha sido E. P. Thompson, a partir de sua obra acerca da classe operária inglesa².

Ao longo desses anos e com a ampliação dos núcleos de pós-graduação e pesquisa no país foi possível iniciar um trabalho com essas pretensões, procurando desvendar esses emaranhados de relações sociais, tipos de manobras e comportamentos travados entre os escravos e os livres naquela sociedade escravista, bem como a ligação dessa mão-de-obra com as atividades produtivas

¹ Relevante ressaltar vários autores que iniciaram essa discussão historiográfica como: CARDOSO, Ciro. *As concepções acerca do sistema econômico mundial: a preocupação obsessiva com a extração do excedente*. In: LAPA, José(org.) *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980; LINHARES, Maria Yedda e SILVA, Francisco Teixeira da. *História da agricultura brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1980;

² THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. 3 v. Tradução de Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. (1ª ed. Em inglês.: 1963)

coloniais, principalmente a relação desses agentes nas unidades produtivas vinculadas com a produção de subsistência e mercantil.

Diante de uma metodologia mais apropriada e interdisciplinar, criou-se uma tendência na historiografia, conhecida como “História social da escravidão”. A partir disso, um novo universo social da escravidão em nossa história passou a ser descortinado, apontando temas como a organização do trabalho e da vida escrava, a constituição familiar entre cativos, os laços de parentesco e solidariedade, a gestação de uma cultura escrava, a preservação e reformulação de heranças culturais africanas e a condição do liberto no período pós-abolição.

Esses novos aspectos da escravidão na História do Brasil parecem bastante evidentes e consolidados no campo historiográfico. Contudo, todo esse esforço acadêmico nos estudos sobre a escravidão, desde os primeiros trabalhos demográficos, no fim da década de 70, precisam ser integrados a trabalhos de recortes que circunscrevam o âmbito das localidades administrativas, ou até mesmo dos espaços domiciliares e institucionais urbanos, das grandes fazendas ou das demais unidades produtivas. Nesse sentido, torna-se importante os recortes na escala da micro-análise, que possam apresentar dados mais qualitativos, que permitam o entrecruzamento das fontes e que dialoguem com os estudos mais abrangentes sobre as diversas regiões do país, descobrindo novos aspectos do objeto em questão.

Pensando nisso, a proposta desse artigo será demonstrar os primeiros resultados obtidos dessa pesquisa acerca dos aspectos produtivos, demográficos e sociais da escravidão, tendo como ponto de partida a documentação cartorial do Fórum Venceslau Brás, na cidade de Itajubá, referentes a Freguesia de Itajubá e localidades próximas, para finais do século XVIII e início do XIX. Para tal, cabe apresentar, primeiramente, a formação e o tipo de estrutura produtiva da freguesia, como forma de contextualizar os leitores do espaço de estudo ora proposto.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA FREGUESIA DE ITAJUBÁ

Encravada bem ao sul da Capitania das Minas, a Freguesia de Itajubá fazia fronteira com a Capitania de São Paulo, somente pela Serra da Mantiqueira. Ocupada nos primórdios do setecentos, essa freguesia fazia parte de uma região que deu origem ao que hoje se denominou *imprecisamente como o sul de Minas*, segundo Marcos Andrade³. Essa região que surgiria seria fruto da expansão e

³ O autor justifica essa sua afirmação, tomando emprestado as reflexões propostas por Ciro Cardoso, acerca da noção de região, baseado em variáveis, hipóteses, sem que uma opção adotada, seja a única correta para se definir a região.

ocupação realizada, principalmente por homens da Capitania de São Paulo, que devassaram o território mineiro na busca, primeiramente, de metais preciosos. Durante todo o século XVIII e início do XIX, a Freguesia de Itajubá pertencia à Comarca do Rio das Mortes, com sede na vila de São João del Rei, ligada ao Termo de Campanha da Princesa. Nesse período, foram freqüentes os conflitos entre os representantes da Capitania de São Paulo e da Comarca do Rio das Mortes pela posse e ocupação dessa região sul mineira.

A fundação e ocupação de Itajubá foi descrita por alguns autores por volta dos anos de 1703 e 1705 e atribuída ao Sargento-mor, Miguel Garcia Velho, sobrinho do Capitão, Manoel Garcia, residente na Vila de Taubaté e membro de uma das famílias de bandeirantes mais proeminentes da Capitania de São Paulo⁴. Ainda segundo Geraldino Campista, o acesso e a comunicação entre a paragem de Itajubá com as povoações do Vale do Paraíba eram difíceis e a abertura de um caminho pela Serra da Mantiqueira era uma alternativa que encurtava as distâncias entre os povoados do vale com a serrana Itajubá. Esse novo acesso atraiu novos moradores e intensificou as relações entre esses povoados, principalmente com a Freguesia de N. Sra. da Piedade(atual cidade de Lorena/SP)⁵. Em 1762, a capela curada foi elevada a freguesia, conforme a portaria desta data de Dom Frei Antônio de Madre de Deus, bispo de São Paulo. A freguesia também era considerada um julgado, isto é, uma povoação sem pelourinho, nem privilégio de vila, mas mantendo justiça própria⁶.

A euforia que motivou tantos homens, desde o fim do século XVII e durante grande parte dos séculos XVIII e XIX a ocupar e explorar o ouro na região das Minas foi responsável também pela formação da Freguesia de Itajubá, contudo aquelas terras não responderiam aos interesses desses mineradores por muito tempo. Afirma Campista que, o ouro era de má qualidade, tendo sempre na permuta, valor inferior, o que atraía a insatisfação do povoado que não conseguia pagar os impostos⁷.

Dessa forma, a rearticulação econômica da freguesia era necessária e logo a agropecuária tomou o posto de atividade principal. Mesmo assim, a localização geográfica não favorecia o cultivo e a criação de gados, o que levou a transferência de sua matriz para as proximidades do Vale do Sapucaí, em local denominado Boa Vista do Sapucaí(atual cidade de Itajubá), onde por muito tempo

CARDOSO, Ciro. Agricultura, escravidão e capitalismo. Petrópolis: Vozes, 1979. P.73. Apud. ANDRADE, Marcos. *Campanha da Princesa: formação e expansão de uma vila no Império*. Revista Eletrônica do Brasil. Juiz de Fora, v.6, n.2, jul-dez, 2004. Disponível em: www.rehb.uff.br. Capturado em: 10 de março de 2005.

⁴ CAMPISTA, Geraldino. *Itajubá. 1703-1832*. Memória Histórica. Rio de Janeiro: Livraria J. Leite. S/d. p.446

GUIMARÃES, Armelim. *História de Itajubá*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1987. pp. 39-40

⁵ CAMPISTA, Geraldino. Op. Cit. p.456.

⁶ GUIMARÃES, Armelim. Op.cit. p.41.

⁷ Idem, p. 456

já haviam sesmarias distribuídas, como as terras de Antônio de Oliveira Lopes, o Troca-roupa, , tipógrafo condenado pelo movimento da Inconfidência Mineira⁸.

O Pe. Lourenço da Costa Moreira, nomeado para o cargo de pároco na freguesia, em 1818, foi apontado como articulador da transferência de território, indicando as potencialidades da nova área e a escassez e a pobreza que se encontravam no alto da Serra da Mantiqueira. A partir de 1819, esse povoado começaria a migrar para a região de Boa Vista do Sapucaí. Nesse momento, a freguesia havia deixado de fazer parte da Comarca do Rio das Mortes e fora anexada a nova Comarca de Campanha da Princesa, criada a partir de 1815⁹. O direito regencial de Feijó, de 14 de julho de 1832, transferia a sede da freguesia de Itajubá para Boa Vista do Sapucaí – que se convencionou chamar de Itajubá Novo, ou Boa Vista do Itajubá – onde a paróquia seria transladada para a nova igreja e o antigo povoado se tornaria curato(atual cidade de Delfim Moreira/MG). Em 1848, seria criada a Vila de Boa Vista do Itajubá, desmembrando-se da Vila de Campanha da Princesa¹⁰.

2. A POSSE DE ESCRAVOS PARA A FREGUESIA

O estudo sobre a demografia escrava para a Freguesia de Itajubá faz parte de uma pesquisa que engloba também a análise da estrutura produtiva da freguesia, sua potencialidade para uma possível mercantilização e o perfil social dos indivíduos envolvidos nessa trama social.

Segundo Marcos Andrade, a Comarca do Rio das Mortes seria a parte do território mineiro, em que a atividade agropecuária irá adquirir grande expansão, possibilitando *garantir a sobrevivência de pobres e sitiante e farão à fortuna de alguns fazendeiros*¹¹. Informações que vem a confirmar as proposições de Afonso de Alencastro, em sua tese de doutorado, acerca da diversidade econômica da Comarca do Rio das Mortes, bem como esse tipo de economia proporcionaria um padrão de riqueza considerável aos indivíduos dessa elite mercantil¹².

Na verdade, a região sul mineira já era apontada por outros historiadores, por sua vocação agropecuária, vinculada ao mercado interno e as possibilidades de acúmulo de riqueza, a partir desse

⁸ GUIMARÃES, Geraldino. Op. Cit. pp. 48-50

⁹ ANDRADE, Marcos. Op.cit. p.108.

¹⁰ BARBOSA, Waldemar. Op. cit.p.159.

¹¹ ANDRADE, Marcos. Op.cit. p.120.

¹² GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A princesa do oeste: elite mercantil e economia de subsistência em São João del Rei(1831-1888)*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ, 1998. pp.23-32.

tipo de produção¹³. Estudos que compartilhariam e estimulariam vários outros trabalhos em relação às potencialidades e a diversidade da economia mineira, principalmente no período conhecido como “pós-auge minerador”, agregado a uma intensa utilização da mão-de-obra cativa, vinculada a uma produção não voltada ao mercado agro-exportador.

Para o caso da Freguesia de Itajubá, os números vêm a confirmar o potencial dessas unidades produtivas, de acordo com o método já utilizado por Carla Almeida. Ou seja, optou-se por categorizar como pequenas propriedades, aquelas que possuíam um plantel de 1 a 5 e de 6 a 10 escravos; médias propriedades de 11 a 20 escravos; grandes propriedades com mais de 20 escravos¹⁴. Os dados que serão apresentados a partir de então são resultados de uma pesquisa inicial, a partir da análise de 24 inventários post mortem, do acervo do Fórum Venceslau Brás, da cidade de Itajubá. Mesmo diante de uma pequena amostragem, acredita-se ser possível levantar algumas considerações acerca da produtividade da freguesia e proximidades, vinculada a utilização da mão-de-obra escrava. Vejamos os números:

TABELA 1: Estrutura de posse de escravos por faixa de plantel: Itajubá (1766-1810)

Faixa de Plantel	1766-1810			
	Proprietários		Escravos	
	#	%	#	%
1-5	04	16,7	14	4,5
6-10	05	20,8	42	13,3
11-20	12	50	189	60
+20	03	12,5	70	22,2
TOTAL	24	100	315	100
S/E	-	-	-	-

Fonte: Inventários post mortem do Fórum Venceslau Brás. Itajubá/MG.

S/E: sem escravos

* Optou-se por não dividir em subperíodos o espaço temporal, por se tratar de um lote documental reduzido.

A tabela acima apresenta um panorama da expressiva concentração de escravos nas unidades produtivas da Freguesia de Itajubá, voltada para uma atividade, especificamente agropecuária, de acordo com os dados evidentes encontrados na documentação, que apontam para

¹³ SLENES, Robert. *Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Cadernos IFCH-UNICAMP, n.17, 1985. p. 53.

LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação*. O abastecimento da corte na formação política do Brasil. 1808-1842. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1993.

¹⁴ ALMEIDA, Carla M. C. de. *Alterações nas unidades produtivas mineiras: Mariana – 1750-1850*. Dissertação de Mestrado. Niterói:UFF, 1994.

esse tipo de produção. O número de médias propriedades equivale a 50% do total e concentra o maior número de escravos(60%). Da mesma forma que, o número de grandes propriedades, mesmo sendo de apenas 12,5%, possuem 22,2% da escravaria. Isso contribui para ratificar o que vem sendo apontado para o Termo de Campanha da Princesa e para a Comarca do Rio das Mortes, a partir de fins do século XVIII, em que uma expressiva posse de mão-de-obra escrava, estaria vinculada a uma produção não voltada a agro-exportação, o que viria a evidenciar que esse tipo de produção gerava capital suficiente para o investimento e a reposição freqüente em novos escravos¹⁵.

De acordo com os dados levantados, as principais atividades desenvolvidas na Freguesia de Itajubá eram a pecuária e agropecuária, não perdendo de vista que mesmo possuindo uma atividade principal, essas unidades consorciavam demais atividades. Os produtos mais praticados, no momento de realização dos inventários, estavam ligados a produção agrícola como, o milho, o arroz, o feijão, o fumo e a cana e a produção pecuária como, o gado vacum, porcos, bestas, cavalos e ovelhas. De acordo com Marcos Andrade, os gêneros agrícolas mais comumente encontrados nos inventários, para o Termo de Campanha foram o milho, o feijão, o arroz e a mandioca. Os três primeiros itens faziam parte da dieta básica da população, além do milho servir para a alimentação de animais¹⁶. De qualquer forma, os dados levantados indicam para o consórcio de atividades nessas unidades e que produção dava margens a mercantilização, vindo a contribuir para as análises da produção do Termo de Campanha da Princesa¹⁷.

Sendo assim, parece bastante claro para a historiografia atual o papel da mão-de-obra escrava como base da economia mineira, principalmente no decorrer do século XVIII e XIX, que em números demográficos chegaram até mesmo a superar a população livre, a partir desse período. Entretanto, por algum tempo na pesquisa histórica não se associava uma relevante composição cativa para as unidades produtivas mineiras. Reflexões apoiadas em proposições de uma vertente historiográfica, que compreendia a economia mineira em decadência, no pós-auge minerador.

Diante disso, um intenso debate historiográfico foi travado a partir dos anos 80, inaugurado com as proposições de Roberto Martins, que afirmava que Minas oitocentista comportava o maior plantel do Brasil, vinculado a uma economia de subsistência e a uma importação crescente de

¹⁵ ANDRADE, Marcos. Op. cit. p. 115 ;GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro de. Op. cit. pp. 125-128

¹⁶ Ibidem. pp.121-122

¹⁷ Essas informações acerca do perfil produtivo da Freguesia de Itajubá, para o período abarcado podem ser melhor explicitadas em meu trabalho monográfico: CUSTÓDIO SOBRINHO, Juliano. *Para o sul das Minas colonial: formação e estrutura produtiva da Freguesia de Itajubá(1766-1810)*.

escravos¹⁸. Segundo Carla Almeida, apoiada em dados demográficos para a população escrava mineira, à medida que decorria o século XIX, a escravidão continuou a ser o eixo central da economia mineira até, pelo menos, meados deste século. O percentual cresceria durante os anos, chegando em 1872 a 381.893, o que posicionava Minas como a primeira província escrava, seguida do Rio de Janeiro e da Bahia¹⁹. Em relação a demografia escrava para o sul mineiro, Marcos Andrade apresenta dados elaborados a partir de várias fontes e apontados por diversos autores, acerca do crescimento relevante da população escrava e livre, vinculado com o dinamismo sócio-econômico da Comarca do Rio das Mortes e o termo de Campanha da Princesa, para certo período do XIX²⁰.

Para o caso da Freguesia de Itajubá, todos os inventários consultados possuíam escravos, demonstrando como era difundida a posse de cativos, mesmo para as pequenas propriedades, bem como a importância desses agentes para o funcionamento das unidades produtivas e como estes representavam valor significativo no montante de cada propriedade. Isso vem a confirmar as considerações de Stuart Schwartz, em que a posse de escravos teria sido muito mais abrangente, socialmente, do que se supunha para a História do Brasil, sendo um grande número de população livre participante desse sistema escravista²¹.

**TABELA 2: Origem da População escrava listada nos inventários:
Itajubá (1766-1810)**

	Afric anos		Crio ulos		NCO *		TOTA L	
	#	%	#	%	#	%	#	%
1766-1810	119	37,7	173	55,0	23	7,3	315	100

Fonte: Inventários post mortem do Fórum Venceslau Brás. Itajubá/MG

*NCO: Não consta origem

¹⁸ MARTINS, Roberto Borges. *Growing in silence: the slave economy of nineteenth-century Minas Gerais (Brasil)*. Nashvill, Vanderbilt University, MARTINS, R. B. Minas Gerais, século XIX: tráfico e apego à escravidão numa economia não-exportadora. Estudos Econômicos 13(1), jan-abr, 1983; MARTINS, R. B. *A economia escravista em Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte: CEDEPLAR, UFMG, 1980; MARTINS FILHO, Amílcar e MARTINS, R. B. *Slavery in a non-export econom: nineteenth-century Minas Gerais revisited*. Hispanic American Historical Review. 63(3), 1983. Apud. ALMEIDA, Carla. Op. Cit. pp. 65-66

¹⁹ ALMEIDA, Carla. *A população escrava em Minas Gerais*. Revista Eletrônica de História do Brasil. Juiz de Fora, UFJF, v.3,n.1,jan/jul 1999. p.2. Disponível em: www.rehb.uff.br. Capturado em: 10 de março de 2003.

²⁰ ANDRADE, Marcos. Op. cit. pp. 111-112.

²¹ SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru/SP:EDUSC, 2001. pp.123-170

Percebe-se que para o período abarcado, a Freguesia de Itajubá, segundo o número de escravos arrolados nos inventários, possuía um considerado plantel de origem africana(37,7%), mesmo sendo a maioria dos escravos formados por crioulos(55,0%). Futuramente, com dados mais consistentes, contemplando uma maior periodização, talvez possa ser possível afirmar que a maior presença de crioulos representava um bom desempenho do crescimento vegetativo para o sistema escravo da freguesia. Além disso, é extremamente interessante observar o número total de cativos encontrados para os 24 inventários consultados(315 escravos), concentrados em atividades essencialmente agropecuárias e a expressiva maioria pertencente a pequenas e médias propriedades.

TABELA 3: Composição da população escrava por sexo: Itajubá (1766-1810)

	Homens		Mulheres		NI*		TOTAL	
	#	%	#	%	#	%	#	%
1766-1810	203	64,4	107	34,0	5	1,6	315	100

Fonte: Inventários post mortem do Fórum Venceslau Brás. Itajubá/MG

*NI: Não identificados

TABELA 4: Composição da população escrava africana por sexo: Itajubá (1766-1810)

	Homens		Mulheres		TOTAL	
	#	%	#	%	#	%
1766-1810	102	86,4	16	13,6	118	100

Fonte: Inventários post mortem do Fórum Venceslau Brás. Itajubá/MG

* Para 23 escravos não foi possível encontrar origem.

** Para 1 escravo encontramos a categoria origem, mas não consta sexo.

TABELA 5: Composição da população escrava crioula por sexo: Itajubá (1766-1810)

	Homens		Mulheres		TOTAL	
	#	%	#	%	#	%
1766-1810	89	51,4	84	48,6	173	100

Fonte: Inventários post mortem do Fórum Venceslau Brás. Itajubá/MG

* Para 23 escravos não foi possível encontrar origem.

** Para 1 escravo encontramos a categoria origem, mas não consta sexo.

Segundo Carla Almeida, os estudos sobre as populações escravas nas Américas demonstram que o mercado de cativos atendia a uma demanda por homens adultos, de acordo com as preferências dos senhores e isso determinaria o padrão do tráfico. Para Mariana, a autora afirma que as taxas de masculinidade encontradas para africanos, são altíssimas, no período de 1750-1850. Ao constatar isso, Carla Almeida demonstrou para Mariana, que no período de “acomodação evolutiva”(1780-1822), ou seja, de mudanças de atividade principal na província, os números para a taxa de masculinidade africana são altas. O que pondera pensar que essa proporção significativa de homens africanos em plantéis não cabe apenas às estruturas ligadas a economia de exportação²².

Para a Freguesia de Itajubá, a taxa de africanos(37,7%), na tabela 2, mesmo menor que a percentagem de crioulos(55,0%), quando comparada com a tabela 4, referente a população escrava africana por sexo, percebe-se a expressiva quantidade de homens(86,4%) entre a população africana. Sabe-se que a tendência do sistema escravista americano, de maior importação de africanos homens, foi constante para todo o período do século XVIII e XIX. Stuart Schwartz aponta que as áreas menos ligadas à exportação apresentariam menores razões de masculinidade e africanidade e maior número de crioulos, mulheres e crianças²³. Entretanto, Carla Almeida apontou que para Minas a tendência para maiores taxas de africanidade e masculinidade, em relação a taxas de crioulos, mulheres e crianças não se aplica somente para áreas de exportação, como alguns autores afirmam. Para Mariana, a autora encontrou um percentual de 85,4% para a taxa de masculinidade entre africanos, em que o número foi maior durante a fase de acomodação²⁴.

Ao comparar a taxa de masculinidade africana para Mariana e Itajubá, percebe-se que elas são bastante semelhantes, o que vem a ratificar essa preferência por africanos homens na importação para Minas. Em relação à mão-de-obra cativa feminina, na tabela 4, a taxa de africanas é pequena(13,6%), comparada com a taxa de africanos (86,4%), dados que se confirmam para a Capitania, podendo representar um investimento quase total em homens africanos, com o intuito de maior aproveitamento da força física da mão-de-obra. Uma forma de maximizar os lucros, frente aos poucos investimentos possíveis²⁵. Importante lembrar que os estudos mais recentes apontam também para a questão da própria conformação do mercado de cativos que se estabelecia na África para explicar este enorme predomínio dos escravos do sexo masculino.

²² ALMEIDA, Carla. Op. cit. pp. 04-05

²³ SCHWARTZ, Stuart. *Padrões de propriedade escrava nas Américas: nova evidência para o Brasil*. Estudos Econômicos. São Paulo: v.13, n.1. p. 259-287, jan/abr, 1983. Apud. ALMEIDA, Carla. Op. cit. p. 04.

²⁴ ALMEIDA, Carla. Op. cit. p.06.

²⁵ Idem. p. 06

Para a composição da população escrava crioula, na tabela 5, é nítido a quase equivalência entre homens(51,4%) e mulheres(48,6%), o que corrobora para os índices da demografia crioula para o restante das Minas. Segundo Eduardo Paiva, ao estudar as Comarcas do Rio das Mortes e o Rio das Velhas, no século XVIII, a população cativa poderia ser representada da seguinte maneira: era formada por maioria de africanos homens, mas contando com uma terça parte de homens e mulheres cativas, nascidas na colônia em número quase idêntico²⁶.

**TABELA 6: Composição da população escrava por faixa etária:
Itajubá (1766-1810)**

Faixa etária	1766-1810	
	#	%
0-14	78	30,1
15-40	127	49,1
>40	54	20,8
TOTAL	259	100,0
NCI*	32	11,0

Fonte: Inventários post mortem do Fórum Venceslau Brás. Itajubá/MG
*NCI: Não consta idade.

**TABELA 7: Composição da população escrava por sexo e faixa etária:
Itajubá (1766-1810)**

Faixa etária	Homens		Mulheres	
	#	%	#	%
0-14	46	56,8	35	43,2
15-40	93	68,9	42	31,1
+40	41	74,5	14	25,5
TOTAL	180	66,2	91	33,8
NCI*	18	5,9	14	4,6

Fonte: Inventários post mortem do Fórum Venceslau Brás. Itajubá/MG

*NCI: Não consta idade

**Para 5 escravos não consta identificação de sexo.

***Para 6 escravos não consta identificação de origem e idade.

²⁶ PAIVA, Eduardo França. Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais, 1716-1789. Belo Horizonte: UFMG, 2001. p. 119.

Para a questão da faixa etária, encontrou-se para a Freguesia de Itajubá uma grande concentração de escravos entre 0-14 anos, representando 30,1% e de 15-40 anos com 49,1%. Significa dizer que a maioria da escravaria era jovem, no momento da realização dos inventários, considerando principalmente a faixa etária de 15-40 anos (49,1%), que provavelmente estaria mais envolvida com as atividades realizadas pelas unidades produtivas.

Além disso, a faixa etária de 0-14 anos é bastante expressiva, o que se leva a perceber o possível crescimento vegetativo para a população cativa. Carla Almeida demonstra a grande presença de jovens adultos para Mariana (1750-1850), o que contraria as suposições que afirmavam que a população escrava em Minas, apesar de um grande contingente, seria formada por uma escravaria envelhecida, remanescente do período do auge minerador²⁷.

Em relação à composição entre os sexos (tabela 7), a população escrava masculina representa a maioria para todas as faixas etárias, principalmente a faixa de 15-40 anos, o que demonstra a preferência por esse tipo de gênero para as aquisições, através do tráfico negreiro. Para as mulheres cativas, a faixa de 0-14 anos (43,2%) sugere uma presença feminina escrava jovem na composição dos plantéis, o que contribui para a hipótese do crescimento da reprodução natural.

Essas informações acerca da Freguesia de Itajubá, encontram respaldo em diversas pesquisas sobre a região das Minas e, de certa maneira, vem a ratificar a suposição que esses escravos eram produtos de aquisições recentes e também de crescimento de reprodução natural. Para se amadurecer essas idéias é importante traçar um perfil mais detalhado dessa população cativa. Vejamos as tabelas:

²⁷ ALMEIDA, Carla. Op. Cit. p. 06

TABELA 8: Composição da população escrava por origem e faixa etária:

Itajubá (1766-1810)

Faixa etária	(1766-1810)					
	Africanos		Crioulos		NCO**	
	#	%	#	%	#	%
0-14	01	1,2	77	94,0	04	4,8
15-40	64	47,6	63	46,6	08	6,0
+40	42	76,4	12	21,8	01	1,8
TOTAL	107	39,3	152	55,9	13	4,8
NCI*	11	3,6	21	6,9	-	-

Fonte: Inventários post mortem do Fórum Venceslau Brás. Itajubá/MG

*NCI: Não consta idade

**NCO: Não consta origem

***Para 4 escravos não consta origem, sexo e idade.

Um escravo aparece como africano, possui 25 anos, mas não consta sexo.

Para 6 escravos não consta origem e idade.

TABELA 9: Composição da população escrava africana por sexo e faixa etária:

Itajubá (1766-1810)

1766-1810				
Faixa etária	Homens		Mulheres	
	#	%	#	%
0-14	01	100	-	-
15-40	54	84,4	10	15,6
+40	34	80,9	8	19,1
TOTAL	89	83,2	18	16,8
NCI*	11	9,3	-	-

Fonte: Inventários post mortem do Fórum Venceslau Brás. Itajubá/MG

*NCI: Não consta idade

**Para 4 escravos não consta origem, sexo e idade.

Um escravo aparece como africano, possui 25 anos, mas não consta sexo.

Para 6 escravos não consta origem e idade.

TABELA 10: Composição da população escrava crioula por sexo e faixa etária:
Itajubá (1766-1810)

1766-1810				
Faixa etária	Homens		Mulheres	
	#	%	#	%
0-14	43	55,8	34	44,2
15-40	33	52,4	30	47,6
+40	6	50,0	6	50,0
TOTAL	82	54,0	70	46,0
NCI*	7	5,0	14	10,0

Fonte: Inventários post mortem do Fórum Venceslau Brás. Itajubá/MG

*NCI: Não consta idade

****Para 4 escravos não consta origem, sexo e idade.**

Um escravo aparece como africano, possui 25 anos, mas não consta sexo.

Para 6 escravos não consta origem e idade.

Segundo alguns estudos para Minas, a província ou, pelo menos, parte de seu território foi menos dependente do tráfico negreiro que outras províncias, com a Bahia e o Rio de Janeiro. Para a região de Mariana, Carla Almeida afirma que houve uma tendência para província mineira, em relação à substituição das importações como forma de reduzir custos²⁸. Além disso, percebeu-se para Minas que, à medida que decresciam as taxas de importações de escravos, a província dependeria mais da reprodução natural e isso poderia ter levado as diminuições nos níveis de exploração da força de trabalho.

Para a Freguesia de Itajubá, percebe-se na tabela 8 o alto índice de crioulos, na faixa de 0-14 anos (77%), o que significa dizer, que para a freguesia, a possibilidade de um crescimento da reprodução natural pode ser bastante pertinente. Em relação à origem, observa-se que os dados da tabela 9 podem confirmar a expressiva predileção por africanos homens em relação às mulheres, em todas as faixas etárias. Para a composição da população escrava crioula, os índices são mais equivalentes, permanecendo o alto nível de crioulos homens e mulheres nas faixas etárias de 0-14 e 15-40 anos.

Concluí-se assim que, a conjugação das importações de escravos africanos juntamente com as possibilidades de um crescimento vegetativo foram os referenciais, segundo diversos autores,

para que a província mineira reunisse o maior contingente cativo do Brasil. Da mesma forma, alguns autores também afirmam a tendência de um abrandamento na forma de tratar os cativos, na província, por parte de seus senhores, o que refletiria melhores condições de sobrevivência. Uma estratégia senhorial, no sentido de preservar seus investimentos na compra de sua escravaria, já que a reposição pelo tráfico era fator complicador, ao longo do século XIX. Mas cabe ressaltar que, embora esse possível tratamento mais brando aos cativos em Minas, não significa que a escravidão na província, teria sido uma instituição benevolente. As formas de coerção e violência mais conhecidas para os escravos foi tão presente em Minas, como nas demais províncias. Entretanto, seria possível que pelas características da economia mineira, os escravos possam ter tido maior autonomia e um abrandamento de sua condição de cativo.

Paralelo a esses fatores, como conseqüência ao alto número de escravos na província, pode-se perceber que essa mão-de-obra cativa estava diretamente ligada a uma atividade mercantil interna, que se instaurou em Minas, principalmente no período pós-auge minerador. E era com os lucros advindos dessa produção que esses agentes possuíam condições de investir em mão-de-obra escrava.

3. GRUPOS DE PROCEDÊNCIA E MANOBRAS DE SOBREVIVÊNCIA

Nesse momento do texto pretende-se apontar aspectos iniciais a respeito das nações/etnias dos escravos arrolados nos inventários consultados. Sabe-se que as fontes pesquisadas para este trabalho não permitem ir muito longe para analisar as procedências encontradas para a Freguesia de Itajubá.

Segundo Mariza Soares, os assentos de batismo são uma fonte preciosa para este tipo de estudo, já que *é no momento de se fazer o assento do batismo que se imprime nos escravos africanos à marca de sua procedência*²⁹. Além disso, a autora afirma que o batismo não só inseria os gentios no mundo cristão, mas também no mundo colonial³⁰. Assim, Mariza Soares utiliza o conceito

²⁸ ALMEIDA, Carla. Op. Cit.

²⁹ SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor*. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro, século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. pp.95-96.

³⁰ Idem. p.96

de “grupo de procedência, como uma designação de um universo semântico que recobre o conjunto das procedências”, que iriam desde os nomes de ilhas, portos de embarque, vilas e reinos até pequenos grupos étnicos³¹. Nesse conceito também é privilegiadas as novas condições de vida, baseadas na experiência do cativo, na análise do processo de reorganização dos diversos grupos étnicos africanos transferidos para o Brasil. Percebe-se assim que, esse conceito de *grupos de procedência* valoriza significados presentes nas denominações que acompanham os nomes cristãos dados aos escravos, que extrapolam os limites das localidades africanas e apontam para o cotidiano desses indivíduos presentes na colônia.

Marina de Mello e Souza destaca que “nação” era um conceito utilizado pelos colonizadores para classificar os escravos traficados, geralmente acrescentando-se no nome cristão do escravo a nação a ele atribuída.³² Essa denominação atribuída tornaria na colônia algo que identificasse tal indivíduo pertencente a um grupo cativo. Para, além disso, Mariza Soares reitera que o termo “nação” passaria a atender melhor às novas exigências do tráfico, cada vez mais intenso e diversificado, já que *o indivíduo passa a ser identificado não por sua contribuição ao projeto de expansão cristã, mas por sua importância no quadro dos conflitos intertribais e das rotas e portos de embarque do tráfico negro*³³.

Para a Freguesia de Itajubá, percebe-se um número relevante de 119 escravos africanos, dentre um total de 315 escravos arrolados nos inventários, em que esses escravos africanos presentes correspondem a diversas nações/etnias diferentes. Vejamos a tabela:

TABELA 11: Região de origem dos escravos africanos: Itajubá 1766-1810

Período	África Centro-Occidental		África Occidental		África Oriental		NI*		TOTAL	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
1766-1810	103	86,6	05	4,2	01	0,8	10	8,4	119	100

Fonte: Inventário post mortem do Fórum Venceslau Brás. Itajubá/MG

* NI: Não identificados.

³¹ Ibidem. p.109

³² MELLO E SOUZA, Marina. *Reis negros no Brasil escravista*. Belo Horizonte: UFMG, 2002. p.140

³³ SOARES, Mariza. Op. cit. p. 108

De acordo com a classificação proposta por Mary Karasch³⁴, percebe-se que para a Freguesia de Itajubá a incidência de escravos advindos de nações da África Centro-Occidental(86,6%) representa expressiva maioria no número do plantel analisado, em que as procedências mais encontradas foram Benguela, Angola e Congo. Para a região da África Oriental apenas foi listado um único escravo, proveniente de Moçambique. A questão da grande importação de escravos para a Capitania das Minas já é algo bastante presente nos estudos do tráfico, com destaque para a rota África/RJ³⁵. De acordo com Mariza Soares, *um fluxo comercial regular entre a Costa da Mina e o Rio de Janeiro era feito por comerciantes moradores desta cidade.*³⁶ Possivelmente, os escravos que chegavam a Freguesia de Itajubá advinham do porto do Rio de Janeiro e do comércio de cativos que se formou nesse percurso, devido até mesmo a freguesia estar inserida na rota entre o Rio de Janeiro e o mercado de interno que se estabeleceria com a Comarca do Rio das Mortes, principalmente a partir do XVIII. Essa questão da rota de escravos para o sul da Capitania das Minas deve ser algo melhor estudado, não descartando obviamente a rota interna de escravos que também chegavam a Capitania, através da Bahia, por exemplo.

Cabe agora apresentar um estudo de caso acerca das possibilidades de espaço de manobras criados pelos escravos, referendando os inventários e testamentos como proeminentes tipos de documentação para a análise dessas circunstâncias. Segundo Sheila de Castro Faria, os inventários permitem a observação de um momento de vida de determinadas pessoas, em que é possível captar os *movimentos*³⁷. Nesse sentido, para além de relatar momentos materiais da vida dos senhores, este documento pode proporcionar certos episódios que demonstram formas da escravaria, arroladas entre os bens, de manifestar suas vontades e de se permitir, perante a lei, confirmar possíveis acordos informais, travados na relação com seus proprietários, de alcançar legitimação.

Este é o caso da solicitação feita pelo escravo José, crioulo, 50 anos, a um procurador, que foi anexada ao inventário de Ana Maria do Espírito Santo, aberto em 1819, na Freguesia de Itajubá, por seu filho Domingos Rodrigues de Moraes, na qual o escravo José requer a *V.S. se digne mandar que no inventário a que se vai proceder não seja o suplicante avaliado em toda a sua integridade, mas*

³⁴ KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro. 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. pp.46-47.

³⁵ FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro(1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998. pp.174-178

³⁶ SOARES, Mariza. Op. cit. p.76

³⁷ FÁRIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p.227.

*somente nas duas partes sedes correspondentes o seu valor*³⁸. A inventariada possuía 10 herdeiros, sendo que apenas dois eram menores. Sendo assim, o escravo José pediria que fosse arrolado no inventário apenas o seu valor referente a esses dois órfãos.

Diante de tal documento é interessante refletir da capacidade do escravo de criar uma condição de confirmação de uma possível promessa de alforria por parte de sua proprietária que não se confirmou antes de sua morte, mas que, diante de um possível acordo ou promessa, ele viria nos tramites legais uma manobra de legalizá-la. Era uma forma de garantir que os herdeiros não voltariam atrás nesse possível acordo travado na sua relação com a inventariada, mesmo que as partes que cabiam aos órfãos não o libertaria totalmente do jugo do cativo.

Sabe-se que essa presença na documentação de solicitações e confirmações por parte de escravos, tendem a ser mais freqüentes no decorrer da década de 50, do XIX, com a aproximação da abolição. Percebe-se uma atuação corajosa desse cativo, num momento em que essas questões sociais da crise da escravidão não estão tão acentuadas na sociedade brasileira e a atuação desses agentes, quanto a legalização de atitudes a seu favor, não se faz tão presentes.

No decorrer da documentação, o pedido do escravo José recebe uma solução, quando os herdeiros da inventariada concedem o benefício a ele a qual *pelos bons serviços e fidelidade com que sempre sérvio aos falecidos nossos pais e por com descender-mos com a vontade da referida falecida nossa mãe, perdoamos muito de nossa livres vontades(...) para a sua liberdade, que queremos essa já sirva de Carta de liberdade de nossas partes e pelo que nos toca poderá usar della como se nascera forro(...)*³⁹O sucesso da investida foi alcançado e ele poderia obter total liberdade com a possibilidade de pagar o pendente que ficou com os dois órfãos, através de serviços ou dinheiro; alternativas propostas pelo próprio escravo José.

Podia-se justificar tal ato da proprietária de José, já que esse escravo possuía 50 anos e assim seria um escravo considerado velho e não mais tão rentável e produtivo para a proprietária e sua família, sendo a prometida alforria uma forma de livrá-la dos custos provenientes de José. Contudo, José Roberto Góes afirma, a partir de estudos de cartas de alforrias, que muitos senhores consentiam alforria a um escravo considerado idoso, não por conta dos custos que ele daria na velhice para seu senhor, mas a ele era consentida por um valor simbólico, inerente a relação desse escravo com seu senhor, como forma de recompensa e de fidelidade. Não estavam tentando se livrar de um custo econômico(exceto para os senhores que, de fato, não podiam sustentar seus escravos

³⁸ Inventário post mortem de Ana Maria do Espírito Santo (1819). Acervo do Fórum Venceslau Brás. Itajubá/MG.

³⁹ Idem

na condição de velhice ou doença), mas por gratidão, submissão e fidelidade; laços afetivos que também estavam inseridos nessa relação⁴⁰.

Ao apresentar esse caso, a intenção é demonstrar como um cativo poderia utilizar e ter acesso a uma instituição legal – da qual as leis do sistema em que vivia garantia a coerção de sua condição como escravo a favor do seu senhor – poderia também conceder vantagens a este sujeito histórico não reconhecido como indivíduo legal daquela sociedade.

Observou-se a partir dos inventários analisados que a Freguesia de Itajubá e proximidades, entre os anos de 1766 a 1810, possuía características que a potencializava para uma economia agropecuária, voltada para a mercantilização. A presença de escravos arrolados demonstra uma utilização considerável dessa mão-de-obra, distribuídas em unidades produtivas, especializadas numa atividade agropecuária diversificada, em que o peso da escravaria representa bens valiosos nos montantes da riqueza daqueles indivíduos. Durante o período abarcado, a presença de africanos foi expressiva para a escravidão na região, o que ressalta a questão dos grupos de procedência (nas diversidades de nações encontradas) e as possibilidades da rota desse tráfico de escravos para a freguesia. A partir dessa documentação, pode-se refletir, através de um estudo de caso, os espaços de manobras possíveis de serem criados naquela sociedade, que levassem aos escravos a promover situações legais de melhores condições de sobrevivência para si próprios, perante um sistema social, em que a negociação e o conflito permeavam as relações entre eles e seus senhores.

Juliano Custódio Sobrinho é Mestrando em História pela UFJF.

⁴⁰ GÓES, José Roberto. *Trajetórias de forros africanos no Brasil* – estudos de caso. (paper inédito).

Jovem Pesquisador:

UMA CONTRIBUIÇÃO DA NOVA HISTÓRIA POLÍTICA AO DEBATE SOBRE O “ESCRAVISMO ATÍPICO” DE MINAS GERAIS NO SÉCULO XIX

Alex Lombello Amaral

Resumo:

Ensaio sobre o problema da atípica escravidão em Minas Gerais do século XIX. As representações dos Liberais Moderados no jornal *Astro de Minas* (1827-1839), de São João del-Rei, sobre o escravismo.

Palavras-chave:

1.Imprensa; 2.Minas Gerais; 3.Escravidão.

Abstract:

Essay by the problem of atypic slavery in Minas Gerais, Brazil, in XIX century. The discourse of Liberal party in journal *Astro de Minas* (1827-1839), of São João del-Rei, by the slavery.

Key words:

1.Press; 2.Brazil; 3.Slavery.

Na história da escravidão em Minas Gerais existe uma transformação ainda mal conhecida e compreendida. Durante o século XIX, a escravidão nessa Província foi atípica em relação a outras regiões do país e mesmo em relação à própria região durante o século XVIII, no qual foram registrados, na então Capitania, cerca de cento e oitenta quilombos e houve também uma enorme proliferação de irmandades de escravos, configurando dois extremos das formas de organização dos cativos, a fora da lei e a abençoada pelo Papa. No século XIX, como maior Província em número de escravos, Minas Gerais não foi a maior em movimentos conhecidos, teve um único levante um pouco maior e algumas rusgas, sobretudo em 1833¹! Trata-se de uma mudança brusca, de principal foco da rebeldia dos negros no Brasil, para região dentre as mais conformadas. Nesse artigo tentaremos dar algumas contribuições para a compreensão dessa metamorfose, sem a mais mínima pretensão de esgotar o assunto e, pelo contrário, levantando inúmeras dúvidas e apontando necessidades de pesquisas.

Descarta-se desde já a explicação economicista mais simplista de que a decadência da mineração teria reduzido os escravos e assim os quilombos e revoltas, pois há algumas décadas sabemos que Minas Gerais, durante o século XIX, continuou sendo a Província com maior número de escravos. Sendo estes importados, causa uma estranheza inicial o fato de que sua quantidade não tenha caído na proporção da queda dos produtos de exportação, no caso ouro e diamantes. Porém,

¹ ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Rebeldia e Resistência: as Revoltas Escravas na Província de Minas Gerais (1831 – 1840)*. Belo Horizonte. Dissertação de Mestrado. Fafich-UFMG. 1996.

essa questão já foi suficientemente respondida pelas obras reunidas de alguns historiadores da economia mineira.

A pluralidade da economia mineira, a pouca quantidade de estudos que ajudem a detalhar tal economia e as dificuldades para que as pesquisas feitas circulem dificultam a síntese sobre a economia de Minas Gerais no século XIX, ou seja, tornam difícil pintar o quadro desta sociedade. Contudo é possível fazer um esboço, no qual se destacam, não necessariamente nesta ordem, a produção para subsistência, à qual Roberto Borges Martins² confere mais atenção, mas que por si só não explica a quantidade de escravos, uma vez que não explica a origem de divisas, ou seja, do que Minas Gerais oferecia em troca dos escravos; a agricultura e a pecuária com fins comerciais; a mineração de ouro e diamantes; a produção de café e a protoindústria. A agricultura, a pecuária e a mineração foram destacados por Robert W. Slenes³, e a protoindústria foi estudada e assim denominada por Douglas Cole Libby⁴. Não são informações desprezíveis para o questionamento a que pretendemos responder, mesmo que também se deva descartar inclusive um economicismo mais elaborado, qualitativo. Contudo, não ser economicista não pode significar desprezar a economia e a história econômica, mesmo por que a economia também tem seus aspectos culturais, e a cultura, por sua vez, se a dividirmos⁵, podemos falar tanto de uma cultura política quanto de uma cultura econômica, que se relacionam, como vemos abaixo.

Um terço dos agricultores mineiros eram senhores de escravos, os demais eram pequenos agricultores cuja mão-de-obra principal era familiar e que só faziam comércio com os excedentes, ou seja, nos tempos de colheitas maiores⁶, ou seja, de mais oferta de produtos agrícolas e portanto preços menores! Esses dois terços formavam a economia que Roberto Martins denominou como vicinal voltada, sobretudo para a subsistência. Também propriedades escravistas produziam para consumo próprio e para o mercado local e regional, como podemos concluir da existência de engenhos em muitas delas, apesar de não haver significativa exportação de cachaça e outros derivados de cana registrada na época.

² MARTINS, Roberto Borges. *A economia escravista de Minas Gerais no século XIX*. Belo Horizonte, CEDEPLAR/UFMG, 1982.

³ SLENES, Robert W. "Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX" in *Cadernos IFCH-Unicamp*, Campinas, n. 17, jun. 1985.

⁴ LIBBY, Douglas Cole. "Protoindustrialização em uma sociedade escravista: o caso de Minas Gerais" in SZMRECSÁNYI, Tamas & LAPA, José Roberto do Amaral (orgs.) *História econômica da Independência e do Império*. São Paulo, HUCITEC/Fapesp/ABPHE, 1996.

⁵ O que sempre é arbitrário, como o são em geral as áreas do saber, pois não existe na natureza uma física separada de uma química, e não existe na sociedade uma história separada de uma economia, de uma filosofia etc.

⁶ LIBBY, Douglas Cole. "Protoindustrialização em uma sociedade escravista: o caso de Minas Gerais" in SZMRECSÁNYI, Tamas & LAPA, José Roberto do Amaral (orgs.) *História econômica da Independência e do Império*. São Paulo, HUCITEC/Fapesp/ABPHE, 1996.

Conforme já dissemos, esse quadro econômico que enfatiza a subsistência e a economia vicinal não resolve o problema da aquisição de escravos. Sem exportação, ou seja, sem divisas, não há importação, não há escravos africanos. Já se estudou a possibilidade de que os escravos de Minas Gerais fossem oriundos de reprodução endógena, ou seja, que nascessem na Província, mas está comprovado que houve grande importação de escravos para a Província e também é nítido que havia uma significativa proporção de escravos africanos, muito embora menor que a encontrada nas regiões de *plantations*, o que voltaremos a discutir.

Slenes, para explicar as divisas necessárias à inegável importação de africanos, indicou uma série de atividades exportadoras. O ouro e o diamante tiveram sua extração reduzida, mas não extinta. Em São João del-Rei, por exemplo, as listas nominativas de 1831-32 e de 1838-40 registram homens livres e escravos dedicados à extração de ouro, sendo que estes últimos só no início da década⁷. Os mais importantes de todos os setores indicados por Slenes são a agricultura e a pecuária comerciais. Não há a mínima dúvida de que grande parte dos valores exportados pela Província eram gado e seus derivados. O café só teve importância na produção mineira a partir da década de 60 do século XIX, mas já se produzia algum desde o início do século. Eram produzidos algodão no norte de Minas e tabaco no sul, com destaque para Baependi⁸. Esta agropecuária comercial, que não era organizada no modelo das *Plantations* nordestinas nem no modelo das estâncias gaúchas, nasceu e cresceu, no século XVIII, abastecendo a mineração. Com a queda da extração aurífera, se redirecionou para a Corte. Minas Gerais tornou-se abastecedora do Rio de Janeiro e o principal centro deste abastecimento foi São João del-Rei. Sobre esses setores da economia mineira, seria interessante, para responder ao problema da relativa passividade dos escravos, que existissem mais pesquisas comparativas sobre a relação entre senhores e escravos, e entre senhores e homens livres, para cada um desses setores. Por exemplo, outra província na qual os proprietários de terra mantiveram controle da sociedade, incluindo os escravos, mesmo em caso de guerra civil, foi o Rio Grande do Sul, também voltada para atividades pecuárias. Os peões, ou para usar o termo deles próprios, os gaúchos, eram quase sempre livres, ao menos em proporção muito maior que nas Minas Gerais, mas será que isso fazia grande diferença prática? Ou seja, será que o estatuto jurídico tinha assim tanta importância? Uma pesquisa serial para todo o país, de fugas de escravos ocupados em diferentes setores da economia, que é possível pelos anúncios de fuga de escravos, embora muitos desses não

⁷ MARTINS, Angela Magalhães. “Século XIX: estrutura ocupacional de São João del-Rei e Campanha” in IV Seminário sobre economia mineira. Diamantina, CEDEPLAR, 1990.

⁸ LENHARO, Alcir. As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1802-1842. São Paulo, 1979.

se referissem ao trabalho do fugitivo e a própria falta de especialização da economia da época dificultem tal pesquisa, talvez nos ajudasse a responder essa questão.

Finalizando a síntese sobre a origem das divisas para a importação de africanos, a protoindústria, ainda que se discuta a aplicação ou não do conceito de protoindustrialização para Minas Gerais, é confirmada por uma série de dados. Nas listas nominativas de 1831 a 1840, 44% da população economicamente ativa afirmou trabalhar com algum tipo de artesanato, sendo a maioria mulheres trabalhando no setor têxtil. Só em uma das regiões analisadas por Douglas Libby⁹ menos de 50% das mulheres livres dedicavam-se a ofícios têxteis e nas duas regiões com maior atividade neste setor mais de 90% das mulheres livres estavam envolvidas. A comparação com outras Províncias também é esclarecedora. Nas listas nominativas elaboradas na Bahia, entre 1816 e 1817, só três em cada cem chefes de fogos afirmaram-se artesãos¹⁰.

Em 1828, em São Paulo, onze em cada cem chefes de fogos afirmaram-se artesãos. Em Minas Gerais, entre 1831 e 1840, vinte e quatro em cada cem chefes de fogos afirmaram-se artesãos. Como base para tal desenvolvimento da manufatura caseira, a melhor explicação encontrada é a insularidade de Minas Gerais¹¹ gerada pelos impostos coloniais diferenciados para Minas, mais altos em decorrência do metalismo dos dirigentes portugueses, que acreditavam que Minas Gerais podia pagar impostos maiores por ter reservas de ouro, e pela dificuldade e conseqüente carestia dos transportes para Minas, dado o seu relevo montanhoso e as direções seguidas pelos seus rios, que não auxiliam o comércio com o Rio de Janeiro. Tais fatores teriam correspondido a uma reserva de mercado, ou melhor, do maior mercado do Brasil. A protoindústria mineira resistiu até ao final do XIX, mas não avançou para a industrialização. Este fato se explica, entre outros motivos, pelo fato de não ter havido inversão de capital no setor, o que também é significativo para entender as idéias dos mineiros mais ricos. A produção dos “panos de Minas” tornou-se famosa em todo o país, mas não pôde, durante as várias décadas de sua existência, sair do que, em comparação com a industrialização européia, seria a fase inicial, a protoindustrialização, na qual os artesãos arcam com todos os custos de produção e comercialização. Seriam necessários trabalhos micro-históricos, e para tanto fontes, que esclarecessem o papel da escravidão nesse artesanato de panos de Minas Gerais, e nos permitissem comparações com as manufaturas

⁹ LIBBY, Douglas Cole. “Protoindustrialização em uma sociedade escravista: o caso de Minas Gerais” in SZMRECSÁNYI, Tamas & LAPA, José Roberto do Amaral (orgs.) *História econômica da Independência e do Império*. São Paulo, HUCITEC/Fapesp/ABPHE, 1996.

¹⁰ Ibidem.

européias baseadas em trabalho assalariado. Não faltam relatos de mulheres negras fiando e tecendo, mas isso só nos indica que essa protoindústria usava trabalho escravo. Interessa-nos saber muito mais. Por exemplo, as escravas tinham algum incentivo para produzir mais e melhor? Ou podiam produzir para si, ou seja, para acumular dinheiro para a alforria?

Ainda sobre o comportamento econômico dos mineiros, o que inclui os senhores de escravos, nos interessa saber que, desde os seus primeiros indícios, a produção têxtil já revelava uma tendência autárquica que parece ter sido a fixação dos fazendeiros mineiros. O governador Antônio de Noronha, em 1779, escreveu a Portugal sobre os panos de Minas “...*com que*” os fazendeiros “*se vestiam a si e à sua família e escravatura,...*”. Em 1785, Dona Maria I, a Louca, publicou seu famoso Alvará contra os teares do Brasil, que não conseguiu abalar a produção dos panos de Minas¹². Os tratados de 1810 com a Inglaterra também não puderam reduzir a produção têxtil mineira. Entre 1827 e 1828, Minas Gerais exportou 2.140.000 metros de pano, enfrentando os ingleses e a insularidade¹³. As primeiras reclamações sobre a concorrência inglesa, em São João del-Rei, são dos anos 50, quando os produtos ingleses começaram a ser barateados pela navegação a vapor.

O comportamento econômico autárquico não se reduzia à produção de panos. As fazendas grandes e médias buscavam a autonomia, com rebanho diversificado, policultura e tendas de ofícios¹⁴. Tais fazendas compravam ferragens, ferramentas, peças de cobre para engenhos, sal, tecidos finos, louça, prataria, vinho etc¹⁵. Fora os produtos de luxo e o sal, cujo comércio era controlado por São João del-Rei, os demais itens eram produzidos em Minas Gerais. Não são dados que indiquem uma economia capitalista e, mais importante para resolver o problema proposto, não indicam que os mineiros agissem, em seus negócios, plenamente direcionados pelo pensamento econômico liberal. Basta comparar a prática dos negociantes mineiros com o primeiro parágrafo da mais famosa obra do mais destacado economista liberal clássico:

“Um maior aperfeiçoamento nas forças produtivas do trabalho, e a maior parte de engenho, destreza e discernimento com que é dirigido em qualquer lugar, ou aplicado, parecem ter sido efeitos da divisão do trabalho”¹⁶.

¹¹ Que pode ter significado muito também para dificultar um maior desenvolvimento de tal setor e conseqüentemente sua morte, uma vez que os mesmos fatores geográficos que encareciam o transporte de panos do litoral para Minas encareciam o transporte do pano mineiro para o litoral.

¹² LIBBY, Douglas Cole. “Protoindustrialização em uma sociedade escravista: o caso de Minas Gerais” in SZMRECSÁNYI, Tamas & LAPA, José Roberto do Amaral (orgs.) *História econômica da Independência e do Império*. São Paulo, HUCITEC/Fapesp/ABPHE, 1996.

¹³ *Ibidem*.

¹⁴ GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. “As flutuações de preço e as fazendas escravistas de São João del-Rei no século XIX” in *IX Seminário sobre economia mineira*. Diamantina, CEDEPLAR, 2000.

¹⁵ *Ibidem*.

Comentando a economia na qual se inseriam tais fazendas, Graça Filho propõe que a comparemos ao encontrado por Witod Kula em seus estudos sobre o feudalismo – em ambos os casos a baixa dos preços agrícolas não resulta, como em uma economia capitalista, na fuga de capitais da produção do item em baixa, mas ao contrário, no aumento da produção! Seria uma “*agricultura mercantil de subsistência*”, na qual existe produção para o mercado, mas a subsistência é que norteia a produção. Graça Filho também considera que em Minas Gerais havia uma “*economia de tipo antigo*”, o que também se confirma pela falta de liquidez e pelo comércio familiar¹⁷.

Qual a relação entre os estranhamentos, comuns, a respeito da escravidão nas Minas Gerais oitocentistas e o fato de que grandes fazendas mineiras, escravocratas, não buscavam a especialização, mas, ao contrário, a autonomia? Existe alguma relação? Será que os mesmos senhores que administravam suas fazendas de acordo com idéias administrativas “de tipo antigo” não tratavam seus escravos guiados por idéias semelhantes? Ou será que senhores que, ao emprestar dinheiro não se guiavam pelas taxas de lucro, ao lidar com seus escravos, ao contrário, tornavam-se calculistas insensíveis e os exploravam mais do que o tolerável? Será que os mesmos interesses, provavelmente políticos, que levavam um senhor a “emprestar” dinheiro que quase nunca voltava não guiavam este mesmo senhor na hora de lidar com seus escravos? Se os escravos, assim como os homens livres pobres, nos assuntos conflituosos eram igualmente armados e transformados em tropa, nos assuntos financeiros, econômicos e, portanto, no dia a dia de labuta, seriam tratados com uma diferença muito maior?

Ainda é a história econômica que nos dá algumas respostas. Nos Registros das estradas para a Corte, em dezembro de 1829, conduzindo boiadas passaram noventa e uma pessoas, dentre as quais trinta e três paulistas e cinquenta e nove mineiros. Entre os paulistas só um era escravo, entre os mineiros vinte e oito eram escravos. Algumas boiadas mineiras eram conduzidas exclusivamente por escravos. Conduzindo tropas, entre os mineiros havia mais escravos que livres, sendo que em uma das tropas a função de tropeiro era exercida por um escravo¹⁸. Será que estes dados não são pistas de que a dominação dos senhores mineiros sobre seus escravos também era “*atípica*”? Poder viajar para o Rio de Janeiro conduzindo uma tropa, com os recursos e o prestígio aí incluídos não é uma dose de liberdade muito maior, por exemplo, do que a da maioria das mulheres livres da mesma época?

¹⁶ SMITH, Adam. *Uma Investigação Sobre a Natureza e Causas da Riqueza das Nações*. Ed. Hemus. São Paulo.

¹⁷ GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. “As flutuações de preço e as fazendas escravistas de São João del-Rei no século XIX” in *IX Seminário sobre economia mineira*. Diamantina, CEDEPLAR, 2000.

E quem eram estes “atípicos” senhores? Não eram, ao menos na maioria que foi para os viajantes matéria prima do estereótipo, aristocratas como os senhores de engenho ou como os barões do café, mesmo por que a sociedade mineira não tinha tão berrantes diferenciações sociais. Sobre estes senhores Wlamir Silva fez as seguintes considerações:

“Trabalho duro e de variadas lidas, despreocupação com a hierarquia social e trato afável, escamoteador de sua condição de proprietário, para o observador, não compõem o quadro clássico do senhor aristocrático. Os calejados proprietários/tropeiros estavam longe dos senhores de engenho, ‘homens moles’ de ‘mãos de mulher e pés de menino’, descritos por Gilberto Freyre”¹⁹.

Não se pode esquecer que o relacionamento entre escravos e senhores devia ser muito influenciado pela grande distribuição da propriedade de cativos entre os mineiros. Em Minas Gerais, contrastando com as Províncias voltadas para o mercado externo, eram muitos os senhores de escravos, mas na sua maioria com poucos escravos. Por um lado os senhores mineiros deviam ter uma relação mais próxima com seus poucos escravos, por outro se deve imaginar que a escravidão era mais legitimada entre os mineiros na mesma proporção em que mais difundida era a propriedade.

Antes de ultrapassar as fronteiras da história econômica, é necessário voltar à tentativa já lembrada de uma explicação diferente para a origem dos escravos mineiros. Estes teriam nascido em Minas Gerais, em uma “reprodução endógena”, o que tornaria desnecessária toda nossa síntese inicial sobre a produção que teria permitido obter as divisas necessárias à importação de escravos. Embora essa explicação tenha sido abandonada pela constatação de grande importação de africanos, um dado resultante das pesquisas nesse sentido nos parece muito significativo para confirmar o comportamento atípico dos senhores de escravos de Minas Gerais: A base da pirâmide etária dos escravos de Minas era alargada, o que indica que havia reprodução endógena, embora certamente não como única fonte de escravos. Ora, as condições de vida de uma população têm influência decisiva sobre os sucessos da natalidade, como os organismos governamentais e internacionais hoje reconhecem e utilizam como índices fundamentais ao tratar de desenvolvimento humano. Se nas Minas Gerais havia uma quantidade de “crioulinhos” superior à média nacional fica difícil negar que os escravos tinham nessa Província uma qualidade de vida melhor, mesmo por que não há registros de práticas reprodutivas por parte dos senhores que possam explicar uma base larga da pirâmide etária por métodos “artificiais”.

¹⁸ LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1802-1842*. São Paulo, 1979.

¹⁹ SILVA, Wlamir José da. *“Liberais e o Povo”: a construção da hegemonia liberal-moderada na Província de Minas Gerais (1830-1834)*. Tese de Doutorado em História Social. UFRJ. 2002.

Ciro Flamarion Cardoso, em sua famosa obra “*A brecha camponesa no sistema escravista*”²⁰, propõe que uma forma de arrefecer o atrito com os escravos era a abertura de possibilidade destes terem suas roças e ou venderem seus artesanatos. Ou seja, busca no comportamento econômico dos senhores de escravos uma forma de manutenção da escravidão não pela opressão, mas pelo recuo. As fontes, porém, são pobres para esclarecer melhor esse assunto. Nos jornais oitocentistas, por exemplo, quase nunca se trata da administração das fazendas e do trato com os escravos.

Porém, se concordarmos com Baczko²¹, quando afirma que não se pode separar “os agentes e os seus atos das imagens que aqueles têm de si próprios e dos inimigos”, e de que “são as ações efetivamente guiadas por estas representações”, as quais “modelam (...) os comportamentos”, “mobilizam (...) as energias”, “legitimam (...) as violências”, poderemos ler pelos jornais, mesmo quando não tratam diretamente disso, os comportamentos dos senhores de escravos, seus redatores e assinantes, em relação aos cativos. A imprensa brasileira do século XIX era, com exceção de pouquíssimos casos quase exclusivos das grandes cidades, política, e abertamente vinculada aos partidos, o que não deixa de ser louvável. Aliás, além não se passarem por neutras, as folhas do século XIX, quando se referiam à liberdade de imprensa era para os leitores, e não exclusivamente para o dono, conforme as primeiras palavras do prospecto do *Astro de Minas*, de 1827:

“Oferecendo nós pela liberdade da imprensa aos nossos concidadãos seguros meios de acelerar os progressos da razão, e de multiplicar as vantagens das luzes, no artigo Correspondência estamos bem longe de querer justificar, e animar a audácia, e a licença”²².

Os periódicos eram portanto a voz dos dois grandes blocos políticos em que se dividiam os senhores de escravos de Minas Gerais, que além de verbalmente, se enfrentavam nas urnas, e de armas nas mãos. Um desses blocos tinha como base doutrinal de sua cultura política o liberalismo, o outro o catolicismo. Tinham posturas opostas sobre a escravidão e os negros em geral. Os de base doutrinal católica, apodados como Caramurus²³, ou seja, os ligados ao Partido Português, depois acusados de Restauradores, Regressistas, e a partir de fins da década de 1830 autodenominados como Partido Conservador, revelavam-se extremamente racistas em suas folhas. Por exemplo, o *Parahybuna*, folha Regressista de Barbacena, ligada a Bernardo Pereira de Vasconcellos, atacava

²⁰ CARDOSO, Ciro F. “A brecha camponesa no sistema escravista”. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. Petrópolis. Vozes, 1979. pp 133-54.

²¹ BACZKO, Bronislaw. *Imaginação social*. In: Enciclopédia Einandi. V. 5. Imprensa Nacional – Casa da Moeda. 1985.

²² *Astro de Minas*. São João del-Rei. n. 1. 20/11/1827.

²³ É bastante significativo que seja o nome de um periódico que tenha sido o mais utilizado para se referir a todo um agrupamento político que existia de norte a sul do Império.

constantemente o Padre Marinho, redator do *Astro de Minas*, como “rebelde macaco...”²⁴ ou “macaco negro da Assembléia Provincial”²⁵. Contudo, o racismo não é prova de maus tratos contra os escravos e, como se sabe, o catolicismo buscava inserir os escravos na sociedade, por meio de irmandades, santos negros, e de certa maneira, segregacionista, tentava estabelecer na relação entre senhores e escravos um trato cristão, com valores como tolerância e perdão. Ora, o mesmo *Parahybuna* que transpirava racismo defendia fanaticamente o catolicismo, e acusava constantemente o *Astro de Minas* de não ser cristão. Por sua vez, a ligação entre os Liberais²⁶ e os homens de cor já é conhecida, e tanto que tida por normal, mas muito embora os autores de referência do pensamento liberal condenassem a escravidão e defendessem a igualdade entre os homens, também defendiam a busca do lucro. Portanto, pela base doutrinal, é dos Liberais que devíamos esperar maior exploração dos escravos. Acima, vários exemplos revelam que os senhores de escravos mineiros não se comportavam de forma liberal conforme o modelo de natureza humana proposto por Adam Smith. Também poderíamos lembrar de fatos da história do Império, como a elevação das tarifas alfandegárias pelo Gabinete Liberal dirigido por Manuel Alves Branco, que se não foi planejada como medida protecionista, mesmo assim está longe de ter sido uma atitude liberal clássica. Porém, não nos custa contribuir para esse debate, sobre o atípico escravismo mineiro, com algumas palavras desses senhores de escravos Liberais Moderados a respeito do tema.

Existiu, entre 1827 e 1839, uma folha dos Liberais, depois Liberais Moderados, depois Progressistas de São João del-Rei chamada *Astro de Minas*. Até hoje, os livros didáticos afirmam que os Liberais Moderados teriam lutado para derrubar Pedro I e impedir a recolonização, e só. Seriam então de fato conservadores, desejando a manutenção do sistema político monárquico e da sociedade escravocrata. Talvez tenha sido assim em outras regiões do país, mas em São João del-Rei além de simpatia à República, o que não é assunto desse artigo, não demonstravam grande apreço pela escravidão.

No ano de 1836, o *Astro de Minas* publicou um longo artigo, que continuou por vários números, atacando abertamente a escravidão. Era um artigo extraído do *Diário da Bahia*, jornal Liberal dessa Província, que dentro em poucos meses seria convulsionada pela revolta de Salvador

²⁴ *Parahybuna*. Barbacena. N.148. 20/04/1838.

²⁵ *Parahybuna*. Barbacena. N.144. 03/05/1838.

²⁶ Sempre nos referimos aos membros do Partido Liberal como “Liberais” como nome próprio, por isso a letra maiúscula. Nossa intenção é diferenciar de liberal no sentido de seguidores dos autores de referência do liberalismo, pois não se pode dizer, por exemplo, que os republicanos não eram liberais, ou mesmo que os membros do Partido Conservador, em algumas de suas políticas, não o eram. E por outro lado, como esse artigo demonstra, nem sempre os Liberais eram liberais, não só por que eram senhores de escravos, como por que não administravam seus negócios, incluindo os escravos, segundo a doutrina de Adam Smith.

que tomou o nome, dado pelos Conservadores, de Sabinada. Antes do artigo publicou uma nota, talvez também extraída do *Diário da Bahia*:

“Temos por vezes emitido a nossa opinião por este mesmo Jornal a respeito do contrabando de Africanos; e bem que estejamos convencidos que ela é somente de um pequeno número de homens mais pensadores, pois que os traficantes passeiam impunes por toda a parte sem nenhuma atenção as leis; com tudo (sic.) cumpriremos com o dever de escritor publico...”²⁷

O texto do *Diário* afirmava que “*Ninguém ignora*” que a escravidão é contrária à “*razão, justiça, equidade e todas leis da pura moral*” mas todos ignoram que é “*impolítica*”(sic). Afirma ainda que a escravidão é culpada pelo “*mui lento progresso da população: por quanto a espécie humana não se multiplica senão debaixo do céu da Liberdade*”²⁸. E portanto também pela “*diminuição das rendas publicas, as quais... dependem da população*”²⁹.

Em quatro números consecutivos o *Astro de Minas* publicou o texto combatendo a escravidão, o qual também fazia a ressalva:

“Não a queremos abolida de chofre; queremos madura e razoavelmente, principiando pela inteira cessação da importação de novos Africanos...”³⁰

E acrescentava que “*...a salva guarda da Liberdade, industriosos Europeus, em vez dos primeiros algozes, viriam de todas as partes em troco das vantagens e doçuras do nosso País, (trazendo) as Ciências, Artes e industria...*”³¹ Alguns anos depois o projeto de abolir a escravidão gradualmente ganharia o nome de “emancipacionismo” e a substituição do braço africano pelo braço europeu seria fortemente incentivada. Seriam, porém, governos do Partido Conservador, sob poderosas pressões externas e internas, que fariam essas reformas defendidas pelos Liberais em suas folhas há vários anos. Não era pequena a força da imprensa, como o provam a existência de muitos jornalistas desde os órgãos políticos municipais até o Conselho de Estado³², e também as cartas de Pedro II para sua filha, Isabel, sempre lembrando a necessidade de não desagradar a opinião pública.

O *Astro de Minas* não publicava esses textos de teor anti-escravocrata com freqüência, mas sua prática não era também de defesa da escravidão. Em uma palavra, muito ao gosto de seus

²⁷ *Astro de Minas*. São João del-Rei. n. 1408. 06/12/1836.

²⁸ *Astro de Minas*. São João del-Rei. N.1411. 13/12/1836.

²⁹ *Astro de Minas*. São João del-Rei. N.1411. 13/12/1836.

³⁰ *Astro de Minas*. São João del-Rei. N.1411. 13/12/1836.

³¹ *Astro de Minas*. São João del-Rei. N.1411. 13/12/1836.

³² MARTINS, Maria Fernanda Vieira. “A velha arte de governar”: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889). Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Abril de 2005.

próprios redatores, sua prática sobre a escravidão era “moderada”. Em um mesmo número no qual publicava um anúncio de fuga de um escravo:

“A Antônio da Silva Braga morador nesta Vila de São João fugiu um escravo na noite de 30 de março p.p. de nome Francisco, de Nação Moçambique, idade de 22 a 24 anos (...) há informações que foi seduzido por João Meireles homem branco morador em Prados ou no Barroso desta Província. Senhor que foi do dito escravo, o qual dizem que está a sair para Campos Província do Rio e também têm dito que vai para o sertão, qualquer Autoridade, ou Capitães do Mato que prenderem o dito escravo, e o conduzirem a esta sendo dentro desta Província o anunciante além das despesas da 20\$000 reis, e sendo fora dela 50\$ reis”³³.

Publicava uma correspondência de um(a) morador(a) de Prados, senhor ou senhora “F.R.M.”, condenando a importação de africanos, a qual seria importação de “...*Materiais inflamáveis, que afiançam explosão medonha...*”³⁴.

Como para quem sabe ler, pingo é letra, mesmo nos números, quase todos, nos quais o *Astro* não publicava uma única vírgula a respeito da escravidão em si, os “*amigos*” leitores podiam perceber uma certa recriminação por parte de seus “*amigos*” redatores. Se Pedro I era um “*tirano*” por que queria “*escravizar*” os brasileiros, colocando-lhes “*galhardeira*” e “*corrente*”, então os senhores de escravos eram todos uns “*tiranos*”, a começar pelos que usavam tais instrumentos. Se “*mais vale morrer livre, que viver escravo*”³⁵, então não se concordava com o discurso paternalista para justificar a escravidão. O *Astro* não representava os senhores de escravos como pais dos escravos, assim como não representava o Rei como pai dos brasileiros. Ou em outras palavras, na medida em que o *Astro* não aceitava que o país estaria bem se organizado como uma família tradicional da época, patriarcal, deixava escapar farpas contra este mesmo modelo de *famulus*, que no direito romano seria o conjunto de seres sob o poder de um *pater*, incluindo esposa, filhos e escravos.

Além de tratar da escravidão, o *Astro* tratava ainda com mais frequência dos preconceitos raciais. Embora, no início do século XXI, possa parecer muito preconceituosa a afirmação de “(...) *que um negro que vive como Cidadão honrado, que tem conduta ajustada, e ama o atual sistema, é mais digno de consideração, e respeito, que muitos brancos (...)*”³⁶ No início do XIX, esta era uma afirmação corajosa em defesa dos negros. Também não era pouca coisa afirmar que:

“Ainda não vimos realizar-se, por exemplo, uma sentença de morte senão n’algum miserável cativo, ou pouco mais acima...”
“(Da Aurora da Bahia)”.

³³ *Astro de Minas*. São João del-Rei. n.1459. 11/04/1837.

³⁴ *Ibidem*.

³⁵ *Astro de Minas*. São João del-Rei. N.527. 12/04/1831.

³⁶ *Astro de Minas*. São João del-Rei. N.526. 09/04/1831.

Neste caso, fica clara a ligação entre a situação dos negros e a situação de todas as categorias, classes, grupos da sociedade. Se as sentenças de morte só caíam sobre “*algum miserável cativo*” toda a sociedade estava sendo injustiçada, uma vez que não há relação entre o *status* do réu e o da vítima, ou seja, se um réu não é condenado, sua vítima está sendo injustiçada, independentemente de qual seja a posição social de um lado ou de outro do processo. A igualdade perante a lei, uma clássica bandeira liberal, não podia sair do papel enquanto a sociedade não se livrasse de seus preconceitos raciais. Os Liberais por vezes explicitavam esta percepção:

“...duas classes: súditos, que comandam, e escravos, que obedecem: E que súdito pode ser um senhor, que se julga com autoridade absoluta sobre seus escravos? Poderá por ventura, depois de ter comandado como déspota, submeter-se de bom grado às ordens da Autoridade?... Em quanto, se todos fossem livres, todos seriam obrigados à mesma lei”³⁷.

A postura simpática aos negros inseria-se em uma política de solidariedade a diversos grupos e categorias tradicionalmente desprezados. Em uma correspondência intitulada “*Epidemia*” que foi capaz de confundir até os seus contemporâneos, publicada primeiro no *Astro de Minas*, depois no *Parahybuna*, folha Regressista de Barbacena que estranhou o fato de Marinho, então redator do *Astro*, tê-la publicado, pode-se observar a um só tempo o desprezo sofrido por uma série de categorias livres e como estas são postas todas no mesmo balaio com os escravos. Seu autor denominou-se “*Juvena*”, apesar de se dizer muito idoso, e ironizou o “*Progresso*”. É possível imaginar que para o *Astro* eram agradáveis todas as constatações de “*Juvena*” que para o *Parahybuna* eram desagradáveis, de forma que ambos publicaram o artigo, cada qual com uma intenção. Eis o fragmento sobre as categorias desprezadas:

“Por teu respeito (do Progresso) é que nós fomos expurgados desse antigo caruncho, dessa lepra antiquária, que tornava dos Povos, estes passivos, sem que ao menos pudessem o sapateiro, o barbeiro, o carpinteiro, e o alfaiate meter também o seu bedelho na política!”

“Não há negro bichento que, nos momentos de entusiasmo, não exclame com a sua meia língua – isto é que se chama liberdade, e o tempo do despotismo acabou!”³⁸

Este documento vem a confirmar a visão de Douglas Libby de que formou-se:

“um sistema escravista peculiarmente mineiro, no qual as camadas de senhores de escravos passaram a se relacionar de forma dominante tanto com seus escravos quanto com as camadas livres, porém não proprietárias, da população”³⁹.

³⁷ *Astro de Minas*. São João del-Rei. N.1411. 13/12/1836.

³⁸ *Astro de Minas*. São João del-Rei. N.1443. 28/02/1837.

³⁹ Apud. SILVA, Wlamir José da. “*Liberais e o Povo*”: a construção da hegemonia liberal-moderada na Província de Minas Gerais (1830-1834). Tese de Doutorado em História Social. UFRJ. 2002.

Na época em que Vasconcelos ainda era o principal nome dentre os Liberais mineiros, freqüentemente acusado de “*farroupilha*”, o *Astro* produziu uma fantástica pista sobre quais categorias considerava interessadas no programa Liberal, assim como sobre o que os conservadores denominavam “*canalha*” e “*farroupilhas*”, e nesta já era possível encontrar os manufatureiros:

“- Luiz Felipe Rei dos Franceses deu um baile a 1800 pessoas de Paris, haviam entre elas Pares, Deputados, Negociantes, Artistas, Manufatureiros. Também em França os farroupilhas são convidados para as festas do Rei !!! Haveria suborno para esse convite? Haverá lá algum Vasconcelos, que se empenhasse para a admissão da canalha? Que dirá a isto o Amiguixo? Já se sabe mente, é mentira e nada mais”⁴⁰.

A ironia para com *O Amigo da Verdade* revela que os acusados de serem “*restauradores*” eram conhecidos por desprezar “*Negociantes, Artistas, Manufatureiros*”, em defesa dos quais, em contrapartida, o *Astro de Minas* se colocava. É indispensável informar que o termo “artista” referia-se a artífices, trabalhadores manuais, manufatureiros. Wlamir Silva considera que:

“É evidente a permanência das hierarquias sociais e raciais nesta sociedade. Cremos, porém, que seu questionamento se dava em um patamar diverso, por exemplo, do encontrado nas áreas agro-exportadoras”⁴¹.

O *Astro de Minas* foi um dos protagonistas dos “questionamentos”. Seu criador, Baptista Caetano d’Almeida, que se esmerou por atuar como iluminista durante toda a sua vida, colocou suas duas principais obras, o *Astro de Minas* e a Biblioteca Pública, nas mãos de dois mulatos, respectivamente o Padre José Antônio Marinho, duas vezes por semana atacado pelo *Parahybuna* como “*macaco*” ou algo que o valha, e o Padre Braziel, de quem o viajante Walsh nos deixou a seguinte descrição:

“padre mulato, de aparência bastante curiosa – baixo, gordo, com um vasto chapéu colocado de banda e o rosto afundado no peito (...) se assemelhava, sob todos os aspectos, a um ‘porco de armadura’ (tatu). Tratava-se, contudo, de um homem de talento (...) falava um pouco de francês...”⁴²

Também como vereador, Baptista Caetano d’Almeida tinha práticas que nos informam sobre a queda abrupta do índice de revoltas escravas nas Minas Gerais entre os séculos XVIII e XIX:

“Propôs o Vereador Baptista Caetano que era indispensável nomearem-se ficais para os diferentes distritos do Termo na conformidade... para informarem de todas as infrações das Leis, e da

⁴⁰ *Astro de Minas*. São João del-Rei. N.529. 04/1831.

⁴¹ SILVA, Wlamir José da. “Liberais e o Povo”: a construção da hegemonia liberal-moderada na Província de Minas Gerais (1830-1834). Tese de Doutorado em História Social. UFRJ. 2002.

⁴² Apud MORAIS, Christianni Cardoso. “Para aumento da instrução da mocidade da nossa Pátria: leituras, leitores, livros e bibliotecas na Vila de São João del-Rei (1824-1831)” Monografia de Especialização em História de Minas no século XIX. UFSJ. São João del-Rei. 2000.

Constituição... e assim também para informarem sobre o não tratamento, ou atos de crueldade que se costumem praticar com escravos na forma do art. 59...⁴³ⁿ

Essas poucas evidências, colhidas em observações de aspectos diversos da sociedade mineira oitocentista, seu perfil econômico, o comportamento econômico dos senhores de terras e escravos, as idéias que um partido desses senhores difundia e a prática política de um líder desse partido, à qual também considerava digna de ser tornada pública, reforçam-se mutuamente. Resta, nota-se, um problema, uma lacuna não esclarecida, do qual já tratamos acima, os senhores de escravos que não eram Liberais. Seus periódicos, como também já esclarecemos, ao contrário do *Astro de Minas* eram porta-vozes de um racismo impressionante. Porém, não é preciso tratar aqui do papel da Igreja como atenuadora das relações escravocratas, tanto na cooptação dos escravos quanto nas pregações morais contra o excesso de violência contra estes. Os periódicos do campo oposto ao *Astro de Minas*, a exemplo do *Parahybuna*, eram de um catolicismo fervoroso, o que talvez indique que, mesmo informados por outra cultura política, os senhores Regressistas mineiros rivalizassem com os Liberais no esforço por dominar habilmente seus cativos, mesmo para tê-los como capangas fieis em casos de necessidade. De fato, em 1842, durante um mês de guerra civil, a Revolução Liberal, senhores e escravos do Partido Liberal enfrentaram os senhores e escravos do Partido Conservador, e não existem registros de revoltas ou de grandes fugas. Ademais, a maior revolta de escravos registrada em Minas Gerais do século XIX, em Carrancas, então sob administração da Câmara de São João del-Rei, teve início na fazenda de um político Liberal Moderado.⁴⁴ De toda forma, é provável que um estudo de sermões do século XIX, e alguns podem ser encontrados publicados nos periódicos, ajude a compreender melhor o problema da escravidão atípica de Minas Gerais no século XIX por essa perspectiva da cultura política.

E já que foram feitas aqui tantas indicações de pesquisas desejáveis, também não faria mal ao estudo da escravidão que se realizassem mais pesquisas, em diferentes regiões do país, sobre a representação dos senhores de escravos a respeito desse tema, para que pudéssemos comparar esses dados em províncias diferentes. Como questionamento essa proposta pode ser assim formulada: Será que os senhores de escravos da Salvador da Revolta dos Malês, do Grão-Pará dos Cabanos, do Maranhão dos Balaios etc. pensavam os escravos tal qual os senhores mineiros o faziam? E os senhores do Rio Grande do Sul, representavam seus escravos de forma mais

⁴³ *Astro de Minas*. São João del-Rei. n.214. 31/03/1829.

⁴⁴ ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Rebeldia e Resistência: as Revoltas Escravas na Província de Minas Gerais (1831 – 1840)*. Belo Horizonte. Dissertação de Mestrado. Fafich-UFMG. 1996.

semelhante aos mineiros ou aos senhores que tiveram que enfrentar seus escravos em lutas abertas e sangrentas?

Não é objetivo desse artigo defender que entre senhores e escravos houvesse uma convivência humanitária, harmônica, nem reabilitar a escravidão. Muito pelo contrário, o que aqui se pretende é demonstrar que havia luta. Na política, na vida econômica, na vida, como na guerra, é indispensável saber recuar. Imaginar que os senhores de escravos o foram por séculos sem conhecer esse princípio da estratégia seria inocência. Consciente ou inconscientemente, os senhores de escravos de Minas Gerais recuaram diante de seus escravos, sem deixarem de ser senhores e sem que a escravidão deixasse de o ser. Suas práticas econômicas e seus discursos sobre a escravidão não podem ter mudado simplesmente por obra da pregação dos iluministas do século XVIII, nem dos sermões cristãos, mesmo por que o iluminismo, na medida do seu individualismo, podia até gerar um efeito contrário, de aumentar a exploração dos escravos, e os sermões cristãos a favor de um tratamento caridoso para com os escravos remontam ao século XVI. Porém, se esses aspectos dos sermões só foram ouvidos nas Minas do século XIX, e se os Liberais dessa província reinterpretaram o liberalismo clássico de acordo com suas necessidades, é por que o determinismo das idéias, assim como o determinismo econômico, inexistem na realidade. Os estudos sobre a economia e sobre a política informam-se mutuamente, o que só, dada a escassez de nossas fontes, é nossa salvação.

Alex Lombello Amaral é especialista em História de Minas Gerais pela UFSJ e mestrando em História na UFJF.

Jovem Pesquisador:

ESCRAVO DE ALUGUEL: A UTILIZAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA ESCRAVA NOS SERVIÇOS DA CADEIA PÚBLICA DE JUIZ DE FORA (2ª METADE DO SÉCULO XIX)

Fernanda Amaral de Oliveira

Resumo:

Entre 1866 e 1876 ocorreu uma grande concentração e deslocamento da mão-de-obra cativa para as fazendas de café. Segundo estudos de Douglas Cole Libby a Zona da Mata Mineira foi a região com o maior número de escravos alugados nos dois últimos quartéis do século XIX devido à dinâmica cafeeira da região. Nesse sentido, o presente trabalho tem como objeto o emprego de escravos de aluguel nos serviços de limpeza da cadeia de Juiz de Fora com base nas folhas de pagamento da Câmara Municipal, as listas de gastos da cadeia e correspondência trocada entre o Paço Municipal e moradores de Juiz de Fora.

Palavras-chave:

1.Escravo de aluguel; 2.Cadeia pública; 3.Juiz de Fora.

Abstract:

Slave workers were strongly concentrated in coffee plantations farms, between 1866 and 1876. According to Douglas C. Libby, the Zona da Mata in the state of Minas Gerais was the region where it could be found the most numbers of rented slaves in the last quarters of the XIXth. century. So, the present work aims at studying the employment of rented slaves in the services of cleansing of the jail of Juiz de Fora, taking account the payment rolls of the Town Senate, the lists of expenditures of the jail and the letters changed between the inhabitants of the town and the municipal public power.

Key word:

1.Rent slaves; 2.Public jail; 3.Juiz de Fora

Introdução

O presente trabalho estuda a utilização da mão-de-obra escrava nos serviços de limpeza da Cadeia Pública de Juiz de Fora. Tais escravos eram alugados, devido à impossibilidade de órgãos públicos deterem cativos¹. Estes aluguéis aparecem nas notas fiscais dos gastos trimestrais da Cadeia pela primeira vez em 1857, mas sua utilização tornou-se corrente nove anos depois, perdurando por uma década.

O aluguel de cativos estava presente na sociedade mineira desde o século XVIII, em particular nas zonas auríferas². Sua prática continuou mesmo com o declínio da mineração na agricultura e em serviços mais especializados (pedreiro, carpinteiro, bombeiro, etc.)³, e tornou-se mais nítida a partir

¹ No caso, a Câmara Municipal da cidade, visto que a cadeia se encontrava sob sua jurisdição.

² LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e Trabalho* em uma economia escrava – Minas Gerais no século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1988.

³ Luiz Carlos Soares aponta o trabalho escravo de aluguel em *indústrias* (termo utilizado pelo autor) comprovando assim a qualificação da mão-de-obra cativa devido a necessidade de manusear as máquinas existentes nas manufaturas. SOARES,

da segunda metade do século XIX, com a vigência da Lei que proibia o tráfico negreiro, acarretando na alta dos preços dos cativos. Douglas Libby aponta que a Zona da Mata Mineira foi a região com o maior número de escravos alugados nos dois últimos quartéis do século XIX, devido à dinâmica cafeeira da região⁴.

Dificuldades surgiram ao realizar este trabalho, devido à escassez de estudos os mecanismos de aluguel de escravos, não somente na Zona da Mata, mas na Província mineira na sua totalidade e até mesmo para as demais províncias brasileiras. Outro obstáculo encontrado, como será visto adiante, foi a falta de informações dos preços de escravos para Juiz de Fora, tendo de ser utilizado como base os valores de regiões mais próximas, como por exemplo, Ubá⁵ (Minas Gerais) e Vassouras⁶ (Rio de Janeiro).

1 – A Cadeia Pública

Juiz de Fora passou a ter uma cadeia pública em junho de 1853, mesmo período em que foi elevada à categoria de Vila. A partir de então, a Câmara Municipal começou a despender trimestralmente quantias com a manutenção da prisão relativas à água, iluminação e limpeza⁷. Gastos com compra de velas, querosene, pipotes e barris de água eram constantes⁸. Inicialmente, as despesas com a limpeza raramente apareciam especificadas nas notas fiscais concernente aos gastos gerais, sendo a primeira vez utilizada a mão-de-obra escrava para a limpeza da cadeia no primeiro trimestre financeiro⁹ de 1857/1858, no valor de quinhentos réis (\$500), não sendo mencionada a quantidade de dias trabalhados¹⁰. Após essa única aparição na década de 1850 a utilização de cativos alugados voltou a constar nas notas fiscais em 1866, e se manteve até 1876.

O serviço de limpeza da cadeia geralmente era posto em hasta pública, por meio da qual contratava-se o proponente que melhor oferecesse vantagens para os cofres municipais. Um valor

Luiz Carlos. A escravidão industrial no Rio de Janeiro do século XIX. In: *V Congresso Brasileiro de História Econômica e VI Conferência Internacional de História de Empresas da ABPHE*, 2003, Caxambu.

⁴ LIBBY, D. C. op. cit, p.95.

⁵ CARRARA, Angelo Alves. *Estruturas agrárias e capitalismo*; contribuição para o estudo da ocupação do solo e da transformação do trabalho na Zona da Mata mineira (séculos XVIII e XIX). Mariana: UFOP, 1999. Série Estudos 2.

⁶ MELLO, Pedro Carvalho. *A economia da escravidão nas fazendas de café: 1850-1888*. Rio de Janeiro: PNPE, 1984. Vol. I.

⁷ As cadeias públicas existentes em Minas Gerais possuíam dois tipos de despesas principais; manutenção (água, luz e limpeza), e alimentação dos presos, sendo a primeira paga pelos cofres públicos municipais e a segunda pelos cofres da Província.

⁸ AHCJF. Fundo Câmara Municipal - Império. Série 74.

⁹ Até 1880 o orçamento municipal adotava o ano financeiro, com início em outubro. A partir de 1881, o ano financeiro passou a coincidir com o ano civil.

¹⁰ AHCJF. Fundo Câmara Municipal – Império. Série 74.

inicial era estipulado e aquele que por menor quantia oferecesse o serviço, realizava o contrato com a Câmara. O interessante é que este tipo de edital funcionava de forma contínua para a arrematação de fornecimento de alimentos para os prisioneiros da cadeia, mas para o serviço de água, luz e limpeza por muitos anos foi irregular. Os primeiros contratos firmados que encontramos aparecem a partir de 1878, através da proposta aceita de Cândido Roberto Fortes no qual cobra a quantia anual de 600\$000 (seiscentos mil réis) que deveriam ser pagos em quatro parcelas trimestrais¹¹.

O trabalho realizado pelos cativos, infelizmente, não foi claramente detalhado em nenhuma das correspondências encontradas e nas próprias notas fiscais, visto que muitas delas, além dos valores gastos, possuíam detalhes dos bens comprados e de informações concernentes à administração do presídio, mas sabemos que trabalhavam na capina do pátio da cadeia, da distribuição de água para os presos, na lavagem do local e retirada dos excrementos dos criminosos. As condições sanitárias em que estes escravos estavam sujeitos se apresentavam extremamente deploráveis, tendo sido muitas das vezes comprado produtos como cal, para jogar no piso na tentativa de minimizar o cheiro desagradável do local¹². Essa insalubridade da cadeia também foi apontada em diversos Relatórios de Província de Minas Gerais de forma bem enfática, não sendo somente a cadeia de Juiz de Fora a enfrentar este tipo de problemas¹³. Em uma visita a cidade Juiz de Fora, o Presidente de Província de Minas Gerais João Capistrano Bandeira de Mello descreveu em seu Relatório de Província apresentado para Assembléia Legislativa em 17 de Agosto de 1877,

Tive a ocasião de visitar o que se chama cadeia em Juiz de Fora, e desde logo reconheci que não era possível, em uma cidade tão importante, continuar aquele pardieiro, destituído de todas as condições de uma prisão, a servir de tal¹⁴.

Inicialmente, o serviço era realizado de forma individual, ou seja, contratava-se um único escravo que ficava encarregado pela limpeza da cadeia durante todo o trimestre, mas a partir do primeiro trimestre do ano financeiro de 1872-1873, ou seja, outubro a dezembro de 1872, passou a valer-se de vários cativos. Por duas vezes o trabalho realizado pelos escravos foi interrompido, devido à presença de cativos presos, os quais tiveram como obrigação assumir a limpeza da cadeia.

¹¹ AHCJF. Fundo Câmara Municipal de Juiz de Fora - Império. Série 115.

¹² AHCJF. Fundo Câmara Municipal de Juiz de Fora - Império. Série 115.

¹³ RELATÓRIOS de Província de Minas Gerais – 1837 a 1889. Disponíveis em <http://www.crl.edu/content/brazil/mina.htm>

¹⁴ RELATÓRIO de Província de Minas Gerais, 17 de Agosto de 1877.

QUADRO I
DESPESAS PARA A ILUMINAÇÃO DA CADEIANO 2º TRIMESTRE DE 1869/1870

MÊS	QUANTIDADE	OBJETO	VALOR
Janeiro a Março	60	Dias do preto da limpeza (1\$500)	90\$000
idem		Objetos fornecidos pelo Sr. Otto	111\$260
		SOMA	201\$260
		Por 30 dias a limpeza foi feita pelos próprios presos por ter entrado dois pretos fugidos para a Cadeia	-----

Fonte: AHCJF. Fundo Câmara Municipal de Juiz de Fora – Império. Série 74.

Interessante observar, que no decorrer do período estudado (1853 a 1889) através da matrícula dos presos na cadeia de Juiz de Fora é praticamente nula a presença de negros escravos. A partir daí podemos levantar duas hipóteses, a primeira seria a de que os escravos que cometessem crimes mais leves, ou seja, que não fossem de morte, não costumavam ficar detidos, geralmente sendo punidos através de chibatadas ou algum outro tipo de punição; ou ainda, ao cometerem pequenos delitos eram punidos pelos seus próprios senhores, não indo a julgamento, desta forma não sendo denunciados e conseqüentemente presos. Talvez as duas hipóteses levantadas ocorressem em conjunto. Não existia para o período uma legislação nítida para os escravos¹⁵. No Código Criminal do Império do Brasil datado de 1830, somente existe a punição para o escravo que matasse seu senhor ou algum de seus familiares¹⁶. Já no Código de Postura de Juiz de Fora datado de 1858 somente fala de punições para o cativo no caso de multa.

Quando o multado for escravo, e não tiver com que pague a multa, ou seu senhor não a pagar, será comutada em açoites na proporção seguinte: a multa de 1\$ a 5\$ em 25 açoites; a de 5\$ a 10\$ em 50 açoites; a 10\$ a 20\$ em 75 açoites; a de 20\$ a 30\$ em 100 açoites; a 30\$ a 45\$ em 150 açoites; a de 45\$ a 60\$ em 200 açoites. Não se darão mais de 50 açoites em dias alternados, e enquanto não for finalizado o castigo, será o escravo conservado preso¹⁷.

Outro detalhe importante encontrado na documentação estudada foi à presença da utilização da mão-de-obra escrava e livre realizando os mesmos serviços no mesmo período. Douglas Libby, relata o trabalho de cativos e homens livres na mineração realizada pela Saint John d'El Rey Mining Company Limited. O autor defende a hipótese de que era preciso usar o labor de homens livres, visto que desde a extinção do tráfico negreiro, a compra de escravos estava se tornando inviável devido à

¹⁵ Para uma melhor discussão referente ao assunto ver: GENOVEZ, Patrícia Falco e SOUZA, Sonia Maria de. Peças de Ébano: a legislação escravista em Juiz de Fora. *Revista Eletrônica de História do Brasil*. Juiz de Fora: UFJF, vol. 1, n° 1, p. 35-46, maio, 1997. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/~clionet/rehb>>

¹⁶ CÓDIGO CRIMINAL DO IMPÉRIO. Apêndice, Lei de 10 de Junho de 1835. Disponível em: <<http://www.liphis.com>>

¹⁷ AHCJF. Fundo da Câmara Municipal de Juiz de Fora – Império. Código de Posturas Municipais da Cidade de Parahybuna de 1858. Artigo N° 8.

alta dos preços, além da inconstância dos homens livres no trabalho, em vista de que muitos faltavam dias de serviços nos períodos de colheitas agrícolas¹⁸. O mesmo tipo de “junção” de trabalhadores livres e escravos foi encontrado no serviço de capina das ruas de Juiz de Fora no segundo trimestre de 1871-1872¹⁹. Na cadeia deste mesmo município, o trabalho escravo deu em conjunto com o do carcereiro a partir de outubro de 1872²⁰. É possível que este trabalho conjugado aponte para o término da utilização da mão-de-obra negra nos serviços da prisão, já que este findou-se em 1876, cuja notas fiscais não refletem mais a sua presença.

2 – Editais para a limpeza da cadeia

A contratação de escravos era realizada através de editais, mas a partir de uma melhor análise da documentação do período podemos notar a utilização de escravos pertencentes a um mesmo senhor por muito tempo. Tomemos como exemplo o caso do escravo Veridiano e seu dono José Maria d’Aguiar.

Estando meu escravo Veridiano empregado há a mais de um ano, ao serviço da câmara, na limpeza e fornecimento de água na cadeia, eu ofereço para continuar, mediante a quantia de 40\$000 mensais. Faça esse pequeno aumento porque, até a pouco fazia-se a limpeza nos esgotos da cidade hoje, porém, para a salubridade da cidade, este serviço é feito longe da cidade e em alta noite. Até agora eu recebi da Câmara 1\$200 diárias que somaram meses de 36\$000 e de 37\$200. A vista do exposto e se for aceita esta proposta continuará meu escravo no mesmo serviço; do contrário quem for preferido terá de se entender comigo e eu só deixarei o preto com a condição de que receberei diretamente da Câmara por intermédio do digno Procurador da mesma, como tem sido até aqui; livrando-me assim, de ordem de terceira para receber meus jornais em quanto o preto estiver empregado-as dito serviço²¹.

Como podemos observar, o preto Veridiano trabalhava há mais de um ano no mesmo serviço de limpeza da cadeia, e seu contrato estava chegando ao final porém seu dono, além de oferecer a continuidade do serviço, pretendia aumentar a quantia diária recebida, deixar de forma bem explícita o modo de pagamento, e ainda exigia que se o seu escravo fosse preterido o dono do novo escravo empregado teria de se entender com ele antes de assinar algum tipo de termo. Isto nos faz pensar se por acaso não existiria algum tipo de predileção quanto a alguns proponentes a aceitação das suas propostas a serviços públicos.

O trabalho escravo na limpeza da cadeia pública registrado nas notas fiscais relativas as despesas trimestrais desapareceram a partir de abril de 1877. Em correspondência recebida pelo

¹⁸ LIBBY, Douglas Cole. *Trabalho Escravo e Capital Estrangeiro no Brasil*. O caso de Morro Velho. Belo Horizonte: Itatiaia, 1984.

¹⁹ AHCJF. Fundo da Câmara Municipal de Juiz de Fora – Império. Série 74.

²⁰ AHCJF. Fundo da Câmara Municipal de Juiz de Fora – Império. Série 74.

²¹ AHCJF. Fundo Câmara Municipal de Juiz de Fora - Império. Série 115/5.

Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em 24 de março de 1877, foi informada a morte do escravo encarregado do serviço da limpeza, tendo assumido a função o carcereiro da prisão²². Desde então não foram mais utilizados escravos em tal cargo. A partir de 1879 tornou-se mais visível à arrematação de serviços da limpeza da cadeia por outras pessoas, mas a documentação não nos permite saber se continuava a ser utilizado o trabalho escravo, uma vez que os contratos eram fechados por preços fixos e não detalhavam a mão de obra utilizada ou como o trabalho seria realizado.

3 – Valores de escravos: aluguel

De início, deve-se distinguir duas modalidades – *escravos de ganho* e *escravos de aluguel* - que muitas das vezes podem confundir um leitor mais desatento. O *escravo de ganho* tinha uma “maior” liberdade, uma vez que poderia trabalhar em atividades que proovessem algum tipo de renda, sendo esta, previamente estabelecida com o seu senhor, dividida entre as duas partes²³. O grau de liberdade que o cativo possuía variava para cada indivíduo, muitos até podendo dormir em casas diferentes, ou seja, não precisavam voltar no fim do dia para a casa de seu senhor. Como exemplo dessa modalidade de utilização da mão-de-obra cativa podemos citar as Negras de Tabuleiro, que no século XVIII faziam quitutes para vender nas áreas de mineração²⁴. Em contrapartida, o *escravo de aluguel* não possuía esse tipo de liberdade, toda a renda de seu trabalho pertencia somente ao seu senhor. Sua mão-de-obra era utilizada em diversas áreas (que exigem especialização ou não), tanto nas fazendas, quanto na cidade. O valor do aluguel variava de acordo com o serviço em que o cativo era empregado, se exigia uma especialização técnica, sexo, idade e estado de saúde. A utilização da mão-de-obra escrava para aluguel favorecia ao senhor do cativo e ao seu empregador, em razão de que, o primeiro possuía a “garantia do retorno de uma renda certa, o aluguel, sem os gastos com a manutenção do escravo, e, o segundo, havia a garantia de que em casos de morte ou de fuga do cativo ele não teria maiores prejuízos com a perda da **peça de ébano**²⁵ (escravos)²⁶”.

O aluguel diário do cativo na cadeia pública de Juiz de Fora, entre os anos 1866 a 1876, oscilava entre 1\$200 (mil e duzentos réis) a 1\$600 (mil e seiscentos réis). Infelizmente, não podemos

²² AHCJF. Fundo Câmara Municipal de Juiz de Fora - Império. Série 119.

²³ GUIMARÃES, Elione Silva & GUIMARÃES, Valéria Alves. *Aspectos cotidianos da escravidão em Juiz de Fora*. Juiz de Fora: Funalfa, 2001. p.32

²⁴ Sobre Negras de Tabuleiro ver o estudo de FIGUEIREDO, Luciano. *O avesso da Memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília, Distrito Federal: EDUNB, 1993.

²⁵ Grifo da autora.

afirmar as características destes cativos alugados quanto à idade e condição de saúde, mas em contrapartida sabemos que se tratava de aluguel de homens que não necessitavam possuir uma especialização. Acredito que talvez não fossem muito jovens, pelo tipo de serviço que realizavam, ou seja, limpeza, já que escravos mais fortes e novos eram empregados nas lavouras de cafezais que vinham crescendo progressivamente em números e produtividade.

Não dispomos de dados mais preciso dos valores pagos pelos os aluguéis de escravos, contudo, é possível afirmar que valores pagos diariamente eram altos, em comparação com o quanto este escravo renderia para o seu senhor em um mês (Tabela I). Notamos que a quantia é muito superior ao preço dos gêneros de primeira necessidade²⁷, sendo estes até 1874 vendidos em maior quantidade do que a comumente consumida por uma família.

TABELA I
Preços dos gêneros de primeira necessidade, em réis, 1863-1877

PRODUTO	Unidade	1865	1866	1869	1871	1873	1874	1875	1876
Arroz	Alqueire	9\$000	12\$000	10\$000	10\$000	13\$800	16\$000		
Arroz	Litros							\$300	
Feijão	Alqueire	6\$000		8\$000	8\$000	7\$000	8\$960		
Feijão	Litros							\$320	\$170
Farinha	Alqueire	7\$000	6\$000	10\$000	6\$400	12\$000	12\$800		
Farinha	Litros							\$200	\$084
Carne	Arroba	5\$000							
Carne	Quilogramas						\$500	\$400	
Toucinho	Arroba	7\$000		8\$000		10\$625			
Toucinho	Libra						\$500		
Toucinho	Quilograma							1\$000	\$670
Azeite	n/d		1\$500		\$740	\$800			
Açúcar	Libra		\$160		\$320		\$320		
Açúcar	Quilograma							\$400	
Fubá	n/d						8\$960		
Lenha	Carroça	5\$000					2\$000		

Fonte: AHCJF. Fundo Câmara Municipal de Juiz de Fora – Império.

Nota: nenhum preço foi encontrado para os anos de 1867, 1868 e 1872. Para os anos de 1870 e 1877 somente foi encontrado o valor do azeite, custando 1\$500 réis e 1\$000 réis respectivamente. Os valores registrados anuais são provenientes de média aritmética a partir das quantias encontradas.

Ao confrontar o valor mensal pago de aluguel dos escravos de Juiz de Fora com os de Vassouras para o mesmo período podemos notar as diferenças entre o salário despendido. As

²⁶ GUIMARÃES. Op. cit. P. 32.

²⁷²⁷ No Código de Postura Municipais da cidade Juiz de Fora de 1858, Capítulo III, art. 209 define como gêneros de primeira necessidade, feijão, milho, fubá, arroz, farinha, toucinho, azeite, carne, açúcar e lenha.

importâncias pagas aos escravos cativos de Juiz de Fora encarregados da limpeza da cadeia são bem mais altas do que as despendidas com cativos alugados em Vassouras. As quantias gastas pelo serviço dos escravos em Vassouras referem-se a homens de 20 a 29 anos de idade que trabalhavam em lavouras de café, enquanto que os de Juiz de Fora não constam informações relativas a idade, mas é de se supor que não fossem muito jovens, devido ao aproveitamento dos escravos nas fazendas de café²⁸.

TABELA II
MÉDIAS MENSAIS DOS SÁLARIOS PAGOS PELOS SERVIÇOS DOS ESCRAVOS DE ALUGUEL

ANO	VALOR EM JUIZ DE FORA	VALOR EM VASSOURAS
1866	37\$200	24\$500
1867	38\$400	23\$900
1868	40\$050	24\$000
1869	45\$750	24\$500
1870	45\$000	26\$900
1871	45\$000	25\$900
1872	----	24\$200
1873	----	31\$000
1874	----	32\$700
1875	----	32\$700
1876	----	32\$000
1877	----	30\$500

Fonte: AHCJF. Fundo Câmara Municipal de Juiz de Fora - Império. MELLO, Pedro Carvalho. **A economia da escravidão nas fazendas de café: 1850-1888.**

O preço de venda de escravos ajudam a elucidar o motivo pelo aluguel dos escravos ao invés da compra. Infelizmente até o presente momento desconhecemos dados mais abrangentes dos cativos para Juiz de Fora no período estudado. Por isto utilizaremos os dados de Ubá e Vassouras, por serem cidades próximas, o que não alteraria de forma acentuada o valor dos cativos. A partir do fim do tráfico negreiro, como já foi dito anteriormente, sucedeu uma alta dos preços dos escravos em vista da diminuição da quantidade de cativos disponíveis no mercado. Assim sendo, a forma de

²⁸ Rômulo Andrade em sua tese de doutoramento, "Limites impostos pela escravidão à comunidade escrava e seus vínculos de parentesco: Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX", também faz afirmação da presença da mão-de-obra do escravo de aluguel nas fazendas de café, sendo que estes cativos trabalhavam lado a lado com os escravos pertencentes aos proprietários dos cafezais.

trabalho através do aluguel de escravos tornou-se vantajosa por utilizar cativos por um determinado período, de preferência quando mais novo, por disporem de maior força e vigor, além de não precisar mantê-lo quando não fosse mais produtivo. Para Rômulo Andrade este mercado de aluguel ainda permaneceu estável até fins da década de 1880, “devido ao fato de que a perspectiva de proximidade do fim da escravidão não incentivava o investimento em cativos, dada a impossibilidade de retorno desse tipo de aplicação²⁹”. Ainda o mesmo autor continua dizendo:

Apesar de representar para o proprietário um contrato de risco – já que sobre ele pesava o ônus da fuga ou doença prolongada do escravo -, a locação lhe era interessante, porquanto representava liquidez imediata, economia na manutenção alimentar do cativo e perspectiva de reembolso a médio prazo do capital investido. Para o locatário significava a ausência de desembolso de capital vultoso, possibilitando-lhe diversificação dos investimentos. Em suma, excluindo o escravo, era um tipo de transição lucrativa para as partes envolvidas³⁰.

Geralmente o valor pago pelo aluguel no decorrer de alguns anos da utilização da mão-de-obra passou a ser maior do que o gasto pelo dono do cativo ao comprá-lo. O fim do tráfico e conseqüente percepção da extinção da escravidão, incentivava a muitos que não fizessem um grande investimento no acúmulo de cativos. É importante salientar que de forma alguma afirmo a falta de interesse na compra e venda de escravos e na diminuição do mercado interno proveniente deste comércio, e sim que esta modalidade de trabalho cativo passou a ter um papel mais marcante nas economias locais e regionais do império.

²⁹ ANDRADE, Rômulo Garcia de. *Limites impostos pela escravidão à comunidade escrava e seus vínculos de parentesco: Zona da Mata de Minas Gerais, século XIX*. Tese de doutoramento. São Paulo: USP, 1995, p.93 vol. 1.

³⁰ Idem.

TABELA III

PREÇO DE VENDA DE ESCRAVOS HOMENS COM 20-30 ANOS

ANO	VASSOURAS	UBÁ
1866	-----	1:520\$000
1867	-----	1:375\$000
1868	-----	-----
1869	-----	1:600\$000
1870	1:428\$900	1:600\$000
1871	1:550\$000	1:550\$000
1872	1:104\$300	-----
1873	1:371\$600	1:300\$000
1874	1:662\$500	1:850\$000
1875	1:643\$300	1:800\$000
1876	1:257\$100	1:010\$526
1877	1:193\$800	2:000\$000

Fonte: MELLO, Pedro Carvalho. **A economia da escravidão nas fazendas de café:** 1850-1888. CARRARA, Angelo Alves. **Estruturas agrárias e capitalismo;** contribuição para o estudo da ocupação do solo e da transformação do trabalho na Zona da Mata mineira (séculos XVIII e XIX)

Nota: Para o caso de Ubá os valores correspondem a média dos preços de escravos.

Somente vale ressaltar que esta possibilidade de alugar escravos em vez de comprá-los não serve para a Câmara Municipal, por ser proibida de possuir cativos, tendo necessariamente que contratá-los, mais uma vez provando que o serviço era vantajoso já que poderiam ser contratados somente homens livres, fato este que só veio a acontecer mais tardiamente, perto da abolição.

Conclusão

Como já vimos, a utilização da mão-de-obra escrava alugada foi uma prática comum na segunda metade do século XIX, tendo sido pertinente a sua presença nos serviços de limpeza da cidade, principalmente na Cadeia Pública de Juiz de Fora. Muitas dúvidas relativas às condições de serviço e física destes cativos alugados persistem, tanto por lacunas na documentação do período quanto pela falta de estudos acadêmicos na área. Estudos mais aprofundados relativos ao mercado de compra e venda de escravos para Juiz de Fora nos dois últimos quartéis do século XIX fazem-se necessários, uma vez que o município possuía uma alta concentração de mão-de-obra cativa, levando-se em conta a existência do mercado interprovincial em que estava inserido.

Fernanda Amaral de Oliveira é graduanda em história pela UFJF.

Jovem Pesquisador:

ESCRAVIDÃO, FAMÍLIA ESCRAVA E MULHERES FORRAS NO SERTÃO BAIANO (SÉCULO XIX)

Washington Santos Nascimento

Resumo:

Neste trabalho, procura-se caracterizar e discutir a família escrava e as relações de poder entre forras e ex-senhores no sertão baiano da segunda metade do século XIX, mais propriamente no Arraial do Brejo Grande (atual Ituaçu), região Sudoeste da Bahia. Analisando a situação dos escravos naquela região percebe-se uma dinâmica diferente da existente no Recôncavo baiano, no que se refere a formação e mobilidade da família escrava e a luta das mulheres forras na justiça, contra seus ex-senhores, pela tutela de seus filhos.

Palavras-chave:

1. escravidão; 2. família escrava; 3. mulheres forras; 4. sertão.

Abstract:

In this work, it tries to characterize and to discuss the slave family and the relationships of power among you cover and former-gentlemen in the interior from Bahia of the second half of the century XIX, more properly in the Camp of the Big Swamp (current Ituaçu), Southwest area of Bahia. Analyzing the slaves' situation in that area is noticed a dynamics different from the existent in Recôncavo from Bahia, in what he/she refers the formation and mobility of the slave family and the women's fight you cover in the justice, against your former-gentlemen, for the it tutors of your children.

Key works:

1. slave; 2. slave family; 3. women's fight; 4. interior.

Com base nas escrituras de compra e venda, termos de tutela e outros documentos cartoriais, pretendemos fazer uma discussão sobre a família escrava e as relações de poder entre forras e ex-senhores no sertão baiano dos fins do século XIX, período final da escravidão, especificamente na região de Ituaçu (antigo Arraial do Brejo Grande), localizada no Sudoeste do Estado da Bahia¹.

Para fazer tal análise, procuramos seguir as “sugestões” deixadas por Carlos Engemann de que é preciso “desvendar a multiplicidade de possíveis combinações dos instrumentos relacionais desenvolvidos por senhores e cativos e seu significado e amplitude de ação”.¹ Assim, evitamos a quantificação das variáveis mais evidentes dos 43 termos de tutela analisados (1876 – 1888), preferindo uma intervenção verticalizada, qualitativa, da documentação, que nos permita chegar o mais próximo possível da dinâmica social daquela localidade na segunda metade do século XIX, pois

¹¹ Carlos Engemann, “Da comunidade escrava e suas possibilidades, séculos XVII – XIX”, In.: FLORENTINO, Manolo (org). *Tráfico, Cativo e Liberdade* (Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p.174.

a maioria das resistências dos escravos e libertos aconteceu nos “subterrâneos das relações quotidianas”².

Ao adentrarmos na complexidade da dinâmica dos confrontos cotidianos, das relações de luta e resistências, das solidariedades e estigmas daquele universo das famílias cativas e, principalmente, das mulheres forras, somamos esforços aos daqueles historiadores que perceberam a resistência não apenas na perspectiva do enfrentamento direto, mas de uma maneira mais variada e complexa³.

Na historiografia sobre a escravidão na Bahia, contamos com vários estudos sobre a cidade de Salvador, o Recôncavo e, mais recentemente, as zonas de mineração do interior baiano. Entretanto em relação à presença negra no sertão, ainda há muito a ser estudado. Um dos pioneiros, Licurgo dos Santos Filho (1956)⁴, faz algumas referências a essa questão em meio a suas análises da vida “patriarcal” na fazenda “Brejo do Campo Seco”, uma enorme propriedade rural localizada na região da Serra geral nas terras do município de Bom Jesus dos Meiras (atual Brumado), região vizinha ao Arraial do Brejo Grande.

Santos Filho diz que os negros do Campo Seco ocupavam-se de diferentes atividades, como pastoreio, produção de alimentos, fabricação de rapadura, aguardente, ferragens, derivados do couro, serviços domésticos, o que revela toda uma dinâmica no emprego desses cativos, que também tinham autorização para, nas horas livres, cultivar um pedaço de terras e criar animais⁵.

Mais recentemente, Erivaldo Neves (1998, 2000)⁶, analisando a mesma região de Santos Filho e B. J. Barickman (2003) sobre o “Recôncavo rural” produtor de mandioca, fumo e algodão⁷, reafirmou a idéia central de Filho ao destacar o caráter dinâmico da escravidão no sertão baiano, que se desenvolveu paralelamente e de forma articulada a trabalhadores livres agregados.

Segundo Neves, o número de escravos nos plantéis era geralmente pequeno, comparado com aquele encontrado na monocultura canavieira do litoral do Estado. Isto não quer dizer que a

² OLIVEIRA, Maria Inês Cortes de. *O liberto: o seu mundo e os outros*; Salvador, 1790/1890. São Paulo: Currupio/CNPq, 1988 p. 52.

³ Ver, por exemplo, LARA, Silvia Hunold. *Campos da Violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. CHAULHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade. Uma História das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo, Companhia das letras, 1990. PAIVA, Eduardo da França. *Escravos e libertos nas Minas gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo, Annablume, 1995. pp. 117-118.

⁴ FILHO, Licurgo dos Santos, Uma comunidade rural no Brasil antigo: aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVIII e XIX. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.

⁵ Para maiores informações, ver: FILHO, Licurgo dos Santos. *Uma comunidade rural no Brasil antigo*. pp. 117 – 130.

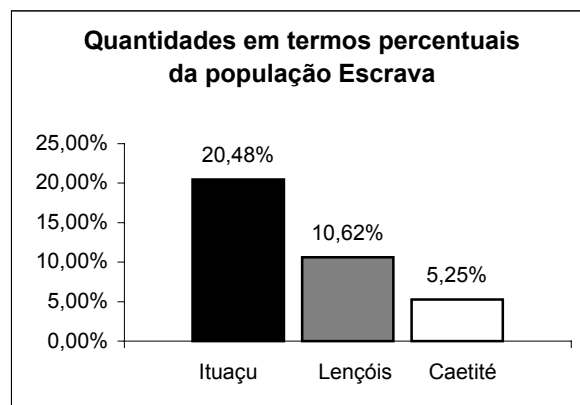
⁶ Mais especificamente as obras de: NEVES, Erivaldo Fagundes. “Sampuleiros Traficantes: comércio de escravos do alto sertão da Bahia para o Oeste cafeeiro paulista”. *Revista Afro-Ásia*, Salvador: Ceao/Ufba, n. 24, 2000. NEVES, Erivaldo Fagundes. “Sertanejos que se venderam. Contratos de trabalho sem remuneração ou escravidão dissimulada?”. *Revista Afro-Ásia*, Salvador: Ceao/Ufba, n. 19/20, 1997. NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja, da sesmaria ao minifúndio: um estudo de História regional e local*. Salvador: Eufba, 1998.

presença escrava fosse pequena. Os novos estudos da historiografia baiana, a exemplo dos que foram desenvolvidos pelas professoras Albertina Lima Vasconcelos (1998), Maria Cristina Dantas Pina (2001) e Maria de Fátima Novais Pires (2003)⁸, têm demonstrado que a quantidade de escravos no sertão era grande, embora eles não estivessem concentrados em poucas fazendas, mas distribuídos nas diferentes propriedades de seus senhores⁹.

Localizado no entorno das zonas de mineração da Chapada diamantina, o Arraial do Brejo Grande pertencia a Santa Isabel do Paraguassú (atual Mucugê) até 1867, quando se emancipou, transformando-se na atual cidade de Ituaçu¹⁰.

Esta localidade teve uma grande presença escrava nos últimos anos da escravidão conforme se pode perceber no censo demográfico realizado em 1870, que registrava 1.638 escravos, ou seja, 20,48% da população – percentual maior do que de muitas regiões, a exemplo de Lençóis, onde 10,62% eram escravos, e Vila Nova do Príncipe e Santana (atual Caetité), com 5,25%¹¹.

Quadro 1 – População escrava no Arraial do Brejo Grande em 1870



Fonte: Adaptação dos dados apresentados por Kátia Mattoso no livro **Bahia: a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX**. Editado pela Editora Hucitec e pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Salvador, em 1978.

⁷ Barickman, B. J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no recôncavo baiano, 1780-1860*. São Paulo, Civilização Brasileira, 2003.

⁸ Estes estudos centram-se mais nas zonas de mineração, mas não deixam de fazer importantes análises sobre as áreas adjacentes. Para maiores detalhes, ver: VASCONCELOS, Albertina Lima. *Ouro: conquistas, tensões, poder, mineração e escravidão – Bahia do século XVIII* (Dissertação de Mestrado, UNICAMP-IFCH, 1998); PINA, Maria Cristina Dantas. *Santa Isabel do Paraguassu: cidade, garimpo e escravidão nas Lavras Diamantinas, século XIX*, Departamento de História da UFBA, Salvador. (Dissertação de Mestrado), 2000 e PIRES, Maria de Fátima Novaes. *O crime na Cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-1888)*. São Paulo. Annablume/FAPESP, 2003.

⁹ O próprio Neves relata o caso do capitão-mor Bento Garcia Leal, que possuía 202 escravos em 1823, mas distribuídos em suas inúmeras propriedades. Para maiores informações, ver: NEVES, Uma comunidade sertaneja, p. 253

¹⁰ Atualmente, a cidade de Ituaçu dista 500 quilômetros da cidade de Salvador e pertence à região Sudoeste da Bahia.

Outras referências também merecem ser anotadas. No livro de Tombo da Igreja Matriz da cidade de Ituaçu, no ano de 1886, há a seguinte inscrição:

Tem essa matriz belas imagens (...) uma de Santo Antonio e menino Deus com seus resplendores de prata, oferecido pelos senhores Eduardo Augusto da Silva e Antonio Félix de Oliveira Gomes. Uma de São Sebastião, oferecida pelo Tenente Miguel Francisco. Uma de São Benedito e um menino Deus com diadema de prata, oferecida pelo povo¹².

Enquanto Santo Antônio e São Sebastião foram oferecidos por pessoas ilustres da comunidade, São Benedito foi o único oferecido pelo povo. São Benedito é um santo negro, filho de escravos etíopes e um dos principais referenciais do catolicismo oficial para os escravos africanos. Por mais que a igreja quisesse utilizá-lo como exemplo de que obediência, humildade e dedicação ao trabalho trariam frutos aos cativos, estes “ressignificaram” o santo, colocando-o como solidário e companheiro de suas dificuldades¹³.

O próprio nome da primeira propriedade registrada da localidade já é um forte indício da presença negra na região – Fazenda “Mocambo”. Além dela, havia a Fazenda “Quilombo” e, na região vizinha ao município de Maracás, detectamos a existência de um pequeno povoado de nome “Zumbi”¹⁴.

A Fazenda “Mocambo” foi comprada ou apossada em terras que pertenciam a Antonio Guedes de Brito, Conde da Casa da Ponte, e servia como produtora de gêneros alimentícios, principalmente café, farinha, arroz, rapadura, cachaça e carne, que geralmente eram comercializados nas zonas de mineração. Segundo Vasconcelos (1998), havia uma intenção deliberada da coroa portuguesa de transformar as terras em torno das minas de Rio de Contas (onde se encontrava o Arraial do Brejo Grande) em fazendas de gado como uma medida de proteção, isolamento e garantia do abastecimento da localidade¹⁵.

¹¹ A razão para uma baixa densidade de escravos em Caetitê nas últimas décadas da escravidão provavelmente se deva à transferência de escravos desta região para o Oeste, como descreve NEVES, “Sampuleiros Traficantes”, p.124

¹² Arquivo da Paróquia de Nossa Senhora do Alívio- Ituaçu/BA - Livro de Tombo da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Alívio, página 4, (Não Catalogado).

¹³ Para maiores informações sobre a importância de São Benedito, ver: NERI, Vanda Cury Albieri (et alli). Dança Conga: O ritual sagrado de uma tradição milenar. In: *Anais do XXVI Congresso Anual em Ciência da Comunicação*, Belo Horizonte/MG, 02 a 06 de setembro de 2003. Também há um interessante verbete em Câmara Cascudo, *Dicionário do Folclore Brasileiro*. 10ª edição. Rio de Janeiro, Ediouro, 2000.

¹⁴ Ainda hoje na região que liga Ituaçu a Maracás, percebemos a existência de várias comunidades negras, a exemplo do Pastinho, Caldeirão dos Mirandas, Areia Branca e Cuscuz.

¹⁵ Para maiores informações, ver: VASCONCELOS, *Ouro, Conquistas, Tensões*, p. 210.

Ao passar pelo Arraial do Brejo Grande em 1888, o cronista e viajante Durval Vieira de Aguiar escreveu, em suas “Descrições práticas da província da Bahia”, que “a criação do gado já ali constitui um forte ramo de negócios, para que há diversas fazendas importantes nos lugares da caatinga”¹⁶.

Nessas fazendas, a dinâmica da relação entre senhores e escravos, no processo de construção de famílias e de relacionamento entre forras e ex-senhores, não foi ainda estudada. Aliás, para a realidade brasileira, poucos foram os estudiosos que analisaram a mulher forra depois da libertação do cativo¹⁷. Sobre as famílias escravas no sertão baiano, Neves (1997) afirma que, no Alto Sertão, existiam poucos casos de união conjugal, coadunando, assim, com as análises feitas por Kátia Matoso de que no campo poucos escravos se casavam, enquanto na cidade o casamento era uma prática comum.¹⁸ Já Stuart Schwartz, em suas análises sobre o Recôncavo, diz que, apesar de uma série de restrições, havia uma pequena quantidade de famílias formadas por cativos¹⁹.

Mais do que assinalar a presença de famílias de cativos, torna-se importante adentrar na dinâmica da formação e conservação dessas famílias, bem como nas disputas em torno de filhos de escravas e senhores. No Arraial do Brejo Grande, nos chamou atenção uma escritura de venda de dez escravos, feita, em 1880, por José Ribeiro de Oliveira Martins, residente na região de Lençóis, ao Major Manuel da Silva Viana, residente no Arraial do Brejo Grande.

Encontramos, nessa escritura, a existência de duas famílias de escravos: uma formada por Fortunato e Lucinda, que nasceram em Rio de Contas, tinham três filhos e uma união aparentemente estável de, pelo menos, 16 anos (idade da filha Liolina, a mais velha). De Rio de Contas, eles se transferiram para Brejo Grande, daí para Lençóis e, depois, retornaram para Brejo Grande. A outra era formada por Gabriel e Leopoldina. Eles nasceram em Rio de Contas, viviam há mais de 14 anos juntos, se transferiram para Lençóis e, mais tarde, para Brejo Grande com seus três filhos. Provavelmente em decorrência de suas relações com os seus senhores, esses escravos e suas famílias não se separaram ao se transferirem de um lugar para outro. De acordo com Eduardo Paiva (1995), o fato de separar uma família escrava pode “ter representado um peso insustentável para a

¹⁶ AGUIAR, Durval Vieira de. *Província da Bahia: descrições práticas de todas as direções intermediárias*. Salvador: Editora da Bahia, 1971.

¹⁷ Entre os estudos que se preocuparam em analisar a mulher forra, podemos destacar: FARIA, Scheila de Castro. “Mulheres forras – Riqueza e estigma social”, *Revista Tempo/Universidade Fluminense*, Departamento de História, volume 5, número 09, Julho de 2000. Rio de Janeiro, 7 Letras, 2000. PAIVA, *Escravos e Libertos*; Oliveira, *O Liberto e seu mundo.*, MATTOZO, Kátia Maria de Queiroz. *Testamentos de escravos libertos na Bahia no século XIX*. Uma fonte para o estudo de mentalidades, Salvador, Centro de Estudos Baianos, 1979. LEWKOWICZ, Ida. “Herança e relações familiares: os pretos forros nas Minas Gerais do século XVIII”. *Revista da ANPUH*, n.17 (famílias e grupos de convívio), setembro de 1988/Fevereiro de 1989, São Paulo, ANPUH & Marco Zero.

¹⁸ MATTOZO, Kátia Maria de Queiroz *Ser Escravo no Brasil*. São Paulo. Brasiliense, 1982.

¹⁹ SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

consciência cristã dos proprietários”²⁰, não sendo, assim, necessário esperar até a hora da morte para que tal culpa se manifestasse.

2 – Famílias de escravos

FAMÍLIA UM			
PAIS	IDADE	LOCAL DE NASCIMENTO	MOBILIDADE ESPACIAL
Pai: Fortunato Mãe: Lucinda	45 anos 35 anos	Rio de Contas	Rio de Contas → Brejo Grande → Lençóis → Brejo Grande
FILHOS	IDADE	LOCAL DE NASCIMENTO	MOBILIDADE ESPACIAL
Liolina Leopoldo	16 anos 11 anos	Brejo Grande Brejo Grande	Brejo Grande → Lençóis → Brejo Grande
Lindolfo	09 anos	Lençóis	Lençóis → Brejo Grande

FAMÍLIA DOIS			
PAIS	IDADE	LOCAL DE NASCIMENTO	MOBILIDADE ESPACIAL
Pai: Gabriel Mãe: Leopoldina	44 anos 33 anos	Rio de Contas	Rio de Contas → Lençóis → Brejo Grande
FILHOS	IDADE	LOCAL DE NASCIMENTO	MOBILIDADE ESPACIAL
Sabina Ambrosina José	14 anos 12 anos 10 anos	Lençóis Lençóis Lençóis	Lençóis → Brejo Grande

Fonte: Adaptação do documento Escritura de Compra e Venda da Fazenda São José. AFLSC (não catalogado).

Tal descrição mostra que, pelo menos nos casos analisados, havia uma aparente “aceitabilidade” com as famílias escravas: os casais tinham uma relação estável por mais de dez anos, seus filhos sempre permaneciam juntos a eles em quaisquer mudanças e, mesmo quando foram vendidas, em 1880, para o Major Manuel da Silva, as famílias permaneceram unidas²¹.

Para Robert Slenes,

(...) as uniões sexuais de duração “longa” para a época – as, digamos, de 10 anos ou mais – eram bastante comuns entre os escravos de Campinas, como também eram comuns nesse município as crianças nascidas no cativeiro desfrutarem da presença paterna em seus anos formativos (SLENES, 1998, 70).

A intensa movimentação desses escravos (saindo de Rio de Contas, passando por Lençóis e Brejo Grande e retornando a Brejo Grande, onde se fixaram) evidencia a grande mobilidade entre

²⁰ PAIVA, *Escravos e libertos*, pp 117-118.

²¹ Neves (2000) destaca que, nos poucos casos encontrados de famílias escravas compradas por traficantes em Caetité para serem vendidos no Oeste paulista, estas famílias, pelo menos na hora da compra, tiveram sua integridade preservada, não sabendo se assim permaneceu no ato da venda.

zonas de mineração (Rio de Contas e Lençóis) e locais destinados à produção de gêneros alimentícios (Brejo Grande), provavelmente em decorrência da queda da atividade mineradora. Mostra, também, uma extrema mobilidade de escravos nas terras de um único senhor, uma vez que as terras de Rio de Contas, Lençóis e Brejo Grande (estas últimas até o ano de 1880, quando são vendidas), pertenciam a José Ribeiro de Oliveira Martins. Tal fato corrobora a afirmação de Pires (2003) de que nos sertões existia grande quantidade de escravos, que eram distribuídos nas propriedades de seus senhores, e, muitas vezes, remanejados de um local para outro.

A quantidade de escravos interfere, sobremaneira, na formação de famílias, como afirma Slenes (1988, 1999)²², ao tratar da diferença entre as grandes e médias fazendas (de dez cativos para cima) e os pequenos sítios, esses desfavoráveis à formação de famílias, uma vez que os senhores não permitiam casamentos dos seus cativos com outros que não fossem de sua propriedade. Ainda, segundo esse autor, o fato de um escravo constituir família poderia vir a significar uma alternativa para ganhar mais espaço e controlá-lo, podendo implementar por conta própria os seus projetos e ações.

Convém ressaltar que muitas vezes os senhores procuravam estimular em seus escravos a construção de laços de parentesco, objetivando torná-los dependentes, reféns de suas próprias redes de solidariedades e projetos domésticos. Neste sentido, “a família escrava transformava os cativos reféns tanto de seus anseios quanto de seus proprietários”²³.

Entretanto, as condições em que viviam essas famílias não eram as melhores. Encontramos nos termos de tutela analisados (bem como em outros processos cíveis) uma série de referências à pauperização das mães escravas e a conseqüente entrega de seus filhos a outras pessoas para que os criassem. Chamou-nos particular atenção o caso de Firmino José Inácio, que adota quatro crianças, filhas de três mães diferentes, sendo comum a elas o fato de serem mulheres alforriadas²⁴.

No século XIX, difundiu-se esse costume de “adotar” crianças, uma vez que tais “filhos” poderiam contribuir significativamente com sua mão-de-obra para aquelas famílias mais

²² SLENES, Robert W. *Na Senzala uma Flor: esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999 e SLENES, Robert W. “Lares negros, olhares brancos: história da família escrava no século XIX”. In.: LARA, Silvia Hunold (org). *Revista Brasileira de História: Escravidão*. São Paulo, ANPUH/Marco Zero, volume 8, número 16, março de 1988/agosto de 1988.

²³ SLENES, Robert W. *Senhores e subalternos*, p.236

²⁴ Arquivo do Fórum Lidérico Santos Cruz (AFLSC) - Terceiro Livro de Termos de Tutela de Ituaçu (1882-1903), (Não Catalogado).

empobrecidas que não tinham recursos para comprar escravos²⁵. Papali (2003) diz que, nas ações de tutela analisadas por ela em Taubaté, era comum um ex-senhor conseguir a tutela de quatro, cinco ou mais crianças, configurando uma verdadeira disputa em torno do trabalho delas²⁶. Seria este o caso de Firmino?

Não podemos descartar a hipótese de Firmino ter algum grau de parentesco com as crianças. Ele poderia ser o pai delas, por exemplo. No Arraial, isso não era fato raro.

Entre 1882 e 1888, encontramos três casos²⁷: José Augusto de Souza, que fora gerado da relação entre um senhor de escravos, Pedro Barbosa de Souza, e a sua cativa Sabina Maria de Souza²⁸; Afonso de Brito Gondim, que era filho da escrava Iria de Brito Gondim e do senhor Álvaro de Brito Gondim²⁹; e Acilino de Souza, descendente de Maria Januarina de Souza e do “ex-sinhozinho” Manuel Alves Pereira Neto.

Situação aparentemente parecida também pôde ser encontrada na Fazenda Bom Jesus (atual Brumado), região vizinha a Brejo Grande, onde o capitão Francisco de Souza Meira libertou, em 1812, a mulata de nome Teresa, por ser, provavelmente, o seu pai³⁰.

Segundo Neves (1998), não era raro escravas engravidarem dos filhos mais novos de seus senhores. Mesmo assim estes senhores vendiam seus “netos” ou “filhos” sem se importarem com seu grau de parentesco.

Para Sidney Mintz e Richard Price (2003)³¹, os contatos sexuais entre pessoas livres e escravos eram extremamente perigosos para o sistema escravocrata “não só por transporem, de maneira potencialmente comprometedor, o abismo entre os setores escravo e livre, mas também por resultarem em filhos cuja situação era cronicamente ambígua”³². Analisando o Oeste paulista, Slenes (1997) destaca dois casos em que senhores se envolveram com suas escravas, um de forma violenta e outro, de forma “consensual”³³. Mesmo com tais diferenças, esses envolvimento não deixaram de causar conflitos, como os que também aconteceram no Arraial do Brejo Grande

²⁵ Sobre tal fato, ver: FILHO, Alberto Venâncio. *Das arcadas do Bacharelismo*. 2ª edição. São Paulo: Perspectiva, 1982 e MARCILIO, Maria. Luiza *História Social da criança abandonada*. São Paulo: HUCITEC, 1998.

²⁶ PAPALI, Maria Aparecida C. R. *Escravos, Libertos e órfãos: A construção da liberdade em Taubaté (1871-1895)*. São Paulo, Annablume, Fapesp, 2003.

²⁷ Um número baixo, mas temos que levar em consideração que a grande maioria dessas crianças não era registrada.

²⁸ Este fato foi declarado quando José Augusto de Souza solicitou sua Licença de Casamento, evidenciando ser filho natural de um senhor de escravos e sua cativa Sabina. AFLSC, 1905. Arquivo de processos cíveis (não catalogado).

²⁹ O sobrenome idêntico não é coincidência: muitos escravos ou ex-escravos adotaram o sobrenome de seus senhores.

³⁰ Sobre este caso, ver NEVES, *Uma comunidade sertaneja*, p. 255.

³¹ MINTZ, Sidney W. & PRICE, Richard. *O nascimento da cultura afro-americana*. Rio de Janeiro: Pallas/Universidade Candido Mendes, 2003.

³² MINTZ & PRICE, *O nascimento da cultura*, p. 50

³³ SLENES, *Senhores e subalternos*, pp. 253-258

envolvendo as ex-escravas Iria de Brito Gondim e Maria Januária de Souza contra seus ex-senhores.

Segundo Papali,

Não obstante toda a luta pela liberdade empreendida pelas mulheres escravizadas, parece que a força e a persistência desses agentes sociais ainda passariam por alguns testes, através de uma nova disputa que começava a se avizinhar, ou seja, a disputa pelo ventre da escrava e a boa perspectiva de anos de trabalho que o filho da cativa ainda poderia render a seus senhores (PAPALI, 2003, 115).

Em 1885, Iria de Brito Gondim, liberta, entra com um processo contra Álvaro de Brito Gondim, seu ex-senhor, que lhe tomara Afonso, filho de ambos, recusando-se a devolvê-lo e, segundo Iria, ainda o maltratava³⁴.

Álvaro de Brito Gondim pertencia a uma das famílias mais abastadas e importantes do sertão baiano. Sua família (apelidada de mocós) comandava a política local em contraposição aos Silvas (os rabudos)³⁵. Nas regiões próximas, pertenciam à família Gondim indivíduos como o Padre Policarpo de Brito Gondim, líder do partido conservador de Caetité e deputado provincial (1856-1867), e Joaquim Manuel de Brito Gondim, um proeminente traficante de escravos para o Oeste paulista³⁶.

No processo, Álvaro disse que tomara Afonso desde muito pequeno para criar, porque a mãe do menor, além de ser escrava, não tinha condições de cuidar dele e ainda tinha mais um filho.

Segundo Álvaro, com o crescimento do filho, a mãe

[...] pediu ao respondente o menor de que se trata para ajudá-la no trabalho, que tinha com o mesmo, ficando desde esse tempo em casa dela, por um ano, que depois o respondente indo ao lugar Sussuarana, onde morava a mãe do menor, sabendo e mesmo vendo que era ele muito maltratado de fome e vestuário, levou-o a conselho de outros para sua casa nas Caraíbas, onde ele respondente já havia matriculado na escola pública para mandá-lo ensinar a ler e dar-lhe a educação compatível com a sua condição³⁷.

È importante destacar, neste depoimento, o fato de que mesmo liberta Iria ainda trabalhava na fazenda de seu antigo senhor. Embora não haja a situação contraditória encontrada por Slenes no Oeste paulista em que a mãe é cativa do próprio filho³⁸, este caso revela a complexidade nas relações entre senhores e ex-escravos.

³⁴ AFLSC - Autuação de portaria do Doutor Juiz de direito para intimação de Álvaro de Brito Gondim (1885). Arquivo de Processos cíveis, Letra A, maço um.

³⁵ *Sobre tais conflitos, ver Emerson. Pinto de Araújo, História de Jequié, 2ª edição, Editora Gráfica da Bahia, Salvador, 1997 e Humberto José Fonseca, "Formação política da região sudoeste da Bahia" In: Edinalva Padre Aguiar. et al. Política: o poder em disputa. Vitória da Conquista e região. Vitória da Conquista: Museu Regional de Vitória da Conquista/Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, 1999. (Série Memória Conquistense, v. 3).*

³⁶ Para maiores informações, ver: NEVES, *Sampuleiros Traficantes*, p. 121.

³⁷ AFLSC - Autuação de portaria do Doutor Juiz de direito para intimação de Álvaro de Brito Gondim (1885). Arquivo de Processos cíveis, Letra A, maço um.

³⁸ SLENES, "Senhores e Subalternos", p. 234

A fala de Álvaro também nos mostra a importância do trabalho das crianças, que poderia significar uma melhoria na renda familiar das pessoas mais pobres.

Outro aspecto notado concerne ao tipo de educação que deveria ser dada à criança, “compatível” com a sua condição de filho de ex-escrava. Segundo Alessandra Schueler (1999)³⁹, depois da segunda metade do século XIX, uma das principais preocupações das elites dirigentes do império dizia respeito ao tipo de educação primária que deveria ser dada aos mais carentes, no intuito de prepará-los para o trabalho e para a “civildade”. Ao passar pelo Arraial do Brejo Grande em 1888, Aguiar destaca a presença de duas escolas no Arraial e três nas zonas adjacentes⁴⁰.

O segundo interrogado é Izidoro de Brito Gondim, ex-escravo e irmão de Iria de Brito. Izidoro diz

Que desde bem tenra idade o menor esteve em companhia de Álvaro de Brito Gondim, seu ex-senhor, e que depois passando a companhia de sua irmã, andava o menor Affonso de quando em vez bulindo em roças de uns e de outros, pelo que foram feitas a ele respondente diversas queixas sobre o procedimento do menino, e então aparecendo na Sussuarana seu dito ex-senhor, e sabendo destes fatos, entendeu de levar o menino para sua companhia por lhe constar ser seu filho⁴¹.

Afonso, o filho em disputa, disse que não sofria maus tratos na casa de Álvaro e que desejava ir para lá. Após as perguntas às testemunhas, o juiz dá o seu veredicto pedindo ao escrivão que informasse uma pessoa que estivesse em “condições de idoneidade” para ser o tutor do menor⁴², de preferência algum parente que tivesse como oferecer uma “educação compatível”. Disse ainda que a mãe era de comportamento “repreensível” e, por isso, não poderia tê-lo em sua companhia.

Sobre Taubaté, Papali (2003) nos diz que foram muitos os casos em que o tutor (ou juiz) mencionava que seria dada à criança uma educação de “acordo com sua condição”. Segundo a autora, certamente, uma “educação diferenciada, um aprendizado das primeiras letras, (...) instrução rudimentar para aqueles que não deviam desvencilhar-se muito de sua condição social”⁴³.

Atendendo ao apelo do juiz, o escrivão informa que o parente mais próximo da criança era o seu tio Izidoro de Brito Gondim,

³⁹ SCHUELER, Alessandra F. Martinez de. “Crianças e Escolas na passagem do Império para a República”, *Revista Brasileira de História*, São Paulo: ANPUH/Humanitas, volume 19, número 37, 1999.

⁴⁰ AGUIAR, *Descrições práticas da província*, p. 160.

⁴¹ AFLSC - Autuação de portaria do Doutor Juiz de direito para intimação de Álvaro de Brito Gondim (1885). Arquivo de Processos cíveis, Letra A, maço um.

⁴² Segundo Papali, não se pode desprezar a existência de um sujeito social na pessoa do escrivão, pois, para além dos deveres impostos pelo cargo público, com certeza ele era mais “sensível” aos senhores com os quais mantinha um melhor relacionamento. Ver: PAPALI, *Escravos, Libertos e Órfãos*, p. 141.

⁴³ PAPALI. *Escravos, Libertos e Órfãos*. p. 137.

[...] liberto, de bom procedimento, mas pobre, podendo todavia empregar o menor no trabalho agrícola, de que vive, e dar-lhe uma educação rude como naturalmente deve ser a dele, que – como verificastes na diligencia que teve lugar no dia dois do corrente, é até analfabeto⁴⁴.

Temos aqui duas referências aos estigmas que perseguiram os descendentes de escravos: o do “liberto de bom procedimento” e a idéia de que a educação do menor deveria ser rude.

O escrivão disse ainda que Álvaro teria a “precisa idoneidade para ser tutor do menor Affonso”, mas, por conta das denúncias de maus tratos, somente o juiz poderia dar um parecer final. O juiz diz que, em decorrência do estado de pobreza do tio das crianças, o único que poderia ser tutor era Álvaro.

O segundo processo data de 1886 e teve como autora a forra Maria Januária de Souza, de 50 anos, solteira, analfabeta, lavradora e residente no Pastinho, zona rural do Arraial do Brejo Grande. Ela tinha seis filhos de pais diferentes, dos quais, dois eram casados e os demais, com exceção de Acilino de 10 anos, moravam com ela. Maria Januária sobrevivia alugando os seus serviços no Gentio e outros lugares, deixando os seus filhos com um irmão. Analisando Salvador entre 1790 e 1890, Oliveira (1988) nos diz que, em geral, as libertas solteiras tinham uma grande quantidade de filhos, o que, segundo ela, comprovaria a existência de uma “família parcial”, em que a mulher assumia sozinha o encargo da criação de seus filhos, fruto, quase sempre, de pais diferentes⁴⁵.

Sentindo a falta que Acilino lhe fazia principalmente na realização de pequenos ofícios, Maria Januária entra na Justiça contra Álvaro Luiz Pereira, seu compadre e avô da criança, para que este lhe devolva seu filho. De acordo com Oliveira,

(...) mesmo para a mulher solteira, os filhos constituíam-se num “valor”. Se escravos, a mãe procurava alforriá-los, se libertos ou nascidos do ventre livre, eram por ela educados e auxiliavam-na em suas necessidades. Já para os homens, o reconhecimento de filhos naturais, tidos com mulheres cativas, exceto se não tivessem outros filhos ou herdeiros legais, não lhes conferia nenhuma vantagem (OLIVEIRA, 1988, 68/69).

Álvaro Luiz Pereira tinha 62 anos, era ex-senhor de Maria Januária e padrinho de uma de suas filhas, Urbana. É interessante destacar que ele é padrinho de Urbana, e não de Acilino que era seu neto. Teria Urbana algum laço de parentesco com Álvaro? É uma questão a que não pudemos responder.

Kátia Mattoso (1988), em sua análise sobre a cidade de Salvador, diz que ser afilhado de um senhor era uma forma de o escravo ter uma situação privilegiada entre o conjunto dos cativos e que,

⁴⁴ AFLSC - Autuação de portaria do Doutor Juiz de direito para intimação de Álvaro de Brito Gondim (1885). Arquivo de Processos cíveis, Letra A, maço um.

⁴⁵ OLIVEIRA. *O Liberto, seu mundo.*, pp. 67-68

algumas vezes, o afilhado era o filho de um senhor que não o admitira publicamente, mas a quem, depois, procurava proteger de alguma forma. Seria então este o caso de Urbana?

O apadrinhamento, por senhores, de filho de escravas parece não ter sido a norma nas relações de compadrio entre senhores e escravos. Segundo Slenes (1997) e Schwartz (2001), tais casos constituíam-se exceções.

Nesse processo, Álvaro afirma que Acilino morava com ele desde quando tinha quatro anos, que o pegara para criar por ser seu avô e a pedido da mãe, em vista de Acilino estar adoentado. Durante seis anos, vivera a seu lado até que Maria Januária agora voltava a sua casa exigindo que ele devolvesse a criança.

O segundo depoente, Gasparino de Souza Gomes, irmão de Maria Januária e morador do Pastinho, dá uma versão diferente para os acontecimentos. Segundo ele, não foi Maria Januária quem pedira para Álvaro ficar com Acilino, mas, justamente o contrário, e que ele prometeu devolvê-lo quando a mãe o quisesse, tendo declarado ainda que “por ouvir dizer”, a criança era maltratada.

O principal interessado na contenda, Acilino, é o terceiro a ser interrogado. Ele disse que residia com Álvaro, por ele ser seu avô, era bem tratado e vivia “satisfeitamente”, por isso não desejava voltar a viver com a sua mãe. A fala de Acilino revela parcialidade, justificada por uma das razões: talvez ele tenha sido coagido por Álvaro para que desse tal depoimento ou, ainda, pelo fato de gostar de morar com o avô.

Maria Januária, quarta inquirida, diz que a razão para reaver Acilino era a necessidade da criança para a lavoura e o fato de ele ser maltratado na casa de Álvaro.

No desenrolar do processo, o juiz entende que, por ser Maria Januária “desonesta”, pois, mesmo sendo solteira, tivera seis filhos, determina a perda da tutela de seus filhos Matheus de 18 (dezoito) anos, Albana de 12 (doze), Acilino de 10 (dez) e Manuel de 3 (três), que, provisoriamente, seriam entregues ao seu irmão, Gasparino de Souza Gomes. Como este não teria condições de sustentá-los, essas crianças teriam seus serviços oferecidos em praça pública para aqueles que pagassem maior salário.

E assim é feito. No dia 15 de maio de 1886, é pregado em praça pública um edital que oferecia os serviços dos menores. No dia seguinte, aparece em cena uma figura que, até então, não se mostrara, o pai de Acilino, Manoel Alves Pereira Neto. Ele dizia que, no ano de 1876, quando ainda era solteiro, tinha tido com a escrava de seu pai, Maria Januária, uma criança do sexo masculino, chamada de Acilino, e que, depois, por ter se casado e já contar com três filhos, não pudera assumir a paternidade da criança, deixando ao encargo de seu pai os cuidados com ela. Entretanto, por ver que seu filho estava com seus serviços oferecidos em praça pública, vinha até o

juiz para reconhecer a paternidade, requerer a sua tutela e pedir que o nome da criança fosse riscado do edital.

Este caso encontrado na região de Ituaçu em muito se assemelha ao analisado por Slenes (1997) no Oeste paulista, envolvendo o senhor de escravos Pedro Gurgel Mascarenhas, que reconhece o seu filho com uma de suas escravas já no leito de morte, em decorrência do fato de não ter tido filhos legítimos⁴⁶.

Se Acilino teve a “sorte” de ter seu nome retirado do edital, o mesmo não se deu com seus irmãos: em menos de um mês, em 2 de junho de 1886, é oferecido por Joventino Rodrigues Trindade o valor de trinta e dois mil reis por dois anos de serviços dos menores. É interessante destacar que o juiz faz uma ressalva em relação a Albana de que ela teria de ser vestida e “tratada com solicitude”, talvez pelo fato de ser a única do sexo feminina do grupo, merecendo assim um olhar especial. O dinheiro deveria ser recolhido ao cofre do juizado de órfãos.

Mas esta história não terminaria por aí. A família dos menores, Iria e Gasparino, não deixou que seus entes fossem “vendidos” desta forma. Seis dias depois (8 de Junho), eis que aparece Gasparino no cartório afirmando ao juiz que Mateus (18 anos) e Albana (12 anos) estavam em vias de se casarem e que, por isso, não poderiam ter seus serviços arrematados. Entretanto, como Albana não poderia se casar por conta de sua idade, foi dado um prazo de 15 dias para que Gasparino trouxesse a certidão de nascimento, onde constasse que ela tinha mais de 12 anos de idade. Como Albana não houvera sido registrada, o juiz delibera que Gasparino a entregasse para o arrematador de seus serviços.

A forma rápida com que foram encontrados noivos para os dois adolescentes mostra a importância da solidariedade comunitária em torno daqueles ex-escravos, o que não pode ser percebido sem uma leitura qualitativa da documentação, evidenciando o que Oliveira (1988) chama de “família extensa”, ou seja, uma rede de pessoas ao redor dos libertos (padrinhos, amigos, camaradas...) e que os auxiliavam em momentos de dificuldades⁴⁷.

Ao final deste estudo, gostaríamos de ressaltar a grande presença escrava no Arraial do Brejo Grande, fruto, provavelmente, da queda na atividade mineradora das zonas próximas (Mucugê, Rio de Contas e Lençóis), como pudemos perceber na análise da historiografia dessas regiões⁴⁸, e

⁴⁶ Para maiores detalhes desta história, ver Slenes, *Senhores e subalternos*, pp. 237-252

⁴⁷ Ver: OLIVEIRA. *O Liberto, seu mundo*. p. 150

⁴⁸ Ver obras já citadas anteriormente, como: VASCONCELOS. *Ouro: conquistas, tensões...* Op. Cit. ; PINA. *Santa Isabel do Paraguassu...* Op. Cit e PIRES. *O Crime na cor...* Op. Cit.

também a trajetória das duas famílias escravas que se deslocam das zonas de mineração para fazendas do Arraial.

Percebemos, também, que estas famílias se constituíram havia mais de dez anos, revelando uma “aceitabilidade” dos senhores com o matrimônio desses cativos. Provavelmente tal aceitação fora construída diariamente nos espaços quotidianos de dominação e resistências, onde, justamente, se dera o embate entre as mulheres forras e seus ex-senhores.

Não sabemos como elas conseguiram a sua libertação. No final do século XIX, o processo de alforrias tornou-se uma prática comum, nas palavras de Hebe Mattos, “uma última e desesperada estratégia de promover a transição para a liberdade”⁴⁹, além de ser uma tentativa dos senhores de “retomar o controle do processo”⁵⁰. Talvez esse tenha sido o caso das duas escravas alforriadas; outra possibilidade não pode ser descartada: se no Oeste paulista descrito por Slenes, Marcelina conseguira sua alforria graças a um relacionamento com um senhor, isto não poderia ter ocorrido no sertão da Bahia? De acordo com Paiva (1995), diferentes formas de recompensa eram buscadas pelas escravas que tinham filhos bastardos de homens livres, principalmente se esses fossem seus senhores. A alforria “era o alvo mais cobiçado, embora não exclusivo. Bens materiais também eram almejados (...) dada à necessidade de condições de sobrevivência pós-cativeiro”⁵¹.

O que realmente sabemos é que uma das poucas unanimidades entre os historiadores que estudam escravidão é o fato de as mulheres serem privilegiadas no acesso às cartas de alforrias apesar de menos numerosas em relação à população cativa⁵².

Iria de Brito e Maria Januária são mulheres que tinham consciência dos espaços conquistados, não querendo que seus filhos fossem tutelados por seus ex-senhores. Não podemos encará-las simplesmente como vítimas da ação desses indivíduos, pois assim tiraríamos a sua capacidade de criar alternativas políticas diferenciadas. Concordamos com Silvia Lara de que a fala de vitimização, se por um lado é o discurso da denúncia, por outro é “a fala do intelectual insensível ao potencial político do outro, do ‘diferente’”⁵³.

Nesses processos, percebemos toda uma relação dinâmica e complexa entre senhores e forras, em que a justiça servia de palco a estes conflitos, mostrando que os ex-escravos não eram tão leigos em assuntos judiciais, ou que, pelo menos, tinham bons contatos que permitiam orientação

⁴⁹ Ver Hebe Maria Mattos, *Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista - Brasil séc. XIX*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1998. (pagina 237)

⁵⁰ MATTOS. *Das Cores do Silêncio*. p. 273.

⁵¹ PAIVA. *Escravos e libertos.*, p. 113.

⁵² Ver por exemplo: FÁRIA. *Mulheres forras*, pp. 70-71; SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, São Paulo, EDUSC, 2001, pp.171-219 e SAMPAIO. “A produção da liberdade”. p. 174.

jurídica. É importante destacar, no caso de Maria Januária, que nem os laços de compadrio conseguiram segurar as tensões sociais entre senhores e ex-escravos.

Observamos também a acusação de maus tratos com crianças nos dois processos da justiça analisados. Seria de fato preocupação dos pais ou um recurso jurídico para conseguir a criança de volta? Acreditamos que poderia até mesmo haver uma inquietação dos pais. Mas, conseguir assinalar que a criança sofria maus tratos constituía recurso inequívoco para retirá-la da casa de seu suposto “agressor”.

Outro fato que não pode passar despercebido é a caracterização de Acilino e Afonso como “menor” – denominação pejorativa, alusiva a crianças⁵⁴ de infância pobre e carente. Termos, como mulher “desonesta”, mãe de “comportamento repreensível”, “educação rude, compatível com sua condição”, “como naturalmente deve ser a dele”, são largamente utilizados nos processos, evidenciando a condição diferenciada daqueles indivíduos e que os perseguiria para além da abolição da escravidão.

As ações impetradas por Iria de Brito e Maria Januária constituem-se movimentos de resistências que utilizaram estratégias variadas para salvaguardar a vida de seus filhos, criar alternativas e defender seus interesses. São extremamente reveladoras da complexidade e dinâmica da vida no sertão baiano do final do século XIX.

Washington Santos Nascimento é Professor da área de História da América da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

⁵³ LARA. *Campos da Violência*. p.355.